

PASTAS ROSAS de

RÔMULO ALMEIDA

PASTAS ROSAS de

RÔMULO ALMEIDA



PASTAS ROSAS de
RÔMULO ALMEIDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Jaques Wagner

Governador do Estado da Bahia

Otto Alencar

Vice-Governador

SEPLAN – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

José Sergio Gabrielli de Azevedo

Secretário



Almeida, Rômulo.

Pastas rosas de Rômulo Almeida / Rômulo Almeida.--Salvador:
Seplan, 2012.

196 p.

1. Desenvolvimento Econômico – Bahia. 2. Economia baiana. 3.
Planejamento econômico. I. Título.

CDU 338.26(813.8)

Agradecimentos

A Aristeu Almeida, irmão de Rômulo Almeida, pela sua dedicação e colaboração.
Ao Instituto Rômulo Almeida.



Sumário

PRIMEIROS DOCUMENTOS SOBRE PLANEJAMENTO ECONÔMICO NO BRASIL

APRESENTAÇÃO	8	
PREFÁCIO	10	
PARTE 1	PLANEJAMENTO	12
<i>Pastas Rosas Vol.1</i>	Anexo: Nota sobre a lei 165	
CONDIÇÕES GERAIS DE DESENVOLVIMENTO	14	
Anexo sobre Renda, Balanço de Pagamentos e Migrações		
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	48	
ENERGIA	63	
PARTE 2	AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	76
<i>Pastas Rosas Vol.2</i>		
PARTE 3	INDÚSTRIA	144
<i>Pastas Rosas Vol.3</i>		
FINANCIAMENTO DO PROGRAMA	164	
PANORAMA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA BAHIA	170	
Relatório preliminar da Comissão da (Fundação Getúlio Vargas)		
RECURSOS NATURAIS, PESQUISAS E PESSOAL TÉCNICO	190	

Apresentação

8

As Pastas Rosas são um dos mais importantes tratados sobre a economia baiana, constituindo-se num precioso documento que não só radiografa a realidade do momento em que foi realizado o estudo, como também situa a Bahia em relação ao resto do país, indicando os rumos a serem seguidos para alavancar o desenvolvimento do estado.

Por isso, trata-se de um marco do início do planejamento na Bahia. Sua elaboração foi um trabalho conjunto de economistas, acadêmicos e intelectuais de outras áreas de conhecimento, tendo à frente o ilustre Rômulo Almeida.

Tendo em vista a importância dessa obra, a Secretaria do Planejamento da Bahia (Seplan), num gesto de reconhecimento da relevância histórica desse documento e em homenagem ao seu mentor Rômulo Almeida, que completaria seu centenário em 2014, viabilizou a corporificação desta publicação. A iniciativa é, também, uma forma de publicizar, difundir e tornar acessível a um maior número de pessoas esse estudo basilar para quem quer compreender melhor as origens do planejamento na Bahia.

Por isso, a cópia única do trabalho datilografado e encadernado em papel cor-de-rosa, que se encontra hoje na

biblioteca da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), autarquia vinculada à Seplan, foi digitalizado e colocado em CD, o qual foi anexado a esta publicação.

O conteúdo das Pastas Rosas também foi digitado e ganhou forma neste livro. Cabe salientar que, com o intuito de tornar esta publicação o mais fiel possível ao original, foi mantida a linguagem utilizada por seus autores, sem adaptação à nova ortografia, pois uma intervenção desta natureza implicaria, em alguns momentos, em interferir por demais no conteúdo original, havendo o risco de seu desvirtuamento.

Contudo, para dar mais fluidez à leitura e facilitar a compreensão do texto, e apenas em situações pontuais, foi alterada a pontuação e/ou adaptada a grafia de palavras para as regras contemporâneas.

Ademais, desejamos partilhar com todos a oportunidade de desfrutar da leitura desta obra, que pode ser considerada uma raridade, por carregar em si o espírito visionário de Rômulo Almeida, que deixou para os brasileiros, notadamente, os baianos, este importante legado.

Prefácio

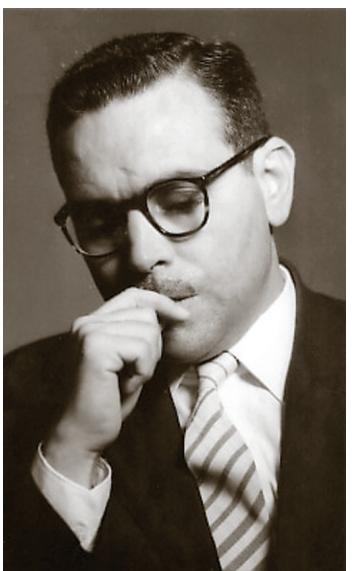
9

O que se veio a chamar de Pastas Rosas, originariamente Cadernos Rosa, é uma coleção dos textos elaborados por Rômulo Almeida, em 1956, que constituiram a primeira manifestação de um esforço de planejamento na esfera estadual no Brasil. Representam o essencial do planejamento estadual de então, que consistiu em reconstruir em linguagem estadual a ideologia do desenvolvimento nacional. Registram a proposta de por o planejamento por escrito e estabelecem algumas linhas mestras que apareceriam em forma mais madura no Plano de Desenvolvimento Econômico e Social (Plandeb), elaborado em 1959. Ali, se apresentaram os elementos da estratégia que combinava a modernização da produção agropecuária com a de um desenvolvimento industrial sustentado por um núcleo de indústria pesada.

Depois da morte de Vargas, ainda em 1954, Rômulo fez uma conferência na Associação Comercial da Bahia, em imóvel na esquina da rua Virgílio Damásio com a Praça Municipal, quando fez um histórico pronunciamento a favor do desenvolvimento econômico, refletindo a corrente ideológica do varguismo. Foi, a seguir, convidado pelo governador Antônio Balbino, aliado de Vargas, para ocupar a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia. Rômulo viu, nessa oportunidade, o momento de retomar o projeto na-

cional de desenvolvimento definido na assessoria que ele coordenara, mas que nunca foi institucionalizada. Empreendeu a modernização da Secretaria da Fazenda, recuperou o Instituto de Economia e Finanças, criado em 37 como emanção do movimento integralista, e começou trabalhos que tenderiam à criação da Comissão de Planejamento Econômico. No ambiente de descrença reinante encontrou uma recepção entusiasta de dois homens que se tornaram essenciais à aventura do planejamento: o reitor Edgard Santos e o banqueiro Miguel Calmon. Edgard Santos concedeu a Rômulo duas salas no andar térreo da Escola de Enfermagem. Miguel Calmon se diferenciaria de outros banqueiros assumindo um apoio ativo ao planejamento.

Com a criação da Comissão de Planejamento Econômico e sua instalação em edifício na Praça da Inglaterra, o núcleo da Escola de Enfermagem passaria a hospedar o projeto de renovação do Instituto de Economia e Finanças da Bahia, a partir daí encarregado das pesquisas básicas que deveriam sustentar o trabalho direto de planejamento. Para desempenhar essas funções Rômulo formou uma equipe técnica e encarregou diversos trabalhos a economistas e engenheiros de equipes do Rio de Janeiro. Desenvolveu-se uma cooperação com os órgãos técnicos do Banco do Nordeste, que fora fundado pelo próprio Rô-



mulo, em 1954. A partir de 1956, formou uma equipe de pesquisadores no Instituto de Economia e Finanças da Bahia, que sobreviveu alguns anos mais.

10

Naquele momento, Rômulo inovou nos modos de trabalho em planejamento, constituindo comissões mistas que combinavam funcionários públicos com empresários, em torno de temas reconhecidos como essenciais da Bahia. Os Cadernos Rosa foram os textos sintéticos elaborados pelo próprio Rômulo, marcando um estilo de trabalho. Sua aparência artesanal encobre um processo complexo de trabalho, ávido de observar a realidade social e de ampliar seu horizonte de referências internacionais, com um diálogo com alguns dos pensadores renomados dos temas do desenvolvimento, como Prebisch, Hirschmann, Herrera e vários outros.

Uma avaliação da relação entre os aspectos técnicos e os políticos daquele processo permite visualizar as limitações históricas do planejamento estadual. O aparecimento dos Cadernos revelou dois problemas essenciais do planejamento, que seriam, primeiro, a necessidade de criar um espaço de comunicação com as elites baianas, reconhecendo seu apego aos modos autoritários tradicionais, mas procurando opções de revitalização do

sistema produtivo arcaizado. Segundo, o imperativo de formular uma proposta de modernização econômica. No primeiro capítulo, houve uma tentativa de recuperação da indústria têxtil e da produção cacaueira. No segundo caso, foi o desenho de um modelo duplo, compreendendo o polo industrial apoiado no projeto de siderúrgica e o sistema Fundagro.

Os Cadernos anunciam a divergência ideológica entre o projeto de modernização que levaria à superação daquela elite pós-escravista e a estrutura de poder político baseada em sua continuidade. Essa contradição se revelaria entre os empresários que dependiam do governo para recuperar indústrias superadas e outros que se identificavam com projetos novos. Os Cadernos mostraram, ainda, a contradição entre a racionalidade modernizante e a da reprodução do poder tradicional. Seu próprio nome é revelador. Chamaram-se Cadernos Rosa porque não havia recursos para reproduzir os textos em mimeógrafo e foi preciso usar o papel disponível na Escola de Enfermagem, que incidentalmente era cor-de-rosa.

Fernando Cardoso Pedrão
Docente livre e Doutor em Economia pela UFBA, Professor da Universidade de Salvador, Professor Visitante da Universidade Federal do Recôncavo, Presidente do Instituto de Pesquisas Sociais

PASTAS ROSAS Vol. 1

Planejamento. Observações preliminares

Sem entrar em considerações teóricas, já que não vi-samos uma planificação rigorosa do desenvolvimento econômico-social (coisa aliás impossível numa escala provincial), tomamos como pressuposto a necessida-de do planejamento, como processo de racionalização das atividades do Estado e do uso dos fatores de pro-dução e de desenvolvimento.

Partimos ainda da necessidade permanente do planejamento, pois que não basta traçar um plano, mas é preciso constantemente aperfeiçoá-lo, em função de novos conhecimentos que se adquire sobre os fatores e as técnicas a empregar, bem como do comportamento das variáveis independentes; e ainda em função dos erros verificados no curso da execução dos programas. Erros sempre inevitáveis, embora o objetivo do planejamento seja prever e evitar ou reduzir os erros futuros.

O planejamento consiste essencialmente em:

- a) Pesquisa,
- b) Planejamento e programação, propriamente: fixação das diretrizes e dos alvos;
- c) Controle de resultados;
- d) Revisão dos alvos;
- e) Deliberação política, que antes de **a** estabelece os pré-requisitos, as finalidades e objetivos gerais, e, depois de **b**, adota ou não o plano.

O planejamento, como processo organizado, só com tempo adquire maior precisão. Mas desde logo realiza seu objetivo, evitando desperdícios e promovendo maior eficiência, naturalmente se realizado com os elementos técnicos mínimos. Está claro que, nas condições da Bahia, há quase tudo a investigar, no que toca aos recursos e às técnicas da ação. Assim, se impõe a continuidade dos trabalhos feitos nos últimos três meses, em meio a um ambiente de confusão nacional, sem a influência do poder para obter certos subsídios e sem os meios materiais e organiza-cionais necessários.

Convém advertir que não é eficiente realizar, per-manente ou ocasionalmente, a função do planejamen-to através da estrutura de execução, embora esta colabore, já que os executivos, por um lado, não tem tem-po ou calma para as tarefas críticas do planejamento, e, por outro, tendem a tomar compromisso com suas

atitudes, antes que pensar livremente em melhores soluções. Assim, os órgãos de planejamento devem ser nitidamente separados dos de execução, conquan-to se articulem no nível da deliberação.

Estrutura do planejamento para o Estado

A estrutura do planejamento deve ser centralizado num órgão de deliberação, servido por uma secretaria técnica de planejamento e/ou em comissões técnicas e consultivas.

Esse órgão seria o Conselho Técnico de Economia e Finanças, devidamente aparelhado, ou Conselho Estadual de Economia e Finanças (nota anexa), com a sua subordinação a um órgão deliberativo superior.

O planejamento deve ser econômico e administra-tivo. Donde convir a articulação do D.S.P. que assim funcionaria mais afinado com os objetivos econô-micos do Governo e da Bahia.

Afim de assegurar a coordenação crescente com o setor federal, o órgão central de planejamento do Es-tado seria assistido por uma missão oficial de repre-sentante da União, solicitada pelo Estado, e nomeada em decreto do Presidente da Repùblica. Essa missão poderia ser constituída de três membros que aqui se estabelecessem com essa função (exercendo comple-mentarmente a de coordenação das autoridades fede-rais entre si, e entre estas e as do Estado): um do setor agrícola, outro do setor transportes e energia, outro do setor financeiro e econômico geral.

O CTEF não tem atualmente aparelhamento técni-co e auxiliar que o capacite para a função. Num pro-grama parcimonioso e prático, sua secretaria poderia ser enriquecida com a maior parte dos recursos do Departamento de Industria e Comércio e de outros órgãos, como o próprio DAC, que pouco podem fazer presentemente e que ganhariam experiência e nova vida com o trabalho do planejamento. O D.I.C. se pre-pararia para ser realmente um centro de informações e de fomento à indústria, ao comércio e ao turismo.

O órgão central coordenaria os órgãos secundá-rios ou seccionais de planejamento, nas secretarias e entidades autônomas. Aos poucos se deveria ir desenvolvendo a função do planejamento em cada setor da administração, a começar pelo trabalho de

coleta sistemática de dados para o órgão central de recepção e retransmissão das informações e estu-dos deste. Os departamentos ou serviços de adm-inistração e secções técnicas especiais deveriam se orientar nesse sentido, realizando a programação e o controle de resultados da administração sectorial, dentro do plano geral.

Entre esses órgãos secundários assume impor-tância especial o serviço do orçamento, que deve ser organizado tecnicamente, na Secretaria da Fazenda.

Dada a incipienteza dos estudos imprescindíveis ao planejamento e a falta de suficiente pessoal expe-rimentado disponível nos quadros do Estado, é in-dispensável contratar serviços técnicos para tarefas básicas de pesquisa em economia (estrutura geral, setores e regiões) e em administração pública, pros-seguindo no esforço pioneiro já feito.

O Governo, em 1952 ou 1953, já fez, com a Cam-pagna Brasileira de Engenharia, um contrato não levado a efeito, para a realização de uma lista de monografias. Sugere-se que o Governo o contrate com o Centro que se está organizando na Universi-dade para estudos econômicos e administrativos (e que praticamente já estreou com o presente tra-balho). O Centro realizaria, da mesma maneira que a C.B.E., o contrato de especialistas, com a vantagem de fixar alguns deles na Bahia por certo tempo, de obrigá-los a participar de trabalhos universitários e treinar pessoal daqui e de, assim, contribuir para o estabelecimento permanente de um núcleo de es-tudos especializados na Bahia – o que constitui uma reserva técnica importante para o Governo e a inicia-tiva particular.

A Universidade contribuirá para o centro (ali-viando o dispêndio do Estado ou dando a este maior rendimento) e o Centro, na Universidade, teria pos-sibilidades de obter missões de assistência técnica, nacionais e internacionais, com custo reduzido.

A importância desse programa para a maior aproxi-mação entre a Universidade e os problemas da comuni-dade é considerável.

Algumas missões de assistência técnica, que são oferecidas só a Governos, seriam obtidas para o CTEF ou órgãos especializados. (Ver documento so-bre assistência técnica).

Articular-se-ia também o órgão central de pla-nejamento com as entidades representativas das forças sociais e com os centros de informação, num

sistema de consultas e de informações sobre o re-sultado dos estudos, as perspectivas e os progra-mas do Estado.

De par com os estudos oficiais de zonas típicas do Estado, seriam promovidas consultas e informações regionais, através de entidades, comitês especiais e reuniões periódicas destinadas a esse fim.

Anexo a “planejamento”

Notas sobre a Lei 155, de 31.12.1948, que cria o Con-seelho Estadual de Economia e Finanças (não instalado).

DEFEITOS

1. O CEEF sofre do mesmo defeito do Conselho Na-cional de Economia.
O planejamento deve ser realizado em órgão iso-lado da estrutura de execução, mas a este articu-lado no nível de deliberação. Faz-se planejamen-to para fins e objetivos, conforme pressupostos ou pré-requisitos, de natureza política, estabele-cidos pelo órgão de deliberação.
O CEEF pode transformar-se, na melhor das hi-póteses, numa academia, sem essa vinculaçao.
2. Esse sistema, o prestígio necessário para mobi-lizar a informação dos serviços públicos e exa-minar os problemas a cargo dos mesmos dificil-mente será alcançado pelo CEEF, mesmo se seus membros forem homens eminentes.
3. É difícil conseguir seis conselheiros competen-tes, prestigiosos e abnegados. Os competentes são poucos e super ocupados. Dificilmente pode-riam dar o tempo previsto com uma remunera-ção de \$ 750,00 por semana. Termina o título de conselheiro se transformando num “bico”.

CORREÇÃO

4. Assim, sugere-se:
 - a) Restabelecer o nível de deliberação do CTEF ou vincular o CEEF ao Gabinete dos Secretários de Estado;
 - b) Iniciar o nível técnico com um secretariado não colegiado, o qual no futuro se poderá trans-formar num órgão colegiado, constituído dos chefes dos departamentos técnicos em que ele se desenvolver;
 - c) Estabelecer os órgãos de planejamento nas se-cretarias (bastará decreto executivo na base dos arts. 6º e 150).

- 1.0. Condições Gerais de Desenvolvimento
- 1.1.1. Notas sobre a aceleração do desenvolvimento econômico da Bahia
(Américo Barbosa de Oliveira – BNDE)
- 1.1.2. Estudo comparativo da Renda na Bahia (Aristeu Barreto de Almeida – ETENE – BNB)
- 1.2. Balanço de Pagamentos (Sydney Lattini – Domar Campos – SUMOC)
- 1.3. Migrações Internas no Brasil e no Estado da Bahia (T. Pompeu Accioly Borges – ETENE – BNB).

Condições gerais de desenvolvimento

1. O sentido geral de um programa econômico para a Bahia é alcançar uma elevação da renda real per capita e sua manutenção da forma mais estável e compatível com a natureza dos recursos e os interesses da economia nacional.

INSTABILIDADE

2. O problema econômico da Bahia é, em primeiro lugar, o da instabilidade. A redução da instabilidade, por si só, representa uma elevação da renda, num período maior, mesmo que não haja elevação nos anos melhores, se se realizar mediante elevação da renda nos anos maus. Num programa integrado, os dois efeitos se podem realizar cumulativamente, determinando elevação inclusive nos bens.

3. Os fatores fundamentais de instabilidade são:

- a) grande dependência da agricultura, agravada com a incidência da seca no território baiano;
- b) grande dependência do comércio exterior.

4. Embora ampliando a produção agrícola e as exportações, é preciso diversificar a produção e obter maior segurança para a economia agrícola, desenvolver a indústria e produzir mais para os mercados locais e nacionais. Isto é: fazer depender menos a economia baiana dos azares das safras e dos mercados e preços no Exterior.

EXPORTAÇÕES PARA O EXTERIOR

5. A Bahia, nas condições atuais, não tem interesse em expandir exportações para o Exterior, a não ser no caso de produção exportável obtida com excepcional produtividade, mediante uso de recursos que não possam ser utilizados, em condições aproximadas, para produzir safras de mercado interno.

6. A Bahia deve, todavia, desenvolver, em benefício da economia nacional, sua já comprovada vocação para produzir bens que competem nos mercados

internacionais, vocação comprovada a despeito dos custos de produção gravados pelos altos preços (relativos) dos bens de consumo nacionais e dos transportes de cabotagem e vias internas.

7. Essa contribuição para a economia brasileira deve ser feita do mesmo passo que um programa visando à redução dos desequilíbrios e do desgaste no intercâmbio comercial, que constitui o segundo grande problema de desenvolvimento, para a Bahia.

8. Dessa forma é provável que o aumento geral da produtividade (menores custos internos) supere os efeitos da concorrência às exportações na utilização de fatores; e, por outro lado, a crescente utilização de cambiais pela economia baiana estimule mais o esforço exportador, na medida em que ele é eficaz.

9. Advertimos sobre este último ponto: as exportações para o Exterior dependem mais de condições peculiares, em regra oligomônicas, dos mercados exteriores, de que nossos esforços, embora estes sejam sempre importantes para quem parte de volumes reduzidos de vendas.

10. O segundo fator de retardamento da economia baiana reside no desequilíbrio e desgaste no intercâmbio comercial. Esse fenômeno ocorreu e se agravou desde o momento que (há cerca de 50 anos) avultou a exportação para o Exterior e se reduziu relativamente a destinada aos mercados internos (devido provavelmente a dois fatores: fracasso das indústrias, motivado pela instabilidade interna, e desenvolvimento das indústrias competitivas nos mercados do Sul e Pernambuco).

11. A situação é a seguinte: o saldo de intercâmbio com o Exterior é aplicado em compras no país. Mesmo nos períodos em que a taxa de câmbio era justa ou de paridade (para a compra de letras de exportação), essas compras eram feitas a preços afetados por tarifas aduaneiras e pela escassez de câmbio,

com o sobrecusto dos transportes internos. O papel da Bahia, dessa forma e há muitos decênios, tem sido o de financiar o desenvolvimento do Sul, o multiplicador de suas exportações opera em benefício do resto do Brasil. O mesmo deve ser dito do efeito de aceleração.

12. Pelo regime de restrições quantitativas e qualitativas de câmbio, com estabelecimento de prioridades para importações essenciais, os saldos da Bahia no intercâmbio com o Exterior produzem capital nos centros importadores desses bens de capital.
13. A situação se agravou com o sistema de taxas artificialmente baixas de câmbio, evidentemente longe da paridade, sobretudo quando requintado pelas diferenciais, reduzidas para o cacau e subsidiadas para importações que não favorecem o Estado. Ainda hoje, a liquidação do cacau para exportação é na base de CR\$ 37,00 enquanto as importações do país regulam pelas categorias 4 a 5. A inflação, certamente, agrava esta situação.
14. Nada disso terá importância quando a Bahia absorver, direta ou indiretamente, o câmbio que produz e estiver apta a desenvolver atividades para o mercado interno, sob a proteção das tarifas aduaneiras e principalmente da escassez cambial; reduzindo assim o impacto da inflação sobre sua economia de rendas menos inflacionais, de vez que mais depende do exterior.
15. Essa observação não implica em condenação categórica do sistema cambial, do ponto de vista nacional; mas apenas em fixar seus efeitos sobre a Bahia.
16. Não se pretende defender a idéia, que há tempos surgiu (acreditamos que por mero propósito político), de reivindicar a Bahia, em lei, uma quota correspondente às divisas que produz, salvo a contribuição para programas nacionais indivisíveis. Tal contingenciamento regional ou estadual colidiria frontalmente com a unidade cambial, aduaneira e econômica do país. Tecnicamente é indefensável. Estabelecido um sistema de prioridade nas importações, o mercado de câmbio tem que ser nacional. Então, o que verificamos na Bahia? Mesmo para uma quantidade muito reduzida de cambiais licitadas em Salvador, a demanda local é mais fraca de que em várias outras praças do país.
17. O problema é, pois:
 - a) criar condições para aumentar a demanda de importações essenciais na Bahia e assim de câmbio;
 - b) dar prioridade regional para importações essenciais, em igualdade de outras condições com estados que não contribuem com saldos de exportações e assim não sofrem o mesmo desgaste no intercâmbio.

MELHOR APROVEITAMENTO DA CAPACIDADE DE IMPORTAR

18. Mesmo com as flutuações severas e com o desgaste sofrido no intercâmbio, a economia baiana poderia ter maior desenvolvimento, se melhor aproveitasse sua atual capacidade de importar. Uma grande percentagem das importações baianas são bens de consumo – agrícolas e industriais – que a Bahia pode produzir para seu consumo (ou em certos casos para competir nos mercados nacionais) utilizando seu poder de importar na compra de bens de capital (equipamento e materiais).
19. Se essa melhor utilização do poder de importar se estender às parcelas que a Bahia não aufere em consequência de que das sanáveis nos níveis de produção para exportar, aí temos a segunda perspectiva que se abre para a Bahia, através da capitalização que isso enseja e do consequente desenvolvimento das atividades produtivas.

BAIXA EFICIÊNCIA MARGINAL DO CAPITAL

20. Pergunta-se: por que não se opera automaticamente esse melhor aproveitamento da capacidade de importar (mesmo reduzida pelo desgaste no intercâmbio)? Pela comprovação histórica do alto risco, ou da baixa produtividade marginal do capital, na Bahia, em comparação com outras regiões ou centros do país. (Já hoje influirá talvez mais o resíduo psicológico, traduzido no derrotismo, que sucessivos fracassos industriais deixaram na Bahia ou a respeito dela, as condições históricas vêm melhorando, ao menos no que se refere ao capital social adiante referido).
21. Esse fato se deve provavelmente aos seguintes fatores:
 - a) flutuação dos mercados locais e barreira dos transportes interestaduais para expansão dos mercados;
 - b) grande deficiência do capital social (transportes, comunicações, energia, água, etc.), e de outras “economias externas”;
 - c) deficiência dos fatores institucionais (tributação, clima social favorável às iniciativas e ao progresso técnico, ação promocional do Estado, etc.).

22. Nessas condições, o capital que se forma espasmódicamente na Bahia, esgotadas as aplicações de maior eficiência marginal (como gado, compra de terras e melhorias nos cacauais), procura emigrar as condições de fixação e de atração restam fracas.
23. Esse fator determina o mau aproveitamento da capacidade de importar vice-versa. São fatores que se identificam.
24. A solução para esses fatores negativos é a mesma que levará a uma elevação geral da produtividade (em termos reais e sociais) do capital investido no Estado e da capacidade de poupar e investir.

RECURSOS E ATRAÇÃO DE CAPITAIS E TÉCNICA

25. Até agora temos considerado os recursos de capital formados na Bahia, inclusive os que, institucionalmente, através do intercâmbio, são subtraídos à sua economia. Já seria um grande passo, como ficou dito, fixá-los e dar-lhes maior produtividade.
26. Entretanto, para um desenvolvimento mais rápido, é preciso aproveitar as possibilidades de atração de capitais e de técnica. Mesmo para a mobilização de seus próprios recursos, a Bahia precisa de incorporar a experiência de homens de empresa e de técnicos: esta é uma "economia externa" importante muito escassa num Estado que se deixou insular e em que certos fatores históricos reduziram a proporções mínimas a antiga iniciativa industrial que foi relativamente vigorosa.
27. As possibilidades de atração de capital e técnica são, sem dúvida, muito consideráveis. Os recursos naturais, amplos e variados. Os humanos, bastante positivos, em qualidade, se considerarmos os padrões nacionais. O mercado estadual pode ser conquistado por muitos artigos produzidos com vantagens na Bahia.
- Desde já, com a melhoria dos transportes no interior e a energia de Paulo Afonso, as condições de atratividade melhoraram sensivelmente. A isso se impõe acrescentar o importante fator que é um meio comercial e bancário estável e relativamente forte e esclarecido.
28. Depende do Estado o impulso ao processo do desenvolvimento; preparar o terreno, com um programa integrado e firme, para o aproveitamento e a aplicação dessas perspectivas. Entretanto, os poderes públicos têm sido fracos no seu esforço de fomento e, em muitas leis e instituições, têm levantado entraves ao surto de iniciativas e ao progresso dos investimentos e das oportunidades de emprego produtivo na Bahia.

PAPEL DO ESTADO

29. O papel do Estado é decisivo e insubstituível no processo do desenvolvimento da Bahia (insubstituível porque a União não se inclina nem está preparada para um papel ativo num planejamento econômico para o nosso Estado ou para a região).
30. O capital social, de que depende a produtividade dos outros investimentos, não está na tradição nem na capacidade dos particulares fazerem: energia, transportes, comunicações, água e outros serviços públicos. Entretanto, o Estado tem produzido a quota de inversões, nos seus crescentes dispêndios, e tem comprometido em despesas de custeio até as receitas dos anos de vacas gordas.
31. O desenvolvimento das iniciativas depende muito da remoção de dificuldades institucionais (inclusive fiscais), e da criação de facilidades e estímulos. A legislação fiscal e administração do Estado é retrógrada em muitos pontos e ainda não se registrou uma atividade positiva do governo estadual no sentido de estimular a aplicação de capitais na Bahia.
32. Entretanto, além dessas medidas clássicas de fomento, é preciso que o Estado vá além:
- a) planeje o desenvolvimento;
 - b) coordene os investimentos municipais e particulares para pontos decisivos no processo de desenvolvimento;
 - c) promova a coordenação dos investimentos federais no sentido de um plano comum;
 - d) supra a deficiência da iniciativa (o capital) particular, no período pioneiro, em empreendimentos de rentabilidade reduzida ou lenta, ou dificilmente previsível, mas de produtividade social elevada [constituindo uma segunda esfera entre a dos empreendimentos do capital social (*overhead*) e a grande esfera da pura iniciativa privada].
33. A coordenação referida nos itens b e c do parágrafo anterior é importantíssima, pois a maior produtividade dos investimentos públicos e privados depende de sua complementariedade e sincronismo.
34. Para ser causa de todo esse esforço básico deve o Estado:
- a) prosseguir no trabalho de planejamento, com a colaboração das instituições federais ou mesmo internacionais;

- b) promover uma adaptação da máquina administrativa às novas responsabilidades do Estado no desenvolvimento econômico;
- c) organizar-se financeiramente, distinguindo o custeio do orçamento de investimentos e criando os meios de aplicação eficiente dos capitais do Estado e de seu controle;
- d) evitar dispersão de recursos, mesmo para fins úteis, e concentrá-los num programa integrado de medidas visando ao desenvolvimento econômico, ou seja, aplicações nos pontos de maior fecundidade.

PAPEL E INTERESSE DA UNIÃO

35. A União Federal tem interesse especial no desenvolvimento da Bahia por duas razões principais:
- a) utilização da capacidade da Bahia de exportar para o exterior, contribuindo para reduzir a crise cambial brasileira;
 - b) variedade e relativa riqueza de recursos em potencial numa grande área que está na costa, ocupando a maior extensão do litoral brasileiro e exactamente a meia distância dos extremos.
- Acrescente-se uma terceira razão, por dever:
- c) importância de justiça de compensar os desfalcques da economia baiana em consequência do desequilíbrio no intercâmbio.
- Deixamos de lado o interesse geral, que se relaciona a todo o território nacional.
36. Assim, os investimentos federais (incluindo entidades financeiras) na Bahia devem e podem vantajosamente aumentar. Mas, do mesmo passo, ou antes, devem melhorar de produtividade, por isso que, alcançando a casa do bilhão de contos anuais, são entretanto muito dispersivos, descontínuos e desperdiçados; e, além de tudo isso, quase inteiramente descoordenados com o esforço estadual.
- #### PROGRAMAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO
37. É ponto fundamental, uma consciência realística da situação, firmar o princípio de que o bem-estar, numa economia atrasada, como a nossa, é antes uma consequência ou um sub-produto de desenvolvimento do que o efeito de programas destinados diretamente a esse fim. O progresso social resulta essencialmente do aumento dos investimentos para criar empregos produtivos, produzir mais e elevar os salários reais, ou seja, o poder de compra das populações. O socialismo, no estágio do nosso desenvolvimento, é proporcional, pois o distributivismo assistencial tem eficiência reduzida, face ao pouco que distribui, e assim se torna privilégio de alguns; como também é contraproducente, diante da necessidade social imperiosa de capitais (privados ou públicos) para atender às carências – gritantes de serviços e produtos de primeira necessidade, ao mesmo tempo que de maiores oportunidades de emprego produtivo para a população crescente e sub-empregada, quando não desempregada, e em processo de êxodo para o Sul.
38. Militam, porém, contra essa concepção correlata do problema o surto das reivindicações imediatas animadas:
- a) pela impaciência e revoltas justas, resultantes do não atendimento das necessidades mínimas de subsistências;
 - b) pelos exemplos dos padrões de vida de outros povos transmitidos pelos meios modernos de difusão;
 - c) pela contemplação dos padrões de vida exagerados e até absurdos, nas condições do Brasil, das classes melhor situadas, inclusive funcionários de maior categoria;
 - d) pela competição dos políticos na conquista da simpatia das massas ou mesmo de pequenos grupos;
 - e) pelo sentimentalismo e ilusão, na massa e mesmo em homens de elite, mal instruídos em elementos de economia, sobre as possibilidades e os efeitos dos programas de assistência direta.
39. Não está ao alcance do Estado adotar uma política correta que, antes de mais nada, deve partir da redução drástica dos consumos sujuários e convencionais, não só objetivando aumentar a propensão social a poupar (capacidade de investir), mas também com o objetivo sociológico de ganhar autoridade, que economicamente se pode caracterizar pela elevação da quota de poupança na renda, e pela utilização dos dispêndios de consumo nas linhas de maior utilidade vital, econômica e cultural.
40. O que cabe ao Estado, ao lado da política de fomento às inversões, que resultam em mais e melhores empregos, é aumentar a produção de bens de consumo essencial, com que se elevam os salários

reais; e, ao lado disso, realizar, ajudar e estimular os programas e iniciativas destinados a melhorar as condições de saúde, de educação e eficiência, de segurança e ajustamento social. São programas para a valorização do capital humano e o estabelecimento de condições melhores de produtividade geral. Impõe-se investir nesses campos. Mas, ainda aqui é forçoso considerar: primeiro, que saúde, educação e outros benefícios sociais são mais frequentemente produtos do desenvolvimento econômico que vice-versa; segundo, de que o campo para a assistência direta é tão vasto, que impõe prioridades, tendo em mira sua maior contribuição para o programa de desenvolvimento econômico.

Os programas de ordem cultural também devem, tanto quanto possível, ajudar o processo de desenvolvimento econômico, até porque somente com este é possível pagar a cultura, que é um serviço caro.

CONCLUSÕES

SÍNTSE DO PROBLEMA DO DESENVOLVIMENTO

41. O problema do desenvolvimento consiste, em síntese:
 - a) na elevação do investimento líquido (aumento na poupança, particulares e públicas, fixação do capital formado no Estado, atração do capital de fora);
 - b) na elevação de produtividade dos capitais aplicados, isto é, maximização da relação produto-capital, considerado no conjunto da economia.
42. O papel do Estado é decisivo através dos investimentos básicos, das outras "economias externas", do planejamento, que revela os investimentos públicos e particulares socialmente mais produtivos, e da iniciativa, suplente, que assegure, com os demais fatores, melhor grau de complementariedade e sincronismo no conjunto dos investimentos.

PLANO COM EFEITOS QUANTITATIVOS

43. A falta de elementos básicos documentais elaborados, e a pobreza de recursos materiais com que contou o grupo técnico sob nossa orientação, apesar do auxílio da Universidade da Bahia e de algumas instituições federais, tornaram impossível atingir-se a uma quantificação do efeito dos fatores de retardamento indicados e das sugestões destinadas a corrigi-los ou a remediar-los.
44. Na segunda etapa do trabalho de pesquisa e planejamento se deverá chegar a "projeções" futuras

do desenvolvimento da economia baiana, prevalecendo as condições atuais e pondo-se em ação um plano conveniente; isto na medida em que a experiência de estudos semelhantes já permite prever, deixando-se contudo sem possibilidade de previsão mais segura os fatores estranhos ao controle estadual (embora sobre eles uma boa consciência dos seus problemas e efeitos possa orientar uma ação modestamente eficiente): safras agrícolas (natureza), comércio exterior e, mesmo, a política econômico-financeira nacional.

DIRETRIZES IMEDIATAS

45. Antes, porém, de estudos meios apurados ou quantificados da estrutura da economia baiana, podemos seguramente, à luz dos princípios e dos fatores de retardamento, identificados, sugerir as seguintes diretrizes para um programa imediato do desenvolvimento da Bahia:

PLANEJAMENTO

I - Prosseguir o Estado no planejamento ou promovê-lo com a elaboração da União e de missões de assistência técnica, e por ele promover a coordenação dos esforços das três esferas oficiais e da iniciativa privada (um planejamento mais acurado da ação futura é, em si mesmo, uma obra de governo).

II - Organizar-se o Estado administrativa e financeiramente, para que sejam mais eficientes os seus dispêndios e, assim, sua participação no processo do desenvolvimento. Ampliar e organizar o seu esforço de investimento, orientando-o para os pontos chave, reduzindo relativamente as despesas ordinárias de custeio, adotando um orçamento que distinga custeio e investimento, relacionado com as flutuações das finanças do Estado e um sistema de controle técnico-econômico da eficiência dos dispêndios e da arrecadação. Criação do Banco do Estado e de um Fundo Especial de Investimentos.

ESTÍMULOS À INICIATIVA

- III - Ajustar ou aperfeiçoar o Estado suas leis e instituições no sentido de estimular iniciativas e aplicações de capitais particulares:
 - a) leis e atitudes fiscais e administrativas;
 - b) ensino ajustado às necessidades da produção;
 - c) pesquisas de recursos, mercados e tecnologia (o

planejamento, de que este documento é um relatório preliminar, constitui um passo nesse sentido);

- d) informações e assistência direta;
- e) seleção e orientação dos programas não diretamente econômicos, tendo em vista o desenvolvimento.

AJUDA A MUNICÍPIOS E À INICIATIVA PRIVADA

IV - Organizar a colaboração técnica e financeira com os municípios e particulares, no sentido de mobilizar e coordenar recursos para o plano geral de desenvolvimento, devendo, quando necessário à realização deste, suprir, parcial ou totalmente, as deficiências da iniciativa particular ou pública local. Princípio fundamental para esta colaboração, além de sua necessidade ou alta conveniência econômica: apoiar o esforço próprio dos interessados diretos. Como se evitar: autorizar os recursos do auxílio estadual no afã de atender ao maior número, impossibilitando o Estado de atacar os pontos de maior poder de germinação.

Os itens II e IV levarão a realizar o máximo sem dependência direta do orçamento comum do Estado, e mobilizando o quanto possível o esforço financeiro e a responsabilidade administrativa local ou indiretamente interessada.

RECURSOS NOS PONTOS CHAVES

V - Ao tempo em que instala um mecanismo de assistência geral voltado para todo o Estado e para todas as atividades, procurando "ajudar a quem se ajuda" dentro de programas prioritários (mecanismo de coordenação dos recursos públicos locais e particulares no sentido do plano), deve o Estado concentrar o máximo de recursos em empreendimentos e atividades e em locais ou linhas geográficas que resultem em maior produtividade para a economia conjunta do Estado (e assim propiciem mais cedo a produção de recursos para maior assistência direta a outras áreas ou pontos). É o princípio da concentração de recursos em pontos seletivos, estratégicos, mais fecundos ou germinativos, ou de maior produtividade marginal, do ponto de vista social, cuja adoção é indispensável a um programa de desenvolvimento. No sentido desta diretriz se deve orientar o programa de regionalização dos serviços da administração estadual.

URBANISMO E HABITAÇÃO

VI - Urbanismo e Habitação Popular - Nas linhas da diretriz anterior e das referentes à coordenação de recursos de diversas fontes, deve ser traçado um programa especial, em que o efeito social e cultural se case ao da maior e mais rápida reproduтивidade econômica dos investimentos neste setor. Assim a prioridade não é a de orientá-los para onde houver mais miséria, mas sim para onde contribuem para dar maior produtividade aos outros investimentos, ou para atraí-los, ou seja, onde mais ajudem a produção, criando inclusive mais empregos produtivos e reduzindo potencialmente o êxodo para pontos tradicionais de atração, como a capital. Dois exemplos: facilitar habitações operárias para a localização de indústrias; evitar os enormes desperdícios de capital que se vêm realizando com o crescimento vigoroso, mas desordenado, das povoações, vilas e cidades das zonas em crescimento, com a do Sul, cujos orçamentos municipais nada mais podem fazer que pagar indenizações para alargar ruas.

A título de exemplo de como os programas se devem integrar, lembramos que o deste setor deve ser causa e efeito do de produção de materiais de construção e instalações, na Bahia, na medida do possível.

INVERSÕES FEDERAIS

VII - Promover investimentos da União e entidades federais, compensatórios do desgaste tradicional no intercâmbio, e essenciais à mobilização dos recursos potenciais do Estado e à ampliação das exportações (além da coordenação deles no plano geral e de sua maior eficiência isolada e conjuntamente).

VIII - Obter, mediante preparação técnica e política, favorecimentos especiais no regime cambial, tendo em vista os fatores acima. A lei 1.807 já prevê o caso de um plano para a Bahia, salvo o fator compensação.

CAPITAL SOCIAL

IX - Capital Social - Promover assim um programa conjunto das três esferas administrativas, com a ajuda possível de particulares, para o provimento do capital social necessário à utilização dos recursos naturais, no desenvolvimento das atividades e maior eficiência dos capitais, obedecendo a

prioridade de acordo com a maior produtividade de cada projeto:

- a) Transportes – um plano geral, tendo em vista o sistema ou serviço de transportes, e não seccionados;
- b) Comunicações – complemento indispensável de transportes;
- c) Energia – inclusive florestal;
- d) Água industrial (e agrícola);
- e) Saneamento.

PROGRAMA AGRÍCOLA

X – Programa de redução das flutuações da economia agrícola ou de suas consequências sobre o abastecimento e a economia geral do Estado:

- a) reduzir a irregularidade das rendas do agricultor e sua dependência dos intermediários, bem como as perdas vultosas das safras, a irregularidade (ineficiência) do fluxo dos transportes e do abastecimento: armazéns (e silos) e, subsidiariamente, usinas de beneficiamento e processamento de produtos agropecuários;
- b) água (aproveitamento dos rios, açudes e poços para irrigação);
- c) diversificação maior da produção agrícola.

XI – Programa agrícola tendo em vista o objetivo anterior, propiciar as condições gerais para o desenvolvimento da agricultura e do abastecimento e a estabilidade da economia agrária, conservação de recursos naturais, promover diretamente a expansão ou introdução de produções específicas que tenham mercado atual, previsto ou planejado (abastecimento, com a colaboração financeira do Estado nos termos do item IV).

FLORESTAL

XIII – Programa de produção florestal tendo em vista reduzir a dependência do estado das flutuações, reduzir o desperdício das matas em desbaste acelerado, manter e criar reservas de energia e matérias primas florestais, defesa de recursos de solos e água.

MINERAL

XIV – Programa material tendo em vista também reduzir a dependência das flutuações, aproveitar recursos variados (ainda mal conhecidos) e assim ampliar a produção de minérios, para exportação e para desenvolver indústrias na Bahia.

INDUSTRIAL

XV – Programa industrial, tendo em vista também reduzir a dependência das flutuações, melhor aproveitar a capacidade de importar e todos os conhecidos efeitos sobre os demais setores da economia e a renda geral. É um programa fundamental. Para ele concorrem todas as medidas apontadas, mas ele requer também o estabelecimento de critérios especiais e de uma atitude mais participante do Estado, tendo em vista facilitar localização e recursos técnicos, assegurar mercado em compra do Estado, ajudar a criação de certas indústrias e atividades das quais dependem as outras, ajudar a eclosão de um conjunto de indústrias que se completam nas economias externas de produção (indústrias isoladas têm condições muito difíceis de vida).

PEQUENA PRODUÇÃO ARTESANAL E AUTO-ABASTECIMENTO

XVI – Assistência e fomento à pequena produção artesanal e doméstica e à produção agrícola para abastecimento próprio ou local, que se impõem, nas condições da nossa economia, pelos seguintes motivos:

- a) limitação do capital (e do poder aquisitivo) para o desenvolvimento da produção mercantil na escala necessária para empregar e abastecer, num padrão mínimo razoável, a toda a população;
- b) virtualidade desse programa para elevar os padrões de alimentação, vestuário, etc;
- c) contribuição desse programa para a formação de operários técnicos e homens de empresa que se comprovam ao plano de economia mercantil;
- d) fecundidade cultural (criação artística, equilíbrio psico-social) do artesanato e produção caseira;
- e) certas possibilidades efetivas de, com assistência técnica, defesa e organização para o mercado, a produção artesanal concorrer aqui nos mercados dominados pela produção fabril;
- f) contribuição, talvez importante, para elevar a renda real, ainda que parcialmente em forma não computável monetariamente.

PROGRAMAS SOCIAIS

XVII – Programas de interesse cultural direto, que contribuam para o processo de desenvolvimento segundo programas estudados para este fim:

- a) saúde: redução da mortalidade e da insanidade;
- b) elevação dos níveis de alimentação e nutrição;
- c) elevação dos níveis de educação geral, técnica e científica;
- d) elevação dos níveis da habitação popular;
- e) informação e orientação para emprego, melhor produtividade e ajustamento social;
- f) condições de segurança social e bem estar psico-social, que levem ao florescimento da personalidade da consciência profissional, do gosto pelo trabalho e da produtividade. Uma ordem social aprazível é importante para o desenvolvimento, tanto mais que não se o deseja em termos puramente materiais.

Notas Sobre a Aceleração do Desenvolvimento Econômico da Bahia (*)

Os estudos referentes ao desenvolvimento econômico da Bahia deverão obedecer a mesma sequência de outros congêneres, isto é: primeiramente, um esforço concentrado no sentido de diagnosticar as causas do ritmo insuficiente de desenvolvimento, e depois, o planejamento das medidas a adotar para intensificação do crescimento econômico.

O diagnóstico deverá ser baseado em ampla pesquisa para identificar os óbices ao desenvolvimento.

O planejamento terá de ser estudado em bases regionais, considerando todos os setores da economia, na área. Os problemas relativos ao setor público e os próprios do setor privado terão de ser equacionados de modo diferente. Os primeiros, mediante reformas administrativas ou políticas de coordenação entre os órgãos das esferas federal, estadual, municipal ou autárquicas; os segundos, mediante vigorosa e esclarecida política de fomento.

I – DIAGNÓSTICO

A pesquisa deve ser conduzida de forma a desvendar o mecanismo do desenvolvimento econômico da Bahia. Para isso teremos de observar a evolução da economia baiana nos últimos dez ou quinze anos.

Essa observação exige análise acurada das principais variáveis que interessam ao estudo do crescimento econômico.

Entre essas variáveis a estudar devemos incluir:

1. Renda territorial bruta e líquida a preços de mercado e a custo de fatores

2. Dispêndio (ou disponibilidade de bens e serviços)

- 2.1 – Bens importados
- 2.2 – Bens de produção interna
- 3. Investimentos brutos e líquidos
 - 3.1 – No setor público
 - 3.2 – No setor privado
 - 3.3 – Em bens de produção interna
 - 3.4 – Em bens importados do estrangeiro
 - 3.5 – Em bens importados de outros estados
- 4. Consumo
 - 4.1 – Em bens de produção interna
 - 4.2 – Em bens importados do estrangeiro
 - 4.3 – Em bens importados dos outros estados
- 5. Poupança
 - 5.1 – Bruta
 - 5.2 – Líquida
- 6. Entrada e saída de capitais
- 7. Intercâmbio com o estrangeiro
 - 7.1 – Bens de consumo
 - 7.2 – Bens de capital
 - 7.3 – Bens intermédios

8. Intercâmbio com os outros estados

- 8.1 – Bens de consumo
- 8.2 – Bens de capital
- 8.3 – Bens intermédios
- 9. Utilização da capacidade para importar, crítica
 - 9.1 – Do estrangeiro
 - 9.2 – Dos outros estados
- 10. Relação dos preços de intercâmbio com o exterior e com outros estados
- 11. Estoque de capital segundo setores
- 12. Produção
 - 12.1 – Para mercado interno
 - 12.2 – Para mercados do resto do Brasil
 - 12.3 – Para mercados estrangeiros

Com o conhecimento dessas variáveis será possível explicar porque a renda real cresce tão lentamente (ou decresce, quem sabe?); essa explicação sugerirá as medidas a adotar para neutralizar alguns óbices, atenuar outros e dinamizar algumas atividades chave.

Poderemos saber se a renda não cresce por efeito da evolução desfavorável dos preços de intercâmbio ou por estagnação da produção real? Se a Bahia tem ou

(*) Relatório do Engº Américo Barbosa de Oliveira ao BNDE, que o pôs à disposição da missão de estudos sobre a Bahia. O Dr. Américo presidiu os trabalhos do grupo do Rio, realizando numerosas reuniões, e visitou durante duas semanas a Bahia.

não capacidade competitiva com outras partes do país? Se as causas predominantes do não-desenvolvimento se encontram na reduzida taxa de investimento, na baixa produtividade do capital social, na escassez de fatores, na instabilidade da produção? A transferência de recursos para o exterior realizada pelo setor privado será uma faceta do problema? Os investimentos seriam afetados pela poupança muito reduzida e dificultados pela má utilização da capacidade para importar?

Qualquer interpretação que se adote sem estudo tem o valor de mera hipótese e, como tal, ofereceria precária orientação para os planos destinados a acelerar o desenvolvimento e poderia ignorar fatores relevantes.

É claro, entretanto, que algumas ideias preliminares podem ser apresentadas sem maiores estudos, tais como as relativas ao fomento de certas produções, e à política administrativa no setor público.

No anexo I apresentamos algumas dessas indicações preliminares, visando acelerar o desenvolvimento da Bahia, independente de um diagnóstico mais completo. Baseia-se aquelas indicações preliminares em alguns postulados que podemos aceitar sem sombra de dúvida.

Tais indicações apresentam grande interesse prático, pois o novo Governo do Estado deseja atuar sem mais demora na orientação nacional do crescimento da economia baiana.

Uma atuação mais completa e mais eficiente depende do diagnóstico a que nos referimos.

II – PLANEJAMENTO

O planejamento deverá ser posto em execução em prazo longo e será orientado por projeções globais e setoriais por um decênio, pelo menos.

A análise macro-econômica realizada para o DIAGNÓSTICO vai orientar-nos na elaboração das projeções da atividade econômica. Tais projeções abrangerão desde prognósticos simples baseados na ausência das medidas de planejamento até modelos específicos construídos com base em alguns tipos de planejamento.

As projeções globais da economia indicarão o nível provável da renda e do consumo num período futuro para algumas hipóteses de desenvolvimento.

Com base no crescimento da renda e na análise da dinâmica da procura de bens de consumo, é possível prever as modificações estruturais que ocorrerão e planejar com segurança as medidas que se impuserem.

ANEXO

INDICAÇÕES PRELIMINARES PARA UMA POLÍTICA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

As indicações preliminares para uma política econômica a ser praticada imediatamente fundamentam-se em algumas afirmações que poderíamos aceitar como postulados. São os seguintes:

1. O ritmo de desenvolvimento da economia baiana é demasiadamente lento e irregular;
2. Os recursos naturais e humanos estão sub-utilizados;
3. Por efeito da política cambial brasileira, a Bahia tem auferido a menor renda de sua produção, o que vem reduzindo sensivelmente sua poupança e, portanto, sua capacidade de crescimento;
4. A renda não é utilizada de forma a maximizar os efeitos sobre o desenvolvimento, isto é:
 - 4.1 - A taxa de inversões é baixa;
 - 4.2 - As inversões não são racionalmente orientadas;
 - 4.3 - A capacidade para importar está sendo mal utilizada;
5. Há deficiências flagrantes nos serviços de utilização geral, como transportes, comunicações, energia elétrica no abastecimento dos centros populosos e armazém para fazer frente às irregularidades da produção agrícola.

Embora esses postulados se mantenham no plano das generalidades, é possível deduzir algumas de ordem prática. Vejamos:

Estando a Bahia economicamente integrada na Federação Brasileira e ligada aos mercados mundiais através de vultosas exportações, é na política de comércio que deverá ser buscada a fórmula mais eficaz para acelerar o desenvolvimento do Estado. Assim, para orientar a ação imediata, poderíamos enunciar o seguinte princípio: modificar a forma de utilização da capacidade – para importar e procurar aumentar esta capacidade.

Tal meta poderá ser efetiva mediante incremento na produção de certos artigos para os quais existe mercado, tais como os:

1. que venham substituir importações.
2. que sejam exportáveis.

O incremento, de produção acima indicado só pode ser conseguido mediante investimentos, apropriação de recursos naturais e ajustamento da mão de obra às tarefas produtivas. Os dois últimos fatores não oferecem

problemas sérios na fase atual da economia baiana. O primeiro – os investimentos – constitui o fator limitante principal do desenvolvimento.

Só poderá haver crescimento econômico em ritmo mais acelerado se o montante dos investimentos aumentar também.

Ora, os investimentos dependem da poupança local e do influxo de capitais, seja de outros Estados, seja do exterior.

O aumento da poupança não é operação fácil a não ser através do sistema tributário e em escala reduzida.

O influxo de capitais pode ser incrementado pela obtenção de créditos em instituições públicas ou privadas do resto do país ou do estrangeiro. É também possível, embora mais difícil, criar condições de atrações para o setor privado realizar investimentos diretos na Bahia.

Vamos por ora deixar de lado o exame das soluções relativas ao financiamento das inversões e voltar ao problema da escolha das atividades para as quais os investimentos devem ser canalizados.

A fim de elucidar essa questão é interessante examinar o mecanismo pelo qual a economia regional terá de ir adaptando-se a essa maior entrada de bens de capital.

Admitindo que a economia local recebe bens de capital financiados para um impulso inicial, visando o incremento daqueles tipos de produção, a continuidade do processo sob o aspecto do balanço de contas poderia ser assegurado no período seguinte através de utilização de capacidade para importar anteriormente liberada em novas importações de bens de capital.

Em alguns anos de continuidade dessa política, seria sensível a mudança na estrutura tanto do comércio exterior como do interestadual. Aliás, é oportuno accentuar que todo o problema da capacidade para importar deve ser desdobrado nos setores do comércio com o estrangeiro e com o resto do Brasil.

Redobra de interesse a modificação de estrutura assinalada, quando se observa que os bens de capital necessários à expansão dos serviços de energia elétrica, transporte, comunicação precisam ser em grande parte importados, seja do estrangeiro, seja de outros estados.

Dentro de orientação geral apresentada, uma política de fomento da produção dos seguintes artigos encontraria então ampla justificativa:

a) PARA O MERCADO INTERNO, VISANDO MELHORAR O ABASTECIMENTO E SUBSTITUIR IMPORTAÇÕES:

- algodão
- feijão
- milho
- arroz
- frutas
- legumes
- batata inglesa
- cebola e alho
- charque e carne verde
- leite

MANUFATURA

- vestuário
- mobiliário
- louças
- calçados
- bebidas (cerveja)
- farinhas
- conservas (carnes, peixes, frutas)
- doces
- banha
- laticínios

b) PARA EXPORTAÇÃO DESTINADA A OUTROS ESTADOS

- borracha
- dendê
- côco
- cacau em amêndoas, pasta de cacau, manteiga de cacau e chocolates
- ácidos gordurosos para indústrias de saboaria – (extraídos do côco)
- óleos e gorduras vegetais
- condimentos
- cromatos diversos derivados da cromita
- tijolos refratários derivados de magnesita
- amianto
- cimento
- gasolina
- óleo diesel
- óleos lubrificantes

c) PARA EXPORTAÇÃO DESTINADA AO EXTERIOR

- cacau – amêndoas
- pasta
- torta
- chocolate
- manteiga
- fumo

côco
babaçu
sisal
piaçava
mamona
madeiras
peles e couros

Estudo Comparativo da Renda da Bahia

Por que a renda per capita da Bahia está tão abaixo da mesma renda para o Brasil?

Tentativa de Análise por Aristeu Barreto de Almeida, do Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE) do BNB.

NOTA PRÉVIA

O presente trabalho se refere à Bahia de 1950, comparada com o Brasil no mesmo ano.

Na análise da indústria, do comércio e dos serviços, fomos obrigados a utilizar a média mensal de operários ocupados em 1949, bem como o total dos salários pagos durante esse ano. Tal fato, entretanto, praticamente não afeta os elementos de 1950. Assim no decurso deste trabalho, bem como nos quadros que lhe serviram de base, anotaremos sempre o ano referido a determinado dado, caso não seja o ano de 1950.

SUMÁRIO DOS PRINCIPAIS FATOS ECONÔMICOS

1. População: 4.834.575

População ativa remunerada: 1.515.860

2. Renda total: Cr\$ 10.038,1 milhões

3. Renda Per Capita: Cr\$ 2.076 da população ativa: Cr\$ 6.622

4. Agricultura:

a) Renda Total: Cr\$ 3.910,8 milhões

b) Renda Média por trabalhadores: Cr\$ 3.764

c) Principais Produtos: Cacau, Mandioca, Café, Cana, Fumo, Feijão, Mamona e Milho.

5. Indústria:

a) Renda Total: Cr\$ 1.237,7 milhões

b) Sub divisões: Salários Cr\$ 436,1 (R.B.E. - F.G.V) e 232,4 (Censo).

c) Renda Média por operário: Cr\$ 10.180

d) Principais Indústrias.

6. Comércio:

a) Renda total: Cr\$ 2.424,4 milhões

b) Renda média por operário: Cr\$ 21.852

7. Serviços (inclusive profissões liberais)
 - a) Renda total: Cr\$ 1.467,2 milhões
 - b) Renda média por trabalhador: Cr\$ 11.264
8. Governo:
 - a) Renda total: Cr\$ 540,7 milhões
 - b) Renda média por trabalhador: Cr\$ 12.979

FATORES ESTRUTURAIS DE ORDEM GERAL

1. População economicamente ativa.

Na Bahia 69,2% da população é composta de pessoas de 10 anos e mais, a qual está assim distribuída: atividades domésticas 31,1%, inativo 6,8% e população ativa remunerada 31,4%. No Brasil a composição é ligeiramente diferente conforme se observa no quadro seguinte.

Sendo a população ativa remunerada inferior à do Brasil, essa diferença $33,0 - 31,4 = 1,6$ acarretará, supondo-se idênticas as demais variáveis, um déficit de renda proporcional a essa diferença.

Se com 31,4% de população ativa remunerada a Bahia tem 49% da renda per capita do Brasil, qual será a % dessa renda se a participação da população ativa remunerada for igual a do Brasil, isto é, 33%?

Então teremos:

$$31,4 \text{ --- } 49$$

$$33 \text{ --- } x = \frac{1617}{31,4} = 51,5\%$$

ESTRUTURA DE EMPREGO

Comparativamente ao Brasil, a Bahia é um estado cuja oferta de trabalho é muito maior no setor da atividade primária, sobretudo na agricultura, que emprega 73% da população ativa, contra 60,6% para o Brasil.

O quadro abaixo nos mostra as diferenças percentuais de trabalhadores que se dedicam às diferentes atividades na Bahia e no Brasil, onde se constata que só na agricultura a Bahia é maior.

Se calcularmos a renda que teria a Bahia, caso possuisse a mesma distribuição de emprego que tem o Brasil, isto é, multiplicando os operários assim redistribuídos pelas rendas médias baianas, encontraremos para o Estado uma renda global de Cr\$ 11.822 milhões, quando efetivamente ela é de Cr\$ 10.038,1 milhões.

Se a renda global de Cr\$ 10.038,1 milhões dá 49 da renda per capita do Brasil, qual será essa renda se a renda global ascender a Cr\$ 11.822 milhões?

$$10.038,1 \text{ --- } 49 \text{ de renda}$$

$$11.822 \text{ --- } x = \frac{579278}{10.038,1} = 57,71$$

DIFERENÇA GEOGRÁFICA DA RENDA

É mais importante e decorre das diferenças de rendimento por trabalhador, verificadas nos diferentes ramos de atividades entre a Bahia e o Brasil, o que é sempre favorável ao conjunto do país.

A multiplicação da renda média de cada atividade no Brasil pelo número efetivo de trabalhadores baianos nessas atividades nos daria uma renda global de Cr\$ 16.964,1 milhões, quando efetivamente ela é de Cr\$ 10.038,1 milhões.

Com a renda total de Cr\$ 10.038,1 milhões a % de renda per capita do Brasil é de 49; se ela for de Cr\$ 16.964,1, a renda per capita da Bahia será 82,8% da do Brasil, como se verá:

$$10.038,1 \text{ --- } 49$$

$$17.136,9 \text{ --- } x = 83,65$$

A renda hipotética da Bahia, através dos rendimentos médios do Brasil, consta do seguinte quadro:

TABELA

Como se vê, os três fatores citados, tomados isoladamente, tiveram responsabilidade crescente na explicação da deficiência da renda per capita do Estado da Bahia, em relação ao Brasil, nas seguintes medidas:

Deficiência Encontrada	Efetiva
1. 2,5	
2. 8,7	
3. 54,7	38,56
45,9	51,00

Sendo a deficiência absoluta de renda per capita de 51%, as responsabilidades dos três fatores estudados são respectivamente 2,83%, 9,86 e 38,31%.

DEFICIÊNCIA GEOGRÁFICA ENTRE OS RAMOS DE ATIVIDADE

Para um déficit global de renda per capita de 51%, a deficiência geográfica da renda é de 38,56, isto representa 75,53% do total. Isso posto, quais serão as carências de rendimentos dos principais setores de atividade econômica?

Voltando ao quadro 4, onde temos a renda efetiva segundo os ramos de atividades na Bahia e o cálculo da renda estadual pressupondo-se a renda média auferida pelo trabalhador brasileiro em cada uma dessas atividades, notaremos substanciais diferenças de rendimentos.

A renda hipotética (17.136,9 milhões) menos a renda efetiva (10.038,1 milhões) dará 7.098,8 milhões de déficit de renda, oriunda das citadas diferenças geográficas de remuneração por ramos de atividades.

Pois bem, se fizermos essa diferença igual a 100, acharemos as porcentagens da deficiência total de cada setor sobre esse somatório e teremos a responsabilidade relativa dos déficits respectivos para a economia estadual; tais porcentagens estão contidas na última coluna do quadro citado, 4.

Como a deficiência geográfica é de apenas 38,56% dos 51% da deficiência global da renda per capita, chegaremos às deficiências efetivas de cada setor da produção mediante as seguintes relações, ainda recorrendo à última coluna do quadro 4:

Daí concluirmos que as deficiências efetivas das rendas geográficas de cada um desses ramos, as quais entram na composição do déficit geral de 51% da renda per capita da Bahia em relação à do País, são as indicadas na última coluna do quadro anterior, que, somadas, dão 38,56%, ou seja, a deficiência geográfica geral.

Do que podemos inferir que, se tornarmos igual no Brasil a renda de cada um desses setores, permanecendo constantes as demais variáveis, a renda per capita da Bahia aumentará o correspondente à deficiência final apontada, isto é, exemplificando, se a renda per capita na agricultura baiana passar a ser igual à do Brasil, permanecendo constante a estrutura de emprego, a percentagem da renda per capita da Bahia, em relação à do Brasil aumentará de 21,86%. No ano estudado, a referida renda seria de $49\% + 21,86\% = 70,86\%$ da brasileira.

Tomada separadamente, a renda por trabalhador da agricultura baiana representa 50,9% da referente à brasileira, o que nos dá um déficit de 49,1% em relação ao Brasil. Como se vê, a agricultura baiana apesar de ser o fundamento de sua economia, em praticamente nada contribui para aliviar a desvantagem da renda estadual com a do país.

A vantagem de 1,9% sobre a renda per capita é facilmente anulada com as desvantagens marcantes nas remunerações de aluguéis e de suplementos a salários e ordenados. Isoladamente, a média da indústria representa 57% e a dos demais setores estão acima de 68,9% da média brasileira.

Examinados os três fatores iniciais, passaremos a examinar com mais detalhes cada ramo de atividades econômicas.

AGRICULTURA

A Agricultura é o principal ramo de atividade do Estado, tanto do ponto de vista da renda, como do número de pessoas que a ela se dedicam. Ela absorve quase ¾ da população ativa remunerada que, mesmo auferindo baixo rendimento por trabalhador, totalizam 4,4% da renda global da Bahia. Na composição dessa renda, as lavouras, a produção animal e a extrativa vegetal entram respectivamente com 67,5, 22,8 e 9,7%, o que significa: que o valor da produção do conjunto das lavouras representa isoladamente 28% da renda estadual; que a produção de origem animal, isto é, o valor de rezes abatidas, de produtos derivados e do aumento dos rebanhos bovino, suíno, ovino e caprino, representa 9,4%; e que a extrativa vegetal contribui com 4% da renda baiana.

A defasagem observada, entre os 73% de trabalhadores agrícolas e a contribuição de apenas 41,4% para a renda estadual, é a principal responsável pela pequenez de sua renda baiana.

RENDA DA TERRA

De maneira geral, o rendimento médio da terra é melhor que o do país, do nordeste, assim como em muitas culturas, os rendimentos por hectares são superiores aos dos estados de maior produção.

Assim, a Bahia tem 8 produtos (mandioca, feijão, milho, mamona, algodão, arroz, fava e trigo), que representam 28,5% do valor da produção, cujas rendas médias por hectare são inferiores à renda média geral da lavoura do país. Essas culturas, exceto a de mandioca, e, inclusive, a do amendoim, estão na mesma situação e representam 41,1% do valor da produção da lavoura brasileira.

Donde se conclui que as terras cultivadas baianas, isoladamente, não têm qualquer responsabilidade na deficiência da renda agrícola do Estado, representando, pelo contrário, um fator positivo em sua conjuntura agrária.

USO DA TERRA

Em relação às áreas totais, a utilização das terras baianas com a agropecuária é bastante inferior à do país.

O quadro abaixo, que contém a distribuição absoluta e relativa das terras na Bahia e no Brasil, mostra a deficiência baiana no uso econômico de seu território.

Analizando-se as propriedades recenseadas em 1950, observa-se que a sua utilização é significativa-

mente maior no Brasil (53,6%) que na Bahia (34,0%). Inversamente, a disponibilidade de terras incultas e improdutivas é significativamente maior na Bahia do que nas propriedades recenseadas do país.

A deficiência de aproveitamento das terras não pode ser, portanto, devido à sua carência; quer nas fazendas, quer no conjunto do Estado, há farta disponibilidade. Qual será então o motivo dessa pequena utilização?

PRODUTIVIDADE FÍSICA DO SOLO

A Bahia está bem situada no que se refere a produtividade física do solo, isso em comparação não só com as médias do Nordeste e do Brasil, como também do maior Estado produtor. Assim, por exemplo, as lavouras de cacau, mandioca, cana, mamona, amendoim, arroz, fava e uva apresentam melhores médias que o Nordeste e o Brasil. A Bahia é o maior Estado produtor de alguns desses produtos; em outros, como o café, a produção por hectare é de 375 kg, contra 334 kg em S. Paulo. O quadro 14 dá a produtividade física de cada cultura relativamente às outras áreas.

Esses dados, entretanto, isoladamente, não são muito significativos, podendo ser a consequência de 3 fatores:

1. maior densidade demográfica, significando maior trabalho por unidade de área;
2. maior densidade de capital por hectare, ou seja, maior dispêndio em adubos ou no amanho do solo;
3. solos mais apropriados.

Do que constamos e sem outro exame, não podemos atribuir à fertilidade do solo, a grosso modo, responsabilidades pela deficiência da renda estudada.

RENDA POR HECTARES Cr\$ / ha

A rentabilidade do hectare cultivado (Cr\$ 3,319) é superior à do Brasil (Cr\$ 3,096) em 7,2%.

Há inúmeros produtos cujas rentabilidades médias são vantajosas, comparativamente às médias nacionais, do nordeste e do maior Estado produtor.

Três das oito principais culturas: mandioca, café e milho, que representam 27,6% do valor da produção agrícola, auferem, respectivamente, 80,5, 71,2 e 55,9% das rendas médias por hectare no Brasil.

Logo, a concentração nesses produtos, bem como no algodão, abacaxi, alho, arroz, batatas doce e inglesa, cebola, coco da Bahia, tomate e trigo, cuja soma é 34,6% do valor de produção, que proporcionam rendimentos por hectares bastante inferiores aos do país, é um fator negativo

para a agricultura baiana, se abstrairmos outras considerações, sobretudo a possibilidade de comércio, através de aproveitamento de custos comparativos mais favoráveis.

PREÇOS

De maneira geral, a lavoura baiana é pior remunerada que a do país. O cacau, por exemplo, cujo primeiro produtor é a Bahia, auferiu 6,707 cruzeiros por toneladas contra 6,736 para o Brasil, ou seja, 99,6% deste.

Nos demais produtos em que a Bahia é o maior produtor ocorre o mesmo fenômeno: mandioca, mamona e coco da Bahia têm preços bastante abaixo da média brasileira, dos quais representam, respectivamente, 73,2, 85,6 e 94%, conforme se verá no quadro 14.

Além desses, fumo, café, milho, abacaxi, agave, algodão, amendoim e fava são produtos que estão nas mesmas condições de inferioridade de preços.

O cacau representa 37,5% e os demais produtos apontados 42,4% do valor da produção das lavouras, totalizando portanto 79,9% desse valor. Os produtos nessa situação obtiveram preços leves ou significativamente inferiores aos nacionais.

Consequentemente, as 24 lavouras apuradas pelo Ministério da Agricultura, como valor da produção é de Cr\$ 2.639,0 milhões, teria esse valor aumentado para Cr\$ 2.825,2 milhões, caso obtivessem os preços médios brasileiros. Logo, as diferenças de preços, ora favoráveis, ora desfavoráveis, são responsáveis globalmente por apenas 7,3% de deficiência em sua renda total, conforme demonstram os cálculos do quadro 16.

Caso existissem dados referentes à distribuição de trabalhadores nas diferentes culturas, então seria possível determinar as diferenças de rendimentos per capita para cada cultura da diferença de renda média nesse setor. Isto é, teríamos a concentração de trabalhadores em atividades melhor ou pior remuneradas.

ÁREA CULTIVADA POR TRABALHADOR

A área cultivada por trabalhador (0,809 ha) é apenas 41,1% da área do Brasil (1,798 ha).

Embora a renda por hectare (3,319) seja superior à do país (3,096) em 23,7%, esse rendimento por hectare precisaria mais que duplicar afim de que a renda per capita atingisse a do brasileiro, isso é, cada hectare de terra cultivada na Bahia deveria render Cr\$ 7,533. Ou então, conservando o mesmo rendimento, o Estado precisaria cultivar 1.586 hectares por trabalhador, em vez de apenas 0,809, para que a

renda média do trabalhador baiano fosse igual à do brasileiro, isto é, Cr\$ 7.397 anuais.

CAPITAL

As atividades agropecuárias, inclusive a produção extractiva vegetal, são bastante menos capitalizadas na Bahia que no resto do país.

Enquanto na Bahia o capital (1) por pessoa ocupada nessas atividades é de Cr\$ 9.037, essa média para o Brasil é de Cr\$ 15.043, ou seja, apenas 60,1% deste.

Inversamente, como o número de hectares por trabalhador é muito mais reduzido, o capital investido por hectare é acentuadamente superior ao do Brasil.

Assim, considerando o capital investido apenas para as lavouras, encontraremos para a Bahia Cr\$ 1.819 por hectare cultivado, contra Cr\$ 1.245, ou seja, mais 46,1% de capital aplicado por hectare do que a média brasileira. Do que se conclui que, tomando as variáveis terra e capital, será preciso um aumento substancial numa delas ou em ambas, para que a renda per capita iguale à do país.

Consideramos capital na agricultura a soma dos valores de terras, animais de serviço, construções e benfeitorias e os equipamentos agrícolas, segundo os dados do censo de 1950.

CONCLUSÃO

Em síntese, a deficiência na renda da lavoura baiana comparada à brasileira é causada pela conjuntura de fatores desfavoráveis para a Bahia, que aparecem, isoladamente, com as respectivas deficiências em relação ao país.

1. Menos terra aproveitada na área estadual	26,7%
2. Menos terra por trabalhador	58,9%
3. Menos capital por trabalhador	39,9%
4. Preços mais baixos	7,3%
5. Diferença estrutural na agricultura	

(se a Bahia tivesse a mesma distribuição % de quantidade produzida que o Brasil nas diferentes culturas)

Tais deficiências são ligeiramente atenuadas pela maior concentração de capital por hectare, o qual entretanto não determina rentabilidade proporcional. Para o capital investido por hectare superior em 46,1% ao brasileiro, a renda da terra sobrepuja a nacional em apenas 7,2%.

PECUÁRIA

A pecuária ocupa importante papel na composição da renda do Estado, com uma contribuição de Cr\$ 892,2

milhões, ou seja, 9,4% da sua renda. No Brasil sua participação é de 7,3%.

A participação percentual dos rebanhos baianos em relação ao Brasil é bastante superior à participação no valor da produção, o que se constata ao cotejar o quadro seguinte. Tal fato indica que a produtividade do gado baiano é bastante inferior ao brasileiro, sobretudo no que se refere a produtos derivados.

Segundo as áreas de pastagens encontradas pelo Censo, o valor da produção animal por hectare é de Cr\$ 192 contra Cr\$ 147 no Brasil, confirmando a vantagem do mesmo rendimento nas lavouras.

Entretanto, a disponibilidade de terras para a criação é bastante favorável ao Brasil.

Se dividirmos as pastagens pelo número de cabeças de gado bovino, encontraremos 2 hectares para cada boi no Brasil, contra 1,4 hectares para a Bahia, ou seja, a desvantagem de pastagens é de 30%.

Outro fator a considerar para explicar a diferença da renda da pecuária, é a diferença de preços verificada nos produtos de origem animal.

Em síntese, a deficiência de rendimentos observada entre a Bahia e o Brasil é em função de 3 fatores:

1. Menos produtividade por cabeça. Será que esse fato é consequência de maior proporção de gado selecionado no Brasil que na Bahia, ou apenas diferença regional de renda?
2. Menos 30% da área por cabeça, a qual não é totalmente compensada por maior rendimento por hectare, ou seja, terras mais ricas em alimentos para a criação. Esses 2 elementos conjugados darão ainda 8,6% de déficit para o Estado.
3. Diferenças de preços.

INDÚSTRIA

Compulsando os dados fornecidos pelo Censo Industrial de 1950, notaremos que o valor da transformação industrial da Bahia é de apenas 51,1% do correspondente ao Brasil. Enquanto isso, os dados da renda nacional, aliados aos dados de emprego do censo demográfico, apresentam uma renda média por trabalhador de 57,0% do Brasil.

As diferenças de dados entre as diferentes fontes são patentes, bastando para exemplificar a disparidade entre 121.579 trabalhadores industriais encontrados pelo censo demográfico, contra a média mensal de 35.622 apresentada pelo censo industrial para a Bahia.

TAMANHO DO SETOR INDUSTRIAL – Nº DE OPERÁRIOS OCUPADOS

Segundo o censo demográfico, a Bahia e o Brasil têm, respectivamente, 2,41 e 4,30% de suas populações ocupadas na indústria, isto é, as pessoas ocupadas na indústria baiana relativamente à população representam 58,37% das do país.

Como esse ramo aufera renda maior que a média geral do Estado, o seu incremento significaria, caso outras variáveis continuassem contantes, um incremento geral na renda média do conjunto.

VALOR ADICIONADO NA INDÚSTRIA

O valor total de transformação por operário é de Cr\$ 41.683 no Brasil, ou seja, 51,1% deste. Apenas a indústria de couros, peles e produtos similares apresenta valor superior ao brasileiro, o que nada representa para contrabalançar o déficit geral devido a esse ramo representar 2,34% do operariado industrial baiano, como também e principalmente devido ao fato de que esta vantagem específica é inferior ao valor médio da transformação no conjunto da indústria brasileira.

Acima desta média a Bahia só apresenta "Serviço Industrial de Utilidade Pública", com um valor adicionado de Cr\$ 110.231 por trabalhador, enquanto no Brasil a média é de Cr\$ 131.026.

Esse setor, com os 110.231 cruzeiros por trabalhador, ou seja, de 260% da média global brasileira, representa apenas 1,46% do número de operários e portanto pouco influi no elevamento da média geral.

Como se vê, 98,54% dos operários baianos produzem cerca de metade do valor do que produz o brasileiro médio ocupado na indústria.

Por outro lado, 50,3% dos operários baianos trabalham em indústrias de rendimento inferiores à média do Estado. Entre estas três têm particular importância:

1. Fumo – com 10,52% dos trabalhadores e renda média de Cr\$ 11.057 enquanto no Brasil a renda é de 51.756 para 1,43% dos operários.
2. Transformação de minerais não metálicos com 12,61% de operários e renda de Cr\$ 10.675.
3. Têxtil, com 15,98% de operários da transformação e renda de Cr\$ 15.994 por operário.

A responsabilidade das indústrias na diferença do valor adicionado efetivo e o valor adicionado que terão caso as indústrias baianas tivessem as médias

brasileiras de valor adicional por trabalhador é determinada por 2 variáveis principais:

1. Número de trabalhadores ocupados;
2. Diferença verificada no valor da transformação ou valor adicionado.

Assim, a indústria de alimentação é a principal responsável pela diferença da renda industrial, cobrindo 26% do déficit. É seguida pela do fumo, 61%; dos minerais não metálicos, 12%; e têxtil, 11%.

DIFERENÇA DE ESTRUTURA

Praticamente não influiu. Se a Bahia tivesse a mesma distribuição percentual de seus operários como tem o Brasil, sua renda acresceria de apenas Cr\$ 4 milhões, ou seja, apenas de 0,53%, conforme cálculo do quadro 23.

SALÁRIO DA INDÚSTRIA

Individualmente, todas as atividades remuneram pior na Bahia. No conjunto, o salário médio pago na indústria representa 59,84% da média nacional.

A indústria metalúrgica paga mais 8,86% por operário que a média do conjunto da indústria do país, o mesmo ocorrendo com a Construção Civil, cuja vantagem é de 2,88%, e os Serviços Industriais de Utilidade Pública, que pagam apenas 0,12% a mais da média de salários industriais do Brasil.

O quadro 22 mostra essas diferenças.

ESTABELECIMENTOS – CONCENTRAÇÃO DA PRODUÇÃO

No conjunto da indústria, a média de operários por estabelecimento na Bahia (9,9%) é 60,96% da do Brasil (14,6).

Cada estabelecimento da indústria extrativa vegetal dispõe em média de 36,1 operários, contra 7,7 no Brasil, ou seja, 468,8% a mais. Tal vantagem é anulada pelas grandes deficiências de capital e de cavalos vapor por trabalhador, que representam apenas 33,4% e 39,7% das médias brasileiras, ou seja, a Bahia dispõe de Cr\$ 9.279 e 1,21 c.v. por trabalhador, contra Cr\$ 27.508 e 3,05 c.v. para o Brasil.

Entre os ramos da indústria de transformação, apenas as indústrias Têxtil, com 129,4 operários, e de fumo, com 79,8, contra 106,1 e 56,3 respectivamente para o Brasil, apresentam maior número de operários por estabelecimento recenseado, o que denota maior concentração industrial.

As empresas de construção civil também apresentam maior número de operários (65) contra 33 para as congêneres brasileiras.

Os ramos acima apontados têm capital aplicado a força motriz por operário inferior ao Brasil, bem como o valor de sua transformação industrial. [trecho ilegível no documento original]

CAPITAL POR OPERÁRIO

No que tange a capital, o estado é pior servido que a nação.

A média geral de capital por operário é de Cr\$ 21.423 e a do Brasil Cr\$ 39.821. A média baiana é de apenas 53,8% da brasileira.

Apenas 2 ramos de indústrias apresentam inversões superiores às brasileiras: Industriais Químicas e Farmacêuticas e Industriais de Fumo, que representam apenas 4,86% dos estabelecimentos, 30,82% do capital aplicado, 10,81% do número de operários, 9,26% dos salários pagos e 8,49% do valor da transformação industrial.

Os ramos citados, bem com as indústrias metalúrgicas, de Papel e Papelão e os Serviços Industriais de Utilidade Pública têm capital por operário bem acima da média geral brasileira. Esses ramos representam entretanto 9,12% dos estabelecimentos, 40,45% do capital aplicado, 15,73% dos operários, 11,95% dos salários pagos e 16,40% do valor da transformação industrial, como se verá nos quadros 19 e 20.

FORÇA MOTRIZ

No seu conjunto a indústria baiana dispõe de apenas 1,07 cavalos vapor por operário, enquanto o Brasil conta com 2,06, ou seja, de apenas 51,9%.

Na indústria da madeira a disponibilidade é idêntica. A Bahia só leva pequenas vantagens nesse particular em 2 ramos industriais: "Couros, pelos e produtos afins" e em "Indústrias-Diversas", cujas médias por operário são, respectivamente, 2,24 e 1,41 c.v. para a Bahia, contra 2,15 e 1,29 para o Brasil. Esses dados constam de quadro 20.

CONCLUSÃO

Sintetizando, o quadro abaixo mostra a posição da Bahia em relação ao Brasil em cada um dos fatores isolados, os quais, conjugados, determinam o menor rendimento por trabalhador.

Um fator importantíssimo para esta análise é impossível de ser estudado nas condições do presente trabalho. Este fator é a diferença de preços entre os

produtos regionais e nacionais, bem como as diferenças de qualidade dos produtos.

COMÉRCIO

Os dados do censo demográfico, combinados com os da renda nacional da F.G.V., nos dão uma renda de Cr\$ 21.852 por trabalhador contra 27.103 para o Brasil, isto no conjunto de comércio, transporte, comunicações e intermediários financeiros.

Analisando o conteúdo numérico do censo comercial de 1950, nota-se maior concentração comercial no Brasil; com maior número de pessoas por firma em 1.150; maior volume de vendas em 1949 e maior estoque no fim de 1949. As médias baianas representaram respectivamente 72,9, 69,8 e 76,6% das do país, conforme se verá no quadro 24.

A remuneração entretanto é melhor que a brasileira em 10,4%.

O comércio exterior tem uma importância fundamental para a economia baiana.

As vendas realizadas para o exterior representaram 57,1% das realizadas para consumo interno, enquanto que no Brasil elas só representaram 19,6% das vendas para o mesmo fim.

No comércio exterior o saldo favorável ao Estado foi de Cr\$ 1.686,8 milhões.

Já no comércio de cabotagem se deu o inverso, como normalmente acontece, apresentando um déficit de Cr\$ 1.366,6 milhões, que naturalmente é coberto pelo saldo de divisas.

Dos produtos agrícolas estudados alguns são de exportação para o exterior. A exportação de cacau foi Cr\$ 1.414 milhões, inclusive pasta e torta de cacau; fumo, charutos, etc., atingiu Cr\$ 313,5 milhões; mamona Cr\$ 768 milhões; a exportação de café foi de Cr\$ 28,7 milhões para o exterior e 37,7 milhões para outros estados; a de agravé foi de Cr\$ 13,2 milhões.

Do exterior a principal importação é a de trigo em grão e farinha, que se elevou a 64,5 milhões, seguida do bacalhau que alcançou 15,7 milhões.

Quanto ao comércio de cabotagem a Bahia apresenta uma importação de Cr\$ 523,9 milhões de gêneros alimentícios, contra apenas Cr\$ 124,9 milhões de exportação desses gêneros, para a qual o café contribui com 34,7 milhões.

A grande deficiência baiana no que se refere a importação de gêneros alimentícios, e de carne e derivados. A importação de xarque foi de 130 milhões

de cruzeiros e a de leite condensado e em pó, manteiga e queijo 50,5 milhões, seguida de arroz sem casca com 52,9 milhões.

A importação de cebola, Cr\$ 7,4 milhões, foi superior à produção estadual, 6,6 milhões; e a batata, 6,8 milhões, correspondeu a ¼ da produção. Ainda pelo comércio de cabotagem a Bahia importou Cr\$ 6 milhões de trigo em grão.

A importação de origem animal (carne seca, leite, manteiga, queijo) representou 20% da produção estadual.

O comércio baiano é substancialmente determinado pelos preços de seus produtos de exportação, sobretudo do cacau, seguido pelo fumo. Assim, no ano estudado, para uma exportação global de Cr\$ 2.115 milhões, só o cacau em grão contribuiu com 1.369,6 milhões. A soma de cacau em grão, torta e pasta de cacau, fumo, charutos, etc., mamona e agravé dá Cr\$ 1.839 milhões de exportação.

A nosso ver, o comércio de cabotagem não exprime o comércio interestadual, pois que o intercâmbio por vias terrestres tem ganho importância com a cobertura de estradas e o crescente tráfego rodoviário.

SERVIÇOS

Os serviços constituem importante setor na renda geral do Estado, da qual representam 14,6% da renda total.

A renda total é de Cr\$ 1.467,2 milhões, segundo os Estudos da Renda Nacional da F.G.V., sendo a renda por pessoa ocupada nesse ramo de Cr\$ 11.264, bastante superior à média geral de rendimentos dos trabalhadores. Entretanto ela está abaixo do rendimento médio do trabalhador brasileiro, do qual representa 91%, e está ainda mais baixo do rendimento médio dos serviços do país, do qual representa 69%.

Segundo a sinopse preliminar do Censo dos Serviços, que abrange (a) serviços de confecção, conservação e reparação, (b) alojamento e alimentação, (c) higiene pessoal e (d) serviços de diversão e radiodifusão, a receita líquida por trabalhador na Bahia, isto é, a receita menos despesas de consumo, na produção dos serviços, representa 48,2% do Brasil, conforme se verá no quadro a seguir:

Como se nota, os dados da Renda Nacional, no que se refere a rendimentos, está um pouco acima do Censo. É talvez a consequência da inclusão das profissões liberais no cálculo da F.G.V.

As relações mais detalhadas se poderá chegar, se trabalharmos com mais detalhes no quadro anexo,

nº 25, onde aparecem separadamente os diferentes setores dos serviços.

GOVERNO

1. Quando abordamos a diferença geográfica entre os mais importantes ramos de atividades, fomos obrigados a reunir sob a rubrica "Governo" os seguintes itens do Censo cujo número de servidores está abaixo indicado.

Agimos de forma a fim de tornar comparáveis os dados do Censo com o da Renda Nacional.

2. A renda geral desses ramos foi de Cr\$ 540,7 milhões e a renda média dos que se dedicam a essas atividades Cr\$ 12.297, contra 16.991 para o Brasil, ou seja, 73,3% deste.

Não obstante essa renda representar quase o duplo da renda média da população ativa ela é ainda inferior à renda média da população ativa do Brasil (Cr\$ 12.822).

3. No que se refere a número de servidores, damos no quadro a seguir o número de servidores para cada 1.000 habitantes, nas atividades propriamente governamentais, nas atividades sociais e no conjunto.

A comparação desses dados nos permite inferir que o serviço público baiano é menos oneroso à sua economia que o Brasil com ou sem o D. Federal, isto é, absorve menos trabalhadores.

ALUGUÉIS

No que se refere à renda proveniente de aluguéis, que para a Bahia é de Cr\$ 540,7 milhões e representa 1,5% de sua renda, a desvantagem em relação ao país é marcante, onde esse ramo representa 3,8% de sua renda total.

Como o número de pessoas que vivem só de aluguéis deve ser muito pequeno em comparação com os que vivem também de outras atividades e como não há dados referentes a pessoas empregadas nesse ramo, dividimos as rendas globais da Bahia e do Brasil pelo total das populações ativas e encontramos Cr\$ 98 de renda por trabalhador para a Bahia, contra Cr\$ 483 para o Brasil. Logo o rendimento per capita assim considerado é de 20,3% do Brasil.

ANÁLISE DAS LIMITAÇÕES DOS DADOS EMPREGADOS

Os dados consultados e reelaborados para a presente análise foram coligidos do Censo Demográfico, dos Cen-

sos econômicos da indústria, do comércio e dos serviços, do grupo de Renda Nacional da Fundação Getúlio Vargas, do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, do S.E.E.F do Ministério da Fazenda, muitos dos quais transcritos do Anuário do IBGE.

NÃO CORRESPONDÊNCIA DE DADOS

Esses dados, entretanto, de uma só fonte ou de mais de uma fonte, nem sempre são comparáveis devido a diferenças de estrutura entre dados de uma e de outra procedência. Assim, por exemplo, os dados de renda nacional segundo ramos de atividades, não encontram correspondência para todos esses ramos nos fornecidos pela distribuição da população ativa pelo Censo Demográfico.

Daí ser inelutável termos que combinar ramos da renda nacional com os do censo demográfico para ser possível comparações.

Mesmo entre resultados colhidos e apresentados por uma única repartição, o Censo, há uma disparidade entre o censo demográfico e os censos econômicos, no que se refere a população ativa nos diferentes setores da atividade. Assim, por exemplo, enquanto para a Bahia o censo industrial apresenta 35,6 mil operários ocupados nas diferentes indústrias, o censo demográfico apresenta 121,6 mil trabalhadores.

A área cultivada apresentada pelo censo agrícola para a Bahia é cerca de 50% superior à apresentada pelo Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, enquanto que a diferença para o Brasil é de menos de 15%.

ESTIMATIVAS

Tanto os dados do censo como os dados do SEP, colhidos pelos agentes municipais de estatística, são estimativas, fornecidas por milhares de informantes e tomadas por milhares de agentes municipais e recenseadores. Nem sempre os agentes de estatística se informam minuciosamente entre agricultura ou pessoas conhecedoras da economia municipal, afim de remeter aos Departamentos de Estatística estimativas coerentes. Daí resulta enorme variabilidade entre informações boas e más entre diferentes municípios, estados, ou entre si, de um ano para outro.

EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES

O intercâmbio realizado com o exterior e entre os estados por via marítima é conhecido através das estatísticas de comércio exterior e de cabotagem, fornecidas pelo SEEF.

O mesmo não acontece com o intercâmbio por vias terrestres, rodovias, ferrovias e aquovias, cuja importância, sobretudo das rodovias, tem aumentado de ano para ano.

Devido a essa importantíssima lacuna, é impossível saber-se exatamente o valor do comércio entre diferentes unidades da federação, sobretudo no polígono, onde as rodovias têm uma importância fundamental.

DIFERENÇAS DE PREÇOS E QUALIDADES

Ao compararmos dados entre produtos agrícolas e indústrias, principalmente, notaremos sensíveis diferenças entre o valor da transformação industrial por operário entre o Brasil e a Bahia. Com os dados de sinopse do industrial não nos é possível determinar a causa dessa diferença: a) se a inferioridade do produto, b) se a menor produtividade física do operário, ou c) se a desvantagem nos preços.

São desconhecidas as condições pedológicas das áreas destinadas às diferentes culturas, nos diferentes estados e lugares. Assim, não se sabe se as diferenças para mais e para menos na produtividade física por hectare decorrem de melhores ou piores terras.

Os dados disponíveis, proporcionando uma visão geral da economia, não podem ser utilizados para análises rigorosas.

RECOMENDAÇÕES PARA ESTUDOS POSTERIORES NECESSÁRIOS

São também desconhecidas as qualificações técnicas dos trabalhadores baianos, nas diferentes atividades, em comparação com as dos brasileiros médios, do que logicamente deveria resultar diferenças de produtividade e consequentemente de salários.

1. Para uma análise econômica rigorosa e minuciosa, que proporcione o conhecimento da responsabilidade das variáveis dos fenômenos econômicos, é necessário uma aprofundada e planificada investigação de cada setor de atividade. Quantificada a importância dos fatores de produção, é possível traçar-se uma política econômica destinada a superar ou compensar as diferenças globais ocorridas entre indústrias, entre municípios, estados e regiões e entre estes e o país.

2. A dispersão ou a concentração das atividades econômicas é também muito importante para a análise da economia estadual. A Bahia é muito grande, apresentando zonas de grande e de baixa

densidade demográfica entre as quais há diferenças de rendimentos, de produtividade, de mercado, de transporte, para atividades difundidas por todo o estado.

3. São necessários mapas com divisões municipais e com dados referentes a topografia, sistema hidrográfico, estradas, vegetação, tipos de solos, pluviosidade, temperatura, etc, para o mais perfeito estudo, bem como para a projeção dos planos do desenvolvimento que exigem esses e outros dados fundamentais.
4. No que se refere a população ativa, poderemos determinar a concentração em grupos de idade mais ou menos avançada, o que de certo influirá no aumento.
5. Armazenagem – o clima e a tradição na produção extensiva têm sido os fatores primordiais da imprevidência brasileira no que se refere à conservação de alimento. Há uma deficiência geral de silos e armazéns gerais, que precisa ser superada. Para isto faz-me mister investigar a existência e distribuição desses estabelecimentos no Estado, bem como a eficiência no seu funcionamento, afim de se projetar e construir silos ou armazéns gerais nas localidades produtoras, os quais deverão propiciar aos agricultores armazenagem e preço não proibitivo e eficiente serviço, sem complicações burocráticas.
6. Como a Bahia é um Estado essencialmente agrícola, e como não dispõe de bastante capital para grandes programas de investimentos industriais, seria interessante o estudo do comércio internacional de matérias primas e produtos agrícolas, a fim de desenvolver riquezas potenciais do estado. Esse desenvolvimento será no sentido de: a) ampliar, selecionar, ou fundar novas culturas, cuja produção seja em bases econômicas e procura internacional seja mais ou menos garantida; b) intensificar a criação, com a seleção progressiva do rebanho bovino, que proporcionará mais carne e derivados, produtos esses de grande elasticidade de procura; e c) desenvolver a pesquisa e a mineração de minerais exportáveis.
7. O estudo detalhado da importação de produtos manufaturados, para ver quais indústrias devem acelerar ou aperfeiçoar a produção, as que precisam ser ampliadas e as que poderão e deverão surgir, a fim de propiciar maior número de artigos mais baratos, o que não só aumentará a renda do Estado, como também melhorará os

termos de troca de outros produtos com os recentemente produzidos. Parece-me inconcebível a inexistência da indústria de cerveja, por exemplo, o que acarreta elevado preço para o produto, como consequência de seu transporte, que é feito com a bebida já engarrafada.

No que se refere ao cacau, não se poderia beneficiá-lo em maior escala, fabricando balas e geléia de cacau, por exemplo, produto esse quase desconhecido e que, de certo, teria larga aceitação como doce para sobremesa?

O problema é pesquisar as indústrias que produzem ou poderão produzir a custos comparativos mais favoráveis.

Balanço de Pagamentos da Bahia 1951 / 1954

I – FATOS EM RELEVO

O presente trabalho é um ensaio do que se convencionou chamar Balanço de Pagamentos da Bahia, ressentindo-se de alguns dados fundamentais, cuja apuração se tornou impossível no momento; disso resultam algumas deficiências, principalmente a que se refere à omissão das contas compensatórias que mostrariam a aplicação dos saldos ou financiamentos do déficit resultante do confronto das entradas e saídas de recursos classificados nas rubricas de "Mercadorias", "Serviços" e "Capitais".

O levantamento em causa cobre um período de 4 anos; para sua elaboração foram utilizadas apurações estatísticas oficiais (Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Estatística Nacional das Operações de Câmbio), demandando, ainda, pesquisas especiais e o recurso a estimativas para suprir deficiências de dados referentes às rubricas mencionadas.

O grupo "Mercadorias", à exceção do biênio 1951/52, representa saldos elevados, mercê da contribuição de exportações baiana, para o exterior, devendo considerar-se, porém, que no comércio doméstico a Bahia recebe valor maior de suprimentos de outros Estados do que lhes fornece.

A Bahia, portanto, contribui para o fortalecimento do Balanço de Pagamentos do País, pelo saldo que deixa na conta de "Mercadorias", e concorre ainda para a maior integração do mercado interno, já que apresenta

déficit no comércio doméstico (importa mais do que exporta) e superávit no comércio exterior (importa menos do que exporta).

Destacam-se das exportações baianas para o exterior a predominância de matérias primas secundárias sendo a principal o cacau em amêndoas. No tocante às importações, salientam-se os produtos petrolíferos e o trigo em grão. As importações de cimento declinaram de forma vertical, em face do desenvolvimento da indústria local.

A distribuição e licitação de Promessas-de-Venda de Câmbio na Bolsa Oficial de Valores da Bahia revela que do total de cambiais licitadas cerca da metade é adquirida por firmas sediadas fora da Bahia, principalmente de São Paulo, Distrito Federal e Sergipe.

No comércio de cabotagem da Bahia, destaca-se a participação de matérias primas nas exportações e de gêneros alimentícios e manufaturas nas importações. Outrossim cumpre salientar que os déficits verificados, embora sistemáticos, vêm acusando redução também constante.

Entre os produtos de exportação de cabotagem aparecem como principais os couros e peles, cacau em amêndoas, madeiras duras, café em grãos, sisal, manteiga de cacau e charutos; entre os de importação os tecidos de algodão e o charque.

É de se notar que entre os produtos de importação baiana por cabotagem, muitos são passíveis de industrialização no Estado, seja pela disponibilidade de matérias primas, seja pelo fato dos investimentos necessários serem relativamente pequenos. Estão nesse caso, entre outros, as indústrias de álcool, açúcar, charque, farinha de mandioca, velas de estearina, frutas e peixes de conserva, leite em pó e condensado, papel para embrulho, cerveja, arroz sem casca e etc.

O grupo "Serviços" é caracterizado por déficits sistemáticos representados principalmente pelos saldos negativos dos dois itens principais: "Arrecadação e Despesa do Governo Federal" e "Arrecadação e Despesa dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões".

Muitos dos itens negativos do grupo "Serviços" são normais, considerando-se a estrutura sócio econômica do Estado. Assim, por exemplo, a "Arrecadação e Despesas dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões", "Cursos Técnicos", "Donativos", "Assinaturas de Jornais e Revistas", "Direitos Autorais" e "Aluguéis de Filmes Cinematográficos".

No grupo "Capitais" são notados saldos favoráveis sistemáticos, fato que pode ser encarado como uma tendência de vez que são representados principalmente pelos "Investimentos da União". Entretanto convém salientar que ainda não foi possível a apuração dos dados de "Investimentos de Entidades Privadas" (nacionais), do grupo em questão.

Os saldos do grupo "Capitais" compensam os déficits do de "Mercadorias" em 1951 e 1952 e os de "Serviços" no quadriênio de 1951/1954.

O resultado total do Balanço de Pagamentos da Bahia revela uma posição negativa em 1951/52 consonante aos déficits do grupo "Mercadorias" nesse ano, e saldos favoráveis no biênio seguinte - 1953/54.

II – NOTAS EXPLICATIVAS

Antes de tentar uma apreciação preliminar das cifras referentes ao documento que convencionou-se chamar "Balanço de Pagamentos do Estado da Bahia", cabe definir certos conceitos e o grau de precisão dos itens que o compõem.

Cumpre, desde logo, esclarecer que a conceituação usual de balanço de pagamentos teve que sofrer alteração em confronto com o critério adotado no documento sob exame, que melhor poderá ser definido como um demonstrativo do influxo e do defluxo de recursos para e do Estado da Bahia, classificados de acordo com sua natureza, sob os agrupamentos: "Mercadorias", "Serviços" e "Capitais". Desse modo, foram registrados a crédito os ingressos de recursos e a débito as saídas.

Por deficiências de dados, não foi possível apurar as chamadas contas compensatórias que traduziriam as oscilações de obrigações e haveres a curto prazo do Estado da Bahia ou, em outras palavras, a aplicação dos saldos e o financiamento dos "déficits" resultantes de todas as entradas e saídas de recursos.

O confronto dos resultados das contas compensatórias durante os exercícios focalizados com os das contas de "Mercadorias", "Serviços" e "Capitais" permitiria aferir o grau de precisão dos dados, através de um item de "Erros e Omissões".

Assim, tomindo o ano de 1951, por exemplo, e admitindo-se, por hipótese, não ter havido erros e omissões, o déficit de 39,3 milhões de cruzeiros (mais saída do que ingresso de recursos) tanto pode ser interpretado como aumento de obrigações de residentes (assim considerados o próprio Estado, firmas e instituições sediadas na Bahia ou, ainda, pessoas físicas

simplesmente), em forma de depósitos bancários de não residentes, aumento de dívida aos mesmos etc, ou como redução de haveres de residentes.

Caso o saldo negativo resultante da apuração das contas de "Mercadorias", "Serviços" e "Capitais" não coincidisse com o resultado da conta de haveres e obrigações, a diferença (que se registraria em "Erros e Omissões") determinaria o grau de precisão do balanço de pagamentos.

Foram utilizadas no presente trabalho, tanto quanto possível, estatísticas e informações disponíveis, bem como estudos referentes ao Estado da Bahia. A deficiência de certos dados, porém, teve que ser suprida por estimativas cujo grau de aproximação com a realidade só poderá ser atestada, entretanto, por pessoas e entidades mais familiarizadas com a economia baiana.

Tendo em vista a necessidade de confrontos estatísticos foi elaborada uma série de quatro anos.

Muitos dos itens que compõem o documento sob exame foram pela primeira vez apurados, e sua apresentação em forma de balanço de pagamentos é absolutamente original.

Nas transações de comércio exterior e de cabotagem foram utilizados os elementos do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda e informações extraídas dos Balanços do Banco da Bahia S.A. e do Boletim Informativo da Bolsa de Mercadorias da Bahia.

Os dados referentes ao comércio por vias internas foram fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Na parte do comércio por vias internas não foi possível obter elementos referentes ao triênio de 1952/54.

Quanto aos dados de cabotagem em 1953, só foram obtidos os totais, não sendo possível contar as estatísticas de exportações por produtos, em face do atraso das apurações. Esse fato dificultou sobremodo as conclusões sobre o item "Mercadorias" de um modo geral.

Falta ainda base para um cálculo mais preciso sobre serviços relacionados com as transações de mercadorias, razão porque foram tomadas por base, para essa análise preliminar, os dados FOB de exportações e CIF de importações. O cálculo usado para o Balanço de Pagamentos do Brasil, relativo a fretes e seguros - 15% do valor total das importações -, está baseado na média ponderada do preço do transporte marítimo de longo curso dos principais portos estrangeiros aos nacionais.

Entretanto, grosso modo, talvez se pudesse estimar [trecho ilegível no documento original] correspondente ao valor do frete nas transações de mercadorias do Estado da Bahia com o exterior, em nível ligeiramente mais alto que aqueles adotado para o Brasil. Esse raciocínio está baseado no fato de que a participação do comércio baiano com o Rio da Prata é proporcionalmente inferior ao total do Brasil com essa região, cujos fretes, dada a menor distância, são, em média, mais baixos que os cobrados da Europa ou Estados Unidos.

Nas apurações dos itens referentes a "Serviços" e "Capitais" tornou-se indispensável recorrer a levantamentos especiais, tais como as estatísticas de câmbio do Estado da Bahia derivadas da Estatística Nacional das Operações de Câmbio. Estão neste caso as transações com o exterior referentes aos itens "Rendas de Investimentos", "Cursos Técnicos", "Corretagens", "Donativos", "Viagens", "Transportes" e "Seguros" e "Outros serviços".

As apurações de "Arrecadação e Despesa do Governo Federal", "Investimentos da União" e "Empréstimos e Depósitos Bancários" também requereram pesquisa especial de vez que as fontes habituais não discriminam tais itens por Estados.

Por outro lado, foi imprescindível uma pesquisa direta junto a órgãos públicos e entidades privadas a fim de serem cobertos os itens "Assinaturas de Jornais e Revistas", "Direitos Autorais" (musicais e teatrais), "Aluguéis de Filmes Cinematográficos", bem como "Arrecadação e Despesa" e "Investimentos dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões".

Não obstante, o confronto das séries está ainda prejudicado com a omissão de alguns itens, sobretudo o de "Investimentos de Entidades Privadas" (nacionais) como também ressente-se da falta de dados de transações financeiras com o exterior (estatísticas de câmbio) nos anos de 1951/53.

III – APRECIAÇÃO DOS DADOS

1 – MERCADORIAS

De um modo geral observam-se nas transações comerciais do Estado da Bahia saldos elevados no que concerne às transações com o exterior, compensados por déficits também expressivos no comércio de cabotagem. Em 1951, o movimento de mercadorias por vias internas apresentou um saldo apreciável. Não obstante, deve ser considerado que nos dois anos imediatamente anteriores (1949 e 1950) o comércio baiano por

vias internas apresentou um movimento de importações de valor mais elevado que o das exportações.

É importante a participação da Bahia no total do ativo do comércio exterior do Brasil, representando só as exportações de cacau, em sua quase totalidade, escoadas por portos baianos, cerca de 4% do total da receita brasileira. Em conjunto, o valor das exportações da Bahia destinadas ao exterior representa cerca de 7 a 8% sobre o total exportado pelo Brasil.

EXPORTAÇÃO

Por outro lado, os saldos do comércio com o exterior refletem também a pequena demanda efetiva do Estado de suprimentos de produtos estrangeiros, indicando dessa forma o seu pequeno consumo dos principais bens oriundos de outros países, habitualmente importados pelo Brasil. As importações baianas diretamente do exterior oscilam em torno de 2,5% sobre o total brasileiro. Provavelmente, em face das dimensões dessa demanda, parte do suprimento baiano de produtos estrangeiros é satisfeita pela importação de outros Estados, por cabotagem e vias internas. Tal prática representa sem dúvida perda de substância da economia baiana, de vez que esses produtos estarão encarecidos de muito em relação ao seu valor de chegada a nosso país, se considerarmos a elevada percentagem do aumento que sofrem com os gastos de transportes, impostos e lucros dos intermediários. Entretanto, deve ser levado em conta que a Bahia também reexporta para outros estados mercadorias que recebe diretamente do exterior.

O quadro a seguir demonstra a participação da Bahia no total das importações do Brasil.

IMPORTAÇÃO

Dentre os produtos exportados pela Bahia para o exterior, além do cacau em amêndoas, destacam-se o fumo em folha, manteiga de cacau, couros vacuns, salgados e secos, sisal, ceras de carnaúba e ouricuri, bagas e óleos de mamona. Cumpre destacar que, dos produtos citados, apenas os couros vacuns, salgados e secos, apresentam em 1954 declínio do valor exportado em confronto com anos anteriores. Nesse ano, a exportação baiana apresenta um aumento de cerca de mais de 100% em confronto com 1953, embora a quantidade seja apenas ligeiramente superior, o que denota o aumento de preços de produtos de exportação da Bahia durante 1954, sobretudo o cacau em amêndoas e

derivados, bem como o aumento considerável dos subsídios às exportações (Ver quadro II).

A composição das exportações baianas indica enorme predominância de matérias primas secundárias, figurando a manteiga de cacau como o produto industrializado de maior importância; no período 1950/1953 sua participação sobre o total oscila de 5% a 10%.

Nas importações da Bahia oriundas diretamente do exterior destacam-se, em valor, as de produtos petrolíferos, mesmo nos dois últimos anos quando foi intensificada a produção da Refinaria de Mataripe. No tocante ao cimento, contudo, verifica-se um declínio vertical de 1952 para 1953, o total desaparecimento em 1954. Esse evento parece se constituir num acontecimento promissor, de vez que é consequência do desenvolvimento da indústria local que abastece a região e ainda deixa excedente para exportação. O trigo em grão é outro item de expressão nas importações, muito embora tenha acusado declínio no ano passado em confronto com 1953. (Ver quadro III).

É interessante destacar que o Estado da Bahia habilitou-se ao Orçamento Cambial da Superintendência da Moeda e do Crédito (1º semestre de 1954) com um montante elevado, em todas as moedas, equivalente a mais de US\$ 5.500.000. Desse total, cerca de US\$ 3.000.000 representam a parte do Instituto Central de Fomento Econômico, US\$ 1.800.000 da Secretaria de Agricultura Indústria e Comércio, US\$ 650.000 da Secretaria de Viação e Obras Públicas e US\$ 50.000 do Instituto de Cacau e Secretaria de Educação e Cultura.

Naquele período, a solicitação de cambiais com base na habilitação ao Orçamento Cambial foi, contudo, bem inferior, atingindo apenas a aproximadamente US\$ 1.040.000, Sw. Fr. 391.000 e US\$ Alm. 362.500. Não obstante, somente foram concedidas pelo Conselho da SUMOC cambais no valor em moeda americana a US\$ 2.800.

No tocante à distribuição e licitação de Promessas-de-Venda de Câmbio na Bolsa de Valores da Bahia, durante o ano completo de 1954, observa-se do início que o movimento geral dos leilões de divisas, normais e especiais, somaram US\$ 48.654.000, ou seja, 2,44% da distribuição total para todas as bolsas do país. Desse total absoluto oferecido foram licitadas apenas 33,7%.

A percentagem de licitação em relação aos totais oferecidos varia expressivamente nas diversas categorias

de importação, acusando 61,8% na primeira, 79,3% na segunda, 83,5% na terceira, 4,0% na quarta e 11,6% na quinta categoria. Tal fato denota uma proporção apreciável de aquisição de bens essenciais, constantes em sua maioria nas 3 primeiras categorias, sobretudo se se considera que não estão incluídas nessas licitações as compras de cambais para importação de produtos petrolíferos, cujos leilões, simbólicos, são realizados no Distrito Federal. Do mesmo modo não são computados nas estatísticas de oferta e licitação de cambais os valores correspondentes às importações de trigo, papel e material de imprensa, além de outros bens isentos dessa exigência.

O dólar americano registrou uma proporção muito elevada de licitação em relação aos valores totais oferecidos nos leilões nas 5 categorias - 91,0%.

O total dos ágios, resultantes das licitações de Promessas-de-Venda de Câmbio, em cruzeiros, arrecadados em 1954, alcançaram a Cr\$ 510.129.263.

No movimento global de todas as moedas, expresso pela equivalência em dólares, verifica-se que o ágio médio registrado em 1954 foi de CR\$38,86, enquanto que o ágio do dólar americano alcançou, também na média do ano, a Cr\$ 37,45 (ver quadro IV).

É interessante observar que grande parte das licitações cambiais na Bolsa Oficial de Valores da Bahia é efetuada por firmas sediadas fora deste Estado. Embora não fosse possível dispor de uma apuração completa sobre o assunto, foram reunidos alguns dados que autorizam uma estimativa de cerca de 50% apenas no que respeita às licitações feitas por firmas baianas no ano de 1954. Entre as firmas sediadas em outros estados, as de São Paulo participam com aproximadamente 25% do total licitado, as do Distrito Federal com 10%, as de Sergipe com 2%, e as dos demais estados com 13%.

No tocante ao comércio de cabotagem da Bahia, cumpre destacar na distribuição por grandes grupos, a participação elevada de matérias primas nas exportações e de gêneros alimentícios e manufaturas nas importações. O intercâmbio de manufaturas é altamente desfavorável. Em confronto com outros estados, a Bahia aparece em posição relativamente modesta no valor total da cabotagem brasileira, sobretudo nas exportações, ocupando o 7º lugar em 1953. (Ver quadro V).

O comércio de cabotagem da Bahia apresenta déficits sistemáticos, cumprindo salientar entretanto que o mesmo vem se reduzindo, também sistematicamente, nos últimos anos. A exportação de cabotagem que

era em 1950 de cerca de 23% apenas sobre o total do comércio, passou a 28% em 1951 e 1952 e a 29% em 1953. Na média anual do quatriênio de 1950/53, o valor do comércio de cabotagem da Bahia representou 12% do total do Brasil (ver quadros VI e VII).

As exportações baianas para outras unidades da Federação são representadas principalmente por peles e couros, cacau em amêndoas, madeiras duras (sobretudo peroba e cedro), café em grão, sisal, manteiga de cacau e charutos. As exportações de cacau em amêndoas são relativamente elevadas, denotando a industrialização do principal produto baiano fora da Bahia. As exportações de cabotagem do fumo em folhas não são muito expressivas tendo em vista ser a indústria brasileira de cigarros suprida em grande parte pelo produto oriundo do Rio Grande do Sul, enquanto que o baiano é destinado, em sua maior parte, à fabricação de charutos destinados à exportação (Ver quadros VIII e IX).

Os tecidos de algodão e o charque são os dois grandes produtos de importação da cabotagem da Bahia. O mercado baiano é de grande importância para o comércio brasileiro de cabotagem de tecidos de algodão, representando cerca de 10% desse total. A participação das compras baianas de charque ainda é mais elevada, alcançando em média a 15%, no triênio 1950/52. As compras do cimento pela Bahia no comércio de cabotagem vêm reduzindo-se, passando de 7,5 milhões de cruzeiros em 1950 e 1951 para 3,8 milhões apenas em 1952, e de 9 mil, 8,4 mil e 3,4 mil toneladas, respectivamente, nos três anos citados. Os outros itens destacados das importações baianas por cabotagem são farinha de mandioca, papel, arroz sem casca, cerveja e farinha de trigo (Ver quadros X e XI).

É importante destacar nas importações baianas precedentes de outros estados, numerosos produtos industrializados, cuja fabricação no estado parece relativamente fácil no que concerne ao problema de investimentos ou de condições favoráveis no tocante à disponibilidade de matérias primas. Estão nesse caso, entre outros, as frutas e peixes em conserva, álcool, velas de estearina, algodão em fio, papel para embrulho, açúcar, charque, farinha de trigo e de mandioca, arroz sem casca, cerveja, queijos, manteiga, leite condensado e em pó, fósforos, manufaturas de louça e vidro e sabões, que, em conjunto, representam um ônus pesado no passivo de

[trecho ilegível no documento original] cabotagem da Bahia (cerca de 40% na média do triênio de 1950/52).

2 – SERVIÇOS

Observa-se, a um primeiro exame do grupo "Serviços", um déficit vultoso ao mesmo tempo que sistemático, representado fundamentalmente pelos saldos negativos dos dois itens principais: "Arrecadação e Despesa do Governo Federal" e "Arrecadação e Despesa dos Institutos de Aposentadorias e Pensões".

No primeiro dos casos, ou seja, no item "Arrecadação e Despesa do Governo Federal" é acusada uma redução sensível do "Crédito" (Despesas Orçamentárias da União no Estado da Bahia) em relação ao ano anterior. Influiu para o evento o declínio verificado nas despesas realizadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas (Ver quadro XII). O débito (Arrecadação Orçamentária da União no Estado da Bahia) apresenta aumentos constantes, sendo as principais contribuições provenientes dos impostos de consumo e renda. Cumpre destacar ainda que os impostos de importação e afins, que representam pequena parte no total da arrecadação, registram quedas sistemáticas de 1951 a 1953. As rendas industriais, ao contrário, acusam aumentos constantes no mesmo período (Ver quadro XIII).

O déficit também sistemático verificado no item "Arrecadação e Despesa dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões" decorre, na parte de "Serviços", do fato de ser a arrecadação (contribuições de empregados e empregadores, inclusive as do SENAI, SESC, SESI, L.B.A., rendas de juros, juros de mora, taxas de acidentes de trabalho e de fiscalização, etc) superior às despesas obrigatórias dessas autarquias de previdência com pessoal, aluguéis, pagamentos de benefícios e outros auxílios, não incluindo entre esses os investimentos que aparecem na parte de "Capitais".

Os dados de 1954 (de abril a dezembro) de "Rendas de Investimentos" e "Corretagens" (somente com o exterior) apresentam-se favoráveis à Bahia. No primeiro caso (sem o necessário confronto com anos anteriores), é difícil de se concluir, se representam uma tendência da superioridade dos investimentos de capitais baianos no exterior sobre investimentos de capitais estrangeiros na Bahia. O saldo observado em 1954 é derivado de dividendos recebidos por uma firma baiana especializada na indústria de fumo que tem capitais na Espanha.

Também no segundo caso ("Corretagens"), torna-se difícil aferir o grau de tendência do saldo verificado

em favor da Bahia, bem como especificar em maiores detalhes quais as transações referentes ao item. Acresce ainda terem os pagamentos e recebimentos em 1954 sido feitos apenas pelo câmbio livre.

No tocante ao item "Cursos Técnicos", pode ser considerado como uma tendência o déficit verificado em 1954, de vez que na etapa atual da estrutura sócio-econômica da Bahia é normal que seja maior a saída de cidadãos baianos para o exterior com o propósito de aperfeiçoamento técnico.

O item "Donativos" apresenta um saldo negativo expressivo. Também nesse caso é provável que a estatística de 1954 denote uma tendência, pois o item é representado principalmente pelas remessas de particulares e instituições, devendo ser decisivo no caso o grande número de estrangeiros residentes na Bahia. Por outro lado, devem influir no item as remessas do grande número de instituições religiosas católicas existentes no estado.

De acordo com a etapa atual da estrutura sócio-econômica da Bahia em relação ao exterior e às principais cidades brasileira, são igualmente normais os déficits sistemáticos de "Assinatura de Jornais e Revistas", "Direitos Autorais" e "Aluguéis de Filmes Cinematográficos (Ver quadro XV). No caso de direitos autorais musicais, é interessante observar que a Bahia aproveitando os motivos do seu variado folclore, contribui com uma parcela importante de autores, que, entretanto, são atraídos pelas grandes cidades do país, fixando residência no Rio e São Paulo, transferindo assim aquela renda para fora da Bahia.

No item "Viagens" (só com o exterior) foi acusado déficit em 1954, não obstante as atrações turísticas do Estado. Entretanto, essa apuração refere-se apenas às viagens da Bahia para o exterior e vice-versa. Talvez esse déficit viesse a ser compensado com a apuração dos dados referentes ao intercâmbio interregional de viajantes. De qualquer forma o movimento registrado parece reduzido em confronto com as possibilidades turísticas inegáveis de Salvador e outras cidades baianas, tanto no que concerne ao interesse dos cidadãos brasileiros de outros estados, como de estrangeiros. O item é representado em sua grande maioria pelo sub item turismo (mais de 80%) tanto no crédito como no débito.

Outro item favorável à Bahia é o de "Transportes e Seguros", representado principalmente pelo sub-item

"outras despesas marítimas e portuárias". Parece derivar daí o saldo verificado, ou seja, as despesas no porto de Salvador, do reabastecimento de navios estrangeiros (combustíveis, gêneros alimentícios, etc).

Sobre o item "Outros Serviços" é também problemático medir o grau de tendência de déficit verificado em 1954 (abril a dezembro, somente com o exterior). Na parte do crédito teve influência decisiva a receita com "Representações Diplomáticas" e na parte do débito com as transferências não especificadas de companhias de investimentos diretos.

3. CAPITAIS

Nota-se no grupo "Capitais", saldos constantes favoráveis à Bahia, decorrentes principalmente dos "Investimentos da União", cuja posição favorável apresenta-se em proporção relativamente elevada e também sistemática no período em questão - 1951/54.

Os saldos do grupo "Capitais" compensam os "déficits" verificados nos de "Mercadorias" (1951 e 1952) e de "Serviços", no quadriênio citado. O grupo "Capitais" contudo, carece, para uma análise mais profunda, da apuração do item "Investimentos de Entidades Privadas" (entidades nacionais da Bahia e de outros Estados [trecho ilegível no documento original]). Possivelmente representará uma proporção expressiva no total do movimento de investimentos privados entre a Bahia e os outros estados. Não obstante, os itens apurados representam uma amostra razoável que poderá servir de base à continuidade dos estudos do Balanço de Pagamentos da Bahia.

Quanto aos "Investimentos da União" não foi possível apurar a parte do débito, ou seja, os investimentos governamentais baianos em outros estados. Entretanto, tudo indica que seja pouco expressivo o valor desses investimentos. No que concerne ao crédito (investimentos da União na Bahia), ressalta o aumento verificado em 1953 e 1954, em relação aos resultados de 1952. A principal participação é representada pelos investimentos feitos pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, sobretudo no setor ferroviário. Em 1953 tiveram grande influência os recursos destinados à refinaria de Mataripe, através das dotações orçamentárias destinados ao Plano SALTE. A parte da Bahia nas dotações orçamentárias atribuídas à Companhia Hidroelétrica do São Francisco foi estimada, em face de não ter sido possível separá-la dos valores globais

relacionados nos balanços e orçamentos gerais da União.

Outro aspecto a destacar dos investimentos da União (Verba 4 dos Balanços e Orçamentos Gerais da União) é uma participação muito reduzida do Estado da Bahia nas despesas dessa verba por conta do Ministério da Agricultura. Em 1954, foi possível estimar em apenas Cr\$ 5.000.000 o valor dos investimentos feitos na Bahia para um total de Cr\$ 156.000.000.

Os "Investimentos de Entidades Privadas" (sómente com o exterior, de janeiro a abril de 1954) apresentam um saldo favorável, porém torna-se muito difícil medir o grau de tendência desse saldo em face da falta de confronto estatístico. Este item compõe-se principalmente de investimentos diretos a longo prazo.

No tocante a "Empréstimos e Depósitos" do Banco do Brasil, outros bancos nacionais e bancos estrangeiros, cumpre destacar que referem-se às diferenças de saldos das transações de empréstimos e depósitos no último dia de cada ano (Ver quadro XVI). Na parte de empréstimos do Banco do Brasil destacam-se os concedidos ao Governo do Estado, Governos Municipais e outras entidades públicas (inclusive autarquias), bem como os realizados pela Carteira de Crédito Geral, nos quais estão incluídos os concedidos ao público (entidades privadas inclusive).

Os depósitos feitos nas Agências do Banco do Brasil na Bahia são derivados principalmente do governo do Estado e de governos municipais, de outros bancos e do público (empresas privadas inclusive) em geral. Os depósitos feitos pelo público são compulsórios e voluntários, cabendo a estes a maior parte.

Os "Investimentos de Institutos e Caixas de Apontadaria e Pensões" podem ser considerados reduzidos em confronto com o arrecadado por essas entidades no Estado da Bahia.

Foram levadas a crédito todas as despesas realizadas pelas autarquias, tais como empréstimos ou financiamentos (inclusive construção de imóveis), e a débito tão somente as amortizações, uma vez que a renda de juros, provenientes dessas operações, foi computada no grupo "Serviços". (Ver quadro XIV).

As aplicações dos institutos referem-se principalmente à construção de núcleos residenciais e hospitais. Cumpre destacar a atuação do I.A.P.B. que em 1951 inverteu mais do que arrecadou no Estado da Bahia. Grande parte dos investimentos foi destinada à construção de um hospital e sanatórios, fato esse que foi de-

cisivo, segundo informações autorizadas, na diminuição de óbitos por tuberculose entre os seus associados em 1951 (85% a menos em confronto com 1950).

EM RESUMO:

Os resultados gerais (ver quadro I) revelam uma posição negativa em 1951/52 e positiva no biênio de 1953/54.

O déficit verificado em 1951 deve-se principalmente ao valor excepcional alcançado pelas importações oriundas do Brasil (cabotagem e vias internas). O saldo elevado obtido em 1954 teve como fator fundamental a alta dos preços do cacau e o bom escoamento desse produto, bem como o aumento dos subsídios concedidos às exportações, primeiro através de permissão de parte das vendas pelo câmbio livre e depois pela modificação da taxa cambial.

Observa-se do exame dos três grandes grupos que a parte referente a "Capitais" (sistematicamente positiva) contrabalança, no período citado, as oscilações nas transações de "Mercadorias" e os déficits também constantes de "Serviços".

Essa movimentação do Balanço de Pagamentos da Bahia pode ser considerada normal de vez que parece coincidente com a estrutura sócio-econômica do Estado. De fato, nas transações de "Mercadorias" se por um lado a Bahia aparece como grande exportadora e pequena importadora em suas relações comerciais com o exterior, por outro lado no comércio interregional importa mais do que exporta. No tocante aos "Serviços", os déficits registrados encontram explanação no fato de estarem incluídos nesse grupo as arrecadações do governo federal e das autarquias de previdência no Estado.

E finalmente no que diz respeito aos saldos do grupo "Capitais" devem também ser encarados como uma tendência uma vez que são representados em grande parte pelos "Investimentos da União", que não têm contrapartida de investimentos baianos em outros estados brasileiros.

Entretanto, convém notar que no grupo "Capitais" falta apurar a parte correspondente a "Investimentos de Entidades Privadas" (nacionais), na qual a saída de capitais baianos pode vir a representar valor significativo.

CÓPIA

SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO

Rio de Janeiro, 4 de Abril de 1955.

Caro Rômulo:

Enviamos pelo Sr. Renato, o Balanço de Pagamentos da Bahia, bem como as notas explicativas e apreciação dos dados. Trata-se apenas de uma etapa, a primeira da apuração. De nenhum modo pode ser encarado como um trabalho definitivo. É um esforço pioneiro; acreditamos mesmo, que seja a primeira tentativa feita no gênero em nosso país. Entretanto, acreditamos sinceramente que o trabalho serve como ponto de partida para a continuidade das apurações. O aperfeiçoamento dos diversos itens relacionados e a inclusão de outros que o próprio estudo do trabalho irá sugerindo, permitirá, estamos certos, a formulação de um documento objetivo de grande utilidade na elaboração de uma política de desenvolvimento econômico do Estado da Bahia.

Além das considerações sobre diversos aspectos da economia baiana encontradas no texto enviado, que não obstante podem ser grandemente melhoradas, queremos chamar a sua atenção e apresentar sugestões sobre algumas falhas que, infelizmente, não nos foi possível remediar no momento.

Em primeiro lugar, dada a sua importância evidente, salientamos a inexistência dos dados correspondentes a "Investimentos de Entidades Privadas" (nacionais) que podem vir alterar substancialmente os resultados do grupo "capitais" e o resultado do Balanço de Pagamentos. Não encontramos os dados necessários e nem a forma de estimá-los através de algum processo indireto. Trocamos ideias sobre o problema com diversos economistas e chegamos à conclusão de que será possível estimar esses dados fazendo uma pesquisa, aí mesmo na Bahia, talvez através de transferências bancárias das principais empresas sediadas no estado, e do registro em cartório de instalação de empresas industriais, bancárias e comerciais ou compras de propriedades rurais na Bahia, por parte de residentes em outros estados. Também pode ser que exista alguma apuração estatística na Bahia que apresente base razoável para ser estimado o item.

Em segundo lugar, não contamos com os dados no triênio 1951/53, referentes ao comércio baiano por vias internas que representa uma parte importante do grupo "Mercadorias". Esse é outro aspecto para o qual sugerimos o exame da possibilidade de serem apurados os elementos no próprio Estado. Talvez na Secretaria de Viação e Obras Públicas disponham dos dados, ou outros que dêem margem à realização de uma amostragem. Nós aqui, procuraremos (só agora nos ocorreu essa possibilidade) tomar informações no IBGE (que vi-

nha apurando os dados até 1951) sobre a forma como conseguia os elementos.

Acreditamos sinceramente que, sanadas essas dificuldades, ou seja com a inclusão desses dados, e mais o aperfeiçoamento dos que já estão elaborados, teremos um documento mais objetivo, de vez que será então possível criarmos o item de "Erros e Omissões" que possibilitaria aferir o grau de precisão do Balanço de Pagamentos.

São essas as observações que nos ocorrem no momento. Continuamos à disposição do amigo, não só para os assuntos relativos ao Balanço de Pagamentos da Bahia, mas também todos aqueles ao nosso alcance, que possam esclarecer, os problemas de economia brasileira em geral.

(a) Sydney A. Latini (a) Domar Campos

MIGRAÇÕES INTERNAS

NO BRASIL E NO ESTADO DA BAHIA

T. Pompeu Accioly Borges

I – O FENÔMENO EM ESCALA NACIONAL, À LUZ DOS RECENSEAMENTOS E DAS ESTATÍSTICAS DISPONÍVEIS.

Um exame atento, à luz dos resultados censitários, das taxas de crescimento demográfico das unidades federativas do Brasil e particularmente dos seus centros urbanos revela, desde logo, a existência de grandes correntes internas de migração.

Parte delas – as mais significativas de resto – orientam-se no sentido rural-urbano, alimentando o crescimento das cidades a expensas de áreas campesinas, fenômeno próprio de país em fase de industrialização; outras refletem o abandono de extensas áreas rurais em busca não dos centros populosos, mas de novas áreas rurais mais florescentes, o que também é natural que suceda em país novo e extenso, como o Brasil, onde o desbravamento da terra só lentamente permite a integração civilizadora das fontes latentes da riqueza nacional.

Restringindo a análise apenas ao último período inter-censitário, verificamos (quadro I) que as populações rurais cresceram de 17,4%, as urbanas 41,5% e as suburbanas 58,3%. É evidente que tão forte discrepância nas taxas de incremento não deriva de coeficientes distintos de fecundidade de suas populações, mas daquele primeiro tipo de migrações a que acima aludimos.

O Laboratório do Conselho Nacional de Estatística, valendo-se de estimativas para suprir as lacunas das estatísticas dos nascimentos e dos óbitos, calculou o excedente dos primeiros sobre os segundos nos qua-

dros urbanos, suburbano e rural. A diferença entre o aumento total da população e este excedente de nascimentos representa a contribuição positiva ou negativa das migrações. Tais estudos provaram (quadro II) que os quadros rurais tiveram um excedente de nascimentos considerável (7,6 milhões), neutralizado, todavia, em parte por um forte excedente de migrações (2,7 milhões). Já os quadros urbanos e suburbanos, além de um significativo excedente de nascimentos (3,1 milhões), se viram contemplados com um elevado excedente de imigrações (2,8 milhões).

A indagação da naturalidade nos recenseamentos de 1940 e de 1950, omitida nos censos anteriores, veio permitir o conhecimento indireto do vulto e da direção dos fluxos migratórios interestaduais. Comprovou-se que 3,4 milhões de brasileiros em 1940 e 5,2 milhões em 1950 viviam em Unidades Federadas diversas das de nascimento, o que correspondia respectivamente a 8,5% e 10,3% do total dos brasileiros natos presentes no país na data do recenseamento. Como se vê, o êxodo além de ser considerável e evidenciador da excepcional mobilidade das populações brasileiros, experimentou uma tendência crescente do período intercensitário, seguramente em razão do acelerado processo de industrialização do país e de abertura de uma nova frente cafeeira no Norte do Paraná.

Há, entre nós, o vezo de se dramatizar o significado desses enormes deslocamentos populacionais. Poucos se apercebem de que os proprietários de minifúndios, parceiros empobrecidos e assalariados rurais descontentes, todos, enfim, os que constituem o imenso caudal humano atraído pelas áreas urbanas ou zonas pioneiros, abandonam uma esfera de economia natural em troca de uma economia mercantil, dando origem, por essa forma, a um mercado interno cada vez mais amplo. São milhões de homens que passam a comprar, em dinheiro, os produtos necessários à sua subsistência, produtos que, antes, eles próprios produziam para o seu consumo.

Por outro lado, a minoria beneficiada com a ruína desses agricultores migrantes, que para ela perderam terras e benfeitorias, passa a adquirir, em maior escala, não só bens de consumo, como meios de produção, fortalecendo igualmente o mercado interno e promovendo o desenvolvimento capitalista do país.

Tal é a dinâmica desse processo, sem dúvida doloroso, mais inevitável e imanente ao próprio crescimento da economia nacional.

II – PRINCIPAIS ZONAS DE ATRAÇÃO E DE REPULSA DEMOGRÁFICA

Mas vejamos as cifras. Segundo o recenseamento de 1940, e somente considerando as migrações que deixaram saldo superior a 100.000 pessoas, as correntes mais numerosas foram as de Minas Gerais para São Paulo (saldo aproximado de 350.000 pessoas), do Estado do Rio de Janeiro para o Distrito Federal (290.000), da Bahia para São Paulo (150.000), deste último para o Paraná (115.000) e, finalmente, de Minas Gerais para o Distrito Federal (110.000).

Além dessas migrações de Estado para Estado, outras há igualmente importantes – que ocorrem no interior de cada Unidade Federada, via de regra dos campos para as cidades e que escapam ao crivo do recenseamento, pois este não cogitou de apurar, mesmo nas grandes cidades, o município de nascimento das pessoas presentes. Uma pesquisa realizada em São Paulo pelos professores Vicente Unzer de Almeida e Otávio Teixeira Mendes Sobrinho ("Migração Rural-Urbana-1951") levou à conclusão de que, na época, somavam quase 20 mil os paulistas que aluíam anualmente do interior para a capital.

No recenseamento geral do país em 1º de setembro de 1940, por ser o primeiro a investigar a naturalidade dos brasileiros presentes em cada Unidade, apenas se podia obter a diferença, naquela data, entre o número dos que emigravam para outros estados nos últimos cem anos (aqui entendido como indicação aproximada do limite extremo da duração da vida humana) e os dos que reemigraram da Unidade Federativa considerada para outras, ou ali faleceram, até a data do censo. Com a publicação, porém, dos resultados do Censo Demográfico de 1950, tornou-se possível graças ao cortejo com o de 1940, aprofundar o estudo das migrações internas a curto prazo.

No quadro III anexo denominamos de saldo líquido o resultado geral das correntes emigratórias e imigratórias em cada Unidade da Federação. Esse saldo, cumpre advertir, não representa nem os ganhos, nem as perdas reais da unidade considerada, primeiramente porque os filhos dos migrantes nascidos no estado para o qual emigraram já possuem naturalidade diferente da dos pais, e em segundo lugar, porque o resultado censitário não dá conta dos óbitos ocorridos no período.

Mesmo assim é possível, através das cifras alinhadas, desvendar aspectos novos do problema e identificar

mutações significativas na tendência e intensidade das correntes migratórias. Assim, nos últimos dez anos, os Estados do Paraná, Goiás e Rio de Janeiro vieram colocar-se ao lado de São Paulo e o Distrito Federal, como grandes centros de atração. O primeiro deles, isto é, o Paraná viu aumentada sua população de 449.527 brasileiros naturais de outras unidades, só havendo emigrado 8.652 naturais daquele estado. O ganho de Goiás no mesmo período foi de 126.970 e a perda de 1.249. Já o Estado de São Paulo, embora haja recebido no decênio um contingente de 353.936 naturais de outras unidades, viu-se afetado por forte emigração de paulistas, em número de 275.918, de que resultou o saldo líquido pouco expressivo de apenas 78.018, contra 440.875 do Paraná, 249.459 do Distrito Federal, 125.721 de Goiás e 94.056 do Rio de Janeiro.

Esse último estado é digno de nota. Con quanto haja perdido por emigração quase 72 mil fluminenses de 1940 para 1950, surgiu como o quarto mais importante centro de atração demográfica, posto que absorveu 165.758 naturais de outras unidades. A coexistência, na mesma Unidade, de zonas de repulsão e de atração demográfica é, de resto, verificável onde quer que o processo de industrialização, apenas iniciado, como no Estado do Rio, ou intensificado, como em São Paulo, embora capaz de absorver quantidade apreciável de mão-de-obra liberada de outras unidades, não pode ainda propiciar os meios-capitais e técnica - indispensáveis à recuperação das áreas rurais decadentes, criando desse modo maiores oportunidades de emprego e novos estímulos à massa potencialmente migratória da região.

Analisando-se as perdas por emigração não mais do ponto de vista de seus valores absolutos, e sim referidas às populações afetadas, é fácil ver que, se a taxa média de deslocados no Brasil era de 10,3% em 1950, Unidades Federativas havia em que ela era bem maior como o Estado do Rio (21%), Alagoas (17%), Espírito Santo (16%), Minas Gerais (15%), Acre (14%), Piauí e Paraíba (13% cada um). Se a taxa do Espírito Santo impressiona, muito mais surpreendente é o fato de que proporcionalmente há mais cariocas fora do Distrito Federal (10% de sua população) do que cearenses em outras unidades da Federação (apenas 9%). Desfaz-se assim a balela de que o cearense é, por excelência, o judeu errante do Brasil.

II – SÃO PAULO – SORVEDOURO DE MÃO DE OBRA RURAL E URBANA DE OUTRAS UNIDADES.

Até agora só nos detivemos na apreciação do vulto das migrações referidas às datas censitárias escalonadas

de 10 anos no tempo. Entretanto, seria do maior interesse acompanhar, ano a ano, suas flutuações.

Na impossibilidade de abranger, à mingoa de dados estatísticos, todo o complexo migratório do país tal a multiplicidade das correntes, mutáveis umas, entre cruzadas ou superpostas outras, raramente se dispõe de recursos de mensuração, trataremos de investigar uma das mais importantes - a migração para o Estado de São Paulo - felizmente aquela que dados fidedignos, cobrindo um período de meio século, permitem apreciar quantitativamente. Sobretudo pela importância nacional desse afluxo de migrantes nacionais e dos motivos econômicos que os impeliam, e também por ter sido esse movimento, por longo tempo, subsidiado e dirigido, procurou-se no estado líder da Federação controlar o número, procedência, composição e destino dos deslocados.

Três fontes foram ali utilizadas: o registro de desembarque dos passageiros de terceira classe no porto de Santos; o registro dos migrantes nacionais na Hospedaria dos Imigrantes de São Paulo; e o controle estatístico das pessoas colocadas como trabalhadores nas fazendas do interior por intermédio do Serviço de Imigração e Colonização.

Quem compulsar os elementos proporcionais por tais fontes de informação verá que, mesmo com o brusco declínio da imigração estrangeira provocado pela eclosão da Primeira Guerra Mundial, só em 1915 a entrada de trabalhadores nacionais em São Paulo ultrapassou a casa dos cinco mil. Não tardou, porém, que os nordestinos começassem a chegar às estações do Norte ou da Sorocabana às centenas, diariamente, atraídos, mais que tudo, pela alta vertiginosa dos preços do café. O "rush" prossegue até 1928 a 1929, quando o número de trabalhadores nacionais entrados já passava de 50 mil por ano. Pela primeira vez o governo e os jornais demonstram sua preocupação pela intensidade dessa corrente migratória, que desfalcava as áreas rurais do Nordeste e também da Bahia e Minas Gerais. Antes de qualquer providência oficial, sobreveio a tremenda crise de 1929, que desorganizou a lavoura cafeeira e fez minguar enormemente a entrada dos naturais daquelas regiões em São Paulo, que desceu a menos de nove mil no ano de 1930. Lentamente, porém, São Paulo foi emergindo da depressão, graças sobretudo à cultura do algodão e das frutas cítricas, e à expansão do parque industrial. E de novo se alçou o reclamo de braços, a que acudi-

ram prontamente os desajustados de toda parte. Em 1935, já acorria ao estado mais trabalhadores que no ano de prosperidade máxima - 1929.

Com a deflagração da última guerra interrompeu-se essa tendência ascensional, em razão das compreensíveis dificuldades de transporte e das oportunidades de emprego trazidas pelo surto de mineração na área do Polígono das Secas. Mas nos quatro anos que se seguiram ao término do conflito quintuplicou o número de migrantes para São Paulo (quadro IV). Nem assim a indústria paulista e as fontes cafeeiras do oeste paulista e norte do Paraná aplacaram sua fome de braços. Em dois anos apenas - de 1950 a 1952 - o número de trabalhadores que entraram no Estado de São Paulo saltou de 121.754 para 252.808. Daí para cá nova repressão ocorreu por causas que mais adiante analisaremos.

IV – BAHIA, UM DOS ESTADOS MAIS AFETADOS PELO ÉXODO PARA SÃO PAULO

Mas voltemos a 1934. Desse ano em diante, o Serviço de Imigração e Colonização de São Paulo começou a indagar sistematicamente o município de procedência do migrante e o meio de transporte utilizado, além dos dados gerais de caracterização individual, como idade, sexo etc. Verificou-se então que Bahia e Minas Gerais, e não os Estados do Nordeste, eram em números absolutos os grandes fornecedores de mão-de-obra a São Paulo (60 a 65% do total), vindo a seguir Pernambuco, Alagoas, Ceará e Sergipe (quadro V).

Ficavam imunes à redução da terra bandeirante a gente do Extremo Norte pelas enormes distâncias a vencer; a dos Estados do Sul, escudada num regime de pequena propriedade; e a de outras unidades, mais atraídas pela capital do país ou pelas glebas virgens do Brasil Central.

Mercê da sangria migratória, a população dos principais estados atingidos, com exceção do Ceará e Piauí, vem crescendo a um ritmo inferior ao do país em conjunto. Alguns coeficientes de emigração apresentam-se alarmantemente elevados, como Alagoas (0,59%) e Bahia (0,57%). É bem verdade que esta última unidade, como também o Estado do Rio, são dos estados referidos no quadro V os únicos que denotam um decréscimo no fluxo migratório para São Paulo relativamente ao período do pré-guerra.

Detenhamo-nos um pouco no caso especialíssimo da Bahia, um dos estados tradicionalmente mais atingidos pelo êxodo rural.

O atraso de sua economia e a proximidade de dois grandes centros de atração - Rio e São Paulo - explicam, até certo ponto, a intensidade do fenômeno.

Até vinte anos atrás, a Bahia aparecia num apagado quinto lugar na ordem decrescente dos estados de mais forte emigração para São Paulo; a partir de 1936, porém, começou ela a galgar os primeiros postos. Sobretudo depois da última guerra, essa corrente de tal forma se adensou, que em 1950 vinha a Bahia à frente de todos os demais com 32% do total de migrantes entrados em São Paulo; alcançando o máximo em 1952 com a extraordinária percentagem de 45% do total.

Calcula-se que 208 mil baianos emigraram, durante os últimos dez anos, somente para São Paulo e o Distrito Federal.

Proporcionalmente à população, perde a Bahia mais gente que Minas Gerais. Seu coeficiente de emigração anual para São Paulo, que foi de 0,7% no quinquênio de pré-guerra, dobrou em 1951, quadruplicando em 1952.

Apesar de tão forte desfalque a população da Bahia não cessa de crescer, à razão de 2,4% ao ano, graças à sua elevada taxa de natalidade e à imigração de naturais de outros estados, que se processou ao ritmo aproximado de 5 mil por ano no período intercensitário. Mas é um crescimento desigual e, quase diríamos, tumultuário. Poucas unidades oferecem tão extensa variação na taxa de incremento demográfico de seus municípios que vai desde 25% (Maraú) até + 101% (Prado) de 1940 para 1950. Pode-se afirmar que uma extraordinária mobilidade populacional é a principal característica demográfica da Bahia.

V – EFEITO DA SECA DE 1951/52 SOBRE O ÉXODO RURAL DA BAHIA

A descompassada progressão de número de migrantes baianos para São Paulo, entre 1950 a 1952 (quadro VI), evidencia, desde logo, a ocorrência de alguma anormalidade no período. Foi ela a seca que, durante dois anos (1951 e 1952), assolou a Bahia, como os demais estados abrangidos pelo Polígono das Secas. Con quanto difícil de precisar-se em que medida o flagelo contribuiu para a agravamento do êxodo, é inegável que sua influência foi decisiva. Basta ver o brusco acréscimo de 15,5%, do segundo para o primeiro semestre, no número de trabalhadores entrados em São Paulo, evidenciador de que a emigração se ampliou, tão logo se desvaneceram as esperanças de chuvas no Nordeste.

Nos dois anos de duração da seca, o contingente migratório da Bahia quadruplicou (quadro VI). Ali e nos outros estados do Polígono das Secas também se verificou um fato digno de registro. Passaram a emigrar proporcionalmente mais pessoas acompanhadas de suas famílias (quadro VII) e, portanto, menos indivíduos sozinhos. Difícil se torna saber se essa maior emigração das matrizes demográficas é fenômeno episódico, causado pela seca, ou se representa uma tendência no tempo. Se esta se confirmar, os estados de emigração já não se verão mais a braços com a sobrecarga de crianças e mulheres, ocasionada pela saída de homens válidos.

VI – MEIOS DE EVASÃO E PONTOS DE PARADA

Antes que a rodovia Rio-Bahia viesse propiciar uma nova importante via de escape aos migrantes poligonenses (aqui introduzimos o neologismo “poligonense” para significar o natural de qualquer dos estados integrantes do Polígono das Secas), a drenagem das massas migratórias processava-se através do Rio São Francisco rumo a Pirapora ou das estradas que convergem para Montes Claros. As duas cidades – situadas ambas no eixo da Central do Brasil – constituem, aliás, até os dias presentes, os principais pontos de concentração das levas de trabalhadores que demandam o planalto paulista por estrada de ferro.

Con quanto esta seja ainda a rota preferida, ano a ano se avoluma o êxodo pela Rio-Bahia. Assim, em 1950 somente 12% dos migrantes entravam em São Paulo por rodovia; em 1951 cerca de 20%; e em 1952 nada menos de 38%.

A não ser em São Paulo, pouco se sabe sobre o destino dos trabalhadores que entram em cada uma das principais unidades federativas de imigração. Naquele estado, o Departamento de Imigração e Colonização orienta e controla a colocação dos migrantes. As ferrovias que os transportam dão a indicação das zonas de preferência.

Informam as estatísticas que a Sorocabana arrebanha mais de 50% do total, provavelmente por ligar São Paulo ao Norte do Paraná, convindo, portanto, aos deslocados que apenas desejam fazer do estado bandeirante mero trampolim para alcançar o Norte do Paraná.

VII – RETORNO DE MIGRANTES

Graças às estatísticas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, é possível medir a intensidade do retorno dos migrantes que, por causas diversas, voltam

a seus estados de origem. Utilizando tais dados, calculamos as respectivas taxas de retorno (quadro VIII). Elas variam desde o máximo de 67% para os paraibanos (em 1952) até 10% para os baianos (desprezados os piauienses e espirito-santenses, cujo número de migrantes pela Rio-Bahia é insignificante). Conforme acentuei em trabalho anterior sobre migrações internas (CONJUNTURA ECONÔMICA, julho de 1952), tem-se a impressão de que o migrante baiano, contrariamente a seus irmãos do Nordeste e apesar de mais próximos das zonas de atração demográfica, não se sente, quando fracassa e vê frustrados seus sonhos de uma vida melhor, com ânimo de retornar àquela situação de miséria e desconforto que o aguarda em seu rincão.

Fato curioso a assinalar é a atração toda especial que a capital do país exerce nos paraibanos. Na proporção de 80% eles para aqui emigram, ao passo que 90% dos demais nordestinos, inclusive baianos, se encaminham sistematicamente para São Paulo. Talvez por isso, isto é, pela menor distância a vencer, os paraibanos acusem tão maior taxa de retorno.

O estado do Paraná surge, nas estatísticas do DNER (quadro IX), como zona de atração pouco significativa, o que certamente se deve à circunstância do que muitos dos que informam São Paulo como destino final na realidade pretendiam atingir o elorado paranaense.

VIII – MUNICÍPIOS MAIS AFETADOS PELO ÉXODO

Da mesma sorte que há forte disparidade nos coeficientes de emigração dos estados que fornecem mão-de-obra a São Paulo, dentro de cada um deles existem zonas e municípios particularmente afetados pelo êxodo. Se, nas estatísticas de 1952, apenas considerarmos os municípios de que saíram para São Paulo mil ou mais pessoas, veremos que (quadro X):

- 1º) Na Bahia o número de pessoas saídas para São Paulo de 27 municípios apenas (18% do número de municípios do estado) representa quase 80% do total emigrado da Unidade Federativa em apreço;
- 2º) Em Alagoas, essa percentagem, de referência a 11 municípios, alcança 78%;
- 3º) Em Minas Gerais, 64% para 10 municípios somente;
- 4º) Em Pernambuco, 55% para 9 municípios.

Não é somente isso que surpreende. Embora 1952 haja sido um ano anormal, posto que de seca na maioria das Unidades Federativas consideradas, não deixa de ser extremamente elevado o coeficiente da emigração em quase todos os municípios relacionados. Há casos como

o de Monte Azul, em Minas Gerais, onde quase 1/3 da população emigrou para São Paulo no decurso de 1952, o de Caculé (29%) e Brumado (27%) na Bahia e o Paramirim (21%) em Pernambuco. Tendo em conta que, nos dez anos precedentes, esses mesmos municípios apresentam coeficientes de emigração altíssimos, apesar de haverem revelado, naquele período, significativo crescimento de suas populações, a única explicação cabível é que são eles pontos de concentração de migrantes de outros municípios, que lá fazem alto para uma retomada posterior da marcha em direção ao sul. Como nas estatísticas paulistas é consignada a procedência e não a naturalidade do trabalhador, todos aqueles migrantes vão engrossar a conta dos municípios referidos, dando a impressão errônea de um êxodo espantoso, capaz de despovoá-los totalmente em poucos anos.

Tanto nesse, como nos outros casos de coeficiente de emigração muito elevado, somente uma pesquisa de campo seria capaz de elucidar se se trata realmente de zonas de grande repulsão demográfica.

Tal inquérito serviria também para investigar-se porque certos municípios, que de 1941 a 1950 vinham sofrendo enorme sangria demográfica, justamente em 1952, ano de maior intensidade de fenômeno, passaram a exportar mão-de-obra em proporções reduzidíssimas (na Bahia, os casos de Paratinga, em que a média anual de 6.882 pessoas caiu a 1.040; Guanambi, de 7.182 para 2.327; de Jacaraci e Urandí, para apenas citar os mais importantes; em Alagoas, os casos de União dos Palmares, com redução de 60%; em Pernambuco, Garanhuns, Bom Conselho e Correntes; e no Ceará, Crateú e Senador Pompeu). Indagar-se-ia igualmente porque certos municípios, que quase não eram atingidos pelo êxodo, repentinamente surgem nas estatísticas entre os de mais forte emigração (casos de Parnamirim, em Pernambuco, cuja média anual de emigração saltou de 150 para 2.408; de Cururipe em Alagoas; de Itaberaba e Maracás na Bahia).

IX – MUNICÍPIOS MAIS AFETADOS PELO ÉXODO

Em fevereiro de 1952, a corrente migratória para São Paulo atingiu seu ápice – mais de 6 vezes a média mensal de 1948 – o que significa o extraordinário afluxo de 1.400 pessoas por dia à Hospedaria de Imigrantes. No mês imediato ainda se manteve esse ritmo, para em abril, bruscamente, declinar de quase metade. A queda acentuou-se até junho, sobrevindo leve aumento, mas

de curta duração, pois, de setembro em diante e até o último mês, ela foi quase ininterrupta, baixando os valores inferiores aos verificados 6 anos atrás.

Da Bahia, por exemplo, saíram para São Paulo em 1952 cerca de 114 mil pessoas; no primeiro semestre de 1953 tal número caiu a 18.403 (quadro IX). Em outras unidades, o declínio foi igualmente acentuado, sem contudo atingir os extremos do caso baiano.

O fenômeno é desconcertante. No momento exato em que a seca do Nordeste estava no seu segundo ano, as lavouras perdidas e a economia da região arrasada, quando tudo indicava que a fuga para o Sul se intensificaria, assiste-se a uma sensível redução – difícil de explicar – no número de migrantes, que é de hoje menos da metade da média de 1952 e pouco excede a média de 1949.

Várias razões podem ser aventadas numa tentativa de interpretação do fato assinalado. É possível que o Norte do Paraná tenha atingido a um ponto de saturação no que se refere à sua capacidade de absorver mão-de-obra de outras regiões; que São Paulo e Distrito Federal igualmente já não ofereçam às massas nordestinas os mesmos motivos de atração dos anos anteriores, devido às menores oportunidades de emprego e à perda de poder aquisitivo dos salários oriunda da grande alta de preços.

Também pode ter concorrido parcialmente para o declínio em questão o ataque pelo Governo Federal de novas e grandes obras de engenharia, que permitiram, de 1952 para cá, empregar um número de trabalhadores muito maior do que em 1951. O primeiro ano de seca, quando os programas de assistência mal estavam estocados e os recursos financeiros ainda não devidamente mobilizados.

Haveria ainda a considerar a hipótese de que a corrente migratória se estivesse orientando, de preferência para Goiás, Maranhão e outras unidades. Se isso porém está ocorrendo, não é crível que essas regiões de potencial econômico limitado tenham capacidade de absorver, em grande escala, as numerosas levas de retirantes que anteriormente rumavam para o Sul.

Finalmente, a própria miséria causada por uma seca prolongada deve ter agido, durante algum tempo, no sentido de freiar o fluxo migratório, por isso que nem todos os flagelados possuem recursos para pagar aos donos de caminhões (os famosos “paus de arara”) pelo seu transporte e de sua família.

Só uma pesquisa de campo elucidaria qual dos fatos alinhados é o preponderante e em que medida cada um está concorrendo para o fenômeno descrito.

X -RESULTADO DO INQUÉRITO DA COMISSÃO NACIONAL DA POLÍTICA AGRÁRIA

Em 1952, a Comissão Nacional de Política Agrária tomou a iniciativa de promover um inquérito de âmbito nacional sobre os aspectos mais salientes da vida rural brasileira. Do extenso questionário organizado, cujo preenchimento se confiou aos Agentes de Estatística dos 1934 municípios então existentes, constaram quatro perguntas relativas a saber:

Pergunta 41 – Os trabalhadores rurais estão deixando o município em busca de outras áreas ou das cidades? Em caso afirmativo:

- a) por que saem?
- b) para onde vão?

Pergunta 42 – Esse abandono das áreas rurais está prejudicando a produção do município?

Pergunta 43 – Tem havido importação dos trabalhadores rurais nesse município?

- a) de onde vêm?
- b) por que vêm?

Pergunta 44 – Há trabalhadores demais, são suficientes, ou faltam braços para as lavouras?

- a) nesse último caso, quais as mais atingidas?

Na apuração do inquérito, deixou-se à margem a pergunta 42, pela dificuldade de qualificação, e tentou-se correlacionar o fenômeno das migrações internas com o nível de salários rurais imperante, em cada unidade federativa. Os resultados numéricos da pesquisa acham-se enfeixados na anexa publicação nº 2 – série A – da Comissão Nacional de Política Agrária.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES E SALÁRIO DIA MAIS FREQUENTE

O quadro nº 1 da publicação em foco leva-nos a concluir inicialmente que há forte correlação inversa entre o nível de salário, de um lado, e a saída de trabalhadores e a falta destes, de outro lado. Quanto mais reduzido aquele nível, maior é a tendência ao êxodo. Contrariamente, onde há grande número de municípios com salários rurais elevados, como em São Paulo e Paraná, a imigração de trabalhadores faz-se mais intensa.

Dos 1874 municípios informantes nada menos de 1445 acusaram saída de trabalhadores e 1423 falta dos mesmos, o que evidencia a elevada mobilidade das populações brasileiras, que aparentemente e, pelo menos no ano da pesquisa, isto é, 1952, estava determinado crise de mão-de-obra rural em 76% dos municípios do país. Esta percentagem, aliás, verifica-se, em média, na maior parte dos estados atingidos pela emigração. Na Bahia, por exemplo, de 149 municípios informantes 122 notificaram saída de trabalhadores e 94 falta dos mesmos.

Em 304 municípios notou-se entrada significativa de trabalhadores. Como seria de esperar, o maior número era constituído por municípios de São Paulo, Paraná e Goiás, embora, no Nordeste, o Maranhão também se destacasse, com 17 municípios, certamente pelo afluxo dos flagelados nordestinos da seca de 1952, provindos de outros estados. Na Bahia apenas em 21 tem havido entrada de trabalhadores.

Finalmente, em 434 municípios haveria número suficiente de trabalhadores.

É preciso acentuar, quanto a este item, como, de resto, em relação aos demais, que os resultados do inquérito estão fortemente influenciados pela opinião pessoal do informante (no caso o agente estatístico), a qual nem sempre traduz, por motivos óbvios, a realidade local. Como quer que seja, acreditamos que, de modo geral, a pesquisa permitiu identificar as tendências gerais do fenômeno migratório.

DESTINOS DOS MIGRANTES

No quadro nº 2, teve-se em vista investigar o destino principal dos trabalhadores nos municípios que acusavam saída significativa da mão-de-obra rural.

Como era de prever, os trabalhadores, quando emigram, preferem dirigir-se a outras Unidades Federativas – particularmente da Região Sul – do que a municípios do próprio estado. Assim, por exemplo, dos 894 municípios das regiões norte e leste que revelam saída expressiva de trabalhadores, em nada menos de 548 o destino foi o Sul do país e apenas em 93 os municípios vizinhos. No próprio São Paulo, os migrantes buscam mais outro estado do que os municípios vizinhos ou os grandes centros urbanos daquela unidade. Somente nas regiões Norte e Centro Oeste, os trabalhadores deslocam-se mais dentro de seus estados que para fora deles, seguramente devido às enormes distâncias a vencer até as áreas de grande atração demográfica, como Paraná, Distrito Federal e São Paulo.

CAUSAS DE IMIGRAÇÃO

No quadro nº 3 procuravam-se correlacionar as principais razões de emigração e o salário rural mais frequente.

Entre aquelas a causa “salários mais baixos” predominou em esmagadora maioria sobre as demais.

Assim, em 1007 municípios, de 1445 que acusavam saída de trabalhadores, a causa apontada foi quase exclusivamente o baixo nível de remuneração do trabalho. Somente nos Estados do Nordeste, particularmente na Bahia, e também em Mato Grosso, “outras razões” foram indicadas, em escala apreciável, para justificar o êxodo.

MUNICÍPIOS DE IMIGRAÇÃO E SALÁRIOS

O quadro nº 4 demonstra que em 199 dos municípios onde se observou entrada apreciável de trabalhadores, o tipo de pagamento mais frequente era só em dinheiro, comprovando-se, por esse modo, que as regiões em que o salariado puro está muito difundido se constituem, quando outras condições favoráveis também ocorrem, em áreas de atração demográfica. Na primeira parte do presente trabalho tivemos, aliás, oportunidade de examinar mais a fundo a dinâmica desse processo de migração de mão-de-obra das regiões de economia natural para as de economia capitalista.

O quadro nº 5 contém a relação dos 304 municípios onde tem havido entrada de trabalhadores agrícolas. A maior parte desses municípios pertence aos Estados de São Paulo (78), Goiás (36), Minas Gerais (31), Paraná (29), e Maranhão (17). Surpreende um pouco o fato de figurarem nessa lista Santo Amaro, município baiano de que migram, em média, para São Paulo, cerca de 2.600 trabalhadores por ano, bem como Januária e Pirapora, cujas perdas para o Estado bandeirante foram no último decênio, respectivamente, 5.558 e 2.539 pessoas por ano em média. Não é fácil explicar a concomitância de emigração e imigração tão fortes num mesmo município.

OBSERVAÇÃO FINAL

Finalizando esta análise, cumpre observar que o inquérito promovido pela Comissão Nacional de Política Agrária permitirá em apurações futuras, mais completas do que essa primeira dada à publicidade, que se aprofunde o estudo das migrações internas em cada Unidade da Federação. Não obstante a natural e inevitável deformação que a realidade sofre, quando

as conclusões se estribam no depoimento de um só informante, no caso o agente estatístico, a riqueza de dados fornecidos é tanta, que uma adequada e minuciosa manipulação dos mesmos desvendará, por certo, aspectos inéditos do fenômeno migratório no país. Por ora temos de contentar-nos com essa visão global e imperfeita que vimos de proporcionar ao público.

BIBLIOGRAFIA

- 1 – Almeida, Vicente Unzer de
Migração rural-urbana. Aspectos da convergência da população de interior e outras localidades para a capital do estado de S. Paulo por Vicente Unzer de Almeida e Octávio Teixeira Mendes Sobrinho. São Paulo, Diretoria de Publicidade Agrícola, 1951. 147 p. ilust., est. (S. Paulo, Diretoria de Publicidade Agrícola nº 830).
- 2 – Amaral, Breno Ferraz do
O dragão da Rio-Bahia e a liberdade econômica.
(In. Or. Economia & Finanças, Porto Alegre, jul. 1952, p. 27).
- 3 – Andrade, Celeste Souza.
Migrante nacionais no Estado de São Paulo.
(In. Sociologia, São Paulo, maio 1952, p. 111-130).
- 4 – Andrade Filho, J. Hermógenes
O exército e a migração interna. Rio de Janeiro, Seminário Latino Americano de bem-estar rural, 1953.
4 f. (SE/RIO/T. II/D-5/E)
Mimeografado.
- 5 – Brasil. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
O aproveitamento das apurações do censo demográfico de 1940 para a determinação das correntes de migração interior. Rio de Janeiro. Serv. Gráficos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1948. 67 p., 2 f. 21 tab., 24 graf. 27 cm. (Brasil, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estudos de Estatística Teórica e Aplicada. Estatística Demográfica, nº 1).
- 6 – Brasil. IBGE. Inspetoria Regional Estatística Municipal da Bahia. Movimento migratório. Período – Janeiro e março de 1951.
(11 f. quadro. Datilografado).
- 7 – Castro Barreto, Adolfo
Estudos brasileiros de população, 2ª ed. Rio de Janeiro, Agir 1947, 280 p. 23 cm.

- 8 – Castro Barreto, Adolpho, 1889. Povoamento e população política populacional brasileira. Rio de Janeiro, J. Olympio, 1951. 411 p., 1 f. tab., Graf. Desd. Cm. (Coleção documentos brasileiros, nº 68).
Ao alto do título: Castro Barreto. Inclui bibliografias.
- 9 – Chagas, Alberto de Abreu, 1905. Migração e Colonização. (In. Revista do Serviço Público. Rio de Janeiro, D.A.S. p., 1947, 30 cm, v. 2, julho-agosto, nº 3-4, p. 120-22).
- 10 – Costa, Angione, 1888. Migrações e cultura indígena; ensaios de arqueologia e etnologia do Brasil. São Paulo, etc., Companhia editora nacional, 1939. 9 f. p., 273 p., 1 f. ilustração, 18 cm. (Biblioteca pedagógica brasileira. Serv. 5ª Brazilianiana, v. 139).
Bibliografia no fim dos capítulos.
- 11 – Dória de Vasconcelos, Henrique. Carta de Dr. Henrique Dória de Vasconcelos ao Dr. Rômulo de Almeida, em 05.03.1952, remetendo quadro sobre trabalhadores nacionais entrados em São Paulo nos anos de 1950, 1951 e 1952. 7 f. Datilografado.
- 12 – Migrações internas. (In Conjuntura Econômica. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas, 1952. Ano VI, nº 4, abril 1952, p. 35-43 BES maio 1952).

48

2.0. Transportes e Comunicações

ANEXO: Plano Nacional de Viação – Projeto de lei da Câmara no 48)

2.1 e 2.2 NAVEGAÇÃO E PORTOS

Anexo: Transportes marítimos – (Trechos do Trabalho do Cte. Mader Gonçalves)

2.3 FERROVIAS

2.4 REDE RODOVIÁRIA

2.5 REDE AEROVIÁRIA

2.6 COMUNICAÇÕES

3 – TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

No documento sobre “condições gerais de desenvolvimento”, chegou-se à conclusão de que um esforço de investimentos públicos em capital social é essencial à elevação da produtividade dos capitais, e assim à diversificação da produção que, por sua vez, permitirá reduzir as flutuações da economia baiana e, pelo surto industrial resultantes das divisas que produz. Remetemos, pois, o leitor, preliminarmente, a esse documento que, nas diretrizes com que é concluído, diz:

- 13 – Mortara, Giorgio, 1885. Pesquisa sobre populações americanas por Giorgio Mortara. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas, 1947, 228 p. tab. 23 cm. (Estudos Brasileiros de Demografia v.1, Monografia nº 3)
Ao alto do título: Fundação Getúlio Vargas. Paginando também em continuação aos números precedentes da mesma série. “Nota bibliográfica”; p. 139-40.
- 14 – Souza Barros. Êxodo e fixação. Sugestões para uma política de colonização e aldeamento no Nordeste. Rio de Janeiro. Serviço de Informação Agrícola, 1953. 206 p., est., tabs. (Série Estudos Brasileiros, nº 5).
- 15 – Trabalhadores nacionais entrados no estado de São Paulo. Anos de 1950, 1951 e 1952. 10 quadros. Miografados.
- 16 – Zanotti, Isidoro, 1913. As migrações e a Organização das Nações Unidas. (In. Revista do Serviço Público, Rio de Janeiro, DASP, 1946, 30 cm. v. 4, outubro-novembro, nº 1-2, p. 16-9).
- 17 – Zanotti, Isidoro. Migração dos campos para as cidades (In. Revista de Imigração e Colonização. Rio de Janeiro, Conselho de Imigração e Colonização, 1946. Ano VII, nº 4, dezembro de 1946 p. 628-648).

“IX – Capital social – Promover assim um programa conjunto das três esferas administrativas, com a ajuda possível de particulares, para o provimento do capital social necessário à utilização dos recursos naturais ao desenvolvimento das atividades e maior eficiência dos capitais, obedecendo a prioridades de acordo com a maior produtividade de cada projeto:

- a) transportes – um plano geral, tendo em vista os sistemas ou serviços de transportes, e não seccionados;

- b) comunicações – complemento indispensável de transportes;
- c) energia – inclusive florestal;
- d) água industrial (e agrícola);
- e) saneamento”.

Parte-se, portanto:

- I – da unidade do sistema (serviço ou função) de transporte;
- II – da complementariedade entre comunicações e transportes;

- III – da necessidade de um plano conjunto entre o Estado, a União e os Municípios (estes articulados pelo sistema indicado no memorando especial).

Em outras passagens do mesmo documento introdutório, se insiste na importância de:

- IV – coordenar o programa de transportes e comunicações (e outros) com os objetivos definidos de produção e de comércio (inc. abastecimento).

Esta última diretriz é também essencial face à extrema limitação de recursos num estado (e num país) pobre e carente de meios de transportes e outros capitais sociais básicos. Assim, é indispensável articular os “planos” de transportes com os programas e as possibilidades efetivas de produção.

Da mesma maneira como a produtividade dos esforços de produção depende dos investimentos em transportes, também a produtividade (direta ou indireta, social) dos investimentos em transportes depende dos investimentos planejados ou provocados nas áreas servidas pelos novos ou melhores meios de transporte; tanto mais numa região em que o transporte vem pioneiramente criando seu próprio tráfego.

Não nos interessou determinar os traçados que se convencionou chamar de “planos” rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aerooviário. Visávamos um plano geral de transportes e comunicações, mas não como um emaranhado de redes justa postas, de realização mais ou menos remota, e sim com um sistema integrado e funcional, prevendo-se no Plano as prioridades, em função de produtividade direta e indireta, e no menor tempo, dos investimentos, os critérios econômicos, técnicos e administrativos, os métodos e meios de financiamento, as medidas federais e estaduais articuladas, etc.

Não conseguimos, porém, obter ainda todos os elementos solicitados das repartições federais e das estaduais.

Está em elaboração uma carta geral de transportes, incluindo no fundo os planos nacional (projeto em

adiantada discussão no Congresso, anexo) e as vias em tráfego, em construção ou instalação e em projeto. Entretanto, esse trabalho, pela falta de recursos técnicos auxiliares, está retardado. Da mesma sorte alguns outros estudos ainda não puderam ser feitos.

Por outro lado, os traçados e prioridades, sobretudo das rodovias, deverão obedecer aos programas de produção e a estudos regionais. Em relação a cada zona ou região do estado, depois do plano geral, e mesmo fornecendo elementos para a retificação deste, deverão ser estudados os sistemas unitários de transportes.

Algumas observações podem, entretanto, desde já, ser anotadas.

COORDENAÇÃO E EFICIÊNCIA DOS TRANSPORTES

O Relatório do Banco da Bahia relativo a 1953 estima a perda para a economia baiana, pela diferença de fretes entre rodovias e ferrovias, em cerca de Cr\$ 300.000.000,00. (Numa reunião na Federação das Indústrias, um industrial declarou que transporta mercadorias, daqui para Porto Alegre, cerca de 1.800 kms de caminhão). O prejuízo para a economia baiana e nacional será maior se considerarmos a diferença relativamente aos fretes marítimos.

Além da falta de um plano conjunto, todos os sistemas de transporte se ressentem da falta de estudos técnicos-econômicos para a projetação nas melhores condições técnicas e a menor custo e a redução dos custos de conservação e operação; além de graves defeitos de ordem administrativa.

São problemas fundamentais no tocante à eficiência dos investimentos em transportes:

- a) seu desequilíbrio entre as diversas redes;
- b) sua dispersão, sem sentido de prioridade nem de complementariedade, entre uma infinidade de projetos, do que resulta também descontinuidade e perda de investimentos feitos;
- c) deficiência de estudos e de controle orçamentário adequado (controle técnico-econômico);
- d) deficiência de conservação, manutenção e renovação.

Acreditamos que a prioridade do sistema de transporte deva ser:

- a) portos e navegação marítima (menores investimentos e custos de operação por unidade de serviço; quase 1.000 kms da costa na Bahia);

49

b) estradas de ferro, que constituem a base do sistema de transportes internos, sobretudo a Leste;
 c) rodovias não concorrentes:
 I. tranco – Bahia – Feira e Ilhéus – Itabuna, praticamente não concorrentes de ferrovias;
 II. subsidiárias às ferrovias e navegação, especialmente as que levam às zonas de maior produção;
 d) campos de pouso – investimentos (federais em regra) pequenos em relação com os benefícios imediatos num estado desarticulado.

Pontos complementares importantes para os transportes:

- a) sistemas de armazenagem, de referência, reforçando o melhor aproveitamento do sistema ferroviário;
- b) barateamento de combustível líquido no interior pela distribuição a granel (e, se possível, adoção pelo Governo Federal da política de preços únicos no sentido territorial).

Algumas indicações especiais são anotadas de referência a cada rede de transportes.

O prosseguimento dos estudos para um bom planejamento do sistema de transportes deve ser um dos objetivos fundamentais do órgão de planejamento geral do estado, já agora com a indispensável colaboração dos setores técnicos da administração.

No documento sobre planejamento, sugere-se o pedido ao Governo Federal de uma missão técnica cedida a esse órgão, da qual um membro seria um homem categorizado de transportes.

Advertimos, aqui, pelas razões expostas nesse documento, das dificuldades de conciliar a função executiva com a de planejamento. Por outro lado, o planejamento de transportes deve ser integrante, como o próprio sistema vascular, do planejamento econômico. Donde a necessidade de fazer-se em conjunto. E, dada a falta de técnicos nos serviços públicos para as próprias tarefas executivas, a conveniência de contratar especialistas.

Deve prever-se, desde logo, um órgão de coordenação de transportes na área territorial do estado.

I – RELAÇÃO DESCRIPTIVA E NOMENCLATURA DAS ESTRADAS

NO PLANO FERROVIÁRIO NACIONAL

TRONCOS PRINCIPAIS

1º – Tronco Principal Norte (T.P.N.)

Rio de Janeiro – São Luís.

Rio de Janeiro – Juiz de Fora – Belo Horizonte – Corinto – Montes Claros – Monte Azul – Brumado – Iaçú – Mundo Novo – Bomfim – Juazeiro – Petrolina – Paulistana – Teresina – São Luís.

2º – Tronco Principal Central (T.P.C.)

Rio de Janeiro – Tocantins.
 Rio de Janeiro – Belo Horizonte – Corinto – Pirapora – Formosa – Peixe.

3º – Tronco Principal Oeste (T.P.O.)

Rio de Janeiro – Rondonópolis.
 Rio de Janeiro – Barra do Piraí – Barra Mansa (Angra dos Reis) – Lavras – Iguatama – Goiandira – Leopoldo Bulhões – Goiânia – Araguaiana – Rondonópolis.

4º – Tronco Principal Sul (T.P.S.)

Rio de Janeiro – Rio Grande.
 Rio de Janeiro – Barra Mansa – São Paulo – Bom Sucesso – Engenheiro Bley (Curitiba) – Rio Negro – Lages – Barra do Jacaré – Barreto – Pelotas – Rio Grande.

5º – Tronco Principal Transcontinental (T.P.T.)

Santos – Corumbá.
 Santos – (pela estrada de ferro Santos-Jundiaí) – São Paulo – Campinas – Bauru – Três Lagos – Campo Grande Corumbá.

TRONCOS SECUNDÁRIOS

1º – Tronco Bahia-Natal (T.1.)

Salvador – Alagoinhas – Aracaju – Propriá – Colégio – Palmeira dos Índios – Pequevira – (Glicério) – Recife – João Pessoa – Natal.

2º – Tronco Circular do Nordeste (T.2)

Petrolina – Terra Nova – Salgueiro – Missão Velha Arrojada – Piquet Carneiro (Cirau) – Crateús – Teresina.

3º – Tronco Bahia-Minas Gerais (T.3)

Ponta d'Areia (Caravelas) – Teófilo Otoni – Araçuaí – Salinas – Montes Claros – Pirapora – Paracatu – Cristalina – Leopoldo Bulhões – Anápolis.

4º – Tronco Rio de Janeiro – Vitória-Minas (T.4.)

Rio de Janeiro – Campos – Vitória – Belo Horizonte.

5º – Tronco São Paulo-Goiás (T.5)

Santos – Mairinque – Itu – Campinas – Monte Mirim – Ribeirão Preto – Uberaba – Araguari – Goiandira.

6º – Tronco Sete Quedas do Rio Paraná (T.6)

Santo Antônio – Botucatú – Ourinhos – Apucarana – Porto Dom Carlos – Guairá – Porto Mendes.

7º – Tronco São Paulo Livramento (T.7)

São Paulo – Santo Antônio – Ianguá – Itacaré – Jaquariaiva – Porto União – Marcelino Ramos – Passo Fundo – Cruz Alta – Santa Maria – Cacequi – Livramento.

8º – Tronco Central Paranaense (T.8)

Paranaguá – Curitiba – Porto Amazonas – Riozinho – Guarapuava – Foz do Iguaçu.

9º – Tronco Litoral Catarinense (T.9)

São Francisco – Joinville – Itajaí – Florianópolis – Imbituba – Tubarão (laguna) – Araeranguay – Porres – Porto Alegre.

10º – Tronco Porto Alegre-Uruguaiana (T.10)

Porto Alegre – Barreto – Cachoeira do Sul – Santa Maria – Dilermando de Aguiar – Cacequi – Uruguaiana.

11º – Tronco Rio Grande-São Borja (T.11)

Rio Grande – Pelotas – Canguçu – Caçapava – São Sepé – Dilermando de Aguiar (S. Maria) – Santiago – São Borja.

12º – Tronco Bahia – Goiás (T.12)

Campinho – Ubaitaba – Jequié – Contendas – Rio Verde – Manga – Formosa – Anápolis.

LIGAÇÕES

L1 – Belém – Bragança

L2 – Tucurui – Marabá

L3 – Luís Corrêa – Campo Maior

L4 – Carocim – Sobral

L5 – Fortaleza – Sobral Crateús

L6 – Fortaleza – Piquet Carneiro – (Girau)

L7 – Areia Branca – Souza

L8 – Natal – Angicos – São Rafael

L9 – João Pessoa – Campina Grande – Patos – Souza – Arrojado

L10 – Recife – Arcoverde – Salgueiro

L11 – Lourença Albuquerque – Palmares

L12 – Colégio – Piranhas – Jatobá – Terra Nova

L13 – Palmeira dos Índios – Maceió – Paquetá (Glicério)

L14 – Salgado – Jeremoabo – Paulo Afonso

L15 – Iaçú – Cachoeira – Salvador

L16 – Cachoeira – Lagoinhas – Bomfim

L17 – Cachoeira – Cruz das Almas – Santo Antônio de Jesus

L18 – Ilhéus – Rio do Braço – Ubaitaba

L19 – São Roque – Nazaré – Santo Antônio de Jesus – Jequié

L20 – Araraquara – Presidente Vargas – Rondonópolis – Cuiabá

L21 – Ponte Nova – D. Silvério – Nova Brá (Itabira)

L22 – Ibiá – Uberaba

L23 – Belo Horizonte – Divinópolis – Graças

L24 – Divinópolis – Perdões – Lavras – Três Corações – Campanha – Pouso Alegre – Bandeirantes – Vargem – Caitituba – Campo Lindo

L25 – São José dos Campos – São Sebastião

L26 – São Gonçalo do Sapucaí – Caldas – Poços de Caldas – Aguaí

L27 – Catibaia – Patos de Minas

L28 – Japeri – Getulândia

L29 – Jaceaba – Andrelândia

L30 – Rio de Janeiro – Três Rios – Ubá – Ponte Nova – Ouro Preto – Usina Sabara

L31 – Juiz de Fora – Francisco Campos

L32 – Benfica – Lima Duarte – Bom Jardim – Pouso Alegre – Mogi Mirim

L33 – Campo Grande – Cuiabá

L34 – Campo Grande – Ponta Porã

L35 – Campinas – Araraquara – Colômbia Ituiutaba – Pontalina – TPO – Colônia Agrícola

L36 – Rubião Júnior – Gauru

L37 – Ourinhos – Presidente Estácio

L38 – Jaguariaiva – Marques dos Reis

L39 – Itangá – Bom Sucesso

L40 – Jaraguá – Rio Negro – Porto União

L41 – Porto Amazonas – Ponta Grossa – Apucarana

L42 – Itajaí – Blumenau – Rio do Sul – Trombudo – Cancãs – Uruguai

L43 – Barra do Jacaré – Passo Fundo – Iraí – Itapiranga

L44 – Cruz Alta – Santa Rosa

L45 – São Borja – Uruguiana – Guaraim

L46 – Livramento – D. Pedrito – São Sebastião

L47 – Alegrete – Jaguarão

L48 – Basílio – Jaguarão

L49 – Santiago – São Luís – Cerro Largo – Santo Ângelo

L50 – Porto Velho – Guajará Mirim

L51 – Arcoverde – Paulo Afonso

L52 – Uberaba – Frutal – Icém – Nova Granada – São José do Rio Preto – Nova Aliança – Lins – Guiambié

– Marília – Salto Grande – Ourinhos

L53 – Carpina – Bom Jardim – Orobó – Umbuzeiro
L54 – Regente Feijó – Ponta Porã
L55 – Joaquim Murtinho – Olaria – Lisiimaco Costa –
Cornélio Procópio

II – RELAÇÃO DESCritIVA E NOMENCLATURA DAS ESTRADAS DO PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL

DESIGNAÇÃO – PRINCIPAIS PONTOS DE PASSAGEM

- RADIAIS -

BR-1 – Rio – Entroncamento (Avenida Brasil)
BR-2 – Rio – São Paulo – Curitiba – Lajes – Porto Alegre – Jaguarão
BR-3 – Rio – Petrópolis – Juiz de Fora – Belo Horizonte – Montes Claros – Caetité – Paramirim – Seabra – Juazeiro
BR-4 – Rio – Teresópolis – Leopoldina – Muriaé – Teófilo Otini – Feira de Santana
BR-5 – Rio – Campos – Vitória – Nova Laje – Cachoeira – Feira de Santana
BR-6 – Rio – Mangaratiba – Angra dos Reis – Cocaguatatuba – Santos – Iguape – Cacatu Antonino – Joinville

BR-7 –

- LONGITUDINAIS -

BR-8 – Luiz Côrreia – Piripiri – Castelo Valença do Piauí – BR-24 – Simplício Mendes – São João do Piauí – São Raimundo Nonato – BR-39
BR-9 – Areia Branca – Augusto Severo - BR-64 – Brejo do Cruz – BR-23
BR-10 – Macau – Pedro Avelino – Itaretama – Santa Cruz – Campina Grande – Curuaru – Agrestina – Panelas – Guipapa – União Palmares – Atalaia
BR-11 – João Pessoa – Recife – Maceió – Aracaju – Feira de Santana
BR-12 – Natal – Batalhão – Arco Verde – Petrolândia – Paulo Afonso – Salvador
BR-13 – Fortaleza – Russas – Içó – Salgueiro – Jatina – Canudos – Feira de Santana
BR-14 – Belém – Guamá – Porto Franco – Porangatu – Ceres – Anápolis – Goiânia – Frutal – Ourinhos – Irati – Erechim – Cruz Alta – São Martinho – São Gabriel – Livramento
BR-15 – Macapá – Clevelândia – Oiapoque – Guiana Francesa

BR-16 – Santarém – Cuiabá – Rondonópolis – Campo Grande – Porto Dom Carlos
BR-17 – Venezuela – Boa Vista
BR-18 – Anápolis – Cuiabá de Goiás – Planaltina – Formosa – Posse – Barreiras – Bom Jesus – Bertolina – Floriado – Terezinha – Barras – Esperantina – Buriti dos Lopes (BR-8)
BR-19 – Goiânia – Rio Verde – Porto Presidente Vargas – Porto Epitácio – Laranjeiras do Sul – Irai – Cruz Alta
BR-20 – Estância – Itapicurú – Olindina – Araci – Noventa – Capela – Mairi – Mundo Novo – Seabra – Ibitiara – Macaúbas – Bom Jesus da Lapa
BR-21 – São Luís – Peritoró – Barra do Corda – Grajaú – Porto Franco
BR-22 – Fortaleza – Piripiri – Teresina – Peritoró – Belém
BR-23 – João Pessoa – Batalhão – Cajazeiras – Içó – Piripiri – Batalha – Esperantina – Brejo – Urbano dos Santos – Rosário – São Luís
BR-24 – Cajazeiras – Lavras de Mangabeira – Picos – Floriano e Barão do Grajaú – Pastos Bons – Loreto – Bolsas – Riachão – Carolina
BR-25 – Recife – Arcoverde – Salgueiro – Paramirim – Petrolina – Casa Nova – Remanso
BR-26 – Maceió – Petrolândia – Parnamirim – Picos
BR-27 – Aracaju – Jeremoabo – Canudos – Juazeiro
BR-28 – Salvador – Feira de Santana – Itaberaba – Lençóis – Barreiras – Taguatinga – Paraná – Peixe – Ilha do Bananal
BR-29 – Cuiabá – Porto Velho – Rio Branco – Cruzeiro do Sul – Peru
BR-30 – Cuiabá – Poconé – Cáceres – Mato Grosso
BR-31 – Vitória – Belo Horizonte – Frutal – Canal de São Simão – Jataí – Rondonópolis – Cuiabá
BR-32 – São João da Barra – Campos – Muriaé – Mirai – Cataguases – São João Nepomuceno – Juiz de Fora – Caxambu – Araraquara
BR-33 – Santos – São Paulo – Araraquara – São José do Rio Preto – Campo Grande – Corumbá
BR-34 – São Paulo – Ourinhos – Porto Estácio – Rio Brilhante – Porto Murtinho
BR-35 – Paranaguá – Curitiba – Laranjeiras do Sul – Cascavel – Foz do Iguaçu
BR-36 – Florianópolis – Lages – São Miguel do Oeste
BR-37 – Porto Alegre – São Gabriel – Uruguaiana
BR-38 – Pelotas – Bagé – Livramento – Uruguaiana
BR-39 – Feira de Santana – Jacobina – Remanso –

Caracol – Bom Jesus – Santa Filomena – Pedro Afonso – BR-14 – Araguacema
BR-40 – Ilhéus – Vitória da Conquista – Brumado – Caetité – Lapa – Correntina – Posse
BR-41 – Montes Claros – Formosa – Corumbá de Goiás – Ceres Xavantina – Cuiabá
BR-42 – Ilhéus – Pedra Azul – Salinas – Montes Claros – Pirapora – Patos de Minas – Prata – Paranaíba
BR-43 – Vacaria – Passo Fundo – Carazinho – Panambi – Ijuí – Santo Ângelo – São Luís – São Borja
BR-44 – Xorózinho – Lonônópolis – BR-23 – Alencar
BR-45 – São Roque – São Felipe – Conceição de Almeida – Castro Alves – Ponte 2 de Julho – Argoim – Itaberaba
BR-46 – Campinho – Maraú – Ubaitaba – Nova Lage – Ubatã – Ipiaú – Jequié – Três Morros – Maracá – Mucugê – Seabra – Xique-Xique – Bom Jesus
BR-47 – Campinho – Nova Lage – Cajazeiras – Boa Nova – BR-4 – Bom Jesus – Brumado – Caetité – Carinhanha – Formosa
BR-48 – Porto Seguro (Coroa Vermelha) – BR-5 – Gabiarrá – Colônia Agrícola – Jacinto – Amenara – Jequitinhonha – Araçuaí – Turmalina (BR-69)
BR-49 – Linhares – Mantena – Governador Valadares – Virginópolis – Guanhaes – Curvelo
BR-50 – BR-2 – Curitibanos – Campos Novos – Barracão – Lagoa Vermelha – Nova Prata – Veranópolis – Garibaldi – Montenegro – São Jerônimo – Encruzilhada – Bagé – Serrilha
BR-51 – Peritoró – Colinas – Pastos Bons – Bertolina
BR-52 – Teresina – Picos – Jaicós – Paulistana – Petrolina
BR-53 – Russas – Nova Cruz – Cabedelo
BR-54 – Jatal – Rio Verde – Itumoiara – Monte Alegre de Minas
– DIVERSOS –

BR-55 – São Paulo – Belo Horizonte
BR-56 – Frutal – Araraquara
BR-57 – Barra Mansa – Três Rios – Sapucaia (BR-53)
BR-58 – Resende – Caxambu
BR-59 – Curitiba – Florianópolis – Porto Alegre
BR-60 – Boa Vista – Guiana Inglesa
BR-61 – Itaituba – BR-16
BR-62 – Jatobá – Maracás – BR-14
BR-63 – São Roque – Nazaré – Aratuípe – BR-5 – Lage – Mutuípe – Jequiriá – Ubaíra – Santa Inês

– Itaquara – Jaguaquara – Rio – Bahia
BR-64 – Jaguaribe – Currais Novos
BR-65 – Paulo Afonso – Garanhuns – Caruaru
BR-66 – Tucano (BR-13) – Ribeira do Pombal (BR-12)
BR-67 – Porto Artur – Vale do Rio Xingu
BR-68 – Leopoldina – Guarará – Ricas – Juiz de Fora
BR-69 – Governador Valadares – Montes Claros – Barreiras
BR-70 – Espinosa – Salinas Itinga (BR-4)
BR-71 – Uberlândia – Monte Alegre de Minas – Canal de São Simão
BR-72 – Jataí – Xavantina
BR-73 – Linhares – Nova Venâncio – Teófilo Otoni
BR-74 – Aquidabana – Nioaque – Bela Vista
BR-75 – Bragança – Poços de Caldas – Muzambinho – Araxá – Patos de Minas
BR-76 – Lorena – Piquete – Itajubá – Pouso Alegre – Poços de Caldas
BR-77 – Pindamonhangaba – Campos do Jordão – Itajubá – São Lourenço – Vidinha – Caxambú – Francisco Sales – São João Del Rei
BR-78 – Cambuquira – Lambari – São Lourenço
BR-79 – Cruzeiro – Virgínia – Itanhandu – Pouso Alto – Vidinha
BR-80 – Muriaé – Ubá – Mercês – Barbacena – São João Del Rei – Lavras – Nepomuceno
BR-81 – Ijuí – Santiago – Itaqui
BR-82 – Leopoldina – Cataguazes – Ubá – Ponte Nova – São Domingos do Prata
BR-83 – Areal – Além Paraíba – Leopoldina
BR-84 – Venda das Pedras – São Fidelis – Campos
BR-85 – Niterói – Manilha
BR-86 – Rio Brilhante – Dourados – Ponta Porã
BR-87 – Ourinhos – Londrina – Jandaia do Sul – Porto Mendes – Cascavel
BR-88 – Papanduva – Blumenau – Itajaí
BR-89 – Lages – Blumenau – Joinville – São Francisco do Sul
BR-90 – Lages – Tubarão
BR-91 – São Gabriel – Bagé – Aceguá
BR-92 – Pelotas – Chuf
BR-93 – Porto Velho – Labrea – Humaitá
BR-94 – Jati – Paramirim
BR-95 – Corumbá de Goiás – Niquelândia – Paraná
BR-96 – Sobral – Cocal – Luzilândia – Urbano dos Santos

BR-97 – Paulo Afonso – Glória – Macuraré – Curaçá
 BR-98 – Feira de Santana – Ipirá – Morro do Chapéu
 – Xique-Xique
 BR-99 – Sete Lagoas – Pompeu – Abaeté – Tiros – Patos de Minas
 BR-100 – Sítio Campos – Moxotó – Manari – BR-26
 BR-101 – Pão de Açúcar – (Pernambuco) – Santa Cruz do Capiberibe – Poço Fundo – Jataíba – Congo Sume
 BR-102 – Garanhuns – Salobro – Pesqueira – Alagoa do Monteiro – Afogados de Ingazeiro
 BR-103 – João Neiva – (BR-5) – Colatina – Baixo – Guandu – Aimorés – Tarumirim (BR-4)
 BR-104 – Curitiba (BR-35) – Ponta Grossa – Apucarana – Maringá – Paranavaí – Porto São José – Rio Brilhante (BR-34)
 BR-105 – BR-14 – Júlio de Castilhos – Soledade – Cascata – Lagoa Vermelha

III – RELAÇÃO DESCRIPTIVA DAS VIAS ATUALMENTE NAVEGADAS E CONSTANTES DO PLANO PLUVIAL NACIONAL

54

Amazonas – Belém a Benjamin Constant
 Negro – Manaus e Tupuraquá
 Branco – Da confluência a Caracaraí
 Juruá – Da confluência a Cruzeiros do Sul
 Tarauacá – Da confluência a Tarauacá
 Purus – Boca do Purus a Sena Madureira
 Acre – Boca do Acre a Brasiléa
 Madeira – Da confluência a Porto Velho
 Maués – Parintins a Maués
 Tapajós – Santarém a Barra
 Xingú – Da confluência a Vitória
 Autaz – Boca do Autaz a Castelo
 Tocantins – Belém a Peixe
 Araguaia – São José do Araguaia a Baliza
 Mamoré-Guaporé – Guarajá-mirim a Mato Grosso
 Mearim – São Luiz a Barra da Corda
 Pindaré – Da confluência a Monção
 Itapicurú – Da foz a Colina
 Grajaú – Da confluência a Grajaú
 Parnaíba – Tutoia a Santa Filomena
 Balsas – Uruçuí a Balsas
 Guruguéia – Da confluência a Lago Paraná
 Baixo São Francisco – Penedo a Marechal Floriano
 Médio São Francisco – Pirapora a Juazeiro

Paracatu – Da confluência a Buriti
 Corrente – Da confluência a Santa Maria da Vitória
 Rio Grande – Da confluência a Barreiras
 Preto – Da confluência a São Marcelo
 Pardo – Da foz ao salto Verruga
 Mogi-Pardo – De Porto Ferreira a Portal
 Sapucaí – De Porto Sapucaia, Porto Cubatão e de Porto Fama a Porto Carmo do Rio Claro
 Jequitinhonha – Da Foz ao Salto Grande
 Doce – Da Foz a Governador Valadares
 Paraíba do Sul – De São João da Barra a São Fidelis
 Grande – Ribeirão Vermelho a Capetinga
 Iguaçu – Porto União a Porto Amazonas
 Itajaí-Açú – Da Foz a Blumenau
 Jacuí – Porto Alegre a D. Francisca
 Taquari – Da confluência a Lageado
 Gravataí – Da confluência a Gravataí
 Cal – Da confluência a Montenegro
 Sinos – Da confluência a São Leopoldo
 Camaquã – Da Foz a São José do Patrocínio
 Uruguai – Uruguaiana a São Izidro
 Ibicuí – Da confluência a São Pedro do Sul
 Paraguai – Porto Saestre a Corumbá
 Paraguai – de Corumbá a Cáceres
 Taquari – Da confluência a Herculânea
 Cuiabá – Da confluência a Cuiabá
 São Lourenço – Da confluência São Lourenço
 Paraná – Guairá a Tibiriçá
 Paraná – Tibiriçá a Jupiá
 Pardo-Anhaduí – Tibiriçá a Porto Tupi
 Evanheima – Da confluência a Guaçu
 Iguatemi – Da Foz a Antonio João
 Amembai – Da Foz a Amambaí
 Maranja – Samambaia – Baracuí – Pirabebê – Dourados – Curupá – Guaiará – Brilhantes – Da Foz a Porto Roza Soares

IV – RELAÇÃO DESCRIPTIVA DOS CANAIS CONSTANTES DO PLANO FLUVIAL NACIONAL

1. O canal formado pela ligação do Rio Tartarugas, que deságua no Oceano, ao lago Tartarugas, desce pelo Rio Genipapocu, no Agorari, e daí a baía de Marajó, pelo Rio Arari. Esse sistema forma um canal contínuo através da Ilha de Marajó melhorando as suas condições de saneamento e permitindo que as pequenas embarcações que demandam o porto de Belém o possam fazer em tempo mais curto e com maior segurança, do

que fazendo através da costa norte da Ilha de Marajó, passando pelo cabo Manguri;

2. O canal de Carijó, ligando as baías de Cuman e São Marcos, no Estado do Maranhão, e pondo em comunicação os rios que deságum nestas baías;
3. Os canais de Santa Maria e Pomonga, ligando assim o vale do Vaz Barris ao do Japaratuba;
4. O canal de Goiana, com a extensão de 6.000 m, ligando a cidade de Goiana ao Capiberibe-Mirim;
5. O canal Laguna-Araranguá, ligando essas duas cidades, e cujo primeiro trecho, Laguna-Jaguaruna, já se encontra concluído. Esse canal se prolonga até a Lagoa dos Patos, permitindo, assim, que o carvão do Estado do Sul venha ter facilmente aos portos carvoeiros da Laguna ou de Imbituba;
6. O canal de Varadouro, ligando as zonas de Iguape e Cananeira ao Porto de Paranaguá;
7. O canal de Alegrete-Iguapeí, comunicando a bacia do Amazonas com a do Prata;
8. O canal ligando o Rio Preto ao Rio do Sono (o primeiro na bacia do São Francisco e o segundo na bacia do Tocantins), através da lagoa do Varedão;
9. O canal ligando o Rio Manoel Alves (da bacia do Tocantins) ao Rio das Balsas, afluente do Parnaíba;
10. O canal ligando o Rio Preto (afluente do São Francisco) ao Rio Gurgueia (afluente do Parnaíba);
11. O canal Jauru-Guaporé;
12. O canal Sararé-Jurema (Guaporé-Tapajós);
13. O canal Cogueia-Caiano (São Lourenço-Graças);
14. O canal Lambarí-Rio do Patos (Rio Grande-Alto São Francisco);
15. O canal Paraíba-Tieté;
16. O canal Cacacá-Ibiaú (Jacuí-Ibicuí);
17. O canal Uruhu-Rio Vermelho (Araguaia-Tocantins);
18. O canal Lageado-Santana (Tocantins-Grajaú);
19. O canal Parnaíba-Itapicurú (Teresina-Caxias);
20. O canal Águas Verdes-Marimbondo (Sabucaí-Rio Grande);
21. O canal Coxim-Camapoã (Taquari-Pardo);
22. O canal Nioac-Brilhante (Miranda-Ivaheína);
23. O canal entre os rios Uruguai e Iguaçu;
24. O canal entre os rios Iguaçu e Paraná;
25. O canal entre os rios Ribeiro de Iguape e Iguaçu;
26. O canal entre os rios Itajaí do Norte e Negro;
27. O canal entre os rios das Velhas e Acre;
28. O canal Américo Simas, ligando o canal que separa de ilhas de Cairú ao Rio Serinhéem e ao Rio Igrapiúna, na Baía de Maraú, Estado da Bahia.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Comunicações e Obras Públicas.

NAVEGAÇÃO E PORTOS

PORTOS

I – Porto do Salvador:

- a) tarifas das mais altas do Brasil, e privilégios inconvenientes para o desenvolvimento do transporte marítimo;
- b) prosseguimento do programa de aparelhamento, prevendo o surto industrial e agrícola próximo.

II – Porto na Baía de Maraú – decisão pronta sobre a atual controvérsia, em que, de um lado, estão interesses ligados ao transporte mais eficiente para o Grande da República, e, de outro, o interesse imediato mais acentuado de uma zona mais distanciada de Ilhéus. O porto, nas melhores condições técnicas, é essencial para o futuro da Bahia, cujo desenvolvimento compensará a concorrência do novo porto com Salvador e Ilhéus.

III – Porto de Ilhéus: dragagem permanente e constante atualização do aparelhamento.

IV – continuação e conclusão dos melhoramentos nos pequenos portos.

V – melhoria do de Caravelas

VI – construção do porto da Bahia Cabralia, onde as condições recentemente estudadas possibilitam um porto bom com pequeno investimento. Esta indicação é sugerida:

- a) pela riqueza florestal da região, ora devastada;
- b) pelas possibilidades pecuárias e de outras produções, com o vulto do povoamento novo;
- c) pela maior proximidade do Salto Grande de Jequitinhonha, que possibilitará, com as florestas, em breve, se houver porto, indústria de celulose e papel.

VII – Exigir escalas regulares de navios de cabotagem na Bahia. A irregularidade é dos fatores atuais de perturbação e encarecimento do comércio.

VIII – Reclamar, na esfera nacional, o aparelhamento da navegação de cabotagem.

IX – Esforço decisivo no sentido de reaparelhamento da Companhia de Navegação Baiana. Dar completa autonomia e novas bases financeiras à empresa. Exigir colaboração de capital da União (alívio ao Loide e Costeira), além de solicitar financiamento do BNDE. Separar a parte de oficinas.

Além do trabalho solicitado há cerca de 3 anos pela

55

Sec, Viação ao Cte. Pereira Pinto, obtivemos a vin-
da do Cte. Mader Gonçalves, ora assistente técnico
do BNDE, que ofereceu um Relatório a respeito da
Baiana (anexo).

X - Exame e encaminhamento de solução para os en-
traves ao desenvolvimento (ou restauração) da pe-
quena navegação na costa e Recôncavo (saveiros e
barcaças).

XI - Navegação do S. Francisco e obter a pronta consti-
tuição da empresa mista, para a qual o Estado en-
tra com o atual aparelhamento da C.N. Baiana do
S. Francisco e a União com recursos novos para o
aparelhamento da navegação no S. Francisco.

XII - Pugnar pelo apressamento das obras de regulari-
zação do Rio S. Francisco.

XIII - Examinar o real interesse econômico que possa
ter prontamente o projetado Canal Américo Simas,
em face do seu alegado baixo custo e dos progra-
mas de produção que é de prever se desenvolvam
na região servida.

CONSTRUÇÕES NAVAIS E REPAROS

XIV - Melhor utilização dos recursos do Dique e Ofi-
cinas de C. N. Baiana e da Base Naval, e estímulo
a iniciativas particulares de construção naval. Os
programas de aparelhamento da navegação de
S. Francisco, da pesca, etc, poderiam prever ga-
rantia de mercado para serviços de construções
navais e reparos na Bahia. Exemplos: iniciativa
do Governo do Espírito Santo de construção de
pequenas embarcações.

TRECHOS DO TRABALHO DO CTE. MADER GONÇALVES

Apreciação sobre transportes marítimos relativos ao
Estado da Bahia.

"O transporte sobre água na Bahia assume caráter mu-
to importante devido a fatores muitos, entre os quais
na sua imensa costa com mais de 900 km de extensão,
com bons portos que apenas necessitam pequena ma-
nutenção, rios navegáveis entre eles o São Francisco, o
Recôncavo que além de ser muito populoso é formado
de terras ricas e produtivas, podendo ter um surto de
progresso extraordinário se conseguirmos oferecer
uma rede de transporte seguro e regular.

O estado é muito rico, e na atualidade não se pode
fechar os sentidos à vitalidade que desponta, com o

advento da energia elétrica de Paulo Afonso, com a ex-
tração de Petróleo, com a melhor situação do seu prin-
cipal produto de safra de cacau, a mamona, o azeite de
dendê e outros produtos.

É bem oportuno reparar que a Bahia, é o Estado do
Brasil que maior número de produtos de exportação
oferece, sem considerarmos os produtos manufatura-
dos, que no caso é São Paulo.

E tendo sempre presente este quadro de imensa ri-
queza do estado que devemos concentrar nossas ideias
e imaginação, para cada um no setor que lhe compete
apresentar planos e medidas de real valor e concretas,
para se chegar ao objetivo que é [trecho ilegível no
documento original] economicamente o estado, o
que se traduz em cerca [trecho ilegível no documen-
to original] com o menor investimento.

Isto, por [trecho ilegível no documento original]
pois de início não podemos contar com [trecho ilegí-
vel no documento original] ilimitado, o que haverá
sim certo dentro de poucos anos, dadas as esplêndidas
perspectivas que se delineam nessa região e, no país
inteiro para sermos mais justos.

Surge em primeiro plano, assim, a Companhia de
Navegação Baiana que vem servindo precariamente
uma parte apenas da região que deveria atender.

Faremos um ligeiro histórico da vida dessa Com-
panhia para então apreciarmos o que se pode e deve
realizar para que já melhor esse setor concorra
para o desenvolvimento do Estado, não deixando de
lembra nessa ordem de ideias a existência da ou-
tra companhia estadual de navegação, a Companhia
Fluvial no Rio São Francisco. Devemos recordar não
porque elas sejam semelhantes ou que devam rece-
ber as mesmas providências, mas somente porque
sofrem quase das mesmas deficiências, e é preciso
atacá-las com diferentes medidas inerentes à pecu-
liaridade de cada uma, desde que uma atua no in-
terior e outra no litoral.

No que concerne à Cia. Navegação Baiana, que data
desde 1819 quando usou o primeiro navio "Santa Ma-
ria" vem ela se desenvolvendo a mercê dos auxílios
que lhe prestam os governadores como foi da ocasião
do governo José Marcelino, o qual encarregou o Cmte.
Japy Assú, da tarefa importante de reabilitar aqueles
serviços no conceito do público, o que foi conseguido
com muita presteza e eficiência, por volta de 1906,
quando vários navios foram postos em tráfego e feita a

encomenda de um dique com o fim de atender a manu-
tenção de tais navios.

De 1907 para nossos dias a companhia vem se res-
sentindo em sua estrutura, e uma ideia disso se traduz
nas cifras de passageiros transportados:

1907.....	270.000
1953.....	1.358

Em suas linhas costeiras. Com a carga sucede o
mesmo, e as formas de administrar a empresa foram
várias e de nada valeu, porque sem dúvida o que é ne-
cessário é sim boa administração, e não administrar
sob um ou outro rótulo; é preciso ação e isto é que
parece ter faltado, exceto ao tempo de Japy Assú.

Nem se diga que as demais linhas do país tives-
sem feito concorrência à Baiana, não; o que aconte-
ce é apenas que a Baiana participou mal desse trá-
fego, afora a existência de uns quantos poucos barcos,
mas que não poderiam influir de modo muito forte a
abalar a estrutura econômico financeira dessa gran-
de companhia, pois é possuidora até de um bem ar-
ranjado estaleiro".

É necessário que os barcos existentes sejam
melhor aproveitados em todos os sentidos; que as
tarifas sejam reajustadas; que os passageiros todos
paguem as passagens.

Com relação à despesa é fora de dúvida que com
o uso de algumas das providências já indicadas, será
reduzida percentualmente; afora redução de despesas
com pessoal dispensável, economia de material
permanente e melhor aproveitado o de consumo, nos
combustíveis e nas despesas eventuais.

Essa afirmativa é consequente da apreciação
da receita que em doze anos aumentou de cerca de
Cr\$ 1.700.000,00, enquanto o aumento de despesa ia
a mais de Cr\$ 19.000.000,00; daí passou o Estado por
isso a concorrer com Cr\$ 16.000.000,00 de subvenção
anual em vez de Cr\$ 1.800.000,00 como era em 1941,
afim de equilibrar a receita e despesa.

Atualmente temos o seguinte quadro:

Receita	Cr\$ 10.000.000,00
Despesa	Cr\$ 26.000.000,00
Auxílio Estadual	Cr\$ 16.000.000,00
Total	Cr\$ 26.000.000,00

Quanto ao material flutuante, atualmente é o se-
guinte o quadro:

Linha Costeira	Canavieiras (fora de tráfego para obras) lenha 2 de julho Bahia (fora de tráfego) Paraguassú (fora de tráfego para obras) lenha Porto Seguro (lenha) Cachoeira (fora de tráfego para obras)
Linha Interna	Nazaré Visconde de Cayrú Mascote Belanísia Arante

ESTALEIRO - DIQUE ARAÚJO PINHO EM RECONSTRUÇÃO

Com o pessoal, que com o adestramento e tirocínio que
adquire com o tempo, deveria-se observar tendência a
estabilizar ou a reduzir o seu efetivo, ao que houve foi o
contrário, e com o mesmo número de navios; pois hou-
ve um aumento de pessoal de 538 em 1948 para 687
em 1953 havendo um acréscimo na despesa de cerca
de 166%, somente com pessoal. Atualmente o total
atinge de 706 pessoas.

Outras razões ou justificações apresentadas para
explicar a deficiência da empresa são destruídas se en-
cararmos o surto que se observa por parte da iniciativa
privada, que vem num crescendo que só pode nos esti-
mular na dedicação ao serviço, e, então sim, demonstrar
que a empresa, embora pertencendo ao Estado, poderá
prestar bons e até excelentes serviços, deixando de acu-
sar déficits e deficiências técnicas ou administrativas. É
precisamente neste terreno que mais incide a causa da
decadência do serviço da Navegação Baiana.

As dificuldades e entraves porque passam as com-
panhias de transporte marítimo são perfeitamente su-
peráveis, pois não fossem as despesas supérfluas em
material, o excesso de pessoal, e o falho sistema de ar-
recadação de rendas, não existiriam estes problemas
difícies e que desafiam qualquer administrador".

"A única causa ponderável e que poderia influir
numa diminuição de receita é a atual saída ou exporta-
ção direta do cacau pelo porto de Ilhéus, porém não de
molde a prejudicar imediatamente a receita da compa-
nhia, pois esta atrairia fatalmente outras mercadorias
de ou para outros portos".

É necessário e inadiável enfrentar o problema
com coragem e objetividade, contrariando assim o

que já vem de longe, os vícios, a indiferença e a irresponsabilidade, dando por outro lado vida nova, estímulo e horizontes mais amplos para atingirem um desenvolvimento à altura do progresso reclamado em nossos dias, para uma região tão rica de clima, de qualidade da terra, de riquezas animais, minerais e vegetais".

"Após as apreciações feitas, inclusive, na sede da companhia em Salvador, e considerando o quadro acima descrito, podemos finalizar indicando as providências de efeito imediato num sentido de recuperação da navegação baiana:

- 1 - Administração austera entregue a um oficial da Marinha com conhecimento para tal setor;
- 2 - Fazer trafegar na linha Salvador - Rio - Salvador os navios Bahia e José Marcelino;
- 3 - Alteração imediata do sistema de queima de lenha para queima a óleo nos seguintes navios:

- 1 - Paraguassú
- 2 - Canavieiras
- 3 - Porto Seguro

- 4 - Preparo urgente do Dique "Araújo Pinho";
- 5 - Observados os efeitos das medidas acima, teríamos certamente um panorama animador, afim de enveredarmos num planejamento propriamente dito.

Este planejamento levaria em conta o estudo do Cmte. Pereira Pinto.

Estudaríamos em função do desenvolvimento das linhas atuais, e outras que se tornem úteis e necessárias ao crescente progresso atual, a aquisição de barcos para uso no Recôncavo e na costa".

FERROVIAS

O aparelhamento das ferrovias é o complemento necessário do programa de portos e navegação, como eixo dos transportes interiores. Entre elas avulta a importância da Leste.

O programa ferroviário baiano é um ponto fundamental das reivindicações do Estado junto à União, mesmo com sacrifício das pequenas verbas dispersas que interessam mais à patronagem política do que à Bahia.

Esse programa consiste sobretudo no seguinte:

- I - realização integral e num período mínimo de aparelhamento da V.F.F. Leste Brasileiro;
- II - conclusão da ligação Cruz das Almas (Leste) - St.

Antônio (E.F.Nazaré) que, a despeito de ter menos de 60 km, vem desde 1942, salvo engano;

III - incorporação da E.FN. à Leste e seu reaparelhamento;

IV - conclusão da ligação Jequié - Ubaitaba - porto na baía de Maraú, e ligação entre Jequié e Contendas ou outro ponto da linha Centro da Leste, para assim assegurar a linha de penetração partindo daquele novo e importante porto;

V - aparelhamento da Bahia - Minas, pela importância crescente do Sul da Bahia e do Nordeste de Minas, tributárias do porto de Caravelas.

LESTE BRASILEIRO

O aparelhamento essencial da Leste, para aumentar sua capacidade de transporte e reduzir seu custo (e assim seu tremendo déficit), depende de:

- a) financiamento do BNDE (e, em parte, de financiador estrangeiro para os equipamentos de importação);
- b) verba federal para a parte dos investimentos não amortizáveis, o que, no primeiro estudo, foi considerado como condição para o empréstimo.

Os estudos estão feitos pela Comissão Mista Brasil - Estados Unidos e pelo BNEF, com assistência da própria Leste. O BNDE, segundo entendimentos que mantivemos com sua direção, tem uma atitude receptiva para o atendimento rápido do pedido de empréstimo correspondente ao projeto da CMU: US\$ 1.745.000 para importações e Cr\$ 289.288.000 para despesas em cruzeiros, cujos custos já se elevaram muito. Em agosto de 1954 fora solicitado um adiantamento de US\$ 456.000 e Cr\$ 88.954.950, com a vinculação das duas taxas de 10% (melhoramento e renovação). A CMU previu o programa para 5 anos.

O Estado e as forças políticas da Bahia devem fazer o maior e o mais sincero esforço no sentido de obter os recursos necessários do orçamento federal, que com sacrifício de coisinhas de nenhum ou de reduzida produtividade econômica, que sejam necessários e completem o financiamento do BNDE. Sergipe se associaria à Bahia nessa reivindicação.

Quase nada se pode fazer de maior, no interior, sem o reaparelhamento da Leste. É ponto fundamental para a revelação da riqueza mineral e o desenvolvimento agrícola do Estado.

Consideramos também importante para a Leste a reforma administrativa e financeira prevista para as estradas da União pelo projeto do Executivo, de 1952,

sobre a Rede Ferroviária Nacional, até agora encalhada no Legislativo.

ENCAMPAÇÃO FEDERAL DE E. F. NAZARÉ

A encampação federal se impõe:

- a) o Estado não é capaz, presentemente, de manter atualizado o investimento que fez, no passado (sempre em condições precárias, em face do deseável, porém comparando-se favoravelmente com outros esforços estaduais no Brasil), na construção e operação da E.F. Nazaré, cujo patrimônio vale mais de Cr\$ 300.000.000,00, segundo avaliação a preços não atualizados.
- b) é claramente recomendável sua fusão com a Leste, com apreciáveis economias de operação e maior eficiência do tráfego total, com a pequena ligação que se vem construindo há cerca de 13 anos, entre Cruz das Almas e St. Antônio.

A região servida pela E. F. Nazaré será talvez a mais rica de todas as percorridas pela Leste e virá contribuir favoravelmente para a economia desta. Apesar de estragados os seus recursos, em parte, com uma exploração predatória, suas condições demográficas, hidrológicas e podológicas parecem boas e novas possibilidades se abrem nas suas matas ao sul da ferrovia. Entretanto, o desaparelhamento da E.F. Nazaré é uma lástima.

Até mesmo como uma recompensa pelo esforço estadual e como uma compensação pelo desgaste da Bahia no intercâmbio (ver "condições gerais do desenvolvimento"), além do interesse de unificação da rede ferroviária, o Estado deve exigir uma atenção imediata da União para a E.F. Nazaré, nas seguintes bases:

- a) transferência imediata para a União e incorporação à Leste;
- b) conclusão rápida da ligação Cruz - S. Antônio;
- c) realização do programa de reaparelhamento ligado ao da Leste e nas mesmas condições (sem considerar variantes para melhorar e traçado, o projeto da CMU previu, em 1953, um custo em cruzeiros, de Cr\$ 8.910.000 para os melhoramentos previstos, o qual deveria ser coberto pelo orçamento federal; o programa seria realizado em três anos, prevendo dormentação, pontes e vagões);
- d) compensação financeira da União ao Estado da Bahia, no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (patrimônio transferido é superior a Cr\$ 300.000.000,00), des-

tinados a capital do Banco do Estado, obrigando-se o Estado a desenvolver um programa de armazenagem, fomento agro-industrial e rodovias anciares que aumentam a densidade potencial de fretes e lhe reduzem as flutuações;

- e) se houver dificuldade imediata no pagamento dos Cr\$ 100 milhões, a União determinará ao Banco do Brasil o adiantamento correspondente.

Mesmo a transferência sem ônus seria de interesse para a Bahia, cujo orçamento gravado pelo déficit crescente da E.F. Nazaré (de Cr\$ 16.300.000,00 previsto em 1955, na base do auxílio estadual previsto que, segundo informações, estará aquém das necessidades reais). Seria, porém, uma injustiça que a União não recompensasse, em parte e na condição da letra d acima, o esforço estadual.

CONSULTAS

Estivemos, conforme recomendação do Governo eleito, com o Diretor geral do DNEF, Eng. Othon de Araújo Lima, o então Ministro Lucas Lopes e o chefe do gabinete do Ministro Rodrigo Otávio, Eng. Luiz Vieira. Todos consideraram com muita simpatia esse programa e o interesse do governo estadual. O Eng. Othon de Araújo Lima prometeu defender o nosso esquema de encampação da E.F.Nazaré, inclusive na justa compensação vinculada, e realizar um estudo atualizado sobre o sistema ferroviário baiano e seu aparelhamento, do qual nos forneceu um memorando preliminar.

Apenas o Ministro Lucas Lopes argüiu o interesse que a Bahia já tinha com a incorporação da E.FN., mesmo sem compensação financeira ao Estado, e a dificuldade que, para a União, traria a solução em que insistimos, face a pretensões semelhantes de outros Estados. Mostramos que esses outros Estados recebiam, há longa data, auxílios vultosos da União para a cobertura de, ao menos, metade do déficit das estradas que exploravam, o que não acontecia com a Bahia.

No Senado, o Senador Juracy Magalhães vem acompanhando com interesse especial o projeto de transferência da E.FN. para a União.

REDE RODOVIÁRIA

1. Os investimentos rodoviários no Estado se ressentem notavelmente das deficiências de produtividade, em consequência de:

- a) falta de equilíbrio e de complementariedade com outras aplicações em transportes;
- b) não estarem, em regra, relacionados com objetivos precisos de produção e completarem ou serem completados por outros investimentos produtivos;
- c) não obedecerem, assim, a uma ordem de prioridades e, nesse sentido, serem levados a efeito com o ritmo e a continuidade necessários;
- d) não obedecerem a estudos prévios rigorosos, que assegurem os melhores traçados, os custos menos elevados e melhor previstos e o controle mais seguro das medições;
- e) se ressentirem das deficiências gerais da elaboração e dos controles técnicos-econômicos (inexistentes, praticamente) dos orçamentos públicos;
- f) se ressentirem da deficiência de conservação;
- g) não haver unidade no plano rodoviário e assim suficiente coordenação de esforços das diversas órbitas administrativas (apesar dos convênios) no sentido de corrigir os defeitos indicados nas letras b e c.

PLANO RODOVIÁRIO UNIFICADO

2. Em relação às letras a e g, o ideal seria que houvesse um plano geral de transportes, com financiamento unitário, conforme as conveniências econômicas gerais. Mas, como isso é inviável em face da tradição divisionista, quando menos convém lutar pelo estabelecimento de um plano rodoviário unificado, que se realizasse com pool de recursos das três órbitas. Não há sentido no fato que ocorre, de que o Estado deixe que se atrase uma entrada fundamental para sua economia, aplicando recursos em outra menos importante, só porque a dita rodovia é federal; e, da mesma maneira, que o município não trate de uma estrada fundamental, porque ela é estadual ou federal.
3. Excepcionalmente, é certo, ocorrem casos em que estradas nacionais ou estaduais não interessam, respectivamente, ao Estado e ao Município que percorrem. Não parece haver caso, porém, em relação ao Estado, na Bahia.
4. Estabelecido um plano unificado, em função dos interesses econômicos da Bahia (no qual algumas vias são de interesse para a articulação nacional do território brasileiro e daí integram o P.R.N., deve realizar-se um convênio mais amplo e de longo prazo, entre o Estado e a União, pelo qual este se

obrigue a antecipar do funcionamento comum. A responsabilidade da União deve estar relacionada com a obrigação de construir em n anos, a rede no Estado do P.R.N., melhorando-a de acordo com as necessidades do tráfego).

5. Uma vez que do Conselho Rodoviário Estadual participassem representantes federais, e o convênio tivesse fiscalização e tomada de contas pelo DNER o C. Rod. Nacional, não haveria motivo para a duplicação de administrações rodoviárias.
6. Os recursos comuns seriam aplicados de acordo com as prioridades estabelecidas, o que deve ser conseguido, mesmo antes de alcançada a situação prevista no § 5.

OBJETIVOS DE PRODUÇÃO

7. Importante condição de produtividade a ressaltar, pelos motivos já explanados na introdução sobre sistema de transportes e no documento sobre "condições gerais de desenvolvimento", é que as obras rodoviárias estejam relacionadas com objetivos precisos de produção e de tráfego.
8. Os objetivos políticos de atingir a todo o Estado, de ligar todos os municípios, de atingir todos os Estados limítrofes, são dignos de consideração, sobretudo num Estado desarticulado como a Bahia, mas, realisticamente, não devem retardar as estradas de interesse econômico imediato, as quais produzirão em breve recursos novos para atingir melhor àqueles objetivos.
9. Nada mais será preciso dizer sobre a pulverização das verbas para um grande número de intermináveis ligações e ramais, de interesse secundário, antes que haja os troncos. Para ilustrar a ideia, quase nada se deveria fazer retardando, por exemplo, a conclusão da Bahia - Feira e da Ilhéus - Itabuna e prejudicando a Conservação da BR5 e outros troncos fundamentais, pois todo o Estado depende dessa rede básica, da qual dependem todas aquelas ligações.
10. Pela falta de atenção a esse princípio de bom senso, a economia baiana perde anualmente uma soma incalculável no desgaste e maior custo de operação dos veículos, além da deficiência de capacidade de transporte nesses troncos (Isso se adiciona ao prejuízo na diferença de fretes entre os rodoviários e os ferroviários e marítimos, a que nos referimos

na introdução sobre sistema de transportes). Sabemos que as dificuldades políticas para atingir a aplicação plena desse critério são grandes, mas é preciso reduzi-las com a persuasão de que os interesses gerais da economia baiana o impõem.

COMPLEMENTAÇÃO ÀS FERROVIAS E NAVEGAÇÃO

11. Uma vez assegurado o aparelhamento da navegação costeira e das ferrovias, os esforços rodoviários concentrados nas linhas tronco, não correntes e em linhas complementares e reforçadoras das próprias redes básicas, rodoviária ou de navegação. Isso, naturalmente, sem prejuízo da comunicabilidade geral da rede rodoviária. Portanto, além da Bahia - Feira, Ilhéus - Itabuna e da BR5, seriam as ligações com os portos e as estações da Leste e da E.F.Nazaré e as estradas do sertão, de preferência as que ligassem centros com possibilidades imediatas de produção, como Livramento - Paramirim e Irecê. Nesse critério, combinado com o da articulação do território e o programa específico da CVSF, se impõem duas ligações com o médio São Francisco, que alcancem os vales de maior potencialidade, do Rio Corrente e o Rio Grande (aceleração de rodovias que se vêm arrastando). Em relação ao trecho a construir da BR5 no território baiano, há uma ideia, em documento próprio, de um largo plano de colonização.

DEFEITOS DE ADMINISTRAÇÃO

12. Dos defeitos de administração deve ser ressaltada a decadência na técnica dos estudos hoje entregues, em regra, a improvisados, inclusive pela deficiência de remuneração dos engenheiros dedicados a essa fase preliminar decisiva, conquanto a menos visível, dos trabalhos de construção.

CONSERVAÇÃO

13. É indispensável prever a manutenção regular e a melhoria constante das rodovias, fundamental para a conservação do investimento e para o efetivo serviço de transporte para a produção e as pessoas. Esse objetivo é comumente relegado pelo atrativo de aplicar em novos trechos e obras inauguráveis.
14. A colaboração com os municípios, dentro dos objetivos fixados em documento especial sobre esse assunto, objetivaria, no que toca às rodovias, apoiar

o esforço próprio local, e ajudar a criação de condições técnicas no interior, para construção e manutenção de estradas, manutenção dos veículos e reduzir o desconforto dos motoristas e viajantes.

- a) as empresas de engenharia rural, esboçadas no programa de "empreendimentos especiais de organização econômica" (ver volumes sobre agricultura), permitirão maior capacidade efetiva para a expansão da rede intermunicipal e vicinal;
- b) as oficinas mecânicas, habilitadas até para o diesel, serão também importantes, para os veículos, as máquinas de construção e reparos (e as agrícolas) (mesmo programa);
- c) os pousos rurais ou pequenos hotéis rústicos nas estradas e cidades do interior (previstos no mesmo programa) completam o sistema ou serviço de transportes;
- d) ao lado disso cabe ao DERB manejear um sistema de auxílios de acordo com o esforço local (relativo) na construção e conservação de estradas.

15. Em relação aos empreendimentos das letras a, b e c, caberia uma contribuição financeira dos recursos rodoviários para o Fundo de Investimentos (ver documento especial) previsto para ajudar sua realização, junto com o projetado Banco do Estado. O objetivo a, na prática, embora assistematicamente e muita vez nepoticamente, tem sido ensaiado, segundo recomendações da prática, através de adiantamentos para compra de máquinas e empreiteiros felizes. Os objetivos b e c foram previstos desde o projeto Eunápio de Queiroz e estão consagrados na Lei do Fundo Rodoviário Nacional, mas preteridos absolutamente pela prioridade da pavimentação.

16. Uma certa dose de estímulo e colaboração para a organização do serviço de transporte rodoviário deve ser considerada. Por exemplo, deveriam ser asseguradas partidas regulares da capital, sincronizadas com a saída dos jornais, a fim de propiciar ao interior mais pronto e regular recebimento dos órgãos de informação.

EMPRESAS DE TRANSPORTE

17. Acreditamos que deva ser instituído o pedágio nas rodovias pavimentadas, como contribuição, para sua conservação e expansão da rede.

18. Devem ser tentados também a contribuição de melhoria ou planos especiais de financiamento, ligados à compra prévia de terras marginais para colonização, permitindo financiamento hipotecário das construções, como o esboçado para o trecho sul da BR 5.
19. Um planejamento tecnicamente estruturado do plano rodoviário facilitaria muito a obtenção de financiamentos, até estrangeiros, como os obtidos pelos Estados de Minas e do Rio de Janeiro, para equipamentos. No caso da Bahia, poderia ser estudado um pedido de financiamento para o programa rodoviário, se não fosse conveniente ou possível, como pensamos, pleitear empréstimos conjuntos, em cruzeiros e em moedas estrangeiras, para os programas combinados de desenvolvimento.

REDE AEROVIÁRIA

É necessário traçar um programa para a rede de campos de pouso e as linhas aéreas no território baiano, para o qual se obtenha a aprovação do D.A.C. Esse programa fixaria ou orientaria quanto às prioridades, e estaria coordenado com o transporte de superfície (em muitos casos não há uma estrada de acesso ao campo).

Solicitamos ainda em dezembro um estudo sobre esse assunto ao Cte. Parreiras Horta, que, entretanto, até o momento não forneceu.

No que toca às linhas interestaduais e internacionais, embora a situação tenha melhorado nos últimos meses, é conveniente estudar e pleitear a inclusão ou fácil conexão da Bahia nas grandes linhas internacionais, em benefício do turismo, comércio e atração de homens de iniciativa e capital.

COMUNICAÇÕES TELEFONE E RÁDIO TELEFONIA

Do mesmo passo que o desenvolvimento do transporte, é indispensável criar ou desenvolver um sistema de comunicações telefônicas no Estado. Além de não haver uma rede intermunicipal, os maiores centros urbanos, a começar pela própria capital, carecem de serviços adequados. Em contraste, o Ceará pode hoje apresentar em sua capital um serviço telefônico melhor que o nosso e em três cidades do interior sistema telefônico automático em instalação ou já em funcionamento, para o atendimento completo da demanda próxima de telefones nesses centros municipais.

As redes telefônicas da capital e das cidades do Recôncavo, montadas pela C.E.E.B., são muito deficientes. Cidades como Ilhéus, Itabuna, Jequié, Vitória da Conquista, Juazeiro, Serrinha, não têm, praticamente, telefone.

O problema de telefones da Capital reclama uma ação pronta do Estado, pois é fundamental para o desenvolvimento econômico e não apenas para o conforto urbano. Não foi possível obter documentação suficiente sobre o serviço telefônico da capital.

É indispensável que o Estado volva suas vistas, não apenas para a capital, mas para os sistemas telefônicos nas principais cidades do Estado e para as inter-comunicações através da rádio-telefonia. Em qualquer dos casos, o Estado deveria, no sistema dos "empreendimentos especiais de organização econômica", colaborar com entidades públicas e particulares interessadas na construção de empresas de telefonia e rádio-telefonia, cujos investimentos talvez não sejam grandes e possam ser normalmente remuneradas, se os serviços forem eficientes.

Devem ser previstas empresas locais ou inter-municipais próximas para telefones, e uma empresa de âmbito estadual para radiotelefonia.

Uma dificuldade, no segundo caso, reside nas disponibilidades da frequência. Ao que parece, porém, o governo do Estado dispõe de algumas em concessão, as quais não estão ainda utilizadas pelo serviço rádio-telefônico da Polícia Militar.

A rede rádio-telefônica poderá cobrir um grande número de cidades e ser ampliada progressivamente, de acordo com o programa.

Com a quase inexistência do Telégrafo Nacional, entidades como o Instituto do Cacau e os bancos que têm agências e escritórios no interior, além da Prefeitura e de firmas de fora, têm manifestado interesse pela instalação de uma empresa de rádio-telefonia. Por outro lado também as companhias de rádio-telefonia internacional são interessadas em redes conexas em serviços com o interior, especialmente Ilhéus; Itabuna e mesmo Feira.

Solicitamos a um técnico interessado no problema um estudo preliminar que sabemos está já nas cogitações do T.C.B. e do Banco Econômico da Bahia.

SERVIÇO DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Dada a importância do serviço de comunicações, conjuntamente com o da rede de transportes,

faz-se necessário estabelecer um programa de aparelhamento e de expansão da rede do Departamento dos Correios e Telégrafos no Estado da Bahia, constituindo a base das reivindicações baianas junto ao D.C.T. Um programa desta natureza poderá inclusive resultar no sacrifício da expansão de linhas precárias e na construção de prédios novos, bem como no emprego de um certo número

de funcionários novos nas novas estações, em benefício do aparelhamento necessário para que se melhore a eficiência do tráfico postal-telegráfico nas linhas já existentes, o qual sabidamente é hoje tão precário no que toca ao telégrafo, que praticamente este não existe.

É indispensável também obter do Cabo Submarino e da Rádio Internacional uma estação em Ilhéus.

3.0.0. Energia

Anexos:

3.0.1. Política de energia na Bahia (?) – (J. Soares Pereira)

3.1. Notas sobre serviços de Energia Elétrica no Estado da Bahia (Fábio Bastos BNDE)

3.2 Significação Petrobrás para a economia da Bahia (Cel. Arthur Levy)

Energia

1. Se a rede de transportes constitui o sistema circulatório, a de energia constitui o sistema nervoso de vida econômica. Ele comanda próprio sistema de transportes. Um programa geral de energia aqui é concebido como incluindo suprimento de energia elétrica, derivados de petróleo, carvão mineral e energia florestal (carvão e lenha). Para sua elaboração é necessário um grande volume de levantamentos e estudos que só com os recursos do Poder é possível manejá-los.

Apresentamos, contudo, algumas indicações.

ELETRICIDADE

2. O Fundo de Energia representa um avanço considerável a despeito de custar uma elevação do imposto de exportação. É preciso aplicá-lo com a mais alta produtividade, o que implica em:

a) bom plano geral, estabelecendo a melhor escala de prioridade em função dos interesses da economia baiana;

b) boas normas administrativas e financeiras:

(I) estudos dos projetos;

(II) controle técnico-econômico das aplicações;

(III) continuidade, etc.

3. Um erro foi o desvio de recursos para fornecer "motores", por inspiração política, apesar da utilidade que têm, indiscutivelmente, para as localidades servidas, pelo curto tempo em que permanecem

em uso. O problema, porém, não é utilidade, mas a melhor produtividade das aplicações.

4. Os recursos devem ser preservados para:

a) centrais;

b) linhas básicas de transmissão;

c) colaboração financeira, o que tem sido relegado com frequência no Brasil;

d) colaboração financeira ao esforço local para resolver isoladamente o problema de energia (superar a mentalidade da "luz") enquanto ou onde as localidades não puderem ser supridas por centrais regionais.

5. As aplicações das letras **c** e **d** e mesmo da letra **b** devem ser sob a forma de capital de risco ou empréstimo a empresas idoneamente constituídas (inclusive com assistência técnica do Dep. de Energia) e para projetos bem estudados.

6. Entre os critérios da elaboração estará o do esforço local público e particular (relativo), importante para ampliar os recursos globais no Plano de Eletrificação e para vincular ao máximo a responsabilidade dos interessados diretos.

7. Além disso, a disseminação de geradores térmicos deve obedecer a um processo de padronização, o quanto possível, e de assistência técnica para sua manutenção. Para isto é uma contribuição o programa de oficinas mecânicas no interior, até

diesel, previsto entre os “empreendimentos especiais de organização econômica”.

8. Deve ser obtido que o depósito do Fundo de Energia no BNDE, de acordo com o contrato, se faça em banco local, de preferência o do Estado, à ordem do BNDE, vinculado à obrigação do banco aplicar os recursos respectivos em empreendimentos que acelerem o desenvolvimento da região a seu serviço pelas centrais do Rio de Contas. Já realizamos uma demarcação nesse sentido no BNDE, com receptividade.
9. A linha de transmissão do Recôncavo, nas bases gerais previstas no Plano Nacional de Eletrificação, constitui a aplicação de maior urgência e produtividade, na base do exame até agora do problema, dadas as condições demográficas e as possibilidades industriais do Recôncavo e a própria urgência de recuperar sua economia, que segue o processo lento de decadência do fumo.
10. Os recursos para eletricidade, da Bahia, serão ampliados com a parte do imposto único em cerca de Cr\$ 150.000.000,00 no quatriênio, entretanto, fora as aplicações federais previstas no plano.
11. Além das informações e sugestões contidas no Relatório do Departamento de Energia, referente a 1954, apresentamos como subsídio as “notas (anexas) sobre Serviços de Energia Elétrica no Estado da Bahia”, pelo Engº Fábio Bastos, do BNDE, o qual colaborou no Plano Nacional de Eletrificação, e um estudo posterior do economista Jesus Soares Pereira, que foi afinal o chefe da equipe técnica elaboradora desse plano.
12. Um problema sério a considerar é o da limitação da área de concessão da C.E.E.B àquela para a qual se habilitou a dar o “serviço adequado”. Mas é preciso fugir da ideia de inutilizar recursos que podem ser aplicados na ampliação da produção de eletricidade, na indenização resultante da encampação da C.E.E.B.

DISTRIBUIÇÃO LOCAL DE ENERGIA

13. A distribuição local da eletricidade é problema comumente relegado- do que resulta menor e lento proveito dos investimentos em centrais e linhas de transmissão e interligação; frequentes decepções do público quanto à irrelevância do “milagre da energia”. Foi o que aconteceu, em

todo o Nordeste, com Paulo Afonso. É o que acontecerá com Funil, se um programa adequado não for posto desde logo em execução.

14. O Plano Nacional de Eletrificação o situa bem. É necessário que o Departamento de Energia estabeleça um sistema de assistência técnica para a renovação das redes locais, quase imprestáveis para a distribuição da energia nas novas condições, e de auxílio financeiro na base da “ajuda a quem se ajuda”. Essa assistência financeira se faria pela participação no capital do risco ou por empréstimo nos moldes e através das instituições financeiras previstas para “empreendimentos especiais de organização econômica”.

Um programa especial deve ser elaborado.

PETRÓLEO

15. Em anexo apresentamos um memorando enviado ao Gov. Balbino pelo Presidente da Petrobrás, informando sobre o programa daquela empresa e suas repercussões. É preciso, como se desenvolve no trabalho sobre indústrias, acelerar o processo de criação de indústrias, com as possibilidades criadas pelo parque petrolífero do Recôncavo.
16. Ao lado disso, é importante um programa de distribuição a granel de combustíveis líquidos, no interior, a fim de barateá-los e de impulsionar o progresso do interior. Esse programa deveria começar pelos portos de São Roque e outros e prosseguir no eixo dos transportes ferroviários. Um estudo nesse sentido foi solicitado, desde dezembro, ao Conselho Nacional do Petróleo. O Prof. Miguel Calmon contribuiu com cartograma dos preços de gasolina no interior, antes do último aumento dos ágios (anexo).
17. A realização de um programa desses pode ser obtida em curto prazo, da própria iniciativa privada, conforme experiência feita na Amazônia.
18. A adoção, pelo CNP, da política de preços únicos, no sentido territorial, seria de grande importância para os transportes no interior.

CARVÃO MINERAL

19. Com o desenvolvimento da indústria e dos transportes, deve ser previsto um estudo sobre facilidades de transporte para carvão mineral, além das pesquisas sobre possíveis jazidas no território baiano.

ENERGIA FLORESTAL

20. Apesar de possuir ainda o Estado largas manchas de matas, a crise de lenha e carvão, revelada nos preços através do interior (v. cartograma oferecido pelo Prof. Miguel Calmon), se evidencia. A devastação, nas áreas mais povoadas (que já alarmava desde o Sec. XVII na zona canavieira), prossegue, sem reflorestamento (os efeitos sobre os recursos do solo e água foram considerados num documento especial sobre “Conservação de Recursos”).

Além disso, a devastação das matas do Sul ameaça de um breve esgotamento das reservas florestais do Estado.

21. As consequências sobre a economia do Estado, sobretudo a energia do pobre, (além de sobre a indústria e as construções e instalações domésticas) vão se tornando crescentemente graves.
22. É portanto importante traçar um programa de recuperação e ampliação e melhor aproveitamento das fontes de energia florestal, para que há sugestões no setor agricultura.

SERVIÇOS DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Com exceção da Capital do Estado, e de poucas cidades servidas pela concessionária de eletricidade de Salvador, nenhuma outra localidade, até bem pouco, teve a ventura de dispor de serviços de eletricidade que assegurassem um fornecimento contínuo de corrente elétrica de boa qualidade. Mesmo na capital e arredores, já vinham-se fazendo sentir as restrições de um racionamento, que, embora não atingisse às penosas condições verificadas em outras regiões do país, pelo menos já representavam uma ameaça de limitação para o desenvolvimento da economia industrial, sem referir aos prejuízos relacionados com dificuldades no uso da energia elétrica para as aplicações que a civilização e o progresso impuseram às comunidades mais adiantadas.

A construção da usina de Cotelipe pela Viação Férrea Leste Brasileiro, para gerar energia usando o gás de Aratu, veio contribuir para minorar um pouco os males da carência de energia. E a entrada em serviço da usina hidro-elétrica de Paulo Afonso, em tão boa hora concluída sua primeira etapa, veio trazer um desafogo ao lado de amplas possibilidades de expansão da zona da capital. Pode-se mesmo dizer que no momento, a cidade do Salvador, dispõe de sobras de energia e que

o maior problema administrativo será, portanto, o de promover-se o mais racional e o mais produtivo emprego para tais sobras.

A quase totalidade da área do Estado não dispõe de energia elétrica na forma de serviço eficiente, apenas serviços precários, insuficientes e descontínuos, mas que, não obstante, ainda devem ser encarados como resultado de ingente esforço da iniciativa privada ou municipal, e que por falta de recursos, não puderam se desenvolver a ponto de alcançar padrão satisfatório.

A usina hidro-elétrica de Paulo Afonso, já em operação, a usina hidro-elétrica do Funil, no Rio das Contas, e a usina hidro-elétrica de Correntina, ambas as últimas ora em construção, virão modificar de muito o panorama do Estado, principalmente se se cogitar de estabelecer as redes que possam conduzir energia até o alcance do consumidor, onde este mais a necessite, segundo as conveniências de suas atividades e segundo imposições de sua economia.

CARACTERÍSTICAS E DIVISÃO DO MERCADO CONSUMIDOR DA ELETRICIDADE

Tendo-se em vista o critério técnico moderno que considera a interconectabilidade de sistemas elétricos como a condição mais desejada para eficiência dos serviços de eletricidade, pode-se dividir o território da Bahia em três regiões, cada uma impondo por suas características um tipo de solução para o problema de abastecimento.

As três zonas de imediata distinção são:

- 1.) a zona do Recôncavo, abrangendo a região limitada pelo polígono desde Alagoinhas, Irará, Feira de Santana, Santo Estevão, Santa Terezinha, Brejões, Santa Inês, Ituberá e o litoral;
- 2.) a zona cacauíra, compreende a região limitada por linha que envolvesse Camamu, Jequié, Itabuna, Ilhéus;
- 3.) e a zona dos serviços isolados e sistemas locais, abrangendo as demais áreas não contidas nas anteriores.

Sob o ponto de vista de fontes e de disponibilidade de energia elétrica, a zona Recôncavo se encontra atualmente em condições excepcionalmente favoráveis. Ao seu alcance existem disponibilidade de energia proveniente da usina de Paulo Afonso, da usina de Bananeiras, da usina Cotelipe e, ainda, das usinas

termoelétricas localizadas na capital, e de propriedades da Companhia Energia Elétrica da Bahia.

Sob o ponto de vista de mercado para energia elétrica, também o Recôncavo se qualifica como possuidor de situação altamente favorável à expansão do consumo da mencionada energia, segundo características adiante indicada:

- grande densidade demográfica, contendo mais de um quarto da população do Estado;
- meios de transporte, ferroviário, rodoviário e marítimo, em grau não reproduzido em nenhuma outra região do Estado;
- existência de grande centro consumidor que é a Capital com elevada capacidade de consumo e de troca, de comércio de exportação nacional e internacional, além de constituir centro de civilização e aprimorador de hábitos e de padrões de vida;
- industrialização já iniciada e com base principal em transformação de produtos agropecuários locais;
- região de terra férteis e com tradição secular de agricultura e pecuária;
- região naturalmente indicada para sofrer uma grande expansão industrial, principalmente da que dependa iniciativa privada e com fundamento não só no emprego de matérias primas de obtenção local, como também de processos industriais clássicos da região e de cujos resultados se pode esperar êxito e segurança suficiente para se impor ao crédito e aos processos bancários que serão os seus próprios meios de realização. Esta região, pelas suas características, merece, assim, ser alvo de iniciativa governamental, no sentido do lançamento de vasta rede de transmissão e de distribuição de energia elétrica, como primeiro passo para provocar um ressurgimento econômico.

A zona cacauíra também é região populosa e dotada de concentrações demográficas grandes. Dispõe de razoáveis meios de transportes, dirigidos preponderantemente para o porto de Ilhéus, de movimento internacional, suas terras são de modo geral férteis, e sua economia se fundamenta na produção cacauíra.

A economia da região que é robusta, já impõe uma diversificação para o campo industrial, com o que poderá se realizar maior aproveitamento de suas riquezas agrícolas, através de beneficiamento mais completo dos produtos e redução de exportação de produtos primários em benefício da expansão da exportação de artigos manufaturados ou semi-manufaturados.

A existência de grandes centros demográficos, que se situam entre si com relativa proximidade, permite que se projete estabelecer um sistema elétrico amplo e que vise abastecer aos pontos capitais da área.

Em posição altamente estratégica, encontra-se a cachoeira do Funil, com razoável potencial hidráulico, e que deverá se transformar no principal centro produtor de energia da região.

Os serviços de eletricidade existentes atualmente na zona não chegam a se constituir motivo de referência especial, e sob o ponto de vista de serviços industriais em escala compatível com as necessidades de suas comunas, não merecem nem mesmo referência especial, muito embora representem um acervo respeitável de esforços e de boa vontade dos seus empreendedores.

As demais áreas do Estado, em seu aspecto geral, contém concentrações demográficas distanciadas entre si a tal ponto que impede que se pense em estabelecer-se redes de transmissão e de distribuição de energia elétrica para atendimento coletivo a várias comunidades. Por outro lado, quando as distâncias se afiguram como vencíveis, as quantidades de energia a serem transportadas nunca, pelo menos nas condições atuais ou de futuro imediato, são de ordem a justificar economicamente as despesas necessárias ao estabelecimento dos respectivos meios de transporte. Estes motivos conduzem a se destinar tais regiões a serem abastecidas por empreendimentos isolados, com solução de caráter eminentemente local.

Não obstante esse caráter, tais serviços devem ser agrupados sob uma direção e orientação mais aprimorada, para se obter dos mesmos melhor padrão de eficiência e de economia. Um esquema de agrupamentos deverá ser objeto de estudo mais aprofundado, onde se tenha em consideração características locais que definam, dimensionem e delimitem tais agrupamentos.

PROGRAMA DE OBRAS

O programa de obras no sentido de dotar-se o Estado de energia elétrica deve se orientar por empreendimentos que se revelem como os naturalmente indicados, segundo as características das três zonas antes definidas.

As obras para a região do Recôncavo se constituirão de uma vasta e poderosa rede de transmissão de energia elétrica.

As principais fontes de abastecimento serão as usinas de Paulo Afonso e Bananeiras. A usina de Bananeiras

terá sua zona de abastecimento trocada da capital para o interior. A capital se suprirá preponderantemente de energia das usinas de Paulo Afonso e térmicas ora existentes, inclusive poderá absorver ainda quaisquer excedentes da usina Bananeiras. Eventualmente ou como consequência de expansão de consumo, a linha de transmissão Bananeiras Salvador operará em sentido inverso ao atual, para que a energia de Paulo Afonso reforce o abastecimento atribuível à usina Bananeiras.

É absolutamente imprevisível de como a região do Recôncavo poderá reagir economicamente em face de uma distribuição de energia abundante. É certo que não se pode esperar uma reação homogênea de toda a área coberta, embora se espere uma modificação profunda da economia regional. Algumas localidades poderão apresentar, em relação ao consumo, uma expansão demais acentuada, sem nenhum paralelo com o que venha acontecer com outras.

Tal imprevisibilidade leva a aconselhar para a zona uma solução que resista a qualquer disparidade. Como as obras que se preconizam para o Recôncavo se constituem na organização de uma ampla rede, a estrutura da mesma deverá ser de tal ordem que nenhuma expansão mais acentuada no consumo de um ramal venha a criar problemas de solução mais dispendiosa para um lado, enquanto que de outros se verifiquem condições inaproveitadas. A rede deverá ser estruturada sob um sistema de troncos suficientemente robustos para suportar os imprevistos, e de linhas de acesso aos centros de carga, dimensionadas na base de um consumo estimado por levantamento apropriado das possibilidades locais. Dentro desse esquema, qualquer eventualidade mais favorável que surja num determinado ponto será atendida apenas por reforço do ramal de penetração, sem alteração mais dispendiosa de linhas principais.

Com exclusão da Capital, estima-se que a zona Recôncavo tenha capacidade para consumir por ano, nos primeiros anos, em torno de 25.000.000 de Kwh, com utilização de potência de ponta estimada em 7.500 Kw.

As condições de densidade demográfica aliadas com as da economia regional permitem, ainda, o lançamento de algumas linhas de eletrificação rural, cujos resultados poderão indicar para o futuro novas tendências na política de eletrificação do Estado.

Um exame tarifário mais rápido revela que o vulto dos investimentos são de molde a impor tarifa de valor

acima do que seria desejado. O fato da atual concessionária dos serviços da capital e outras cidades do Recôncavo não ter se lançado num programa de expansão por aquela zona, revela a falta de atrativo comercial do empreendimento, e que em última análise se traduz por inversões elevadas e pelo redundantemente baixo consumo em face do preço alto da energia, este por sua vez decorrente do valor de investimento. O Estado se encaminhado para um programa onde a remuneração principal dos investimentos se meça por vantagens indiretas, poderá desencadear um desenvolvimento do consumo de energia capaz de mais tarde vir a proporcionar também vantagens diretas ao vulto desejado, mas através de processo que é incompatível com os objetivos das organizações eminentemente privadas, como é o caso da concessionária dos serviços da capital. O fundamento do processo seria o de abrir mão ou reduzir substancialmente a pretensão a lucro para realizar tarifas baixas, e se fosse necessário, transferir para um futuro mais próspero a constituição de todos os fundos aconselhados ao empreendimento, ou seja, operar financeiramente a descoberto contra a depreciação física, em busca de uma tarifa mínima, apenas compatível com os gastos imediatos de aquisição, transporte e distribuição de energia elétrica, situação esta que terá seu último limite no ponto além do qual se necessitassem de subvenções.

As cidades do Recôncavo, atualmente abastecidas pela companhia concessionária da capital, não são dotadas de serviços bons, a ponto de que permita se levantar por meio das tendências verificadas no seu consumo, qual expansão de gasto de energia deveria se verificar para outras cidades de condições análogas. O desenvolvimento do uso da energia tem se processado sob condições anormais de compreensão e de racionamento e os números decorrentes não traduzem nada de aproveitável inclusive para uma previsão da própria expansão.

O programa recomendado para a zona Recôncavo não é outro senão o que foi previsto no Plano Nacional de Eletrificação, no qual deverão se introduzir as modificações e extensões que um exame local acurado venha a aconselhar.

Em essência consiste o mesmo no lançamento de linhas tronco de 66 quilovolts partindo da usina de Bananeiras e de linhas de transmissão secundárias partindo de sub-estações, tudo com o objetivo de realizar o perfeito abastecimento à região compreendendo os

municípios de Conceição de Feira, Cachoeira, São Félix, Muritiba, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Santo Amaro, São Sebastião do Passé, Coração de Maria, Irará, Feira de Santana, Cruz das Almas, Maragogipe, Santa Terezinha, Castro Alves, Conceição do Almeida, São Felipe, Brejões, Amargosa, São Miguel das Matas, Aratuípe, Nazaré, Jaguaripe, Lage, Santa Inês, Ubaíra, Jiquiriçá, Mutuípe, Valença, Camamu, Taperoá, Nilo Peçanha e Ituberá. O sistema ainda objetivará englobar mais cedo ou mais tarde os serviços de Camaçari, Mata de São João, Pojuca, Catu e Alagoinhas, numa rede única, com fechamento de anel de alimentação e multiplicação dos pontos de contato entre os diversos circuitos alimentadores, para melhoria geral das condições de abastecimento, especialmente na parte Norte, deixando-se toda a obtenção das mesmas vantagens do lado Sul para serem auferidas em função do sistema Funil.

Se aconselha o lançamento de linhas rurais experimentais, mas de cujos traçados só exame local permitirá se formular uma idéia mais precisa.

As cidades, cujo abastecimento venha a ser programado, deverão sofrer adaptação e preparo conveniente das respectivas redes de distribuição, sem que a energia não terá pleno acesso ao consumidor.

As obras ora previstas para a zona Recôncavo dispenderão em sua totalidade:

linha tronco.....	17.000.000,00
subestações e ramais.....	57.000.000,00
reforma de redes e distribuição.....	26.000.000,00
linhas rurais.....	10.000.000,00
Total.....	Cr\$ 110.000.000,00

As variações admissíveis no esquema geral dos traçados de linhas poderão influir nos valores orçamentários finais, mas, como qualquer modificação nunca deixará de procurar os caminhos mais curtos, bem como as combinações mais econômicas, tem-se por certo que a expansão ou redução orçamentária consequente não poderá ser de vulto mais relevante, e principalmente, que qualquer expansão não assuma valor incompatível com a manutenção do programa elaborado.

As obras apontadas, que poderão ser realizadas totalmente, no quadriênio, deverão servir, abstraindo-se a capital, a uma área abrangendo 38 municípios e contendo população superior a um milhão de habitantes. As obras de abastecimento para a região cacauíra con-

sistem fundamentalmente na construção das usinas Funil e Pedra e nas linhas de transmissão para Ilhéus, Itabuna, Ipiaú, Ubaitaba e Jequié.

Para essas obras se contará com o financiamento do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, no vulto de Cr\$ 224.140.00,00.

É imprescindível, todavia, que se promova a reorganização e aparelhamento das redes distribuidoras das mencionadas cidades, para o que se fará necessário o dispêndio estimado:

Reforma das redes de distribuição: Cr\$ 15.000.000,00.

As obras em causa poderão ser realizadas totalmente neste quadriênio governamental.

A interligação do sistema Funil com o de Bananeiras, muito recomendável em virtude de beneficiamento recíproco, deverá ser protelada para outra época, na dependência, todavia, da expansão geral dos mercados consumidores. O vulto das despesas de interligação só pode ser justificado economicamente quando os benefícios decorrentes produzam vantagens sobre mercados suficientemente amadurecidos a ponto de não ocasionarem reflexos inconvenientes sobre o valor das tarifas.

As obras de abastecimento de energia elétrica para as demais áreas do Estado devem se constituir de iniciativas isoladas fisicamente, mas que merecem uma orientação e uma administração centralizada, segundo agrupamentos definidos por características locais.

O estabelecimento de programa dessa natureza, já que o Estado não pode dispor de recursos maciços para um ataque total sobre o problema de abastecimento de energia elétrica, muito acentuado em tais áreas, deve ser feito com fundamento numa apreciação rigorosa das condições que vigoram sobre as cidades localizadas nas mesmas e que são em maioria no Estado, para que se obtenha solução de alto senso democrático.

Como primeiro ponto de partida, destinaria o estado no quadriênio para dispêndio nessas áreas, a importância de:

Para serviços isolados, Cr\$ 35.000.000,00, para montagem de geradores e equipamentos ou reaparelhamento dos sistemas e linhas de distribuição.

Tal importância permitirá a montagem de potência total de 4.000 Kw, inclusive melhoria nos sistemas de distribuição.

Mesmo fator potência poderá ser obtido, se se considerar a existência atual e a possibilidade de reaproveitamento de máquinas e equipamentos ora usados

nas outras zonas e que se tornarão dispensáveis, em face da modificação ora programada para os respectivos meios de abastecimento.

Em virtude das dificuldades existentes no interior, no sentido de se oferecer aos equipamentos perfeita e indispensável conservação, se preferirá sempre, nos casos de necessidade de montagem de usinas termo-elétricas, o emprego de tubo-geradores e locomóveis, os últimos para quando se tratar de menor potência. Esses tipos de máquinas são mais duradouros e oferecem uma continuidade de serviços não obtinível em outros motores, dada a relativa simplicidade e a maior resistência de sua constituição.

O estabelecimento e melhoria dos serviços isolados não somente realiza função econômica como meio de organização e criação de mercado consumidor, mas também desempenha função de alto valor social, pelo mais elevado padrão de vida que desperta.

RECURSOS

Os recursos para realização do programa de obras consistem:

- fundo de energia;
- da quota de imposto único sobre energia elétrica (Lei Federal nº 2.308, de 31 de agosto de 1954);
- da participação de municípios através de recursos provenientes do imposto único sobre energia elétrica acima citado (quota municipal);
- da participação privada;
- de financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico;
- de outros financiamentos nacionais e estrangeiros.

O fundo de energia está comprometido junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico como um dos meios de pagamento do empréstimo de Cr\$ 224.140.000,00 com o que se cobrirão em grande parte as despesas previstas para as diversas zonas e cujo total, como se resume abaixo, alcança o total de Cr\$ 160.000.000,00:

para a zona Recôncavo.....	110.000.000,00
para complementação da zona cacauíra.....	15.000.000,00
para a zona dos serviços isolados.....	35.000.000,00
Total.....	Cr\$ 160.000.000,00

A quota estadual em referência também está ligada ao empréstimo de financiamento da usina do Funil, mas apenas como uma garantia de segunda ordem, a ser utilizada no caso de inadimplência contratual,

mas que não pode ficar imobilizada em virtude do mesmo compromisso, porque em cada ano a arrecadação se repete, de modo que a entidade financiadora, que é, por lei, ao mesmo tempo, a distribuidora das quotas estaduais, estará sempre em condições de utilizar a garantia segundo sua projeção para o futuro, sem depender, portanto, do que se imobilizem valores para constituição de qualquer fundo de garantia secundária.

A quota destinada aos municípios e decorrente da citada lei que cria o imposto único atingirá em conjunto e no quadriênio um montante estimado em Cr\$ 28.000.000,00.

Por um cálculo rápido, se infere que desse Cr\$ 28.000.000,00, Cr\$ 12.000.000,00 serão do município de Salvador e Cr\$ 5.000.000,00 dos outros municípios contidos na zona Recôncavo.

Estas importâncias deverão ser atraídas para uma associação de esforços no sentido de solucionar-se o problema de energia elétrica.

A participação de capitais privados terá, por sua vez, limites cuja previsão é aleatória, mas que se pode considerar como de obtenção certa, na dependência maior ou menor do grau de atração que a entidade empreendedora possa exercer. As organizações mistas têm se revelado capazes de exercer atração sobre capitais privados.

As reações verificadas em outros Estados em organizações do gênero têm sido favoráveis, pelo que é justo contar-se com o mesmo sucesso.

Quanto a financiamentos de bancos nacionais, considera-se uma porta aberta para as alterâncias financeiras dos empreendimentos, ou como fonte suplementar de recursos, especialmente quando os empreendimentos começarem a demonstrar robustez e firmeza no sentido comercial.

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico entregará por empréstimo à Bahia uma importância grande, como se mencionou, mas em virtude do vulto dessa atenção é pouco provável que aquele estabelecimento continue a franquear suas disponibilidades para o mesmo setor econômico do Estado. Não obstante, a composição do problema poderá assumir feição que autorize a se alimentar esperanças firmes de obtenção de novos financiamentos naquele estabelecimento.

Bancos estrangeiros ou internacionais poderão colaborar, principalmente se a organização administrativa que vier a tratar da questão conseguir se

formar sob condições mais apropriadas para sugerir ampla confiança, não só no sentido financeiro como no administrativo e técnico, e principalmente se as condições de mercado se revelarem suficientemente convincentes.

No campo internacional, grande número de indústrias americanas, européias e japonesas, no momento já oferecem máquinas e equipamentos sob condições de pagamento muito favoráveis, com pequena ou nenhuma entrada inicial, e com prazo total que chega a atingir decênio.

Um conveniente aproveitamento desse setor, não só redundará em aumentar as disponibilidades financeiras, como ainda aliviará o problema de investimentos em outras moedas.

Pelo levantamento geral de possibilidades de recursos, fica evidente que as perspectivas de realização das obras programadas assumem uma feição altamente praticável.

A multiplicidade de fontes de recursos representa ainda segurança de obtenção de disponibilidade. À medida que alguma fonte se retraia, poderá ter os respectivos efeitos substituídos pelos de outras.

Não foi mesmo mencionada a totalidade de fontes financeiras realisticamente acessíveis. A receita ordinária dos municípios mais diretamente interessados em cada empreendimento poderá constituir, ainda, fonte suplementar de recursos que não deve ser desprezada, e antes, merece ser convocada, para que cada município se ligue melhor aos empreendimentos, não somente como recebedores dos benefícios mas também como parte integrante de sua organização.

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A forma de organismo administrador que no momento tem sido utilizada para condições análogas é a sociedade anônima com capitais mistos.

A experiência já feita pela União e em outros Estados tem exibido resultados satisfatórios a ponto de aconselhar sua reprodução.

A modalidade em vista não só apresenta características convenientes para o desempenho imediato dos cometimentos, como oferece ainda condições de independência, flexibilidade e continuidade que a equiparam à atividade privada, inclusive no que se refere ao clima imprescindível para a negociação de operações creditícias desde a forma bancária até

a de colaboração popular, quer através de participação direta no empreendimento quer através de recepção de títulos.

O esquema de obras aqui programado comporta multiplicidade de empreendimentos. Cabe se estabelecer uma organização para cuidar do sistema Recôncavo, outra parte o sistema Funil e outra ou outras para explorar serviços isolados que devem ser agrupados segundo conveniências regionais. A organização para o sistema Funil, aliás, já foi objeto de cogitação segundo o contrato de financiamento lavrado com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

Sobre as duas primeiras, o assunto se reveste de certa evidência, dispensando apreciação mais minuciosa.

Os serviços isolados, se forem explorados em grupo sob uma única direção técnica e econômica por grupo, apresentarão rendimento e eficiência, dificilmente alcançáveis com organizações de forma diferente. Um agrupamento terá força econômica para manutenção de corpo técnico, administrativo e contábil de alto padrão. Além do mais, cada grupo poderá centralizar departamentos de uso coletivo, de padrão técnico, administrativo e ferramental recomendável e com dispêndio muito menor do que se teria pela soma das mesmas iniciativas, se fragmentadas por cada unidade de serviço.

O estabelecimento de sociedades mistas, com o objetivo referido acima, só pode ser planejado mediante exame mais meticoloso.

Não obstante deverá ser criada uma empresa, que tenha por escopo de servir de célula mater, para realizar as primeiras iniciativas, inclusive estar capacitada a se subdividir posteriormente.

Como órgão de cúpula, para centralizar as funções mais dispendiosas e que não podem ser custeadas no grau desejável por cada organização, sob pena de gastos excessivos em equipamentos material e humano destituídos de plena aplicação que os justificassem, cabe a criação de sociedade mista que comandaria os demais nas questões genéricas, trataria de interferir nas condições da alta política econômica e de energia, e administraria as soluções técnicas, financeiras, econômicas, contábeis e executivas que fossem específicas ou normativas.

A administração da distribuição da energia no Estado seria, assim, estabelecida sob o sistema de empresas do tipo holding ou de pirâmide, maneira que

tem revelado qualidades não rivalizadas, quer se trate de esfera meramente privada quer se trate de esfera de interesse da Administração Pública.

Ao lado dos problemas técnicos, financeiros e administrativos, as organizações terão que enfrentar um problema de ordem jurídica de capital importância, de cuja solução depende mesmo a auto-estruturação de cada uma das organizações. Tal problema está relacionado com a existência de direitos sobre monopólio de distribuição e comércio de energia elétrica. A solução desse problema poderá se encaminhar por muitas variantes, desde a conservação dos atuais concessionários, se lhes suprindo energia ou recursos ou ambas as causas, a absorção dos concessionários, associando-os nos empreendimentos, ou até o afastamento, através de desapropriação. A solução que se pode considerar como ideal será a de associar os atuais concessionários aos empreendimentos, o que significa atingir-se uma real concentração administrativa, que não conseguiria na primeira solução ou evitar-se a dispersão de esforços e de meios, da última.

No caso dos sistemas interligados, Recôncavo e Funil, o assunto se reveste de alta importância, mas esta será muito mais acentuada para empreendimentos que venham a tratar de serviços isolados. Sua sobrevivência não poderá se verificar a não ser que tal organização assuma toda a prestação dos serviços de eletricidade até a distribuição final ao consumidor.

A companhia concessionária da Capital poderá ser solicitada no sentido de realizar uma associação, todavia se se manifestarem óbices de mais difícil remoção, tal sistema continuará com sua independência administrativa sem constituir nenhum empecilho, mas não poderá se eximir de entendimentos, em face de sua nova posição como supridora-suprida.

BARRAGENS DO RIO PARAGUAÇÚ

Uma iniciativa de relevante consequência será a construção das barragens regularizadoras do rio Paraguaçu.

Em face das disponibilidades atuais da usina de Paulo Afonso e em vista da folga existente na linha de transmissão Paulo Afonso-Salvador, quaisquer obras de regularização do rio Paraguaçu objetivando apenas ou preponderantemente produzir energia elétrica seriam desaconselháveis. Mesmo com a saturação da referida linha de transmissão, o problema não se

modificará substancialmente, por quanto não só as barragens são obras muito dispendiosas como, ainda, os investimentos já feitos em Paulo Afonso impõem uma preferência no sentido de que as obras ali realizadas se aproximem do estado de plena utilização, e não é de presumir-se que no quadriênio governamental se modifique esse panorama.

Não obstante, a proteção contra inundações justifica as obras, e, caso sejam realizadas, cabe tirar-se partido do que possam oferecer, para geração de eletricidade, do que resultará ainda uma grande vantagem suplementar consistente do robustecimento da diversificação das fontes de energia.

Assim, não só o seu reflexo sobre o vulto e a continuidade da produção da energia elétrica, como, sobretudo, os seus efeitos contra inundações das cidades, vilas e economias existentes no baixo vale, hão de constituir motivo para permanente esforço do Governo do Estado junto ao Governo Federal para obtenção de tais benefícios, através do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

PRIMEIRAS PROVIDÊNCIAS

As primeiras providências a serem tomadas com o objetivo de dotar-se o estado de amplas disponibilidades de eletricidade, capazes de despertar um surto econômico são:

- a) criação de comissão a prazo limitado, para, através de reunião de todos os estudos já realizados sobre a matéria, elaborar estatutos e projeto de sociedade de economia mista, com características de vértice de pirâmide, inclusive prevendo desdobramento em subsidiárias, com a finalidade de resolver o problema de abastecimento de energia elétrica;
- b) elaboração pela Secretaria de Viação e Obras Públicas, de levantamento de traçados de linhas de transmissão para a zona Recôncavo, segundo o que decorra de apreciação geral dos mercados de energia a se promover sobre a região, e segundo orientação básica indicada anteriormente;
- c) início na mesma Secretaria, de entendimentos de consulta com a companhia concessionária do aproveitamento Bananeiras, com a Companhia Hidro-eletrica de São Francisco e com a Viação Férrea, sobre o abastecimento de energia, a vista de dados recolhidos e constantes de b.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1955.
"ARTHUR LEVY
Presidente da Petrobrás
Ao Eminente Governador
Dr. Antônio Balbino

O Cel. Al Levy cumprimenta, cordialmente, e tem o prazer de enviar, atendendo ao pedido constante de sua carta de 10 de janeiro último, um trabalho sob o título "Significação da Petrobrás para a Economia da Bahia".

Rio, 1/4/55.

SIGNIFICAÇÃO DA PETROBRÁS PARA A ECONOMIA DA BAHIA

No capítulo da mobilização dos recursos naturais da Bahia, merecem relevo todo especial a exploração das reservas petrolíferas e sua industrialização.

A recente ligação federal que criou e organizou a empresa de economia mista – Petrobrás – terá repercussões, diretas e indiretas, favoráveis ao erário público do Estado e à economia da Bahia. Ao Estado e aos municípios baianos ocorre a possibilidade de uma participação direta nos resultados daquela empresa, quer na constituição de seu capital, quer na produção de óleo cru e gás natural. Indirectamente, beneficiar-se-á o Estado de um impulso que às suas atividades econômicas propiciará os investimentos maciços da empresa, e os resultantes da industrialização do gás natural.

PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL – Em primeiro lugar, cumpre destacar a importância para o patrimônio das entidades públicas do estado a sua participação no capital social da Petrobrás. Consoante os artigos 10 e 13 da lei nº 2004, os estados e municípios deverão receber da sociedade ações no montante equivalente:

- a uma percentagem de 10% sobre o valor das jazidas de petróleo incorporadas;
- b) a uma quota do imposto único sobre combustíveis e lubrificantes, arrecadado pela empresa.

A Diretoria da Petrobrás vem envidando esforços para dar cumprimento, brevemente, àqueles dispositivos legais. Embora os cálculos definitivos não estejam ainda analisados, pode-se prever, aproximadamente, a parte que caberá ao estado e aos municípios da Bahia

no capital da empresa. Até 31 de dezembro do ano findo, a quota a ser transferida em ações para a Bahia atingia cerca de Cr\$ 110 milhões ou 1,8% do capital integralizado, cabendo Cr\$ 88 milhões ao governo estadual e os restantes Cr\$ 22 milhões às municipalidades.

Até 1957, quando o capital da empresa deverá ser superior a Cr\$ 10 bilhões, a Bahia terá uma participação que pode ser estimada em Cr\$ 300 milhões, no mínimo.

Todavia, como a empresa atravessa agora uma fase de incorporação, com investimentos de lenta maturação, não se pode esperar que, desde logo, remunere o seu capital. Quando as suas atividades operacionais, em todo o Brasil, estiverem em funcionamento pleno, mesmo que não sejam descobertos novos campos petrolíferos fora do Recôncavo baiano, pode-se prever, sem otimismos exagerados, que a empresa poderá remunerar os seus acionistas com um dividendo de pelo menos 6%. Nessa ocasião, pois, a Bahia contará com uma receita, proveniente dessa fonte, da ordem de Cr\$ 24 milhões.

PARTICIPAÇÃO NA PRODUÇÃO – Desde agosto do ano findo, ocasião em que o patrimônio da indústria do petróleo existente na Bahia foi incorporado oficialmente à Petrobrás, que esse Estado, pelos seus governos estadual e dos municípios onde há produção de óleo e gás, é credor pelas indenizações correspondentes àquela produção.

No ano em curso, com uma produção programada de 5.000 barris de óleo e de 200.000 metros cúbicos de gás por dia, deverá resultar para as mesmas entidades públicas da Bahia uma renda anual de Cr\$ 7,5 milhões, sendo Cr\$ 1,5 milhões para os municípios e Cr\$ 6 milhões para o governo estadual. O montante dessa renda, entretanto, dependerá do valor do óleo e gás, cuja fixação compete ao Conselho Nacional de Petróleo, ao qual já foi solicitada uma decisão, de modo a dar cumprimento à lei e iniciar os pagamentos das indenizações.

No futuro essa renda tenderá a crescer, em face dos planos de expansão, ora em vias de execução. A produtividade dos campos que, em 1954, ostentou a média inferior a 4.500 barris por dia, será incrementada até 15.000 barris diários para suprimentos à Refinaria de Mataripe, cuja ampliação está programada para os próximos anos. Acresce, ainda, que nessa ampliação está prevista a instalação de uma unidade para produzir 2.800 barris diários de óleos lubrificantes.

INVESTIMENTOS DA PETROBRÁS NA BAHIA – O conjunto de atividade de exploração e desenvolvimento dos campos de petróleo, de produção de óleo, de refinação e de distribuição de derivados envolve gastos que deverão atingir uma cifra de Cr\$ 750 milhões em 1955. Desse total, uma parcela de Cr\$ 500 milhões corresponde a novos investimentos.

A significação dessa cifra evidencia-se pela comparação com os dados globais da economia baiana. Estima-se que os investimentos líquidos totais no Estado não ultrapassem a cifra de Cr\$ 1,5 bilhão, por ano, de modo que apenas no setor de petróleo, no ano em curso, deverá suceder um incremento substancial, da ordem de 33%. Entretanto, a maior parte do investimento programado exigirá uma importação direta de equipamento e outros materiais, de sorte que apenas a soma de Cr\$ 200 milhões refere-se a gastos em inversões locais. Esses investimentos com recursos locais tenderão a impulsionar novos investimentos derivados, resultando um incremento da renda regional da ordem de Cr\$ 700 milhões. Como a renda regional da Bahia atinge a, aproximadamente, Cr\$ 16 milhões, verifica-se que a renda adicional suscitada pelas atividades petrolíferas será de 4,4%, índice que, por si só, releva-se elevado em relação aos incrementos médios do país.

O aumento da renda regional propiciado pelos investimentos anuais da Petrobrás, mantida a mesma distribuição atual, determinará uma oferta adicional de emprego para 25.000 pessoas, em todos os setores direta ou indiretamente ligados às atividades petrolíferas.

UNIDADES DE OPERAÇÃO – Atualmente, além das atividades de pesquisa e exploração de novas reservas de petróleo no Recôncavo, a Petrobrás dispõe na Bahia de um setor de produção de óleo cru e de gás natural e da Refinaria de Mataripe, com capacidade para processar 5.000 podem ser estabelecidas previsões adequadas. É de se esperar que grande parte destinar-se-á à exportação para outros mercados do país, e provavelmente externos.

A economia de divisas resultante dessas atividades das unidades de operação da Petrobrás na Bahia será da ordem de US\$ 35 milhões por ano. Do ponto de vista da economia baiana, temos que o consumo local equivalerá a US\$ 11 milhões, restando para exportar para outras áreas o equivalente a US\$ 24 milhões, aos preços atuais, ou seja, aproximadamente, Cr\$ 850 milhões. Como

atualmente as exportações baianas, por cabotagem e vias internas, não ultrapassam a cifra de Cr\$ 1,5 bilhão, pode-se admitir que as exportações futuras de produtos petrolíferos para outros mercados do país, a partir de 1958, serão praticamente a metade, em valor, das demais exportações. Aquela cifra é tanto mais significativa se levarmos em conta que as exportações, para os mercados externos, de cacau em amêndoas, principal riqueza do Estado, contribui com Cr\$ 1,4 bilhão, em 1953.

INDÚSTRIAS PETROQUÍMICAS – Em virtude dos planos de ampliação, em futuro próximo, da capacidade de produção de óleo bruto e de refino, abrem-se novas possibilidades técnicas para a exploração comercial dos gases residuais da Refinaria de Mataripe, matéria prima de inúmeras indústrias químicas de solventes, detergentes, plásticos e fertilizantes. Tais indústrias reduzidas à sua expressão mais simples constituem uma combinação, embora complexa, de três elementos: gases residuais, água e eletricidade. Esses três elementos disponíveis brevemente na mesma zona onde foi instalada uma estação abaixadora para recebimento da energia de Paulo Afonso, indicam condições técnicas altamente propícias para a implantação de um parque petroquímico. Ainda é prematura qualquer indicação do mais conveniente emprego dos gases residuais, pois que a sua industrialização dependerá de especificações técnicas ainda não conhecidas inteiramente e, sobretudo, das condições de mercado regional e do mercado nacional para os produtos químicos provenientes dessa frente. No que se refere a fertilizantes nitrogenados já poderia haver um estudo concreto a esse respeito, de vez que o mercado, se ampliado até o interior de Pernambuco, talvez ofereça uma base comercial adequada que justifique uma instalação, tal como se procedeu com a Refinaria de Cubatão, em São Paulo; para outros produtos petroquímicos são ainda vagas as possibilidades de absorção local e a exportação, por via marítima, para outras regiões do país e talvez não justifique o empreendimento. Não obstante, a Petrobras poderia, desde já, sob o auspício do governo do estado, manter entendimentos com indústrias que, eventualmente, pretendam dedicar-se ao setor petroquímico na Bahia.

FORMAÇÃO DE TÉCNICOS – A Bahia, pela circunstância de ainda ser o Recôncavo a principal zona de produção petrolífera do país, tem sido até agora o centro natural de

treinamento e formação de operários qualificados para a indústria do petróleo. A expansão, por todo o Brasil, que vem tendo o programa nacional do petróleo, por força da criação da Petrobrás, exigindo a intensificação, de maneira sistemática, da preparação de quadros técnicos em todos os níveis, terá que ter apoio na experiência da exploração do Recôncavo. Nada mais indicado, pois, que a Bahia abrigue, brevemente, um centro de estudos e pesquisas e escolas de preparação de operários qualificados em exploração, produção e refino, bem como a formação e aperfeiçoamento de engenheiros e técnicos especializados nos vários ramos da indústria. Para esse fim, seria talvez possível a celebração de um convênio do governo do estado com a Petrobrás, no sentido de organizar, instalar e por em funcionamento um Instituto de Petróleo; na Bahia, com o propósito de centralizar atividades pertinentes à formação e aperfeiçoamento dos quadros técnicos da indústria do petróleo.

MEDIDAS GOVERNAMENTAIS DE INTERESSE PARA A PETROBRÁS – Em geral, as medidas de âmbito estadual que interessariam à Petrobrás, como incentivo às suas atividades na Bahia, referem-se a empreendimentos básicos, especialmente no setor de transportes. Em primeiro lugar, o transporte rodoviário, de modo a expandir o mercado local dos refinados produzidos ou a serem produzidos, em sua ampliação, na Refinaria de Mataripe e para uma eventual instalação de uma fábrica de fertilizantes nitrogenados; do mesmo passo, a intensificação de programa rodoviário viria facilitar sobremaneira a árdua tarefa de exploração de novas reservas no sentido nordeste do Recôncavo, realizada atualmente em condições penosas e, pois,

desnecessariamente lentas, por falta de acesso adequado às novas locações.

Em segundo lugar, cumpre dar atenção especial à organização portuária, cuja situação atual constitui um dos principais fatores de encarecimento dos fretes de cabotagem, significando, pois, um dos elementos limitativos mais evidentes do desenvolvimento econômico regional. No caso dos produtos petrolíferos e produtos petroquímicos, especialmente, a existência de um transporte marítimo em bases mais razoáveis representa uma condição indispensável, à plena expansão, pois que, dada a exigüidade do mercado local, a maior parte da produção terá que ser destinada aos outros pontos do país, a preços competitivos.

Em terceiro lugar, a atuação da Petrobrás na Bahia poderia ser facilitada grandemente, em benefício da própria economia da região, se os governos estadual e municipal somassem, com ela, seus esforços no sentido de oferecer aos proprietários das terras onde funcionam as atividades de exploração e produção de óleo compensações pelos danos eventualmente infligidos ao seu patrimônio. Como a legislação não prevê "royalties" ou outro tipo qualquer de indenização, direta, deve ser previsto um meio indireto de reparar aqueles interesses afetados, através, por exemplo, de benfeitorias de interesse geral para os agricultores locais, financiados com os próprios recursos auferidos na produção de óleo e gás natural. A reversão para a economia local de pelo menos uma parte da renda proveniente das riquezas de seu sub-solo poderia contribuir para atenuar os atritos prejudiciais à marcha dos trabalhos de pesquisa e exploração.

VOLUME 2

PRIMEIROS DOCUMENTOS SOBRE PLANEJAMENTO ECONÔMICO NO BRASIL ESTUDOS PRELIMINARES SOBRE A BAHIA

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Notas gerais para seu planejamento 995 CPE – Estado da Bahia

- 4.0 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Notas gerais para seu planejamento
- 4.1.0 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À AGRICULTURA
- 4.1.1 EXTENSÃO AGRÍCOLA E AÇÃO LOCAL
Anexos: Cópia de telegrama de Irineu Cabral (ANCAR)
Nota para Martins Cajueiro
- 4.1.2 ESTRUTURA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS CENTRAIS
Nota sobre a coordenação com os serviços federais
Quadro nº 1
Quadro nº 2
- 4.1.3 ENSINO E PESQUISA COM ORGANOGRAMA (Renato Martins)
Anexo: Decreto nº 19.594 B – São Paulo – Criando o Fundo de Pesquisas
- 4.1.4 CONSERVAÇÃO DE RECURSOS
- 4.1.5 NOTA SOBRE DEFESA SANITÁRIA
- 4.1.6 SEMENTES SELEÇÃO NADAS (Renato Martins)
- 4.1.7 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
- 4.1.8.0 SUPRIMENTO DE MATERIAIS
- 4.1.8.1 COMPANHIA SUPRIDORA DE MATERIAIS AGRÍCOLAS
- 4.1.9 ASSISTÊNCIA À ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO – Nota sobre o Cooperativismo e o D.A.C.
- 4.2.0 REGIONALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS
- 4.2.1 CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA E FOMENTO AGRÍCOLA
- 4.2.2.0 TERRAS E COLONIZAÇÃO
- 4.2.2.1 Anexo: Colonização – (Colaboração do INIC)

- 4.2.2.2 Anexo: Colonização-Polígono das Secas – Região Litorânea Sul (Renato Martins)
- 4.2.3 REGIÃO BAIANA NO POLÍGONO DAS SECAS E VALE SÃO FRANCISCO
- 4.2.4 ABASTECIMENTO DO SALVADOR
- 4.3.0 EMPREENDIMENTOS ESPECIAIS DE ORGANIZAÇÃO – Comentário ao Quadro 2
- 4.3.1 SILOS E ARMAZÉNS
- 4.3.2.0 PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS
- 4.3.2.1 Anexo: Produção leiteira e abastecimento à capital (Wilson Leão)
- 4.3.2.2 Anexo: Comentário sobre o trabalho anterior (Ivo d'Aguiar)
- 4.3.2.3 Anexo: Abastecimento de leite a Salva (Mário Padre)
- 4.3.2.4 Anexo: Situação da Indústria Baiana de Laticínios (Ivo d'Aguiar)
- 4.3.3 Anexo: Plano de industrialização de alimentos – Fábrica de Farinhas e Flocos de Cereais e Produtos Assemelhados (Christiam Bomskov)
- 4.3.4 PESCA
- Anexo: Documento da Divisão de Caça e Pesca
- 4.4.0
- 4.4.1 Anexo: Fumo – Recôncavo (Carlos Barbosa)
- 4.4.2 Anexo: Borracha (Renato Martins)
- 4.4.3 Anexo: Notas sobre alguns produtos
- 4.5 INDÚSTRIAS CASERAS
- 4.6.0 Anexo: Sugestões para melhor aproveitamento dos Serviços da S.A. I.C (Agr. João Marcelino da Silva 4.6.1
- Anexo: Notas para o planejamento agrário para a Bahia (Renato Martins)

Agricultura e abastecimento

AGRICULTURA NA BAHIA

1. A agricultura (fora o comércio dos produtos agrícolas) contribui com 41% (1940) da renda territorial da Bahia e emprega 73% de toda a população ativa. As proporções são elevadas demais, sujeitando o Estado a grandes flutuações e denotando baixos padrões de vida, no estilo oriental. O rendimento por trabalhador agrícola é muito reduzido, a despeito de que os rendimentos físicos se comparam favoravelmente com o resto do Brasil. Entretanto, se por um lado se deseja e se planeja reduzir essas percentagens, tal se deverá dar com um crescimento substancial da produção agrícola global e per capita. Esta é a própria base para o desenvolvimento industrial, seja pelo favorecimento de matérias primas, seja pela segurança de abastecimentos (e custo de vida razoável) nos centros urbanos, seja pela ampliação dos mercados no interior (mesmo com redução absoluta ou relativa do número de trabalhadores no campo).
2. O desenvolvimento da agricultura requer segurança e ampliação dos mercados e rentabilidade mais elevada para os agricultores; ou em outras palavras, transporte, armazéns e mercados organizados, crédito e segurança de preços mínimos, indústrias de beneficiar e processar; assistência técnica, elevação dos rendimentos de solo, ampliação da área cultivada.
3. Dado o isolamento dos centros produtores e a falta de organização do mercado (inclusive indústrias), a Bahia é dos Estados em que os agricultores apuram menos do preço final dos produtos. A diferença de qualidade certamente não pesa, se existe. Conforme indica o estudo sobre renda territorial da Bahia, os preços médios apurados pela lavoura foram de 73%, 85% e 94%, respectivamente, dos preços médios brasileiros para mandioca, mamona e coco, em 1950. Embora o estudo deva ser feito num período maior de tempo, ele é válido como indicação. Se prevalecer a relação, bastaria que o agricultor baiano recebesse o mesmo que o agricultor no Estado se elevasse de mais de 7% – o que implicaria em substancial estímulo para produzir e subsequente elevação adicional da renda da agricultura e da Bahia. Observe-se que em todo o país os altos custos da comercialização, inclusive transportes, reduzem a renda dos agricultores.
4. Apesar dos rendimentos físicos serem razoáveis, em termos brasileiros, há larga margem para sua elevação.
5. O aproveitamento das terras corresponde apenas a 9,8% da área do Estado (1,54% lavouras e 8,24% pastagens), enquanto que no Brasil, incluindo as vastas regiões florestais ou semi-desérticas do Norte e do Oeste, esses números são 14,8%, 2,1% e 12,7%, respectivamente. Há, portanto, vasta possibilidade de expansão agrícola na Bahia, no sentido da extensão da área aproveitada, que pode ir muitíssimo além dos padrões médios brasileiros.
- O problema é, de um lado, mercado, e de outro capital para elevar a fertilidade econômica das terras; e, só depois dessas preliminares, um possível problema de povoamento.
6. Começando por este último ponto, já que é habitual a grita de que “falta gente na lavoura”: há muita gente na agricultura, que pode ocupar áreas muito maiores, se os métodos forem mais modernos e o trabalho dispuser de doses maiores de capital. Poderá, entretanto, a Bahia absorver excedentes demográficos do Nordeste e de Minas (que aliás já vem aliviando o balanço do êxodo), com o alargamento da área cultivada e a intensificação dos processos de exploração agrícola. Neste sentido, o desenvolvimento da Bahia é importante programa nacional para os Estados do Polígono das Secas.
7. A fertilidade das terras, na economia, não é medida pelos rendimentos físicos, mas pela rentabilidade para quem as explora. O dado sobre preços apurados pelos agricultores mostra que a fertilidade econômica da Bahia não guarda relação estreita com a sua fertilidade física. A razão é a falta do capital social para tornar viável e utilizável economicamente o território, como transportes, armazenagem, saneamento, água, energia. Numa área sujeita a transportes caros, só culturas de alta rentabilidade podem medrar, salvo para abastecimento local. Ao lado desse capital social, também o capital fixo do agricultor em equipamentos e instalações, que elevam a produtividade por trabalhador e por hectare e o capacitam a lavrar área maior.

8. Em 1950, segundo o estudo referido, o capital per capita na agricultura baiana era de 9.037, enquanto na brasileira atingia 15.043 (embora a média por hectare de lavoura fosse maior na Bahia, 1.819 contra 1.245). A essa deficiência do capital (direito) per capita, se deve acrescentar outra deficiência no capital social, em estradas, armazéns, etc., per capita, em relação ao conjunto do Brasil, número que não se chegou a calcular. Tudo, portanto, se reduz a mercados e investimentos, que se relacionam e integram.

IMPORTÂNCIA DOS INVESTIMENTOS DO ESTADO

9. O problema de expansão agrícola é assim o de trazer para a margem de cultivo econômico novas áreas ou de recuperar para ela as terras que se tornaram sub-marginais pela erosão, esgotamento ou má utilização. Para isso é decisivo o papel do Estado, através do planejamento e da assistência técnica, de estímulos e facilidades para o aparelhamento dos agricultores e, sobretudo, através dos investimentos públicos, em capital social, que visem e alcancem esse objetivo. Como a capacidade de investir é sempre limitada, os investimentos em estradas etc., devem ser planejados, tendo em mira rigorosamente as necessidades de produção e do abastecimento e comércio, isto é, onde e como o capital investido produza mais, e no menor tempo, para os mercados.

MERCADO: PONTO DE PARTIDA PARA FOMENTO

10. O ponto de partida é, pois, a existência do mercado (ainda ultimamente, depois de safras fracassadas pela escassez de chuvas, houve uma febre de produção de mandioca, estimulada pelo crédito, numa escala tal que os preços se aviltaram para os produtores, com prejuízos e desestímulos. Muitos outros exemplos podem ser citados).

11. Os investimentos e outras medidas, destinados a fomentar a produção agrícola, devem, antes de mais nada, ser baseados na existência de mercado efetivo para os produtos e não apenas nas carências em relação a consumos ou necessidades ideais. Assim, eles se podem orientar firmemente para:
a) redução das flutuações na produção agrícola ou de suas consequências sobre o abastecimento e o comércio, pois que af já existe o mercado;
b) atender às necessidades efetivas do abastecimento, com certa margem de subsídio (auxílio) dos poderes públicos;

c) substituir importações e atender à elevação da demanda, em função da elevação da renda, da redução dos preços e do crescimento da população;
d) atender às possibilidades reais de expansão das exportações para o exterior – contribuição sobre-tudo para o programa nacional;
e) atender à demanda das indústrias que se criarem.

FLUTUAÇÕES

12. A importância do fator flutuações da economia agrícola foi ressaltada no documento geral sobre "Condições gerais de desenvolvimento". Em relação à agricultura esse documento indica: "Programa de redução das flutuações da economia agrícola ou de suas consequências sobre o abastecimento e a economia geral do Estado.
a) reduzir a irregularidade das rendas do agricultor e sua dependência dos intermediários, bem como as perdas vultosas de safras, a irregularidade (ineficiência) do fluxo dos transportes e do abastecimento: armazéns (e silos) e, subsidiariamente, usinas de beneficiamento e processamento de produtos agropecuários;
b) água (aproveitamento dos rios, açudes e poços para irrigação);
c) diversificação maior da produção agrícola.

ABASTECIMENTO

13. A melhoria do abastecimento depende essencialmente do poder aquisitivo das massas, ou seja, da elevação da renda real per capita. A melhoria da produtividade, ou redução (mesmo relativa) de preços de produção e comercialização, tem o mesmo efeito. Num país em que o consumo de alimentos está num nível subvital, a elasticidade da procura de alimentos básicos ainda é alta, tanto em relação aos preços como às rendas. Deve ser considerada também a lenta alteração dos hábitos alimentares.
14. Assim, o programa de produção e organização da distribuição (e abastecimento) deve se orientar nesse sentido econômico, tendo-se em mente que a capacidade do governo e da economia geral para subsidiar gêneros de primeira necessidade e oferecer-lhos abaixo dos custos reais (incluindo juros do capital, amortização de capital fixo, perdas, etc.) é quase inexistente.

15. Pode e deve, entretanto, o Estado interferir diretamente na organização do mercado e assim influir em sua ampliação, através da colaboração com entidades públicas e particulares em investimentos básicos a esse fim e que tenham por efeito: regularizar o abastecimento, estimular a produção, assegurar preços melhores e mais estáveis aos produtores e menores e menos instáveis para os consumidores.

16. Nessa ajuda nos investimentos e na orientação técnica estará certa dose de subsídio. A ação do Estado se deverá exercer sobretudo através do programa de empreendimentos especiais de organização econômica, de que adiante se tratará.
17. Deve ainda o Estado procurar orientar a demanda – o consumo – e fazer propaganda, subsidiada, de melhores hábitos alimentares. (Ver memorando sobre abastecimento, inquérito sobre condições de nutrição, merenda escolar e indústrias alimentares).

CONSERVAÇÃO

18. Um objetivo essencial a perseguir é o de conservação do solo e outros recursos naturais. Não dispõe o Estado de um serviço de conservação. Entretanto, certas indicações, com o transbordamento indébito do Jaguaribe, há dois anos, já são alarmantes quanto à marcha da erosão e da devastação imprudente das matas. Ocorre ainda que o adensamento das populações e o alto custo dos transportes modernos para o interior longínquo vão tornando uma necessidade econômica a recuperação das terras desgastadas e erodidas mais próximas.

PROGRAMA FLORESTAL

19. Nossas reservas florestais são quase desconhecidas, a despeito de representarem um potencial importante para a Bahia, tanto mais quando a exploração florestal se racionaliza e a tecnologia avança, permitindo a utilização de quaisquer maneiras em materiais compactos, plásticos e papel. O documento sobre "condições gerais de desenvolvimento" indica: Programa de produção florestal tem em vista reduzir a dependência do estado das flutuações, reduzir o desperdício das matas em desbaste acelerado, manter e criar reservas de energia e matérias primas florestais, defesa de recursos de solos e água.

EXPANSÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E LOCALIZAÇÃO

20. Do que ficou dito, segue-se que os programas de expansão da produção agrícola devem considerar os produtos que:

- tenham mercado na Bahia, revelado pelas importações;
- tenham mercado interno tendente a aumentar:
 - pelo aumento da população geral e urbana;
 - pelo aumento da renda;
 - pela redução relativa dos preços;
 - pela alteração espontânea ou orientada dos hábitos alimentares (programa de propaganda e suplementos alimentares, merenda escolar etc., de origem oficial);
 - pelo estabelecimento de indústrias de processamento de alimentos e outras m.p. agrícolas;
- encontrem possibilidades de mercado no exterior e no país;
- contem ou possam contar com experiência empresária e técnica, para sua produção.

21. A localização dos empreendimentos e programas deve basear-se em:

- condições econômicas, população, transportes existentes ou de realização imediata;
- condições agronômicas.

Este esquema parece óbvio, mas convém ficar registrado como uma advertência contra o erro comum, por falta de cálculo ou por pressões locais, da dispersão de esforços onde os recursos financeiros e técnicos resultarão desperdiçados, relativamente a outros produtos e locais imediatamente mais produtivos, não no sentido físico, mas no da entrega (produção) ao mercado.

CONCENTRAÇÃO DE RECURSOS

22. A fixação desses produtos preferenciais indicará uma concentração de recursos técnicos e financeiros para fomento agro-pecuário em zonas mais propícias a uma resposta mais imediata, sob a forma de produção efetiva para os mercados, e necessariamente nos setores administrativos respectivos. Isto é, em zonas que aliem rendimentos físicos e facilidades econômicas. Orientará também as prioridades no tocante a transportes, energia e outras medidas complementares à maior produtividade das zonas que apresentem maiores rendimentos físicos, agronômicos.

23. O princípio é, pois, não dispersar recursos no afã de atender ou socorrer ou agradar a todo o território, mas o de concentrar recursos em pontos de maior produtividade, a fim de, no menor tempo:

- aumentar a renda social da Bahia (em termos reais) em conjunto;
- suprir melhor o mercado baiano, em conjunto, e, assim, melhorar em conjunto o abastecimento.

24. Esse princípio básico não impede que funcione um mecanismo de apoio e auxílio generalizado, pelo Estado e União, aos esforços produtivos dos municípios e dos particulares, de que se trata no documento geral sobre condições para o desenvolvimento e em outro especial.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA A AGRICULTURA

25. A organização administrativa é caótica: são muitas dezenas de órgãos estaduais e federais, muitos que se duplicam quanto às finalidades e não se coordenam para distinguir as tarefas; e todos sem um mínimo de coordenação, mesmo em cada esfera administrativa.

26. Um dos vícios mais arraigados é o da especialização de setores pelo reino vegetal e animal e depois por produtos ou classes, especialização que desce até o campo da extensão agrícola, ou do contato com o produtor, contrariando a natureza complementar da produção agrícola e a experiência dos outros países. Parece influir a sobrevivência do sistema de economia colonial, em que só interessavam determinados produtos de exportação.

27. O número de setores dos serviços de "fomento" e outros de extensão ou contato com os produtores sobe a mais de oito; fomento vegetal, idem animal, defesa sanitária animal, idem vegetal, cada série na esfera estadual e na federal, e mais os serviços especializados. A dispersão de recursos e a desmorialização para os produtores, começam por aí.

Essas notas são feitas a título de ilustração. Embora se tivessem colhido muitas notas sobre a organização dos serviços agrícolas, não se pôde chegar a uma análise mais conclusiva.

Para um observador de sociologia política, o sistema parece mais destinado a dividir as oportunidades de poder do que a prestar assistência à agricultura.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

28. Foi realizado um trabalho de consultas e coordenação, entre os chefes de serviços e técnicos^(*), o qual permitiu concatenar muitas informações e revelar as dificuldades e possibilidades do trabalho da coordenação, ao qual o Ministro da Agricultura, Sr. Costa Porto, prometeu todo o apoio federal.

29. Pareceu ser possível a coordenação entre os vários serviços da Secretaria e entre o setor estadual e o federal, nas seguintes bases preliminares:

- a) um programa de desenvolvimento agrícola que consigna apoio amplo dos técnicos e autoridades;
- b) uma divisão de tarefas, por setores de produção ou zonas;
- c) um entendimento amplo entre o Governo do Estado e o Ministério da Agricultura (para o qual o ministro está muito receptivo).

30. A seguir se procuraria:

- a) simplificar e racionalizar os serviços agrícolas;
- b) chegar a um convênio geral com a União, como nos Estados Unidos, para fomento;
- c) estabelecer um mecanismo institucionalizado de coordenação;
- d) estabelecer um sistema mais racional para regionalização dos serviços.

31. No quadro I, é tentado um esquema de distribuição dos serviços, conforme a natureza, e a especialização e a responsabilidade administrativa e financeira. Trata-se de uma contribuição para estudos posteriores.

PROGRAMAS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Dado que, de um lado, o desenvolvimento da agricultura depende, antes de tudo, de medidas e empreendimentos alheios ao campo estritamente agrícola, e, de outro, a organização administrativa dos serviços agrícolas não permite eficiência em certos programas, considerou-se como ponto fundamental do plano procurar realizar o máximo a favor da agricultura fora do orçamento e da administração ordinários, em condições de auto-amortização, de autonomia de administração e financiamento (embora com auxílio oficial) e, tanto quanto possível; no regime da empresa privada (inclusive e de preferência cooperativas).

Muito assim se pode fazer, sem responsabilidade direta do Estado, mobilizando e coordenando recursos municipais e particulares e a eles ajuntando a assistência técnica (inclusive iniciativa) do Estado e o apoio financeiro que for estritamente justificável.

É fundamental abandonar ao máximo o paternalismo. Umas das condições básicas para desenvolvimento da produção é a existência de capacidade empresária e esforço próprio e local dos interessados.

Os programas devem ser distinguidos naquilo que só podem ser de financiamento público, não recuperável, e naquilo que podem ser realizados através de esquemas de auto-amortização, portanto suscetíveis de realização através de financiamento bancário e de entidades privadas ou mistas. Naturalmente, conforme o caso, há lugar para certa margem de subsídio oficial.

O esforço oficial, porém, deve ser feito onde há o cumprimento do interesse e da utilização efetiva, ou seja, deve realizar-se na base de "ajudar ao que se ajuda".

A limitação de recursos do Estado requer (além de outras conveniências econômicas) a mobilização do esforço público, local e particular. Do mesmo modo, a limitação dos recursos totais disponíveis na Bahia (financeiros e técnicos) para inverter na agricultura, direta ou indiretamente (capital social, valorização territorial), requer o apelo a capitais e técnica, públicos e particulares de fora. Daí serem pontos importantes do programa agrícola da Bahia.

- a) obter crescentes aplicações federais e trabalhar no sentido de maior eficiência direta das mesmas;
- b) conseguir a coordenação com os programas estaduais, num todo unitário e harmônico;
- c) preparar a Bahia para maiores financiamentos, de interesse para a agricultura, no B.B., B.N.D.E., B.N.B e outros financiamentos nacionais;
- d) atrair capitais particulares brasileiros e estrangeiros de inversão direta;
- e) preparar-se para financiamentos estrangeiros (emprestimos);
- f) obter condições cambiais favoráveis.

EMPREENDIMENTOS ESPECIAIS DE ORGANIZAÇÃO ECONÔMICA

As ideias anteriormente expostas levaram a um programa de empreendimentos especiais de organização de economia agrícola, com mobilização de recursos extra-oficiais e para exercer, de fora, um papel decisivo no desenvolvimento da agricultura baiana e melhoria do abastecimento. O programa tem precedente no

Plano Federal para o Nordeste (estudos preliminares, pelo Banco do Nordeste do Brasil; 1954).

(Quadro 2).

Esses empreendimentos devem ser realizados apenas com planejamento, assistência e, em certos casos, colaboração financeira ou subsídio do Estado. São amortizáveis totalmente em percentagem elevada do investimento necessário, para eles se procurará obter financiamento e atrair capitais de risco, no Estado e fora.

O Banco do Estado e um Fundo Especial de Investimentos terão papel decisivo na fase de financiamento e execução dos empreendimentos.

PESSOAL

Há um problema de solução difícil, que é a escassez de pessoal, sobretudo acentuada no caso de agrônomos, capatazes e práticos rurais.

A procura de agrônomos é intensa e a produção das escolas é mínima. Deve ser feita imediatamente uma campanha no sentido de matrículas na Escola de Agronomia (cujo melhor aproveitamento é objeto de estudo especial), compreendendo:

- a) melhores condições para a Escola;
- b) bolsas nela e no ginásio anexo;
- c) divulgação das oportunidades concretas de emprego e propaganda para despertar vocações;
- d) garantia de financiamento para propriedade rural média (base 2 a 3 vezes a do colono comum), assim que se forme;

Técnica semelhante se aplicaria para técnicos rurais e capatazes.

Seria preciso também pensar em cursos e bolsas para atualização e aperfeiçoamento da experiência técnica.

Dadas as necessidades imediatas, desde logo poderão ser exploradas as possibilidades abertas em São Paulo com as demissões recentes e, ao que estamos informados, em Portugal. Agrônomos estrangeiros poderão vir como colonos especiais, para implantação de culturas como as de uva e oliveira.

Serviços de assistência à agricultura

Antes de chegar à fase de indicar as alterações que devem ser feitas na estrutura geral dos serviços da Secretaria (e nos federais), apresentamos algumas notas sobre problemas mais sensíveis. Começaremos do contato com os produtores.

^(*) A cargo do Agr. Renato Martins, colocado à disposição pelo Ministro da Agricultura.

Extensão agrícola e ação local

EXTENSÃO AGRÍCOLA

A extensão agrícola (que habitualmente não se distingue da denominação genérica de "fomento") é o sistema de contato com o produtor e as comunidades rurais, com propósito de assistência técnica e educação rural.

O setor de extensão está crítico. Sugerimos o seguinte esquema:

- I – Sistema extensão agrícola ligada ao crédito rural supervisionado (tipo Farmers Home Adm., Acar, Ancar): convênio já combinado com a Ancar para o estabelecimento de entidade subsidiária autônoma;
- II – Cooperativas como instrumento – desenvolvimento sobretudo com assistência da Ancar e bancos, além do DAC;
- III – Tipos complementares de trabalho de extensão, na medida do possível, conduzidos pela Ancar ou em convênio com ela:

a) campos de cooperação

- I. para produção de sementes
- II. para produção normal

b) postos agropecuários – sem trabalho de extensão – que serviço podem fazer com maior rendimento?

c) linhas especializadas de extensão – (cacau, fumo, cana, café, pecuária, carne, leite, etc.)

- I. existência paralela do sistema I.

II. apenas assistência complementar ao sistema I: certa especialização de seus agrônomos de acordo com as necessidades de cada zona; e eventual assistência direta de pessoal especializado em serviços especializados de experimentação, demonstração e sementes, inclusive defesa sanitária.

O esquema implica em dar crescente importância no campo de extensão a um sistema novo, tipo Ancar. O documento junto indica as linhas gerais do sistema, sobre o qual, aliás, há ampla documentação.

Obedecendo a instruções do Governador eleito, tivemos vários contatos com a Ancar, nos quais ficou acertada uma colaboração especial com o Estado da Bahia, na base da criação de uma entidade autônoma subsidiária (ver cópia telegrama junto).

AÇÃO LOCAL, POR ZONAS, DE LEVANTAMENTO DOS PADRÕES DE TRABALHO E DE VIDA: (FOMENTO AGRÍCOLA E ABASTECIMENTO)

Grupos de escritórios de extensão rural e crédito rural supervisionado. Estudar um convênio entre a Ancar e o Governo do Estado, pelo qual, com a colaboração deste, seja possível, em quatro anos, estender os escritórios a todo o território estadual e em cerca de dez anos atingir diretamente, em termos práticos, todas as propriedades agrícolas a toda a população rural.

Os escritórios são constituídos de 1 agrônomo ou prático rural e de uma supervisora doméstica rural, e, onde e quando for oportuno, de crédito rural supervisionado. Essa assistência é intensiva, de sorte a possibilitar o levantamento dos padrões técnicos e de bem estar rural num período de dois a cinco anos, conforme o nível cultural e outras condições da família e da exploração rural. O trabalho implica no levantamento efetivo de um cadastro rural. Essa tarefa específica é preparada e continuamente complementada por trabalho de educação em grupo, extensão coletiva, utilizando sobretudo os dias de feira e festa religiosa.

ORGANIZAÇÃO

Cada grupo de 5 a 8 escritórios locais, em centros vizinhos, coordenado por um escritório regional de zona, como o da Ancar já sediado em Serrinha.

CRÉDITO RURAL SUPERVISIONADO

Esse trabalho será prestigiado e consolidado pelo crédito fornecido, através do sistema, pelo BNB (que já o iniciou na zona de Serrinha), pelo Banco do Estado da Bahia (em projeto) ou ICFEB e por outras organizações, como o próprio Banco do Brasil.

Será extendido, nas linhas do atual convênio – BNB – Ancar – Fundação da Casa Popular, com a possível colaboração de outras entidades federais, nos termos do Decreto nº 33.427, 30.7.53, e ainda de uma entidade que, no estado, venha a colaborar no financiamento da habitação.

ORIENTAÇÃO ECONÔMICA DO PROGRAMA

Além das diretrizes pacíficas e gerais quanto às técnicas agrícolas, à melhoria de vida no lar, à conservação de recursos e ao máximo aproveitamento dos recursos através de explorações rurais equilibradas, o programa de fomento se orientará pelos estudos do mercado que orientam os programas de abastecimento e de exportação e pelos resultados obtidos pelo sistema de experimentação agrícola. Na ação local, o fomento é unitário e integral, isto é, não especializado.

EXPANSÃO DO SISTEMA

Prosseguir-se-ia em ritmo acentuado, em 1955, a delimitação e estudo minucioso das várias zonas do Estado, continuando a experiência do Escritório Tosta Filho em contrato com BNB. Esse estudo indicaria prioridades. Tomando o conjunto do Estado, parece que as próximas constelações de escritórios devam ser localizadas em zonas diferenciadas e distantes, a títulos de experiência e de maior difusão da obra, sem esquecer as zonas de maior vitalidade econômica e capacidade de responder prontamente aos esforços.

Sugestões: zona circunvizinha à capital; zona Brumado – Livramento – Caetité; zona Ruy Barbosa – Itaberaba – Irecê; uma zona no São Francisco, talvez com características lineares, em colaboração com a CVSF; zona Mundo Novo – Jacobina – Mairi; zona sul cacauiera; zona Recôncavo (reabilitação); zona alto sudoeste (organização pecuária); zona abastecimento próximo à capital, e ampliação da zona já atacada pela Ancar, através dos vales do Rio Itapicuru-Inhambupe.

CONVÊNIO

De acordo com as conveniências técnico-administrativas, seria ou não criada uma entidade especial para o Estado Ancarb – ou Ancar – Bahia.

Do convênio deveria participar a C. Vale São Francisco, como aliás já esteve articulado em relação à atuação da Ancar e BNB no vale.

O Estado contribuiria com metade das despesas diretas das constelações, ficando a Ancar diretamente ou por intermédio da nova entidade, obrigada a um programa mínimo de expansão.

O Estado entregaria aos convênios os recursos técnicos mais amplos de que pudesse dispor e que fossem aceitos pela nova entidade ou pela Ancar, para ampliar a rede de escritórios locais e de constelações, deduzindo o valor dos salários e dos equipamentos do valor das contribuições devidas.

PROGRAMA ANCAR-BAHIA E FOMENTO AGROPECUÁRIO

Concebe-se que, como sistema de extensão agrícola e crédito rural supervisionado, esse programa é a própria rede de ação local, do sistema de fomento agropecuário, sem prejuízo de outros serviços complementares especializados (campos de sementes, Postos Zootécnicos e avícolas, fornecimentos

materiais, etc.) ou mesmo de caráter geral não assimiláveis ao sistema (postos agropecuários federais).

O sistema de experimentação, fornecimento de materiais e outros, se conservaria entrosado com o sistema Ancar – Bahia.

ANCAR-BAHIA E MISSÕES RURAIS

As missões rurais poderiam coexistir; são semelhantes ao sistema Ancar, com variações de organização e a sensível diferença de não estarem articuladas com o crédito – o que poderia ser assentado.

Para efeito de experiência quanto à eficiência das duas técnicas e os custos respectivos, conviria talvez ser mantido o sistema das missões ao lado do sistema Ancar-Bahia.

COOPERATIVAS

Um dos objetivos do sistema é a criação e aperfeiçoamento das cooperativas, que constituirão, com a colaboração da Ancar-Bahia, os intermediários do crédito agrícola.

DIFICULDADES DE PESSOAL E EQUIPAMENTO

O sistema Ancar-BAHIA só pode ser estendido, mesmo havendo dinheiro, se houver pessoal habilitado e o equipamento mínimo exigido, do qual é elemento principal um jeep por escritório.

Desde já devem ser tomadas medidas de estímulo às matrículas na Escola de Agronomia, o estabelecimento de um curso sobre extensão agrícola e crédito rural supervisionado.

REFERÊNCIAS

Para a importação dos jeeps, obter câmbio ou crédito no estrangeiro.

Documento sobre a Ancar e BNB.

ANEXO

Cópia

'ARY 19h41

QJ 137 Recife 69 40

CTN RÔMULO ALMEIDA POLÍGONO SALVADOR

PEÇO ASSEGURAR GOVERNADOR BALBINO ESTAMOS CONCLUINDO ESTA SEMANA ESTUDO PROGRAMA ESTADUAL EXTENSÃO CRÉDITO SUPERVISIONADO SOB FORMA GERAL COMBINADA AQUI PARA INÍCIO EFETIVO

*INSTALAÇÃO NOVOS ESCRITÓRIOS 1956 ET DENTRO
SISTEMA CONVÊNIO ANCAR GOVERNO BAHIA PAT JUNTA
GOVERNATIVA DEVERÁ PRONUNCIAR-SE DEFINITIVAMENTE PRÓXIMA REUNIÃO DIA DEZENOVE CORRENTE SOBRE ASSUNTO PT ENVIAREI BREVE MINUTA CONVÊNIO ET PLANOS GERAIS PT ABRAÇOS NOVA INVESTIDURA ET ÉXITO NOVO GOVERNO IRINEU".*

(IRINEU CABRAL - ANCAR)

ANEXO

NOTA PARA MARTINS CAJUEIRO

16.XII.54

Estudo convênio Ancar com E.B. no propósito rápido amplo desenvolvimento sistema no estado, próximo quadriênio.

Previsão crescimento

Organização

Cursos

Utilização pessoal estado

Utilização IOFEB (futuro Banco do Estado da Bahia) e demais institutos.

Sentidos: substituir atual sistema fomento pelo sistema Ancar, em colaboração com serviços especializados de pesquisas, sementes, colonização, etc.

ESTRUTURA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS CENTRAIS

(Comentários sobre o Quadro 1)

Os Serviços Centrais, uma vez estabelecida uma estrutura especializada para a ação local de extensão, se aliviam de muitos encargos administrativos, relativamente a uma grande rede de extensão, e podem concentrar seus recursos em objetivos mais definidos e técnicos.

Uma tentativa de listagem desses serviços é apresentada no Quadro 1, segundo um critério funcional. É preciso distingui-los quanto à natureza dos recursos a que apelam e, em consequência, aliviar a administração comum de muitos encargos que podem ser conduzidos pelo sistema autônomo de crédito e de investimentos, com a cooperação de entidades privadas e semi-públicas locais, autônomas e responsáveis, cabendo ao poder público apenas assistências técnicas e um limitado subsídio, nos períodos de implantação e demonstração dos programas. Esta observação se aplica aos programas do Quadro 2 – empreendimentos especiais de organização econômica, mas também

a muitos outros do Quadro 1. Pareceu interessante partir das funções que o Estado deve exercer na agricultura, para ver como as administrações estadual e federal as estão cumprindo.

Cada serviço ou programa deve ser examinado e planejado em separado, indicando-se o que é realmente factível, em função do programa de produção e dos recursos.

Concomitantemente deverá ser examinada e revisada a estrutura das repartições atuais, estaduais e federais, tendo em vista maior funcionalidade, aproveitamento dos serviços globais e eficiência na realização do programa.

Na primeira fase as repartições continuariam como estão, salvo algumas alterações de indicação mais evidente e mais fáceis; sua melhor coordenação (divisão de trabalho, complementariedade e sincronismo) ao lado da melhoria de outras condições administrativas, constituiria o segredo do êxito.

Na segunda fase, seria fixada e implantada uma reforma funcional, que deve ser maduramente pensada, em função de circunstâncias diversas.

É preciso prever, desde a primeira fase, a coordenação:

- a) entre os diversos tipos de serviços ou programas da classe I para a unidade de objetivos da política agrícola - o que será facilitado pelo planejamento global e pela própria unificação do sistema de extensão;
- b) entre os serviços das classes I, II e III (isolada ou globalmente);
- c) entre serviços estaduais e federais (e também municipais) e autarquias;
- d) entre serviços públicos e entidades de crédito.

NOTA SOBRE A COORDENAÇÃO COM OS SERVIÇOS FEDERAIS

1^A. FASE:

- a) Designação de um representante do Governo Federal junto ao órgão do Planejamento, com poderes para coordenar as atividades da União em consonância com os órgãos estaduais;
- b) Convênio por 5 anos para funcionamento da Escola e o IAL sob direção única. Criação com base no convênio, do Serviço de Extensão Rural subordinado ao conjunto, que poderá ser ao lado da Ancar, o substituto natural dos órgãos de fomento atualmente em funcionamento ao menos relativamente a uma zona em torno da Escola e do IAL.

2^A. FASE:

- a) Balanço das disponibilidades de cada organismo federal, estadual e autárquico. Exame dos seus planos de ação e, consequentemente, delineamento das suas atribuições, caracterizando-se perfeitamente, os seus encargos e áreas de ação;
- b) Elaboração de um programa de trabalho para 1955, com base nos recursos vigentes, visando a dinamização dos atuais serviços e aproveitando-se a experiência de cada um.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

ENSINO E PESQUISAS

Estudo do Agrônomo Renato Martins, com aprovação da equipe^(*)

O Estado da Bahia dispõe de duas magníficas instalações destinadas ao ensino e às pesquisas agronômicas, ambas localizadas em Cruz das Almas.

Não obstante funcionarem uma ao lado da outra, nenhum entrosamento existe nos seus serviços que permita a execução de um plano à altura dos interesses do Estado. Cada uma marcha com seu programa e os seus minguados recursos, ignorando-se, num desperdício de forças e de dinheiro público, como se elas não se completassem na execução da tarefa do desenvolvimento econômico da Bahia.

A razão desse alheamento está no fato da Escola pertencer ao Estado e o Instituto à União. Mas é evidente que a missão do órgão federal é servir aos interesses do Estado, nada impedindo o conjugamento dos seus esforços com os das entidades estaduais, principalmente com os da Escola, que recebe do Governo Federal substancial auxílio. A articulação desses dois organismos através de um acordo seria da mais alta significação, quer do ponto de vista profissional, quer da utilização de recursos orçamentários distribuídos a cada um, quer ainda para o mais rápido progresso da agricultura baiana.

Em consequência dessa desarticulação, vive a Escola, que dispõe de magníficas e amplas instalações para funcionamento de uma grande universidade rural, em lastimável estado de miséria, desprestigiada, mantendo apenas um deficiente curso agronômico, cuja frequência, por isso mesmo, não chega a atingir a uma centena de alunos.

^(*) A idéia já contou com simpatia do Ministro e do Diretor do CNEPA.

Por outro lado, o Instituto, que conta com maiores recursos financeiros, luta com sérias dificuldades na obtenção do pessoal técnico necessário aos seus serviços, bem como de pontos de apoio no território baiano que permitam a ampliação dos seus trabalhos.

Considerando, de ante-mão, esses inconvenientes, promoveu a União a federalização da Escola juntamente com a criação do Instituto e sua instalação na mesma localidade; infelizmente, por incompreensão do Estado, até o momento não se concretizou a federalização, não obstante a vigência do Decreto nº 1.055/50, o que tem contribuído para que essas duas instituições não cumpram, com eficiência, as suas finalidades.

Na impossibilidade de se concretizar, de logo, a federalização projetada, seria de toda conveniência para o bom êxito na execução do planejamento agrário do Estado, que se estabelecesse um convênio entre a União e o Estado, de modo a permitir o funcionamento da Escola e do Instituto sob uma única direção, com o que se possibilitaria o aproveitamento dos seus recursos financeiros, materiais e de pessoal, em benefício da eficiência do ensino e da pesquisa em todo o território baiano.

Aceita a idéia do Convênio, adotar-se-ia o esquema abaixo, cujos detalhes aqui relatamos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO – Constituído pelo Secretário da Agricultura, Diretor do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas e Superintendente do Ensino Agrícola e Veterinário.

Este conselho seria o órgão máximo nos setores ensino e pesquisas, cabendo-lhe a escolha do Diretor Superintendente, a aprovação dos planos técnicos e financeiros e a decisão final, em caso de recurso, dos atos do Diretor Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA – Seria exercida por técnico nacional ou estrangeiro de reconhecida autoridade nas questões agrárias, sendo de sua livre escolha os diretores dos departamentos, com exceção do departamento de ensino, para o qual seria mantida a competência da Congregação da Escola, de apresentar lista tríplice ao Diretor Superintendente.

DEPARTAMENTOS TÉCNICOS – Seriam exercidos em comissão e teriam os setores necessários ao seu funcionamento, cujos encarregados seriam da livre escolha dos diretores do departamento.

REDE DE ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS – Todas as estações experimentais da União, do Estado e das Autarquias seriam subordinadas ao Diretor Superintendente, que escolheria os seus dirigentes.

FUNDO DE PESQUISAS – Este é o ponto mais importante da organização proposta. A sua criação e consequente funcionamento virão libertar as iniciativas oficiais nos setores da experimentação agrícola e ensino rural das dificuldades oriundas dos mecanismos burocráticos da União e do Estado, os quais respondem, sem dúvida, pela maioria dos fracassos observados em tais empreendimentos.

Presentemente, não se justifica mais a ausência dos particulares, da indústria e do comércio, na execução, por parte do poder público, dos planos de pesquisas e trabalhos experimentais que visem o progresso da agricultura na base da nossa economia. Por isso mesmo seriam chamados a colaborar, através do Fundo de Pesquisas, para a racionalização da agricultura baiana, sendo de destacar a participação das autarquias estaduais e federais com ação no Estado, bem como das prefeituras, que poderiam oferecer substancial ajuda.^(*)

FUNCIONAMENTO – Convênio entre o Estado e a União por cinco anos.

DECRETO N° 19.594-D, DE 27 DE JULHO DE 1950

Cria, na Divisão de Experimentação e Pesquisas (Instituto Agronômico), do Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, um "Fundo de Pesquisas"

E da outras providências.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

- I. Considerando a primordial importância da pesquisa científica para a racionalização da nossa agricultura;
- II. Considerando, portanto, há necessidade urgente de comparar e ampliar a pesquisa e a investigação agronômica entre nós;
- III. Considerando que não somente a lavoura, mas também a indústria, o comércio e as estradas de ferro são diretamente interessados no progresso da agricultura, base de nossa economia;

^(*)Anexamos cópia do Decreto Estadual Paulista com iniciativa semelhante

IV. Considerando que em todos os países adiantados entidades particulares também prestem sua colaboração às instituições governamentais na consecução de pesquisas e trabalhos experimentais;

V. Considerando que no Instituto Agronômico do Estado também incumbe o estudo e a resolução dos problemas básicos da nossa Agricultura, já tendo prestado relevantes serviços a São Paulo, bem como a outros Estados de União;

VI. Considerando que os trabalhos desta instituição ainda poderão ser consideravelmente ampliados, se, além das dotações orçamentárias, ainda lhes forem facultados meios financeiros, pois amplos e mais facilmente mobilizáveis;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica criado, na Divisão de Experimentação e Pesquisas (Instituto Agronômico), do Departamento da Produção Vegetal, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, um "fundo de pesquisas":

- a) promover, pelos meios hábeis, a realização e a aplicação do ensino, das investigações e trabalhos experimentais e científicos em todos os setores da atividade agrária do Estado;
- b) facilitar, por todos os meios, nos funcionários técnicos a execução dos seus programas de trabalho;
- c) promover o aperfeiçoamento do seu corpo técnico;
- d) contratar especialistas nacionais e estrangeiros para colaborarem nos trabalhos do estabelecimento;
- e) fazer representar o Instituto em congressos e outros certames, dentro e fora do país;
- f) contribuir para a ampliação e o aparelhamento da sua biblioteca;
- g) promover a mais simples e ampla divulgação possível dos resultados das pesquisas e trabalhos experimentais da instituição;
- h) conceder prêmios aos seus investigadores.

Artigo 3º – Constituirão receita para o "Fundo de Pesquisas":

- a) as contribuições voluntárias de pessoas físicas ou jurídicas do direito privado;
- b) as contribuições dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias;
- c) os juros de depósitos ou de operações produtoras de rendas do próprio "Fundo de Pesquisas";

d) outras quaisquer receitas que, legalmente, possam ser incorporadas ao "Fundo de Pesquisas".

Artigo 4º – As disponibilidades do "Fundo de Pesquisas" serão aplicadas, de acordo com a legislação vigente relativa às espécies:

- a) na aquisição de imóveis, material permanente e de consumo, destinados à realização: de pesquisas, investigações e trabalhos experimentais ou científicos;
- b) no financiamento total ou parcial de viagens, a outros Estados ou ao estrangeiro, dos seus técnicos;
- c) no contrato de técnicos especializados ou científicas nacionais ou estrangeiros;
- d) na aquisição de livros, revistas técnicas e demais material bibliográfico;
- e) na impressão ou reimpressão de trabalhos técnicos e divulgação;
- f) na concessão de prêmios e gratificações especiais aos funcionários do Instituto Agronômico;
- g) na realização de despesas gerais, visando facilitar aos técnicos do Instituto Agronômico, a execução dos seus programas de trabalho.

Artigo 5º – A administração do "Fundo de Pesquisas" ficará a cargo de um conselho que será presidido, obrigatoriamente, pelo Diretor do Instituto Agronômico, e que se comporá dos seguintes membros:

- a) 2 funcionários técnicos do Instituto Agronômico;
- b) 2 representantes da lavoura;
- c) 1 representante da indústria;
- d) 1 representante do comércio;
- e) 1 representante da Sociedade Paulista de Agronomia;
- f) 1 representante da Secretaria da Fazenda.

§ 1º – Os conselheiros referidos nas alíneas "b", "c", "d" e "e" serão nomeados pelo Governador do Estado, escolhidos entre os nomes apresentados em lista tríplice, pelas respectivas associações de classe.

§ 2º – Os conselheiros referidos nas alíneas "a" e "c" serão designados pelos senhores Secretários da Agricultura, o da Fazenda, entre os funcionários das respectivas repartições.

§ 3º – Os conselheiros exercerão as suas funções pelo período de três anos, podendo, no entanto, continuar a exercê-los por via de ato regular da autoridade competente.

§ 4º – Não serão remuneradas estas funções; considerar-se-ão, porém, como serviço público relevante.

Artigo 6º – Compete ao Conselho:

- a) administrar permanentemente o "Fundo de Pesquisas";
- b) fiscalizar a arrecadação da receita, promovendo seu recolhimento ao Banco do Estado de São Paulo S.A.;
- c) resolver sobre a melhor forma de aplicação das disponibilidades do "Fundo" e julgar as propostas de funcionários técnicos da instituição, solicitando recursos do "Fundo";
- d) resolver sobre a conveniência da aceitação ou não das contribuições particulares visando aplicação especial ou condicional;
- e) examinar e aprovar as contas que lhe forem apresentadas pelo Presidente;
- f) elaborar seu regimento interno dentro de 90 dias após a promulgação e publicação do presente decreto;
- g) promover, por todos os meios legais, o desenvolvimento do "fundo", de modo que ele possa melhor cumprir suas finalidades.

Artigo 7º – A escrituração do "Fundo" será executada por funcionário do Instituto Agronômico, por indicação do seu Diretor ou por contador especialmente contratado para tal fim.

Artigo 8º – Os trabalhos realizados por conta do "Fundo" poderão desenvolver-se nas instalações do Instituto Agronômico ou em particulares ou oficiais, do país ou de estrangeiro.

Artigo 9º – Incorporar-se-ão ao patrimônio do Instituto os bens adquiridos por conta do "Fundo".

Artigo 10º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de julho de 1950.

ADHEMAR DE BARROS

José Edgard Pereira Barreto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de julho de 1950.

Cassiano Ricardo – Diretor Geral.

CONSERVAÇÃO DE RECURSOS

A devastação do revestimento florístico na Bahia já vem apresentando consequências sérias (como a grande e iné-

dita inundação recente de Jaguaripe) e constitui motivo de alarme para o futuro não remoto do nosso território.

A sensível elevação de preço da lenha e carvão vegetal é, em grande parte, consequência disso. A redução das reservas de água tem sido notada, em todas as zonas, agravando a tendência desértica da área sujeita à seca e estendendo-se a zonas outrora úmidas. A erosão caminha assustadoramente.

A destruição das matas tem sido tremenda. Nada se tem feito na política de distribuição das terras públicas para assegurar as reservas florísticas. O desperdício das florestas na zona sul continua num ritmo assustador para quem não se deixa apenas imbarcar pelos sucessos imediatos do povoamento, das culturas novas e dos novos campos de energia ou mesmo de criação que se estão abrindo.

Pouco pode, entretanto, fazer o Governo do Estado nesse problema.

Os recursos públicos e semi-públicos locais de assistência técnica e de financiamento apenas podem contribuir com o seguinte:

- a) orientação do sistema de extensão (Ancar) no sentido conservacionista (e prioridade para instalação de novas constelações da Ancar nas zonas em processo de derrubada e de recuperação);
- b) criação de um Serviço de Conservação de Recursos: para realizar estudos e assistência técnica;
- c) orientação às entidades bancárias para estabelecerem progressivamente, como condição de crédito, a adoção de métodos conservacionistas;
- d) colaboração para criação de empresas de engenharia rural e mecanização agrícolas (serviços de solo e água), com requisitos conservacionistas, segundo o previsto no programa de "empreendimentos especiais de organização econômica";
- e) mobilizar municípios, sistema educacional e o clero nesse sentido.

No zelo do futuro do território estadual e do patrimônio das futuras gerações, deve o Governo do Estado obter do Governo Federal e mesmo de entidades internacionais (FAO sobretudo):

- a) colaboração técnica para estudo dos recursos;
- b) contribuição em pessoal e dinheiro para o Serviço de Conservação de Recursos (ou órgão federal paralelo, agindo em coordenação e complemento).

NOTA SOBRE DEFESA SANITÁRIA

Dentro do espírito geral de obter o máximo de iniciativa privada, a assistência do Estado no campo da

defesa sanitária vegetal e animal se impõe com uma prioridade social.

A própria técnica do produtor já pode ser aproveitada, facilitando-lhe os órgãos do Estado a obtenção dos materiais necessários à defesa. Por outro lado, dadas as perdas enormes de rebanhos e de colheitas, possivelmente nenhum trabalho de extensão é mais produtivo imediatamente (sobretudo se aliado ao suprimento dos materiais) do que o realizado no setor da defesa sanitária.

Portanto, é preciso dotar os serviços respectivos dos recursos convenientes, em tempo próprio.

O Estado dispõe de um Instituto Biológico, para a produção de vacinas, o qual tem boa aparelhagem e reputação, mas se ressentiu ultimamente da falta de suprimento de recursos.

Os diversos serviços do Estado e da União não são coordenados entre si.

É preciso examinar a conveniência de estabelecer um sistema mais funcional e prático de defesa sanitária animal e vegetal para o Estado, que compreenda:

- a) aproveitamento dos serviços de extensão (Ancar, Fomento Agrícola, etc) como os instrumentos normais de difusão;
- b) aproveitamento melhor dos serviços especializados no suprimento de assistência técnica ao sistema de extensão, para treinamento do pessoal deste e para atendimento de casos especiais, como epidemias, doenças não identificáveis pelos agentes da extensão, etc;
- c) idem para a seleção e inspeção de materiais, e para a sua produção quando não convier autonomizá-la em empresas do tipo industrial, nos moldes dos "empreendimentos especiais da organização econômica";
- d) suprimento de materiais, com assistência técnica dos serviços especializados e de extensão, através do sistema em moldes mercantis e bancários, previsto para a "revenda";
- e) estímulos para a produção na Bahia do máximo possível de materiais para a defesa sanitária.

PRODUÇÃO DE SEMENTES SELECIONADAS

(Contribuição do Agrônomo Renato Martins aceita pela equipe como base de trabalho no assunto)

A produção de sementes selecionadas de acordo com as diferentes regiões ecológicas do Estado é,

sem dúvida, o melhor meio de se elevar a produção dos cultivos, constituindo a fórmula mais complexa de melhoramento agrícola. Para tanto, torna-se indispensável que os estabelecimentos experimentais disponham de instalações adequadas e gente habilitada nos serviços de seleção e multiplicação de novas variedades. Além disso, o controle da distribuição de sementes selecionadas requer, para que se obtenham os resultados econômicos desejados, a participação direta dos agricultores.

A falta de entrosamento dos órgãos oficiais de produção de sementes selecionadas com os agricultores responde pelo estado caótico desse importantíssimo setor da agricultura brasileira.

Com exceção do Estado de São Paulo, que controla, com eficiência, a produção e distribuição de sementes no seu território, todas as demais unidades do país carecem de organização à altura de interesse econômico da lavoura, sendo de ressaltar a desorganização e o absoluto desinteresse da Bahia pelo assunto.

Enquanto que em São Paulo o governo interfere diretamente na produção e distribuição de sementes, de modo a assegurar a boa qualidade e alta produtividade das safras, os órgãos responsáveis pela agricultura baiana, estaduais e federais, vivem absolutamente alheios ao problema, limitando-se a adquirir nas feiras livres locais ou importando de outras regiões do país, sempre de afogadilho e por preços exorbitantes, para atender o clamor dos interessados, sementes inferiores e de origem duvidosa, com as quais são atendidos os lavradores.

Daí, a importância de que se reveste o problema da produção, multiplicação e distribuição de sementes selecionadas no planejamento agrícola da Bahia.

Dispõe o Estado de vários estabelecimentos agrícolas, estaduais e federais, que poderiam ser aproveitados mediante um plano de conjunto, no qual participassem também os lavradores esclarecidos das diversas regiões, para produção das sementes necessárias às suas diferentes lavouras.

A execução do plano será levada a efeito através dos serviços experimentais e de fomento que atuarem objetivando as seguintes normas:

Tratará dos estudos genéticos visando a criação de novas variedades, promovendo, igualmente, a multiplicação das melhores linhagens dentro dos seus próprios estabelecimentos.

SETOR EXPERIMENTAÇÃO

Ao Instituto Agronômico do Leste ficariam afetos todos os trabalhos de pesquisas agronômicas do Estado, incorporando à sua rede experimental os estabelecimentos estaduais e autárquicos, mediante acordos a serem firmados.

SETOR FOMENTO

Responderá pela organização dos campos de culturas fiscalizadas e pela multiplicação controlada através dos produtores registrados, além do recebimento, expurgo, e venda de sementes em todo o Estado.

Uma vez articulados os serviços oficiais, deve estender-se à iniciativa privada parte dos encargos relacionados com a produção e multiplicação de sementes selecionadas, visando com isto não só aliviar o poder público como também dar oportunidade aos lavradores progressistas para participarem na solução de um problema de grande interesse para a coletividade agrícola da Bahia, o qual deve ir aos poucos se libertando da sempre duvidosa ajuda oficial, principalmente nesse particular.

Essa orientação permitirá que os lavradores baianos colaborem diretamente com o esforço oficial no sentido de promover a melhoria das condições agrícolas do Estado, através de um plano generalizado de produção de sementes selecionadas onde eles atuarão de acordo com as normas aqui estabelecidas.

REGISTRO E COLABORAÇÃO DE PRODUTORES DE SEMENTES

I – Fica instituído no órgão responsável pelo fomento vegetal do Estado o registro de produtores de sementes selecionadas.

II – Só poderão se registrar como "Produtor de Sementes Selecionadas" os agricultores de comprovada capacidade moral e material e que se dignem realizar todos os misteres peculiares a esse fim.

III – Os produtores de sementes selecionadas receberão sementes oriundas do Estado e só poderão cultivar (1) única variedade de cada espécie.

IV – Os campos destinados à produção das sementes, de que trata o item III, ficarão sob fiscalização dos técnicos do Fomento que acompanharão todos os trabalhos, desde o preparo do solo até a colheita e armazenamento do produto.

V – O trabalho de seleção, por estimação dos indivíduos indesejáveis a seleção em massa, será levado a efeito por conta do lavrador sob a supervisão dos técnicos do Fomento.

VI – Os produtores de sementes selecionadas deverão dispor de boas e accessíveis terras, de maquinaria necessária ao cultivo, dos meios de defesa da produção e de instalação adequadas à boa conservação do produto.

VII – A fiscalização do beneficiamento e embalagem do produto ficará sob a responsabilidade do técnico do Fomento, designado para este fim, o qual colherá amostras necessárias aos estudos e análises, que deverão ser feitos nos laboratórios competentes.

VIII – O registro do lavrador será feito de modo a individualizar as sementes produzidas.

IX – As sementes produzidas serão adquiridas na base de 30% acima da cotação do dia, sofrendo, no entanto, depreciações em fundo do poder germinativo (aquisição garantida pela Secretaria ou pela organização de revenda).

X – Terão tratamento preferencial os produtores de sementes selecionadas no que concerne à aquisição de máquinas, adubos, inseticidas, transporte e o que mais diga respeito ao desenvolvimento dos trabalhos culturais e de beneficiamento.

XI – Aos produtores de sementes selecionadas será concedido financiamento, na base de 50% da produção de sementes esperada por hectare (Banco do Estado ou outros estabelecimentos).

XII – A falta de cumprimento de qualquer dos itens acima, por parte dos lavradores, implicará no cancelamento do seu registro como produtor de sementes selecionadas, sem prejuízo de outras providências indicadas para cada caso.

XIII – Os produtores de sementes selecionadas que, durante 3 anos consecutivos, cumprirem fielmente as obrigações, receberão certificado de capacidade e serão considerados especializados na produção de sementes selecionadas da espécie a que se tenham dedicado durante o período acima mencionado.

XIV – O certificado de capacidade a que se refere o item XIII será concedido pela Secretaria da Agricultura, e conferirá ao seu portador vantagens e privilégios na aquisição de objetos agropecuários durante todo o tempo que se dedique aos trabalhos de produção de sementes selecionadas.

O gráfico em anexo oferece uma visão do problema de produção de sementes. Como se pode verificar, pelo exemplo apresentado, toda a questão se resume no entrosamento que deve existir entre os trabalhos de seleção e multiplicação dos órgãos técnicos, essa [trecho ilegível no documento original] pelos agricultores esclarecidos nas diversas regiões do Estado.

EMPRESAS PARTICULARS DE MAIOR PARTE

Caso seja viável o estabelecimento de empresas agronômicas particulares que realizem todo o trabalho, mesmo na fase pioneira da experimentação, deverão ser ajudadas com financiamentos mais amplos, incluindo-as nos "empreendimentos especiais de organização econômica".

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

1. No memorando introdutório sobre "agricultura e abastecimento" estabelecemos a premissa de que o desenvolvimento agrícola depende, *inter alia*, de maior capital aplicado, inclusive social. A mecanização agrícola, em todos os seus aspectos, é um corolário. Temos, porém, que enfrentar as seguintes limitações:

- a) escassez de capitais em cruzeiros e de possibilidades de cambiais;
- b) escasso rendimento desses capitais, se as máquinas não são utilizadas economicamente, com menor custo de operação e de manutenção e a vida mais longa por horas de serviço e horas de serviço e tarefas efetivamente produzidas;
- c) perigos, já verificados, de destruição de solo pelo mau uso das máquinas;
- d) dificuldades já comprovadas de administração das "patrulhas" no regime do serviço público.

2. A escassez de pessoal experimentado para conduzir as máquinas, sobretudo as pesadas, e para conservá-las, é patente. Faltam também oficinas mecânicas aparelhadas no interior, especialmente para os motores diesel.

O custo de combustível está alto, sobretudo a gasolina. Os tratores diesel constituem investimento mais elevado para fazendeiros. Devem ser pois de uso comum.

A experiência das patrulhas oficiais é precaríssima, como se verifica no caso recente do Ministério da Agricultura.

MECANIZAÇÃO PESADA

3. Nessas condições, formulou-se o seguinte esquema para resolver o problema da mecanização pesada:
a) empresas regionais de engenharia rural, com auxílio oficial nas bases do programa de "empreendimentos especiais de organização", operando as patrulhas mecânicas pesadas, em regra na base do diesel, segundo as necessidades de cada zona e dispondo de pessoal habilitado (ver documento sobre "solo e água" do Plano Federal para o NE, do BNB);
b) oficinas mecânicas padrão, com pessoal habilitado, no interior, em pontos chave, ligadas ou não às empresas da letra a (memo. Especial do Plano Federal para o Nordeste, BNB).

- c) cursos de tratoristas e mecânicos a planejar (S. Agr. – Sec. Ed. e SENAI: Um bom resultado parece ter tido o curso feito pela S. Ed. em colaboração com o C.N. Petróleo no Ginásio da Liberdade, para sondadores) – ver nota sobre preparação pessoal em geral, para as necessidades do programa de desenvolvimento da Bahia (8);
d) (subsidiário) continuação do suprimento de tratores pelo serviço de "revenda" (ver memo. especial);
e) (subsidiária) operação experimental, demonstrativa e pioneira, em ligação com o serviço de conservação e o fomento, das patrulhas mecânicas oficiais, os quais poderão se favorecer de emulação e do exemplo de organização das empresas previstas na letra a.

MECANIZAÇÃO COM TRAÇÃO ANIMAL

4. Considerou-se, entretanto, que a base para a mecanização individual é baseada em tração animal, por ser a mais adequada à limitação do capital dos fazendeiros, ao seu estágio cultural e à política de poupança de divisas e maior garantia de suprimento de bens de capital. Além do menor capital, custo mínimo de operação e as vantagens da adubação.

5. Para o próprio Estado de São Paulo, a sua Secretaria da Agricultura chegou a essa conclusão, afastando as ilusões da motomecanização. Segundo o estudo que fez, mesmo na mais mecanizada lavoura do estado-líder, a do algodão, só cerca de 3% usam tratores e ainda menos de 50% tem mecanização animal. Concluiu a Secretaria da Agricultura de São Paulo por um programa de "burro-mecanização", que, segundo

susas experiências, aumenta em 6% a produtividade por homem.

Esse estudo paulista (que está à disposição em nossa documentação) coincide em suas indicações com um estudo do Ministério da Agricultura, do qual participou o Agr. Renato Martins.

- 6. Assim, o esquema seria o seguinte:
 - a) produção e/ou importação de animais de tiro e seu treinamento;
 - b) importação (do país em regra) e produção planejada e progressiva na Bahia das máquinas, segundo padrões adotados, com compras garantidas;
 - c) fornecimento dos conjuntos, mediante orientação e treinamento dos fazendeiros a preços relativamente baixos, com financiamento do "Serviço de Revenda" (e Banco).
- 7. "Para a produção dos animais e seu adestramento, ao lado de fazendas oficiais, deveria ser estimulada, com financiamentos especiais e garantia de compra, a organização de fazendas especializadas.
- 8. Deverá ser estudado um esquema global de financiamento para este programa, se aceito.

IRRIGAÇÃO MECÂNICA

9. O problema da irrigação mecânica, que está muito ligado ao da conservação de recursos, se encaminha na base das empresas previstas no § 3^a, letra a, deste memorando e do serviço de "revenda", com avisada orientação técnica, pois os casos de rápida obsolescência das moto-bombas e os de destruição do solo pelo mau uso da água são frequentes.

SUPRIMENTO DE MATERIAIS

RESPONSABILIDADE DO ESTADO NA "REVENDA"

O Estado deve tomar responsabilidade no suprimento de materiais agrícolas:

- a) dada a falta de organização cooperativa;
- b) idem de uma concorrência perfeita no mercado de materiais;
- c) face à conveniência de facilitar o suprimento de materiais indicados pelo fomento, em muitos casos com certa margem de subsídio.

Sua organização, para isso, porém, deve ser o mais próximo das empresas mercantis, funcionando na base de plena recuperação e remuneração mínima dos recursos empregados. O subsídio do Estado, quando e enquanto necessário, deverá sair das verbas ordinárias de orçamento.

ORGANIZAÇÃO

Propõe-se o seguinte esquema de organização:

- I. Organização central:
 - a) carteira especial do Banco do Estado, com capital especial, só permitido pela Sumoc o praticável, face a problemas imediatos de organização; ou
 - b) empresa constituída para esse fim, talvez no próprio banco. Esta empresa poderia evoluir para tornar-se uma cooperativa central.
- II. Rede de distribuição, com responsabilidade financeira definida (qualquer agente idôneo que se habilitar):
 - a) escritórios locais de Ancar;
 - b) cooperativas;
 - c) associações rurais;
 - d) casos de lavoura;
 - e) agências de institutos;
 - f) eventualmente agências do Banco do Estado.
- III. Assistência técnica – orientação indispensável no uso dos materiais:
 - a) diversos serviços especializados da Secretaria da Agricultura e do Ministério de Agricultura;
 - b) Ancar;
 - c) serviços agrícolas municipais.
- IV. Armazenagem – para aliviar os ônus – utilização de depósitos dos estabelecimentos oficiais, mediante responsabilidade dos depositários.
- V. Crédito: Banco do Estado, BNB, BB e outros:
 - a) à organização central;
 - b) à rede de distribuição;
 - c) aos lavradores.

Com esse sistema, evitam-se diversos inconvenientes:

- a) limitação de recursos;
- b) burocratização das compras e da revenda;
- c) irregularidades nos recolhimentos às coletorias;
- d) interferência de patronagem política.

Esse sistema de "revenda", assim organizado, poderá contribuir poderosamente para a produção, na Bahia, de diversos materiais agrícolas.

COMPANHIA SUPRIDORA DE MATERIAIS AGRÍCOLAS

O Estado entra, como capital, com as importâncias que costuma colocar no orçamento para esse fim, num ano normal.

Reforços pequenos de capital num determinado período.

A companhia movimenta crédito passivo.

Os serviços técnicos do Estado dão assistência

técnica no planejamento das compras centrais e na orientação dos compradores.

A companhia realiza compras maciças e faz a distribuição através de agentes, que são as cooperativas, institutos, associações rurais, Ancar, casas da lavoura e prefeituras, com garantias suficientes em bases comerciais de liquidação apenas um pouco mais liberais.

As vendas a prazo serão feitas, em regra, mediante crédito direto aos compradores, pelo Banco do Estado e outros bancos, ou desconto por estes de títulos a favor da companhia.

Quando se chegar a organizar numa rede municipal e distrital de entidades de distribuição, poderá a companhia transformar-se em cooperativa central das mesmas.

A Companhia deverá estimular a produção no Estado dos materiais destinados à agricultura. (Inclusive arreios).

O governo cederá os depósitos.

Preços baseados em custos reais, inclusive de armazenagem e outros serviços, recebidos gratuitamente, prevendo reservas.

ASSISTÊNCIA À ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO

Nota sobre o Corporativismo e D.A.C.

1. Pressupostos: a forma cooperativa, sempre que eficiente, deve ser a preferida para os "empreendimentos especiais de organização". Obviamente se parte da conveniência de propagar essa forma de organização econômica.
2. A observação do que ocorreu nos Estados Unidos e do que tem acontecido no Brasil parece mostrar que os mais eficientes agentes de fomento ao cooperativismo são os bancos de ação rural que as financiam e assistem. Só a estes as cooperativas informam com correção e normalmente, pois do contrário só tem a perder. Só pelas exigências dos bancos às cooperativas têm que ter gerentes idôneos e capazes e adotar uma atitude responsável, cuja falta tem sido a grande fraqueza e o motivo de desmoralização dessas entidades.
3. O DAC, apesar de boa vontade e competência do seu pessoal, quase nada pode fazer. Basta que figure como uma repartição, quase nominal, de registro público das cooperativas, como delegada do SER. Seria conveniente que seus recursos técnicos fossem absorvidos pelo Banco do Estado. O BNB já tem uma carteira de crédito cooperativa,

com finalidade também de assistência técnica e de promoção e com a ação local da Ancar.

4. É preciso afastar qualquer ideia de uma caixa ou fundo especial, oficial, de financiamento às cooperativas. Em vários estados, elas resultaram em completo fracasso, por motivos técnicos e políticos.
5. O pessoal capaz do DAC, juntamente com o do DIC, poderia, no banco ou fora, ser melhor aproveitado nos trabalhos referentes ao programa de "empreendimentos especiais de organização econômica".

a) Serviços completamente subordinados à autoridade regional e contato do serviço regional só com um Departamento Central de controle dos serviços regionais; ou

b) Subordinação mal definida dos especialistas e contatos regulamentares ou efetivos diretamente com os departamentos especializados respectivos.

(Ver memorando "algumas notas sobre a organização de escritórios regionais" pelo Dr. L. L. Barber, da missão da F.G.V.).

A hipótese B parece de muito difícil execução.

A hipótese A já atende a um grande objetivo, com a permanente observação da economia agrícola regional e as indicações que daf virão para a maior eficiência da ação dos diversos órgãos. Esse alcance será ainda maior se esses agrônomos regionais forem capazes de, com alguma assistência de especialistas, realizarem os itens III e IV da hipótese A.

ORGANIZAÇÃO AGRÍCOLA REGIONAL

A descentralização dos serviços técnicos e administrativos deve ser realizada, na medida e nas condições em que for eficiente.

Hipótese A – Escritório Agrícola, Delegacia ou [Existência de uma lacuna no texto original] (nenhuma ingerência executiva nos serviços de extensão ou especializados).

Encargos:

- I. informações e estudos sobre a economia agrícola regional, inclusive previsão de safras;
- II. Observação dos resultados da Ancar e dos serviços especializados na região;
- III. Planejamento da política agrícola geral (agropecuária e florestal) na região;
- IV. Assistência técnica no planejamento e implantação do programa de empreendimentos especiais de organização econômica, na região;
- V. Coordenação, através de reuniões periódicas, dos serviços especializados;
- VI. Propiciar um local para sede permanente de agentes de serviços especializados ou para encontros frequentes, a fim de facilitar essa coordenação e os contatos do público.

Hipótese B – Encargos anterior e:

- VII. Serviços especializados complementares de Extensão Agrícola (reservatório de especialistas);
- VIII. Serviços, na região, dos Departamentos especializados (experimentação e demonstração, sementes, ensino, revenda, etc).

Em qualquer dos encargos adicionais da hipótese B, problema de organização:

Esses empreendimentos estão indicados no Quadro 2. São, numa lista exemplificativa:

- a) armazéns e silos; câmaras frigoríficas;
- b) mercados;
- c) empresa de engenharia rural (solo e água); patrulha mecânica para terraplanagem (açudes, caminhos, ruas, terraceamento), destocamento, perfurações, etc. Sociedade particular ou mista, que contra-

⁽¹⁾ Esses empreendimentos especiais de organização econômica são aproximadamente os previstos nos estudos, ainda preliminares, do Plano Federal para o Nordeste-BNB. Escritório Tosta Filho foi contratado pelo BNB para realizar esse estudo, por zonas, conjuntamente com o da localização das constelações da Ancar, não havendo ainda entregue o volume relativo aos empreendimentos destinados à organização da economia rural e da primeira zona estudada – o do NE da Bahia.

taria serviços com entidades públicas e particulares (financiados por bancos);

d) usinas de seleção e beneficiamento de produtos para comércio;

e) matadouros e entrepostos de pesca;

f) instalações para laticínios;

g) outras indústrias de alimentação;

h) outras indústrias caseiras (fiação e tecelagem), cerâmica, indústrias de madeira e metal, lapidação, etc.;

i) indústrias urbanas do tipo fabril ou artesanal indicadas. Nos itens h e i, procurar organizar indústrias que exijam pouco capital por pessoal ocupado;

j) oficinas mecânicas (instalação e melhoramento) até diesel, como base para assistência e economia; transportes de apoio aos grupos geradores, à indústria e à mecanização rural;

k) organização de cooperativas, com apoio em centrais apoiadas em bancos e com assistência destes:

I. de crédito;

II. de produção, compras em comum e vendas;

III. de consumo.

A esses empreendimentos de interesse mais diretamente agrícola, se ajuntariam outros essenciais, de interesse mais amplo, como os de energia e de regularização e aproveitamento de rios.

ZONEAMENTO PELAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

O agrônomo Renato Martins apresentou algumas ideias sobre a distribuição das regiões de acordo com as bacias hidrográficas, tendo em vista encaminhar seu racional conhecimento o aproveitamento para múltiplos propósitos.

ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS

A assistência estadual aos municípios, que é objeto de um memorando especial (ver 7), tanto no campo técnico como financeiro, intimamente se articula com o dos empreendimentos regionais de organização econômica.

CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO, INDÚSTRIAS ALIMENTARES E FOMENTO AGRÍCOLA

O programa de abastecimento deve considerar não apenas a capital, mas todo o Estado, pois que a competição dos vários mercados na procura dos bens de consumo, com o desenvolvimento dos transportes, e de qualquer sorte no caso de gado bovino, afeta o mer-

cado em cada ponto do Estado. Em rigor devemos ter também em vista a procura de artigos produzidos na Bahia e em zonas adjacentes que tradicionalmente supriam nesse estado, como o norte de Minas, pelos mercados do sul (Rio, Belo Horizonte, etc.) e do Nordeste, sobretudo Pernambuco.

O programa de abastecimento no mercado estadual constituirá um dos critérios para orientar o programa de fomento agrícola conduzindo nos limites de cada zona, de acordo com o programa 5.1.1. e 5.1.2.

A experiência nos indica certas deficiências básicas de abastecimento, mas um programa aperfeiçoado e eficiente depende de um inquérito sobre as condições de alimentação e disponibilidades alimentares, e a preferência do consumidor (gosto, tradição, etc.) em função do poder aquisitivo atual e previsível, e um levantamento das possibilidades de produção.

INQUÉRITO SOBRE CONDIÇÕES DE NUTRIÇÃO

No mês de novembro pedimos ao professor Josué de Castro e ao Dr. Walter Santos, respectivamente Presidente e Assistente Técnico da Comissão Nacional de Alimentação, a colaboração desse órgão para se levar a efeito, na Bahia, um inquérito sobre as condições de nutrição e a disponibilidade dos alimentos, a ser dirigido pelos técnicos da C.N.A., mais ou menos segundo o método que está sendo adotado na bacia amazônica. Este inquérito se realiza na massa infantil numa amostra que aqueles órgãos se afigurou amplamente representativa. O inquérito sobre as condições de alimentação infantil reflete a alimentação familiar e também traz a vantagem de propiciar diretamente elementos para o planejamento da merenda escolar.

No dia 13 de janeiro o Dr. Walter Santos visitou a Bahia acompanhado de um especialista em tecnologia alimentar, Dr. Christian Bomskov, chefe de uma indústria que ganhou a concorrência de fornecimento de merenda escolar, no Rio, e discutiu com certo número de informações locais o plano do inquérito. Infelizmente não foi possível reunir nutricionistas ou dietistas locais, pela ausência dos poucos conhecidos do nosso Centro. Ficou, entretanto, assentada a volta do Dr. Walter Santos dentro de um mês e o recrutamento aqui de um grupo de estatísticas e assistentes sociais, ou aprendizes das duas carreiras (eventualmente também estudantes de saúde pública e medicina), a fim de ser realizado o inquérito. **A COMISSÃO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO** entraria com a direção técnica, mas seria necessária

uma contribuição local para a realização do trabalho no campo. Essa contribuição ficou de ser calculada mais rigorosamente pelo Dr. Walter Santos, dependendo porém do grau de contribuição do Estado em serviços pessoais. De qualquer sorte, a avaliação do custo dessa pesquisa se tornou relativamente fácil em face dos dados do custo da pesquisa em curso na bacia amazônica.

Ficou também de visitar Salvador o professor Josué de Castro, provavelmente no mês de fevereiro.

Estamos examinando as indicações que o inquérito sobre padrão de vida, realizado pela COMISSÃO NACIONAL DO BEM ESTAR SOCIAL, sob a direta supervisão técnica do professor Guerreiro Ramos, possa nos dar sobre as condições de alimentação das classes populares da Bahia. Outrossim, aguardam a volta do Sul do professor Thales de Azevedo, a fim de recolher não só a experiência desse ilustre técnico, no setor, mas também as observações colhidas nos trabalhos de investigação sociológica realizados pelo grupo misto – Columbia University e Estado da Bahia – sobre a direção dos professores Wagley e Thales de Azevedo.

PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

A Comissão Nacional de Alimentação, em sequência ao inquérito e sempre em consulta com os técnicos locais, proporá um programa progressivo de merenda escolar e de suprimento alimentar aos estabelecimentos coletivos sob controle ou influência do Estado, como a Força Pública. Esse programa será, naturalmente, baseado nas investigações do inquérito sobre as condições de nutrição.

Dos debates preliminares ficou aceita a ideia de que esse programa fosse tão amplo quanto possível, uma vez que baseado em produtos alimentícios originários do próprio Estado. Desta forma o programa representará uma garantia do mercado para as indústrias alimentares que se localizarem na Bahia. O Dr. Walter Santos estimou previamente que os gastos de tal programa poderão atingir, nos próximos anos, no máximo cinco mil contos, por ano, para uma expansão desejável. O Dr. Bomskov considera que esta seria uma base bastante razoável para a fixação de uma indústria [trecho ilegível no documento original] de artigos alimentares para fabricação de farinhas enriquecidas, sucos de frutas, etc., fornecer ao nordeste e talvez Minas.

PROGRAMA DE FOMENTO AGRÍCOLA E DE INDÚSTRIAS ALIMENTARES

Tais programas seriam assim elaborados com maior segurança na base das necessidades de abastecimento e do poder aquisitivo dos consumidores, incluindo a procura do Governador do Estado e, evidentemente, outras entidades públicas, bem como possibilidades de exportação, que, aliás, para alimentos, sobretudo elaborados, parecem inegociáveis na possível escala de produção baiana e no próprio mercado nacional. A propósito das indústrias alimentares, sobretudo as baseadas em frutas tropicais, Dr. Bomskov considera que as possibilidades de mercado estrangeiro são amplas e neste sentido ficou de elaborar um estudo que possa merecer a simpatia da CACEX.

No tocante a indústrias alimentares, Dr. Bomskov forneceu pessoalmente muitas informações e ficou de enviar de Curitiba o esboço de um programa, considerando variadas indústrias de origem vegetal e animal, começando pelos produtos destinados à merenda escolar; programa esse que seria progressivamente implantado na Bahia, na medida das possibilidades técnicas e do concurso do capital particular. Para melhor elaboração de tal programa, Dr. Bomskov, depois de remeter o esboço, voltará à Bahia com tempo suficiente para visitar as zonas produtoras. Tomou ele especial interesse, fora das zonas pecuárias, pelas informações recebidas acerca de duas áreas do Estado: Recôncavo e Litoral Sul (frutas tropicais, mandioca) e Taboleiro e Litoral Norte (caju e côco).

Enquanto se aguarda o resultado dos estudos sobre abastecimento e sobre mercado de exportação, o fomento agrícola se orientará no sentido de produção dos gêneros comuns, através dos programas 5.1.1 e 5.1.2 a saber: na produção animal (carne, leite e ovos); na produção vegetal (cereais e féculas de uso mais geral).

TERRAS E COLONIZAÇÃO

PROBLEMA DE TERRA

O problema da terra está se tornando grave no Brasil. Da região compreendida no polígono das secas, os Estados do Piauí e da Bahia são os que dispõem de uma situação menos aflitiva no país. Com se sabe, a população cresce em uma taxa muito alta pelo sertão e, ao contrário do que muitos supõem, a própria migração dos retirantes não alivia o problema demográfico, antes o agrava pela quota maior de dependentes que

deixa na região. Desta maneira o problema do nordeste se vai transformando num problema de terra. A Bahia, dispondo ainda de extensões apreciáveis de terras em condições de cultivar, quase inaproveitadas, seja na zona da chapada, do oeste ocidental, seja no sul do Estado, poderá realizar um programa que tenha por objetivos:

- localizar grande número de produtores rurais baianos ou vindos do Nordeste ou de Minas;
- orientar essa colonização no sentido de desenvolvimento da produção agropecuária para abastecimento ou exportação.

No caso da zona sul do Estado, então, está a Bahia perdendo uma grande oportunidade. Dispondo de extensas terras devolutas próximas do litoral, numa região onde a malária está praticamente eliminada e se abrem vias de transporte, poderia e ainda poderá o Estado orientar a utilização dessas terras através da localização de pequenos proprietários que efetivamente vão trabalhar nas suas terras. Entretanto o que se tem verificado é a medição de grandes áreas em favor de conhecedores da zona ou de pessoas influentes, áreas essas que estão constituindo latifúndios frequentemente mantidos sem cultivo para fins de valorização e enriquecimento fácil de seus donos.

Nessa zona já se criou um novo problema, que é o de orientar a colonização espontânea que se está realizando, de maneira caótica.

Em certos pontos do sertão, onde se encontram ainda boas terras, novas rodovias estão sendo abertas. Pela distância, a procura das terras não é semelhante ao que está ocorrendo no extremo sul. Ademais, como essas zonas sertanejas não eram tão inéspitas quanto o sul do Estado, resta nelas muito menor extensão de terras devolutas. Em certa medida, porém, o problema se assemelha.

DIRETRIZES

Parece-nos, portanto, oportuno e mesmo urgente realizar um programa com os seguintes pontos:

- Examinar a legislação das terras do Estado e propor sua reforma no sentido de evitar a apropriação das terras do Estado por latifundiários e especuladores e de orientar a sua distribuição entre colonos que tenham nível técnico para produzir;
 - Elaborar um programa de colonização conjugado com o ponto I e com o programa de abastecimento geral do Estado, inclusive mediante colaboração com entidades municipais na linha do documento "Pequena Colonização Municipal" do B.N.B., programa que foi considerado entre os "empreendimentos especiais de organização econômica";
 - Reforma da legislação do imposto territorial tendo em vista o objetivo de melhor uso da terra;
 - Levantamento das terras devolutas do Estado disponíveis, das em situação de ocupação irregular, seja em face da lei atual, seja em face da nova lei;
 - Articular o serviço de colonização com o Departamento de Terras, caso sua fusão não seja a mais indicada;
 - Articular o serviço de colonização do Estado com o Banco do Estado e os órgãos federais de colonização e financiamento.
- Juntam-se uma contribuição do Ag. Renato Martins e uma informação fornecida pelo INIC, com sugestões de interesse.

COLONIZAÇÃO ESPECIAL

Devem ser estudados dois tipos de colonização especial destinadas à implantação de culturas especiais como as de uvas (e vinho), frutas da zona temperada e oliveiras, em certas zonas do Estado, bem como implantação de indústrias caseiras associadas à exploração agrícola e ainda da produção de sementes selecionadas, produção de animais de tiro, etc, para que falte experiência. Para esses fins, devem ser abertas oportunidades especiais de financiamento a colonos nacionais e estrangeiros de elite: agrônomos, práticos rurais e pequenos agricultores de boa experiência que desejam maiores oportunidades. Talvez seja essa a forma menos onerosa e mais eficiente de fomento.

Sugerimos também que se assegure, por lei, aos agrônomos, capatazes e práticos rurais, financiamentos especiais para aquisição de propriedade agrícola, como estímulo ao desenvolvimento das matrículas e ao maior interesse na aprendizagem.

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

(Anexo nº 2171)

Em 4 de abril de 1995.

Prezado amigo Dr. Rômulo Almeida,

Em prosseguimento aos nossos entendimentos verbais a propósito de planos de trabalho deste Instituto para o Estado da Bahia, tenho a grata satisfação de fazer-lhe a presente para dar alguns esclarecimentos.

Quando o I.N.I.C. foi instalado, já encontrou naquele Estado os Núcleos Coloniais de Una, Ituberá e Porto Seguro, e em fase de instalação o de Andaraí, situado na Chapada Diamantina. Dentre eles, incontestavelmente o de Una é o que oferece melhores resultados, até porque, os demais estão praticamente em fase de instalação.

Quanto ao de Porto Seguro o assunto é do seu conhecimento através de conversas nossas pessoais e também por meio de correspondência oficial que tive oportunidade de lhe enviar. Temos notícia de que o Governador Régis Pacheco enviou à Assembléia Legislativa do Estado uma mensagem, na qual solicita a ratificação da doação anteriormente feita e, ao mesmo tempo, a abertura de um crédito de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros) para indenização das benfeitorias dos ocupantes das terras, uma vez que houvera o compromisso de serem as mesmas entregues livres de ocupação. Estou aguardando a decisão para retomar, com dobrada intensidade, os trabalhos em Porto Seguro, estando certo de que o próximo governo, a ser instalado a 7 de abril próximo concretizará as medidas já solicitadas pelo atual.

Havia articulações antigas entre a extinta D.T.C. e o Deputado Manuel Novais, no sentido de ser instalado um novo Núcleo em terras do município de Alcobaça, cuja ideia não foi concretizada por não haver sido feita a doação da área respectiva. Não dispunha a D.T.C., como no momento não dispõe o I.N.I.C., de recursos próprios para comprar terras, de modo que a criação de novas unidades estará temporariamente condicionada à doação de áreas pelas entidades públicas ou particulares mais interessadas. Desejaria que o governo Antônio Balbino examinasse este problema, promovendo a doação da terra em Alcobaça, para que o Instituto realizasse os estudos correspondentes, embora para a sua possível consecução no próximo exercício, dado o esgotamento de recursos no atual.

Com relação à região nordestina, informo que, como resultados de uma recente inspeção pelo nosso Diretor Tesoureiro Dr. Renato Azzi, aos serviços de cooperação mantidos em Queimadas e Geremoabo, ficou resolvida a criação naquelas localidades, de dois novos Núcleos. No orçamento deste ano já fiz a reserva do numerário para a implantação dos serviços iniciais, entretanto a criação da unidade está na dependência de que aqui cheguem as ofertas escritas pelos doadores particulares, Senhores Umbelino Santana

e Pedro Batista da Silva, respectivamente. Aguardo apenas isso para elaborar o expediente que deverá subir à aprovação do Senhor Presidente da República.

Como providência de ordem econômica, resolveu o Instituto incorporar o antigo Posto de Colonização de Bela Vista de Utinga ao Núcleo Colonial de Andaraí.

Valho-me ainda da oportunidade para solicitar sua atenção e empenho junto ao futuro governo, no sentido de o estado recuperar as instalações de sua antiga Hospedaria dos Imigrantes, construída pelo governador Góis Calmon em Monte Serrat e, que, depois de haver servido de hospital e sede da Escola Agronômica, encontra-se presentemente em poder do Exército. Ao tempo em que o deputado Nestor Duarte esteve gerindo a Secretaria da Agricultura, houve gestões de sua parte junto ao então comandante da VI Região Militar, General Juarez Távora, no sentido de ser feita a restituição para a reabertura dos serviços da Hospedaria.

Se o governo Antônio Balbino conseguisse recuperar para o Estado aquelas magníficas instalações, o Instituto poderia, em articulação com o Estado, estabelecer um programa para o seu funcionamento. Dado o seu profundo conhecimento das possibilidades da Bahia, dispenso-me de encarecer-lhe a importância de tal estabelecimento na vida econômica do Estado.

Por último devo fazer uma referência ao Núcleo Colonial de Jaguaquara, na região do sudoeste, que fora instalado com verbas da antiga D.T.C. em colaborações com a Secretaria da Agricultura. Esta unidade foi recentemente visitada pelos doutores Renato Azzi e João Castelo Branco, diretores do I.N.I.C., os quais trouxeram magnífica impressão dos trabalhos executados. No momento encarreguei o agrônomo José Alves Portela, administrador da unidade de Porto Seguro, de elaborar o plano de emancipação do Núcleo de Jaguaquara, o que deverá ser concretizado possivelmente no decorrer do próximo mês.

Naturalmente os fatos indicados não podem excluir o exame de quaisquer estudos ou sugestões que o governo Antônio Balbino possa apresentar-nos.

Já anteriormente havia credenciado o agrônomo José Alves Portela para estabelecer contato com o prezado amigo, visando ao planejamento de outros trabalhos na zona sul do Estado, e agora disponho-me a designar um técnico do Departamento de Migrações para, em conjunto com outro que o Governo do Estado designasse, constituir a comissão encarregada de apreciar, "in loco", o deslocamento das

correntes migratórias e da possível solução regional para atenuar os seus efeitos.

Solicito, pois, a sua interferência no sentido de que a nova Administração indique agrônomo capaz para, juntamente com o Dr. Portela estudar e propor ao governo um programa de ação para a área pioneira do sul e sudoeste da Bahia.

Após cuidadosa busca, foi localizado o relatório sobre os estudos de colonização italiana na Bahia, ao qual o prezado amigo tem reiteradas vezes se referido, e cuja tradução está sendo providenciada. Logo que tenhamos concluído o trabalho, farei a remessa de um exemplar.

Limitado ao assunto, renovo na oportunidade os protestos de cordial estima e distinta consideração.

Receba, por fim, o abraço cordial com votos de pleno êxito à testa da Secretaria da Fazenda, deste seu amigo.

João Gonçalves de Sousa

COLONIZAÇÃO

(Contribuição do Agr. Renato Martins).

O problema colonizador da Bahia apresenta-se sob dois aspectos:

- a) colonização no polígono das secas, com o objetivo de fixar as populações locais;
- b) colonização de povoamento das áreas devolutas do Estado, principalmente da região litorânea sul, com a participação de elementos estrangeiros.

COLONIZAÇÃO NO POLÍGONO DAS SECAS

55% da área territorial da Bahia estão compreendidas no polígono das secas, sustentando 42% da população baiana, ou seja, cerca de 2.000.000 de pessoas que sofrem direta ou indiretamente as consequências desastrosas das estiagens periódicas.

A fixação dos elementos que sofrem diretamente os efeitos das secas, a sua própria terra, sob condições dignas de vida e de trabalho fecundo, deve constituir a preocupação máxima dos dirigentes baianos.

A Bahia perde, anualmente, centenas de milhares de baianos laboriosos que seguem o seu cruel destino através dos desumanos "paus-de-arara" por falta de assistência adequada dos poderes públicos.

Não só as estiagens prolongadas determinam a fuga dos sertanejos de sua terra, fatores econômicos e sociais, os mais diversos, contribuem poderosamente para que se acentue a debandada dos nossos rurícolas.

A falta de trabalho organizado e rendoso, aliada a ausência de indústrias capazes de absorver boa

margem das disponibilidades da mão de obra, são os maiores responsáveis pelo êxodo do polígono das secas e que precisam ser combatidos energeticamente para que se logre deter o despovoamento da Bahia.

Assim, não basta, apenas, a solução da água para que se tenha resolvido o angustioso problema dessas populações. A racionalização do trabalho agrícola, o estabelecimento de indústrias rurais, a assistência médica, escolar, social e financeira são pontos de capital importância à solução total e definitiva desse crônico problema social da Bahia.

Os resultados práticos da experiência do Ministério da Agricultura levada a efeito no município de Queimadas estão a indicar o caminho a ser seguido para a fixação da gente do polígono das secas.

Baseados nesses resultados, apresentamos o projeto que se segue, o qual poderia ser executado, simultaneamente, em vários municípios baianos da região seca.

PLANO

PARTICIPANTES NA AÇÃO COLONIZADORA

- a) terras
- b) órgão financiador
- c) colono
- d) responsável pela execução do projeto
- e) cooperativa dos colonos

A – TERRAS

Não será difícil contar-se com a colaboração de líderes rurais nos sertões baianos, a exemplo do que passou em Queimadas, que facilitem a localização de colonos em terras cedidas com esse objetivo e sob condições a serem previamente ajustados.

Vale aqui ressaltar os resultados práticos que decorrerão da execução do plano de colonização para economia dos proprietários das terras que, cedendo uma pequena parte dos seus latifúndios, recebem indiretamente as vantagens, oferecidas aos colonos, traduzidas em assistência técnica, médica, escolar e, sobretudo, na valorização das terras remanescentes em consequência do progresso decorrente dessa iniciativa governamental.

Na hipótese de não se lograr a cooperação desejada, deverão as terras então ser adquiridas pelo governo.

B – ÓRGÃO FINANCIADOR

A colonização, de um modo geral, e em particular no polígono das secas, só pode ser financiada a

longo prazo e pelo governo. O Banco do Nordeste é o órgão indicado, naturalmente, para esse fim, haja visto as suas finalidades de fomentador e coordenador das atividades econômicas do Nordeste Brasileiro.

C – COLONO

Os participantes da colonização devem ser recrutados, de preferência, entre os habitantes locais ou de municípios vizinhos. A seleção deve visar as famílias mais numerosas, cujos chefes apresentem bons antecedentes sociais e queiram se dedicar à lavoura.

D – RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO PROJETO

Esta parte constitui a chave do problema. Nenhum esforço poderá lograr bom êxito se não contar com a existência de um órgão responsável pela ação colonizadora e capaz de imprimir-lhe orientação segura no campo técnico, econômico e financeiro.

E – COOPERATIVA DOS COLONOS

Os colonos desde o primeiro contacto com a colônia devem ir sendo educados nos princípios cooperativos para que possam corresponder aos esforços do governo no sentido de dar-lhes autonomia econômica, libertando-os, assim, o mais breve possível, da tutela oficial.

A cooperativa deve organizar, de logo, um armazém, no qual os gêneros alimentícios e objetos de uso possam ser adquiridos pelos colonos. Com o desenvolvimento dos trabalhos agrícolas e industriais, a cooperativa criará novos setores de modo a controlar todas as atividades dos colonos.

EXECUÇÃO DO PROJETO

A área necessária para localização definitiva de 30 famílias, ou seja, na base de 8 pessoas por família, 240 pessoas, não deve ser inferior a 1.000 hectares.

Dessa área, 900 hectares serão divididos em lotes de 30 hectares, ficando o restante para construção da vila e formação de pastagens em comum.

A vila deverá ser instalada em local que facilite a obtenção d'água para uso doméstico dos colonos, mediante aberturas de poços ou construção de açude. As casas devem ser construídas, tendo em vista o material que mais facilmente se possa obter no local.

Completarão a vila, escola, armazém, depósitos para máquinas e produtos agrícolas, a serem utilizados sob regime cooperativista.

A construção das casas deve obedecer a uma distribuição que facilite os trabalhos de assistência social às famílias, bem como o uso do açude ou poço coletivamente.

Cada colono receberá na vila sua residência e trabalhará em lote de 30 hectares mediante planos agrícolas previamente estabelecidos, podendo ainda dispor das pastagens reservadas para criação em comum, de acordo com a administração da colônia ou cooperativa.

PROGRAMA DE TRABALHO

Até que a experiência prove em contrário, as atividades dos colonos deveriam obedecer, preferencialmente, a seguinte orientação:

Algodão Mocó	5 hectares
Sisal	5 hectares
Palma	3 hectares
Mandioca	2 hectares
Reserva florestal e pastagem	15 hectares

SETOR INDUSTRIAL

Tão logo a produção da colônia, que poderá ter uma ou mais vilas, permita o seu aproveitamento industrial, devem ser instaladas casa de farinha, máquinas de beneficiamento do sisal e algodão, bem como fábricas de óleo de algodão, de fiação etc, independentemente do artesanato que deve ser iniciado paralelamente às atividades agrícolas.

SETOR PASTORIL

Estabelecidos esses dois setores, isto é, contando-se, principalmente, com a palma e a torta de algodão, poderá se pensar na exploração do gado vacum e caprino, como base para a indústria de laticínios, de cortume e de carnes.

INVESTIMENTOS

Os algarismos que se seguem dizem respeito ao investimento necessário à instalação de uma vila com financiamento por 3 anos.

1 - Terras	
Aquisição de 1.000 hectares à razão de Cr\$ 100,00 o hectare	Cr\$ 100.000,00
2 - Construção	
30 casas de colonos com 3 quartos, sala e alpendres (frente e fundos)	Cr\$ 600.000,00
Uma escola com duas salas e dependências para o professor	Cr\$ 40.000,00
Armazéns e depósitos para funcionamento de cooperativa	Cr\$ 40.000,00
Galpão de máquinas	Cr\$ 15.000,00
Construção de açude ou abertura de poços (aproximadamente)	Cr\$ 100.000,00
3 - Serviços topográficos	
Levantamento de 30 lotes, com respectivas plantas	Cr\$ 50.000,00
Locação de ruas, arborização, etc, da vila	Cr\$ 5.000,00
A transportar	Cr\$ 1.000.000,00
Transporte de fls 4	Cr\$ 1.000.000,00
4 - Maquinário e equipamentos agrícolas	
1 trator TP 9 ou equivalente com lâmina	Cr\$ 500.000,00
2 tratores de roda equipados a Cr\$ 130.000,00	Cr\$ 260.000,00
30 polviladeiras à razão de Cr\$ 600,00	Cr\$ 18.000,00
30 cultivadores à razão de Cr\$ 800,00	Cr\$ 24.000,00
30 animais de tiro à razão de Cr\$ 1.000,00	Cr\$ 30.000,00
Um grupo de eletro-diesel de 20 HP	Cr\$ 200.000,00
5 - Manutenção dos colonos	
Financiamento aos colonos, através da cooperativa, na base de 12.000 para a x 3a = 36.000 x 30 colonos	Cr\$ 108.000,00
6 - Material de consumo	
Combustíveis, inseticidas, fungicidos, adubos, sementes, etc, à razão de 100.000 para a x 3	Cr\$ 300.000,00
Total	Cr\$ 2.590.000,00
7 - Despesas de administração e de caráter social 10%	Cr\$ 295.000,00
Total geral	Cr\$ 2.849.000,00

Observação: A parte relativa aos gastos com aquisição de animais e maquinaria industrial, para desenvolvimento dos setores pastoril e industrial, só posteriormente poderá ser apresentada.

RENTABILIDADE

Inegavelmente, esta é a parte mais delicada de todo e qualquer empreendimento agrícola no Polígono das Secas, mormente em se tratando de iniciativa pioneira como a da colonização, que os fatores em jogo: natureza e homem, são os mais adversos e carentes, um e outro, de profundos e pacientes trabalhos de

disciplinação e utilização dos seus recursos inatos.

Tratando-se, no entanto, de uma iniciativa cujos objetivos são o de resolver um sério problema de caráter social, não se pode esperar que os investimentos, nessa região do país, sejam de fácil e imediata recuperação.

Não obstante, acreditamos, vencida a primeira fase, que é justamente a de convencer os incrédulos de que a coisa pode funcionar, e concluído o plano, isto é, pondo-

-se em funcionamento a parte industrial, estamos certos de que o empreendimento passará a ser rendoso até mesmo para a iniciativa privada que estimulada pelos resultados oficiais tomará conta do problema, imprimindo-lhe maior força realizadora.

Conforme se verifica no capítulo anterior, a dívida total, ou melhor, o custo de cada colono é de Cr\$ 95,00 cruzeiros, nos primeiros 3 anos de atividades, sem se levar em conta os investimentos de caráter industrial e pecuário.

Dentro das restrições formuladas acima, pode-se-ia estabelecer uma base de amortização a partir do quarto ano, com fundamento nos dados apresentados abaixo:

TABELA

Não padece dúvida, no entanto, que somente o empreendimento industrial possibilitará ao colono saldar todos os seus compromissos, alcançando no decorrer do tempo a solidez econômica que o levará a triunfar sobre as adversidades do meio. Mas sem essa obra pioneira de ensejar os meios para os trabalhos agrícolas que irão constituir a base industrial da região seca e da fixação do homem à terra, jamais se conseguirá algo de concreto. E o pioneirismo no Polígono das Secas revestido mesmo de certo sentido paternalista constitui um dever moral e político do poder público, não comportando, consequentemente, empreendimento dessa ordem, outras exigências, senão aquelas que proporcionam a essa extensa área territorial do país o progresso de que tanto carece para que possa ensejar ao seu povo uma existência mais tranquila e feliz.

COLONIZAÇÃO NA REGIÃO LITORÂNEA – SUL

O posto do território baiano mais indicado para uma rápida expansão colonizadora com elementos nacionais e estrangeiros é, sem dúvida, a região litorânea-sul, principalmente no trecho compreendido entre o município de Canavieiras e a linha limítrofe com o estado do Espírito Santo.

Não só a densidade demográfica dessa região se apresenta muito baixa, como, também, é onde o estado pode dispor ainda de áreas devolutas. Ao lado disso, a regularidade de chuvas, as densas matas que poderão ser aproveitadas economicamente, a facilidade de acesso ao mar, o potencial hidráulico dos seus rios, principalmente, do Jequitinhonha, onde a cachoeira do Salto da Divisa por si só já justificaria qualquer iniciati-

va dessa ordem, são fatores positivos que assegurarão o bom êxito de qualquer empreendimento colonizador.

Esse extenso trecho do território baiano que ainda permanece isolado da civilização, conservando os hábitos e tradições da época cabralina, será, em breve, atravessado pela rodovia BR-5 (Rio – Vitória-Salvador).

Cumpre, pois, ao governo baiano movimentar-se no sentido de impedir que se repita com a BR-5 os resultados desastrosos à economia brasileira, obtidos com as realizações das Obras Contra as Secas, Saneamento da Baixada Fluminense e tantos outros empreendimentos oficiais que se desvirtuaram do interesse coletivo, justamente, pela imprevidência de não se ter assegurado ao poder público o direito de dispor das áreas beneficiadas que passaram, por isto mesmo, às mãos de particulares, transformando, assim, uma iniciativa de interesse público em objeto da mais desenfreada especulação, em detrimento do progresso do próprio país.

Daí, a providência que se impõe à Bahia, de tomar a iniciativa de promover, enquanto é tempo, o planejamento da colonização à margem da BR-5, com o que se assegurará um sentido econômico a esse louável empreendimento oficial.

A ideia de colonizar-se as margens das nossas rodovias e ferrovias não é nova. O notável engenheiro baiano ANDRÉ REBOUÇAS, há quase um século, já preconizava a medida como fundamental ao desenvolvimento da hinterlandia brasileira.

O governador Góes Calmon, que tantos benefícios prestou ao interior baiano, armou o poder público estadual com a lei nº 1.729, de 24 de agosto de 1924 (que ainda se encontra em vigor), com a qual pretendeu disciplinar e estimular a colonização na Bahia, particularizando no artigo 8º da citada lei a colonização marginal, nos seguintes termos. "As linhas coloniais, que devem ser situadas em zonas que satisfaçam as condições essenciais exigidas para os núcleos e que a eles são equiparados para todos os efeitos, são estradas de rodagem ladeadas de lotes destinados à localização de imigrantes como proprietários, quando assim convier".

Como se vê, cogitou o governo Góes Calmon em articular os problemas de transporte com os de colonização, procurando por este meio evitar o que se comprova, atualmente, com as nossas rodovias e ferrovias que cortam centenas e mais centenas de quilômetros que não produzem em virtude de despovoamento de suas margens. Fato este que não deixa de contribuir para

precariedade do nosso sistema de transporte, obrigando, desta forma, a manutenção de extensas linhas de fraca densidade de tráfego.

Julgamos chegado o momento de evitar-se, por todos os meios e modos, que esses fatos se repitam nas novas iniciativas governamentais.

Consideramos, assim, oportuno que o governo baiano se articule com o DNER de modo a promoverem a reserva de uma faixa de 5 quilômetros de cada lado da rodovia BR-5, onde será atacado o serviço de colonização, simultaneamente, com o de construção da rodovia.

Os resultados obtidos com a colonização no município de Una, com estrangeiros e nacionais, já são de moldes a animar um empreendimento de maior vulto - o sul baiano, onde outros núcleos como o de Ituberá e Porto Seguro vão também se firmando e estimulando novas iniciativas.

No caso em apreço, colonização à margem da BR-5, o Núcleo Colonial de Porto Seguro poderá ter uma participação bastante ativa na instalação dos serviços, tanto de colonização como de construção da rodovia, haja vista a sua localização privilegiada em face do traçado já estudado pelo D.N.E.R. e disponibilidades de terras, máquinas, pessoal, etc.

O trecho compreendido entre o Núcleo de Porto Seguro e o limite do Estado do Espírito Santo é de 200 km. Admitindo a reserva pelo estado, da faixa marginal de 10 quilômetros, teríamos só af 200.000 hectares de terras em sua grande maioria cobertas de matas e regadas por vários rios a uma distância de mais ou menos 60 km do mar.

Estimando-se o valor dessas terras em Cr\$ 1.000,00, o hectare, teríamos um patrimônio da ordem Cr\$ 200.000.000,00, importância esta mais que suficiente para fazer face às despesas de construção do trecho mencionado, cujo orçamento é da ordem de Cr\$ 160.000.000,00, ficando assim livre Cr\$ 40.000.000,00 que seriam aplicados nos serviços de colonização.

Acreditamos que poucas serão as indenizações que o governo estadual tenha a fazer, haja vista o despovoamento da região, principalmente, na parte por onde passará a rodovia.

Para efetivação do plano consideramos indispensável que se constitua uma comissão de técnicos do Estado e D.N.E.R. para procederem os estudos indispensáveis ao planejamento total do empreendimento.

102

REGIÃO BAIANA DO POLÍGONO DAS SECAS E VALE DO SÃO FRANCISCO

Estudo das zonas para determinar política agrícola e empreendimentos especiais de agremiação econômica.

Racionalização assistência central, nas seguintes bases:
a) ajuda aos que se ajudam
b) política de reduzir flutuações
c) conservadorismo
d) educação para a previdência e adaptação às flutuações regionais e à ecologia regional.

Seleção de zonas ou áreas de maior produtividade para ação preferencial do Estado e entidades bancárias.

Programa para governo federal (DNOCS, M.Ag. e C.V.S. Francisco, INIC e BNB).

ABASTECIMENTO DE SALVADOR

TRANSPORTES E CONDIÇÕES GERAIS

1. O abastecimento da capital, dada a demanda atual, depende das condições gerais de produção, transportes e organização da distribuição, ou seja, da política geral para o estado, e até da grande navegação de cabotagem, sob controle federal.
2. Com a nova Bahia-Feira, o amparo de transporte em saveiros, o reaparelhamento da Leste, da Navegação Bahiana (e da E.F. Nazaré), as condições melhorarão muito. Salvo no primeiro caso, as demais providências são de efeito remoto e na maior parte fora do controle estadual; porém, em torno das quais, como no referente à cabotagem, as forças do estado devem cerrar fileiras no campo federal. O estudo geral sobre agricultura, embora ainda preliminar, revelou que os preços para o agricultor são, na Bahia, dos mais baixos do Brasil, enquanto os de abastecimento da capital são dos mais elevados.
3. Outra condição básica, fora do âmbito do município de Salvador, é a da armazenagem no Interior. Assim, quase todos os outros empreendimentos e medidas previstas no plano para o estado se refletem no abastecimento de Salvador, que é maior mercado de consumo e grande porto.
4. A ação da Prefeitura é limitada no seu alcance, e deve ser coordenada com a do Estado, para maior proveito da cidade. Ela deve exercer sob duas modalidades típicas:
a) cooperação do município em programas estaduais, no que se refere ao seu território, como é o caso dos serviços técnico-agrícolas;

b) iniciativa do município quanto a serviços e empreendimentos do seu peculiar interesse, com a colaboração do Estado.

COOPERAÇÃO A PROGRAMAS ESTADUAIS

5. No primeiro caso estão os serviços de extensão e em geral de fomento, inclusive defesa sanitária vegetal e animal e todos os demais programas de âmbito estadual, no que se referem às áreas agrícolas do Município ou diretamente nos interesses da população da capital. Parte-se do fato de que a Sec. Agricultura do Estado (e os serviços agrícolas federais) já tem um aparelhamento técnico, sediado na capital, e de que até seu pessoal em grande parte se interessa em ter o que fazer aqui ou nas imediações. Seria, portanto, um desperdício, ter a prefeitura um aparelhamento próprio, tanto mais que sua área agrícola é muito limitada e muito perturbada pela competição dos usos industriais e residenciais para os terrenos. O abastecimento da capital depende e dependerá ainda mais, com o desenvolvimento dos transportes, de áreas agrícolas melhores, situadas fora do município, embora seja louvável e importante que este se interesse em produzir o máximo. Cabe, dessa forma, à Prefeitura, ajudar os serviços técnicos do Estado e federais para que se intensifiquem trabalhos destas na área do município, e dela se extraiam todas as possibilidades agrícolas, particularmente no tocante à horticultura, à pomicultura (um caso é a recuperação das laranjas), à avicultura, pecuária estabulada para leite e pequenos animais de corte.

6. Assim, a Prefeitura:
 - I. Faria convênio e prestaria colaboração (numa base aproximada de pagamento de metade das despesas), para a localização e manutenção, na área do município, de uma constelação de 5 a 8 escritórios locais da Ancar, com 1 regional de supervisão, contando cada qual com 1 agrônomo e 1 supervisora doméstica. Provavelmente esse programa seria realizado em dois anos. Deve ser definido e interesse da Prefeitura de Salvador de colaborar na extensão do programa a municípios vizinhos: Camaçari, Pojuca, Catu, etc.
a) o Banco do Estado (atual ICFEB) (se o BNB não desejasse ou pudesse) faria a cobertura de

crédito aos lavradores assistidos e recomendados pelos agrônomos.

b) Essa dupla assistência se faria aos proprietários e arrendatários existentes, e aos núcleos coloniais que se implantassem.

II. Igualmente, na medida das conveniências e possibilidades, faria o município convênio e prestaria colaboração material para serviços gerais: produção e fornecimento de sementes, monta, adubos, ferragem, defesa sanitária, conservação de solo e florestamento, pesquisas, etc. Poderia também participar, com vantagens asseguradas, do financiamento do suprimento de materiais agrícolas ("revenda").

III. Contribuiria ainda para o capital de "empreendimentos especiais de organização econômica e abastecimento", de interesse relevante para a cidade, como entreposto e empresas de pesca, frigorífico e matadouro industrial, indústrias outras de alimentação, integrados no plano estadual.

RESPONSABILIDADE PRINCIPAL DA PREFEITURA

7. Ao lado disso, tomaria a si a responsabilidade das seguintes medidas:

IV. Levantamento da zona rural do município. O primeiro trabalho seria para a própria localização dos escritórios da Ancar (I). A seguir ele seria mais minuciado, para alcançar: a) um zoneamento rural, complementar do urbano realizado pelo CPUCS, e essencial para verificar e definir as vocações agrícola, industrial e residencial das várias áreas; b) um estudo rigoroso de selos, tendo em vista orientar seu melhor aproveitamento e começar o enriquecimento. Este programa custaria caro e seria realizado em alguns anos, salvo se já existirem muitos elementos, como cartas rigorosas. O auxílio do Estado e da União seria talvez muito limitado, pela falta de recursos técnicos.

V. Aproveitamento de terras de sua propriedade ou aquisição de melhores para localização de agricultores de elite, tendo em vista produzir para o abastecimento. Para isso uma organização imobiliária especializada (já projetada) seria importante, com a colaboração técnica necessária. Esse empreendimento deveria ser totalmente amortizável, embora a longo prazo. As instituições estaduais e federais poderiam dar alguma colaboração técnica e financeira.

103

Poderia ainda haver interesse de empresa de colonização com cooperação estrangeira, como uma suíça-brasileira, que está iniciando um programa semelhante perto de Maceió.

VI. Promoção ou iniciativa de empreendimentos (tipo dos "especiais de organização econômica") de interesse exclusivo, ou quase, da capital, com a cooperação prevista das entidades do Estado, sobretudo:

- a) rede de mercados de bairros e postos frigoríficos para peixe, carne, leite, etc;
 - b) supermercados, para que há interesse de empresa particular;
 - c) empresa para aproveitamento industrial do eixo de Salvador, o que tem interesse agrícola importante;
 - d) empresa de engenharia rural e mecanização pesada, para destocamento, preparo e conservação de solo, poços, estradas iniciais, etc. (ver memorando especial).
8. As iniciativas da prefeitura referentes às alíneas **a** e **b** e **c** do item VI, acima, e a colaboração referida no § 6, item III, constituem decisivas contribuições, não só para seu próprio abastecimento, mas para todo o programa de agricultura e abastecimento do Estado.

104

Empreendimentos especiais de organização

Comentário ao Quadro 2

ECONOMIA E ABASTECIMENTO

O programa de empreendimentos especiais de organização econômica e abastecimento se baseia nos seguintes pressupostos:

- a) influência de certos empreendimentos sobre a produção agrícola, a renda dos agricultores, o abastecimento e a expansão do comércio de produtos agrícolas.
- b) conveniência e necessidade de mobilizar ou de utilizar ao máximo a iniciativa (esforço financeiro e administrativo) privada e pública local conforme acentuado nos documentos sobre "Condições

gerais de desenvolvimento" e nas notas gerais sobre "Agricultura e Abastecimento".

Conforme acentuou um experimentado agrônomo consultado *, o agricultor atualmente já está procurando utilizar os métodos modernos de produção, ao contrário de há lustros atrás, quando recebia com desconfiança ou desinteresse o auxílio e o conselho dos serviços técnicos. Cresce de importância, portanto, o provimento de facilidades de ordem geral, que lhe assegurem maior eficiência e rentabilidade do trabalho, pois com elas já é mais seguro o esforço do agricultor, mesmo falhem os serviços oficiais de extensão.

ÂMBITO DOS PROGRAMAS E PLANEJAMENTO

Alguns empreendimentos são de alcance estaduais, outros de alcance regional, embora se entrosem num sistema estadual.

No primeiro caso estão a produção de adubos e ferragens (a que se poderia acrescentar a de vacinas e outros materiais) e as maiores instalações de matadouros, pesca, indústria, etc. No caso, todas aquelas instalações menores que, numa escala maior ou menor, são necessárias a todas as regiões e tem alcance geográfico limitado.

O planejamento deve ser feito na escala estadual e na regional, partindo sempre, neste caso, de uma concepção das necessidades estaduais e do entrosamento que os programas regionais devem ter num sistema estadual.

O plano estadual compreenderá:

- a) os empreendimentos de alcance estadual;
- b) os critérios gerais para os empreendimentos regionais e para a colaboração dos órgãos do Estado em seu planejamento e execução.

No memorando sobre "organização agrícola regional" já nos referimos aos levantamentos sistemáticos que devem ser feitos, em cada região do Estado, para identificar suas carências. Já há um começo de trabalho, nesse sentido, por iniciativa do BNB (*). É indispensável prosseguir nesse esforço. E nessa base, calcular os custos individuais e conjuntos dos empreendimentos e indicar as prioridades.

* Nuno Dias Tavares

(*) Estudo do Escritório Tosta Filho sobre a zona do NE baiano para localização e orientação dos escritórios da Ancar e estudo dos empreendimentos especiais de organização econômica.

PROGRAMAS MAIS AMPLOS

No estudo regional, objetivos mais amplos podem ser atendidos, como a fixação de programas de transportes, comunicações, energia, água, etc. O próprio método de atacar os empreendimentos menores deverá ser desenvolvido e usado para solução desses problemas maiores, tudo se entrosando em planos de desenvolvimento regional.

PRIORIDADES

Esse planejamento indicará as prioridades, em função das necessidades, dos custos e dos recursos locais, inclusive de capacidade de iniciativa e colaboração e do interesse que a comunidade revelar pelos empreendimentos.

São requisitos fundamentais que, de ante-mão, se assegurem a administração capaz e a técnica mínima, imprescindíveis para o êxito do projeto.

Devem ser estudados os investimentos necessários, distinguindo os de importação, e a disponibilidade dos bens físicos correspondentes; os custos de operação, inclusive as amortizações; o ritmo de utilização das instalações e a rentabilidade nos anos próximos. (Requisitos detalhados são desenvolvidos em questionários já usuais no BNDE). O essencial é assegurar uma previsão financeira tão aproximada quanto possível, antes mesmo de iniciar a execução do projeto.

RENTABILIDADE E COLABORAÇÃO DO ESTADO

Examinadas as perspectivas de rentabilidade, deixando dúvidas ou a certeza de rentabilidade (direta) baixa, será necessário julgar se a produtividade social (rentabilidade indireta) compensa a diferença da rentabilidade direta e justifica ou mesmo impõe o empreendimento. Neste último caso deverá o Estado participar com uma parcela do investimento de risco, ou seja, ações, sobre o qual não recebe remuneração a não ser quando o resto do capital aufera um rendimento mínimo remunerador. Para esse fim, propõe-se a criação de um Fundo de Investimento, de que a Lei 51, de 1947, representa uma primeira ideia.

Assim, a colaboração financeira do Estado se dará:

- a) pela participação no capital, no caso acima;
- b) pela participação no financiamento das inversões numa base de 60% da inversão total, com garantias suficientes, através do:
 - I. empréstimos do Banco do Estado;
 - II. garantia dada por este a outros financiamentos nacionais e estrangeiros;

c) garantia de mercado, nos casos em que esta técnica seja indicada como adubos, ferragens, máquinas e outros materiais agrícolas, industriais de alimentação, mesmo que o Estado revenda com desconto correspondente a uma taxa de propaganda e criação de mercado (subsídio indireto);

- d) pelo financiamento do Banco à clientela das empresas;
- e) pelo subsídio direto no custo de operação, de preferência sob a forma de prêmio por unidade de produção de bens ou serviços;
- f) pelo prêmio sobre o investimento (atual sistema para ações e outros melhoramentos rurais).

Acreditamos que as duas últimas formas são as menos convenientes para o Estado e para os particulares ou poderes públicos locais, a não ser alguns privilegiados que os obtêm.

Também não convém a cessão de bens, em forma de comodato ou de arrendamento.

Um programa de maiores dispêndios públicos na compra de materiais e no subsídio para os consumidores, se justifica no caso de produção baiana.

A necessidade e o esforço local constituem os dois critérios para a colaboração dos órgãos estaduais:

- a) na assistência técnica para a projeção mais detalhada;
- b) idem no esforço inicial de promoção de empreendimento e coordenação de elementos;
- c) no financiamento e outras formas de cooperação material.

O esforço local se deve traduzir na assunção pelas Prefeituras de certa margem dos riscos.

A necessidade compreenderá sobretudo o alcance econômico geral do empreendimento.

A assistência técnica dos itens **a** e **b** seria realizada pelos estudos regionais, e depois pelas equipes do Escritório Regional de Agricultura, do Banco do Estado e de outros órgãos.

Para a promoção, seriam consultadas desde a fase dos estudos iniciais de zona, as prefeituras e outras entidades locais e particulares, para examinar e provocar seu interesse. Essa propaganda continuaria com a divulgação do plano. Afinal, se a iniciativa local não se organizasse, e o empreendimento fosse considerado importante, o órgão estadual capacitado

105

(Banco, Escritório Agrícola Regional ou outro) procuraria reunir os elementos locais para a organização, procurando, entretanto, deixá-la à direção (ca-paz) escolhida pelos sócios.

FORMA JURÍDICA

Embora a forma cooperativa seja a ideal para muitos dos empreendimentos típicos previstos, e deva ser preferida, não se deve ser ortodoxo no particular, mas admitir qualquer tipo de organização que se adeque e encontre receptividade local.

NOTAS SOBRE DIVERSOS PROGRAMAS

A respeito dos programas de armazéns e silos, beneficiamento de matérias primas, empresas de engenharia rural (solo e água), oficinas mecânicas no interior, hotéis e pensões no interior, indústria artesanal e caseira e pequena colonização para abastecimento, referimos aos memorandos iniciais respectivos do Plano Federal para o Nordeste, de autoria do BNB.

Quanto a silos e armazéns e a organização do abastecimento de carne, leite, peixe, há contribuições em trabalhos isolados.

Também chegou-se a elaborar uma contribuição no importante campo das indústrias alimentares.

ENGENHARIA RURAL

Apesar de haver um memo. especial do BNB, é oportuno chamar a atenção para os inconvenientes, amplamente demonstrados, do sistema atual de fomento à mecanização rural, pela "revenda" de tratores e outras máquinas, cujo mau uso é funesto para os solos e para a economia dos fazendeiros, ou através de patrulhas oficiais, de eficiência muito remota (as patrulhas do Ministério da Agricultura são cemitérios de máquinas preciosas).

A mecanização se deve fazer pelo serviço de revenda, tecnicamente orientado (ver memo. especial) e pela criação de empresas que cuidem do seu patrimônio e contratem com particulares e com governos locais (financiados) a realização das tarefas de destocamento defesa do solo, açudes, poços, estradas vicinais, etc.

HABITAÇÃO RURAL E PEQUENOS HOTÉIS

Não se trata de construir habitações rurais ou de financiá-las diretamente, mas de organizar o auxílio técnico e financeiro. Já o BNB, com a colaboração do FCP, tem um esquema em operação, com a assistência técnica da

Ancar. Os estudos já realizados sobre habitação rural na região do Polígono são muito orientadores.

O esquema consiste em:

- colaboração financeira e técnica do FCP ao BNB;
- financiamento pelo BNB, que assume o risco integral perante a FCP e contribui com um mínimo de 20% dos financiamentos;
- orientação técnica da Ancar para a concessão dos créditos, em complemento a programas de produção.

O Banco do Estado poderia ampliar os recursos nesse pool. Além disso, poderia cooperar com entidades locais idôneas que enfrentassem a responsabilidade primária.

O programa de pequenos hotéis ou pousos rurais obedeceria a este último sistema, com assistência técnica da turma de habitação rural (F.C.P. e Ancar). Outras indicações estão no memorando especial do Plano Federal para o Nordeste, BNB.

Já existe em começo de operação, por iniciativa da Bolsa de Mercadorias da Bahia, com a participação do Governo do Estado, uma Fábrica de Adubos, em Cruz das Almas. Cumpre prosseguir esse programa, com as ratificações convenientes.

Há projetos (um já inteiramente elaborado) para a produção de adubos nitrogenados na Bahia, na base do gás da Refinaria de Mataripe (ampliada) ou da energia de Paulo Afonso. Trata-se de projeto maior de alcance nacional (mercado do Norte).

O Moinhos Salvador projetou a produção de ferragens balanceadas como sub-produtos. É preciso encorajar esta ideia.

É necessário aproveitar, para os dois fins, os subprodutos de matadouro e mercados de peixe.

Todo esse programa deve merecer apoio especial do Estado, inclusive sob a forma de garantia de compras, modalidade de apoio de que se tratou acima. Isto depende de um programa do Estado de ampliação dos seus estabelecimentos avícolas, leiteiros e de pequena pecuária, da organização de serviço de revenda (objeto de um memorando especial) e do estabelecimento, enquanto necessário, de um subsídio para desenvolver o consumo particular desses materiais.

A produção de vacinas é feita por uma organização oficial - o Instituto Biológico - que parece cumprir seu papel -, faltando-lhe, porém, maiores recursos. É preciso examinar, se nas condições peculiares dessa produção, conviria autonomizar no estilo de empresa privada, com garantias de compras pelo estado.

A produção de outros materiais, como inseticidas e até máquinas agrícolas simples, padronizadas, poderá ser promovida na Bahia, através do mesmo sistema.

MERCADOS LOCAIS

Há memorandos especiais sobre diversos aspectos do problema da organização geral dos mercados e do abastecimento. Quanto às instalações para mercados locais, o processo de auxílio será o de assistência técnica e o do crédito, na base da "ajuda a quem se ajuda" e outros critérios estabelecidos nos documentos sobre assistência aos municípios, organização regional, etc.

SILOS E ARMAZÉNS

Ponto fundamental para a regularização do abastecimento e o melhor aproveitamento da capacidade de transporte (sobretudo ferroviário) e o estímulo ao produtor, através das garantias de crédito e de preço, é a instalação de um sistema de armazenagem (silos e armazéns, inclusive os frigoríficos).

O sistema de armazenagem deve ser um empreendimento público ou semi-público, ao menos durante o seu período pioneiro, pois é quase impossível prever a movimentação que os armazéns poderão ter nos anos imediatos à sua instalação, não só pelo fator permanente da flutuação das safras, mas pela falta do hábito de armazenagem e pela falta de experiência do comércio armazeador. O armazém é, antes de tudo, um instrumento de fomento. Desta forma é quase inviável o atendimento das necessidades coletivas da armazenagem na base da iniciativa particular, pois que esta não terá elementos sequer para prever o rendimento do capital aplicado. Tem, aliás, a Bahia, um exemplo na Companhia de Armazéns Gerais União, criada com o melhor dos propósitos, graças à colaboração de dois grandes bancos da terra, e contando com um armazém excelentemente instalado. Essa empresa não tem dado rendimento suficiente. É certo que ela não conta com um sistema de armazéns coletores no interior, a não ser ultimamente o de Feira de Santana, e o suprimento dessa deficiência talvez possa corrigir o déficit de rentabilidade, segundo ouvimos de elemento da própria empresa.

Deve ser assim um programa fundamental para o Estado promover a instalação de um sistema de armazenagem no território baiano, compreendendo silos e armazéns coletores nos entroncamentos de transporte, sobretudo ferroviários e marítimos (a fim de melhor aproveitar as possibilidades destes

meios básicos de transporte barato) e outras unidades de distribuição de grandes centros, sem esquecer também os pequenos silos e armazéns das fazendas e dos povoados.

O Estado da Bahia está atrasado nas cogitações neste particular, a despeito da iniciativa federal favorável consubstanciada nos estudos levados a efeito pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, no propósito de se antecipar às próprias iniciativas locais. Enquanto isso, os Estados de Pernambuco, S. Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Santa Catarina avançam no seu planejamento ou estando em adiantadas negociações para isso. Para a Bahia, o que existe, ao lado dos elementos compilados pelo BNDES, é um estudo realizado a pedido da Assessoria Técnica do Catete pela secção de Fomento Agrícola Federal, que para isso teve a colaboração do Dr. Tosta Filho, e alguns outros dados que posteriormente forem reunidos, inclusive uma colaboração deste técnico para o Banco do Nordeste do Brasil, a respeito da região nordeste da Bahia.

Existem também, ao lado da companhia privada referida e de uma outra empresa subsidiária do Instituto de Cacau da Bahia, uma cooperativa de silos e armazéns fundada por iniciativa da Secretaria da Agricultura, no governo Landulfo Alves. Essa cooperativa tem mantido pequenas unidades pelo interior, mas não tem conseguido maior desenvolvimento.

O estudo de um sistema de silos e armazéns não é tão simples como imaginam muitos. Há o problema da localização mais adequada das diversas unidades, a determinação das capacidades, seja de cada estação, seja de cada unidade dentro da mesma estação, da opção entre armazém e silo, a escolha do tipo de material e da instalação, tendo em vista os custos do investimento e da operação, etc. Neste empreendimento, cuja rentabilidade é difícil de prever, torna-se necessário muito cuidado nos investimentos a fim de evitar que o déficit de operação seja muito elevado ou que uma tarifa muito alta anule os efeitos do armazém.

É indispensável, pois, traçar e realizar o programa neste caso contando com a colaboração oficial, seja sob a forma de uma parte do investimento praticamente não remunerada, seja sob a menos desejável, de um prêmio sobre o investimento; seja sob a forma de um subsídio corrente, que poderia ser de preferência na base de uma taxa por unidade armazenada (unidade de armazenagem efetiva por mês), a fim de estimular da parte do armazém sua utilização real.

Convém salientar que o resultado do sistema de armazenagem é possibilitar a execução, no estado, da lei federal de garantia de preço mínimo, no que toca aos gêneros de primeira necessidade. Tal garantia completa o efeito regularizador dos mercados e preços, bem como de transporte, e assim do abastecimento, exercido normalmente pelo armazém.

Existe, ainda, de referência à zona das secas ou aos Estados que abrangem o chamado "polígono das secas", uma ideia, de realização difícil, mas que eventualmente poderá vir a ser objeto de alguma lei federal, no sentido da criação de estoques reguladores do abastecimento, para os casos de secas.

Há também a registrar a solicitação que ao M.V.O.P. fez o BNB no sentido de que aquele arcasse com 20% do investimento, sem remuneração, a título de combate aos efeitos da seca.

Parece indicável a utilização, tanto quanto possível, da cooperativa referida, bem como das duas empresas de armazéns gerais, para a realização do programa de armazenagem no Estado. Por outro lado, um problema a examinar é o da opção entre um sistema integrado estadual e a organização e operação de armazéns, através das empresas de ação local ou regional.

Parece escusado neste memorando estendermos-nos sobre aspectos gerais do problema de armazenagem. Reportamo-nos aos estudos, a respeito da Bahia, realizados pela seção de Fomento Agrícola federal, a que já aludi, e aos estudos mais amplos que foram feitos em documentos sobre o "Plano Federal para o Nordeste", pelo Banco do Nordeste do Brasil, ao "Planejamento do Combate às Secas", da Assessoria Econômica da Presidência da República, ao relatório da missão Klein & Sacks e aos trabalhos que foram levados a efeito pelo BNDE, com a assistência dos técnicos do Ministério da Agricultura.

Aguardamos a visita de um grupo técnico do BNDE para tratar deste assunto.

PEQUENA ARMAZENAGEM NAS FAZENDAS

A disseminação de pequenos silos nas fazendas tem-se verificado nos últimos anos, a partir da guerra, e é experiência que deve animar. Tem-se observado em certos casos que, a despeito do pequeno tamanho das unidades (três a oito toneladas), por vezes o custo das instalações resulta menor por unidade armazenada, em comparação com a armazenagem de maior quota,

(talvez sem levar muito em conta as diferença de amortização). Nesse caso, o único inconveniente em relação à armazenagem organizada nos pontos de coleta é ser o silo de fazenda menos princípio ao crédito e um óbice para o sistema de garantia de preço mínimo, embora indubitavelmente a existência da pequena armazenagem adequada na própria fazenda melhore as condições pessoais de crédito do fazendeiro. O problema tem que ser, portanto, estudado em função do custo da tonelagem armazenada e das outras vantagens, de sorte a determinar o maior ou menor empenho dos órgãos do Estado e da União no sentido do fomento da pequena armazenagem do próprio produtor. É um problema de dosagem, dentro do problema geral de armazenagem, mas não uma alternativa.

Entre as "outras vantagens" figura a da produção dos pequenos silos em oficinas do Interior, a custos baixos de mão de obra.

4.2.1 PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

O objetivo do programa é conseguir produção mais ampla e regular de carne, leite e ovos (pescados, objeto de um programa especial), bem como, o maior rendimento possível dos rebanhos do Estado.

É indispensável um estudo sobre a política geral de produção animal no Estado, do mesmo modo que sobre as condições e as possibilidades de cada zona produtora de gado. As consultas até o momento revelam que há grande divergência quanto a informações sobre as possibilidades pecuárias do estado e sobre o programa que deva ser traçado para cada zona. Há muito ceticismo e relativo desprezo pelos dados da estatística. Em consequência, esse estudo preliminar precisa ser feito confrontando a estatística com os dados colhidos localmente por técnicos competentes, completando-se tais elementos informativos com um debate entre tais técnicos sobre a política pecuária que deve ser seguida relativamente a cada zona, portanto, quanto à localização de estabelecimentos fundamentais da indústria animal. Esse debate, entretanto, precisa ser conduzida com isolamento das influências políticas locais, de sorte a evitar o falseamento das indicações técnicas ou uma controvérsia estéril e paralisante.

Foi solicitado a um distinto técnico a elaboração de um trabalho consubstanciando opiniões já expendidas sobre o problema da pecuária no Estado. Solicitamos também ao gerente do Banco do Brasil em Itambé a

elaboração de um estudo, para que ele nos pareça muito habilitado, sobre a zona pecuária que tem centro naquela cidade. Esse estudo depende, entretanto, de uma autorização já pedida, mas ainda não respondida, do Banco do Brasil. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, com a colaboração de técnicos do Ministério da Agricultura, realizou um estudo preliminar sobre o problema do melhor aproveitamento da riqueza pecuária e da regularização do abastecimento de carne, através da instalação de matadouros e de câmaras frigoríficas. Solicitamos, em novembro, um exame mais detalhado dos técnicos do BNDE para esse assunto, chefiados pelo Dr. Julio Covelo, quanto ao problema, no Estado da Bahia. Chegamos a fazer uma reunião com esse ilustre técnico e aguardamos a vinda de sua equipe à Bahia para melhor exame da questão, em debate com os técnicos locais.

Estamos, entretanto, atrasados no tocante à mobilização de informantes e consultores locais sobre o problema da pecuária e os da agricultura em geral.

4.2.1.1 PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

Suprimento de carnes do chamado Alto Sudoeste do Estado.

A zona denominada Alto Sudoeste do Estado, que se prolonga pelo Nordeste de Minas, ainda é mal conhecida a respeito de suas reais possibilidades. Fornece boiadas para Feira de Santana e para as invernadas de Campos, estado do Rio (e outros centros de menor importância), com destino final ao mercado da capital federal. As boiadas são conduzidas a pé com uma perda espantosa de peso.

A viagem para Feira de Santana se realiza, aproximadamente, no roteiro Rio-Bahia, que atravessa, em geral, uma zona de caatinga, com deficiência de água e de pastagens e com um ar seco. A perda de peso por boi deve ser, aproximadamente, de 2 ½ a 3 arrobas, o que representa uma perda de valor da ordem de um mil cruzeiros por boi. Daí as ideias que vêm tomado corpo no sentido do abate do gado na própria zona fornecedora.

Os pecuaristas de Itambé examinam a possibilidade de um matadouro industrial, inclusive para fabricação do charque que ainda é amplamente importado do sul do país; esse matadouro, quanto às carnes finas, seria completado pelo transporte aéreo para Salvador. Segundo dados que recolhemos de fontes bem infor-

madas quanto ao custo de transporte aéreo, o transporte por quilo, num volume grande e regular, poderia se reduzir a um cruzeiro. Num volume menor, naturalmente seria mais elevado, mas ainda assim perfeitamente suportável pelas carnes selecionadas.

Dr. Bomskov referiu à existência, no Paraná, de um equipamento novo disponível para um matadouro industrial, incluindo até estamparia, equipamento esse que ele supõe ser o mais moderno existente no país e que poderia ser prontamente transferido para a Bahia a um custo muitíssimo menor do previsto no projeto do matadouro e frigorífico projetados para Feira de Santana. Tais instalações se destinam ao aproveitamento integral do boi, inclusive fabricação do charque. Uma outra ideia para o transporte da carne é o barco frigorífico, do porto de Ilhéus ou do porto de Caravelas, neste último caso associado a matadouro industrial local na zona baiana e mineira subsidiárias de Caravelas.

Uma outra ideia estudada por uma firma que tem fazenda nessa última região é a do transporte em um navio especialmente projetado para esse fim, na Alemanha, de gado em pé para o mercado baiano. O navio custa cerca de US\$ 300.000,00. (Essa última ideia implica em manter o grande abate na capital, e essa em modernização do matadouro do Retiro ou instalação de outro aparelhado para o aproveitamento integral do boi).

O exame das condições e possibilidades da zona pecuária com centro em Itambé foi solicitado ao gerente do Banco do Brasil nessa cidade, o qual aguarda autorização do Presidente do Banco do Brasil para atender ao pedido. Esse gerente, Sr. Geraldo Viana, tem liderado fazendeiros locais no sentido da exploração das possibilidades industriais da pecuária na zona. O Dr. Miguel Calmon, Presidente do Banco Econômico da Bahia, está muito interessado neste problema.

É indispensável, porém, o exame mais rigoroso das condições e possibilidades da pecuária nas várias zonas do Estado para que se possa em definitivo traçar o plano do suprimento da carne nos centros consumidores na base do aproveitamento integral da produção pecuária do Estado.

O problema do pequeno matadouro visando ao abastecimento local merece a atenção do estado, tanto mais que longe estamos de um sistema de distribuição regional de carne através de transporte e câmara frigoríficas.

O problema dos matadouros municipais ou dos municípios vizinhos, próximos, deve ser objeto de

um estudo especial no plano de abastecimento do Estado, a fim de ser realizado com a colaboração do Departamento de Assistência às Municipalidades e na base do programa.

4.2.1.2 PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS PRODUÇÃO DE LEITE

O problema do abastecimento de leite, na capital, e, aliás, em quase todo o estado, é muito grave pela deficiência de quantidade e qualidade. Os esforços no sentido de melhoria dos rebanhos leiteiros não são desprezíveis, mas tem encontrado o grande embaraço da falta de um mercado organizado para o leite: entrepostos, condições de transporte, indústrias de laticínios. Há um círculo vicioso: este não surge pela falta de suficiente produção leiteira, e a produção leiteira não aumenta, sobretudo, pela falta dessas instalações e serviços.

Em relação à capital, técnicos e fazendeiros apontam como deficiência básica a falta de um entreposto central de leite. Há um velho projeto neste sentido e houve até a desapropriação de um terreno. O projeto é de alto custo, estimado por alguns em nada menos de vinte milhões.

Há, entretanto, certa esperança na melhoria do abastecimento do leite à capital, com a conclusão da nova estrada asfaltada Bahia-Feira, mediante a utilização de caminhões especiais. É preciso, entretanto, observar que o custo de tais caminhões é, hoje, elevado. Assim, embora o preço do leite seja favorável, o custo dos materiais de transporte para trazer o leite de maior distância reduz bastante o atrativo e a possibilidade de tal solução. Além disso, é evidente que o abastecimento do leite em maior escala e de uma forma mais regular, ao menor custo, só pode ser feito baseado no aproveitamento quase integral da produção. E esta condição requer entrepostos e indústrias aproveitadoras dos excessos ocasionais.

Solicitamos a um técnico a elaboração de um trabalho sobre a situação atual da bacia leiteira em torno de Salvador.

Enquanto isso as ideias preliminares sobre o abastecimento de leite aos centros da capital estão fixadas nos seguintes pontos:

A - Instalação de uma usina de rehidratação do leite (investimento de mil contos ou pouco mais) junto a uma usina de pasteurização que pode ser a usina central prevista para uma realização progressiva ou mesmo a utilização de uma das modestas

usinas particulares existentes, mediante ajuste. Tal usina de rehidratação realizaria a adição de leite em pó ao leite *in natura* em quantidade crescente, de sorte a suprir a deficiência do consumo de leite. A rehidratação terá que ser feita naturalmente em base moral e científicamente rigorosa. Tal usina poderá ser instalada com rapidez.

B - O suprimento do leite em pó teria duas etapas. Na primeira, a importação, na segunda a produção na Bahia em zona pecuária mais distante, onde houvesse disponibilidade de leite para a indústria do leite em pó e onde, em período relativamente curto, se pudesse melhorar as virtudes leiteiras do rebanho. Como o leite em pó suporta economicamente um longo transporte, desde que houvesse possibilidade de suprimento de lataria e outras facilidades, a sua produção poderá ser feita em zona distante.

C - Importação de leite – Na primeira fase, a solução melhor para o problema seria a utilização da lei norte-americana sobre disponibilidade do excesso da produção agrícola, a qual permite que o governo norte-americano, através de seu órgão especializado (Commodity Credit Corporation) exporte tais excessos sem afetar os mercados normais para a produção americana, uma vez que tais exportações venham favorecer a melhoria das condições alimentares do povo "amigo", mediante pagamento em moeda local, ou seja, no nosso caso, o cruzeiro, ficando ainda esse pagamento em depósito, a crédito do governo americano, num banco local, para ser pago a prazo longo e, enquanto isso, aplicando em objetivos de fomento econômico local. Seria, portanto, ideal essa fórmula, que permitiria o imediato suprimento de leite com certa abundância às nossas populações a um preço baixo. Mais ainda, se o pagamento em cruzeiros ficasse depositado no Banco do Estado da Bahia, para o financiamento de um programa de fomento que poderia ser o próprio programa de produção de alimentos no estado.

D - Uma ou duas usinas de produção de leite em pó no interior – Constitui um programa de largo alcance futuro, necessário para assegurar um abastecimento amplo e permanente de leite às populações do estado. Dependeria, entretanto, de estudos mais rigorosos sobre as possibilidades imediatas ou

próximas de produção de leite nas várias zonas pecuárias. O capital para uma fábrica de leite em pó é mais avultado; é da ordem de vinte mil contos a usina mínima eficiente. Segundo alguns entendidos, não é possível pensar numa usina de leite em pó sem um suprimento de cinquenta mil litros de leite diários. Dr. Bomskow referiu a existência de uma usina nova que pode ser adquirida em Santa Catarina, provavelmente a um preço razoável. Tal usina teria sido instalada sem um exame adequado das possibilidades de leite para seu tratamento. Caso identificássemos uma zona com tal capacidade mínima de suprimento de leite, como alguns supõem ser o caso da zona de Itambé, e houvesse a cooperação de recursos necessários para esse empreendimento, poderíamos, de logo, pensar na aquisição dessa usina que já existe do FISI a cessão de uma usina para a Bahia, além das duas já entregues ao governo brasileiro para serem localizadas na zona de Leopoldina, Minas, e Pelotas, no Rio Grande do Sul. Tal hipótese é difícil, sobretudo pelo fato de que as medidas oficiais brasileiras para possibilitar a instalação daquela usina têm sido demoradas. Poderíamos, talvez, ter chance na Bahia se já apresentássemos ao FISI, além do estudo sobre a capacidade leiteira da zona em que se instalasse a usina, as condições prévias de capacidade de nossa parte para as instalações a serem feitas aqui e para o capital de movimento. Uma condição básica do FISI é que o leite produzido seja destinado a programas públicos e, talvez, semi-públicos de melhorias das condições de nutrição, especialmente da infância e da maternidade. Essas usinas, por isso, deverão ser instaladas e operadas por órgãos governamentais. Acreditamos, porém, de que seja possível realizar as condições do FISI através de uma sociedade mista com a participação do capital dos próprios fazendeiros interessados em suprir leite à usina. Esta condição poderia preencher a própria vantagem técnica da estabilidade da indústria e o seu entrosamento com as zonas produtoras. Teria evidentemente o sentido prático de assegurar o capital em cruzeiros necessários para instalar a máquina cedida pela FISI. Ficaria assentado de que o valor de tais máquinas constituiria capital do Estado na empresa. Além disso, o Estado, mediante contrato com a sociedade mista, asseguraria a apli-

cação da maior quota possível de sua produção no programa da merenda escolar e do suprimento aos centros de assistência à maternidade e à infância. Estaria assim garantido o cumprimento dos objetivos do FISI ao favorecer a instalação da usina. Provavelmente a FISI não se oportaria a que o excedente dessa quota pudesse ser colocado no mercado normal com reflexo indireto sobre a elevação do consumo do leite pela população infantil.

E - Programa de desenvolvimento do rebanho leiteiro utilizando todos os meios técnicos eficientes baseado na delimitação das bacias, no mercado organizado pela existência de um entreposto, ainda que inicialmente modesto, na capital, bem como da instalação de uma usina de leite em pó e outros produtos laticínios, e ainda dos postos de refrigeração e usinas menores de pasteurização no interior. Pareceu-nos, num exame preliminar, haver receptividade de parte dos pecuaristas da zona abastecedora da capital. Pensou-se, também, em um programa de loteamento para granjas leiteiras, o que no município da capital teria a colaboração do prefeito eleito. Esse programa de colonização leiteira poderia ser realizado com a assistência técnica da Estação de Catu e dos serviços estaduais de produção animal, mediante a colaboração do Serviço de Colonização do Estado com o Instituto Nacional de Imigração e Colonização e com uma organização imobiliária que está nas cogitações do prefeito eleito da capital; além da assistência prevista no programa 4.1.1. convém examinar a possibilidade, já cogitada há cerca de dois anos, da utilização dos terrenos excedentes da Petrobrás, na antiga Usina São Paulo e adjacências, desapropriados pelo CNP para a instalação dos serviços de produção de petróleo.

SUPRIMENTO DO INTERIOR

É indispensável que o Estado olhe para o problema do consumo de leite em todo o seu território. O sistema de pequenas granjas leiteiras em colaboração com os municípios, (ver 4.4) bem como o das pequenas usinas de rehidratação de leite em pó associado a leite natural, pode e deve ser estendido, quando menos a zonas mais populosas do estado, mais carentes de leite, a saber: recôncavo e sul cacauero. Pode-se pensar, desde logo, em duas outras usinas de rehidratação, uma no recôncavo e outra em Itabuna, se os pressupostos do item "5" anterior resistirem a um exame mais rigoroso.

PRODUÇÃO LEITEIRA E ABASTECIMENTO À CAPITAL

Trabalho do Agrônomo Wilson S. Leão em 1951.

INTRODUÇÃO

Mesmo não existindo na Secretaria da Agricultura uma estatística, pelo menos aproximada, da produção leiteira nas fontes abastecedoras da capital, que possa ser invocada em testemunho de qualquer afirmativa, eu sou dos que pensam não estar a referida produção, nestes últimos quinze anos, estagnada, e, infelizmente, vem ela se mantendo em uma linha decrescente, ao passo que a curva dos preços segue em sentido inverso, isto é, em contínua ascensão.

O aumento de preço no produto, que foi nesta última década e mais cerca de 400%, não se explica tão somente em virtude do crescimento da nossa velha Salvador, que teve sua população aumentada aproximadamente de 150 mil habitantes, correspondentes a um aumento de 40% do número de consumidores; aqui, na nossa urbe, no decênio passado, houve épocas que o leite "boiava", termo usado pelos vendedores ambulantes, quando voltavam, após percorrerem itinerários extensos, e não conseguiam vender o leite conduzido; hoje, a procura supera tanto a oferta, que quase não se encontra o produto à venda, e quando isto não se dá, é de modo geral, em estado criminoso de adulteração.

Uma consulta à carteira de importação do Banco do Brasil, daria uma idéia desta escassez, pelo quantum de divisas empregadas na compra da Klim, fora as outras marcas nacionais do leite em pó, ou sob a forma de condensados, que recebemos de outros estados.

Não adianta querermos aumentar a produção do leite para o abastecimento da capital, sem um exame apurado, uma análise cuidadosa, das causas que têm influído para que chegássemos a ponto tristemente histórico, onde nos encontramos: ter a nossa evolução se processado, de semeadores da bovinocultura nacional, a importadores de leite industrializado.

Necessário se torna, que viramos diretamente o assunto, procurando apontar as causas perturbadoras do nosso progresso na produção láctea, e ao mesmo tempo, sugerindo medidas, que tem um caráter mais acentuadamente social administrativo do que técnico, para esta primeira etapa do problema:

"AUMENTO IMEDIATO DA PRODUÇÃO LEITEIRA"

Passo a enumerar e ao mesmo tempo comentar os entrelaços que têm ocorrido para esta situação.

a) Especulação com terras:

Com o desenvolvimento urbano, a maioria das áreas ocupadas pelos antigos estâbulos é hoje aglomerados residenciais; os terrenos mais afastados, na quase totalidade pertencentes ao Patrimônio Municipal, estão em mãos de especuladores, permanecendo incultos, quer agro ou zoo-tecnicamente, à espera de uma possível valorização com o desenvolvimento do perímetro suburbano ou até mesmo em alguns locais a sua transformação em urbano; ou continuam passando de mão em mão sempre por maior preço, com o fito de assegurar o capital moeda, em virtude das emissões inflacionárias dos governos que temos tido. Não resta a menor dúvida, a influência do decréscimo dos estâbulos é um ponto de capital importância, no assunto que aqui me refiro: a diminuição do leite para o consumo.

Urge, portanto, medidas que venham trazer incentivo à criação de novos estâbulos, começando preliminarmente com o cadastro dos já existentes, para que fossem asseguradas aos proprietários medidas tais, como isenção de impostos, assistência veterinária, facilidades para aquisição de ração mais barata, sendo mesmo necessário a obrigatoriedade da inscrição destes estâbulos no Departamento da Produção Animal, com as respectivas possibilidades e necessidades de cada qual; um outro aspecto que poderá ser executado é o cadastro rural dos terrenos pertencentes ao Patrimônio Municipal nas circunvizinhanças da capital, exercendo sobre os atuais proprietários pressão para que os mesmos promovam a exploração intensiva do gado leiteiro, e caso contrário ser feita a rescisão do contrato, entregando os referidos terrenos, depois de subdivididos, a interessados que desejem explorá-los, mediante o pagamento do foro de lei.

b) Baixa produtividade das vacas leiteiras. Deve o Departamento da Produção Animal fomentar a produção do leite, importando fêmeas, procurando adquirir para revenda, quando solicitado, dando preferência aos proprietários de estâbulos existentes e aos que forem organizados no espaço de um ano, nas circunvizinhanças da capital, obedecendo a

requisitos técnicos, e que possam oferecer por sua exploração bem orientada, garantias para o pagamento destes animais, a longo prazo e sem juros. Os animais poderão ser produtos com sangue holandês, principalmente vacas com crias; antes das compras pelo Departamento, além das provas de sanidade, deve ser feito o controle leiteiro durante três dias, para que demonstrem na prática sua aptidão, devendo a referida compra ser realizada não por grau de sangue, mas por preço litro diário produzido, colhendo-se possível o índice médio do período de lactação. É necessário que o gado adquirido sob esta forma seja explorado intensivamente, e que o criador o cerque de trato e alimentação convenientes, para que triunfem sobre o meio.

c) Sistema contraproducente da exploração bovina nos municípios que constituem a bacia leiteira.

Geralmente o produtor de leite em nosso Estado é o pequeno proprietário; nas pequenas fazendas é onde mais se explora o gado cria, justamente, por ser esta modalidade, com o aproveitamento da lactação, a fonte de renda diária e constante que conta o proprietário, para o custeio de trabalhos e sua própria subsistência. No entanto, o que se nota é o desaparecimento gradativo da pequena propriedade, aglomerando-se várias delas em uma, e se transformando, de pequenas fazendas leiteiras, em grande extensão de engorda.

O fato preponderante desta quebra da estrutura rural - que caminha a largos passos para a consolidação de latifúndios, que oneram, contribuindo para a escassez de leite, a classe média e o proletariado urbano - é a falta e a má distribuição de crédito rural, que nesta zona denominada bacia leiteira, deveria ser empregado, beneficiando indiretamente a saúde e a bolsa do povo.

A carteira agropecuária do nosso maior estabelecimento de crédito, o Banco do Brasil, não financia gado cria; o pequeno proprietário necessitando quase sempre de crédito, se encontra frente a um dilema: deixar de criar e passar a engordar, quase sem lucro compensador em virtude das restrições de suas pastagens, ou vender a propriedade para aumentar a extensão territorial do seu vizinho invernista. A falta de crédito e esta má política financeira estão contribuindo para a extinção da pequena propriedade e asfixiando nosso povo. Po-

dem e devem os responsáveis pela causa pública entrar em entendimentos com a Direção Geral do Banco do Brasil e conseguir financiamento para o gado cria, na região abastecedora de leite à capital, mesmo que isto venha a causar a restrição do crédito para a engorda na referida zona. Não cooperando o Banco do Brasil para solucionar este problema, aliás sem justificativa para tal, pois a finalidade do citado estabelecimento é favorecer o desenvolvimento da pecuária, e o lado social da questão, restam os recursos do Instituto de Fomento Econômico, que poderá ser mobilizado para minorar a situação.

Além dos pontos já comentados, há ainda outras medidas administrativas, que devem ser consideradas complementares para a solução do problema, tais como: prosseguimento dos planos rodoviários do estado, procurando quanto possível, facilitar na zona da bacia leiteira, o escoamento do produto; fomentar a instalação de postos de beneficiamento e até mesmo usinas, e se preciso for, tomar o governo a si o encargo de construí-los em diversos setores da zona produtora.

Finalizando esta primeira parte, tenho a alegar que a resolução destes itens não apresentam ônus algum ao Estado; não resta dúvida que eles tocam pontos que deixam vislumbrar, principalmente na parte que se refere a desapropriação ou retomada de áreas aforadas ao município de Salvador, e a entrega a quem deseje explorá-las para a finalidade da produção leiteira, um início de reforma agrária, que nada tendo de revolucionária, deve estar enquadrado no programa trabalhista do eminentíssimo homem público, nosso atual presidente Getúlio Vargas.

MELHORAMENTO EM MASSA DOS REBANHOS

O bovino baiano, todo de origem européia, sofreu a introdução de sangue indiano, não fazendo exceção, os animais existentes nas fazendas pecuárias, localizadas na zona denominada bacia leiteira, que chama em primeiro lugar a nossa atenção, como fonte abastecedora do leite à capital. Sob o ponto de vista genético, praticou-se a hibridação, aliás com resultados satisfatórios, por imprimir à descendência um acréscimo de porte e peso, influindo na valorização do tipo primitivo.

Por outro lado, a infusão de sangue zebuíno, com o fito único de desenvolver a aptidão para o corte,

causou um detimento profundo e palpável, na produção láctea desses animais, imprimindo ainda à descendência um temperamento nervoso, qualidade depreciativa em rebanhos leiteiros.

Para evitar a continuidade deste processo, restabelecer a aumentar com os espécimes atuais, o índice de lactação, devemos empregar o método americano da "Back-cross", em larga escala, tendo contudo o cuidado de despertar a atenção dos fazendeiros das vantagens obtidas com o selecionamento pela individualidade, das fêmeas, no lastro que será submetido a este método.

Devemos, dentre as várias raças, preferir a holandesa, porque, além de ser a mais especializada para o fim em vista, trazendo congênitamente a aptidão leiteira, por sua característica longilínea, não colaborará para a diminuição no porto do gado que se pode melhorar. Convém no entanto salientar que os reprodutores empregados deverão pertencer a linhagens leiteiras comprovadas, pois esta aptidão é sobretudo uma característica da individualidade, podendo haver dentro desta raça especializada para o fim desejado, raçadores incapazes de transmitir a sua descendência, a ampliação desta função, mas ainda, o que é pior, a queda de produção na progênie.

Esse método poderá ser aplicado em gerações sucessivas, não ultrapassando a intensidade que resulte a queda de rusticidade no produto assim obtido, devendo quando sejam notadas reações desfavoráveis em virtude do meio ambiente, e constatadas em qualquer setor da zona trabalhada, ser adquirido novo lastro em outra região, para ser submetido ao mesmo processo, ou invertê-lo por uma ou mais gerações. O sentido econômico, objetivo do fazendeiro, e as possibilidades momentâneas do Estado, na época que isto se der, nortearão o caminho a seguir.

AUMENTO DOS PLANTEIS DO DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Para a obtenção de padreadores do rebanho a melhorar, surge à vista dos zootecnistas a necessidade de ampliação do número de vacas puras e reprodutores comprovados, já que o Estado dispõe de uma fazenda, que está sendo aparelhada para este fim, sob a denominação de Granja Leiteira.

O resultado seria ideal, se obtivéssemos animais de pedigree, para a venda aos criadores e utilização

nos nossos serviços, contribuindo ainda a produção leiteira aí obtida, como parcela para minorar a crise que atravessamos.

Eu penso que esta medida deve ser tomada, em pequena escala e em caráter experimental; no entanto, o atual Diretor do Departamento, com o interesse que sempre tem demonstrado na aquisição de bons animais para a Secretaria da Agricultura, já tendo adquirido lotes de novilhas puras das raças holandesas e Jersey, poderá com certeza, sem sofismas e com os mapas de controle de produção láctea das matrizes e descendência, com a capacidade técnica que lhe é peculiar e por todos reconhecida, esclarecer que aqui em nosso meio não se dá o mesmo que albures, como exemplificaria L. Admetez: (Tradução)

"Uma vaca importada dava diariamente dezoito litros de leite; sua tataraneta, criada com toda pureza, só produzia 8,8 litros. O mesmo aconteceu com outras vacas e suas descendentes". Refere-se o autor a observações do Instituto especializado, adiantando tratar-se de animal do tipo Alpino, recebendo todos os cuidados necessários, devendo-se unicamente às influências ambientais, a queda da produção.

Do mesmo autor: (Tradução)

"com a raça holandesa, sua produção láctea diminuiu, apesar de todos os cuidados e da boa alimentação".

Cito estes exemplos, e não me estendo a comentar teorias sobre o gen, relacionadas com a lactação, abordadas por mim em concurso prestado para o cargo que ocupo, pois não tenho a presunção de demonstrar conhecimentos e, se fiz a citação acima, foi para fortalecer a minha tese, que o aumento nos planteis deve ser feito, em pequena escala e em caráter experimental, em virtude do Diretor do Departamento da Produção Animal ainda não ter achado o momento oportuno para dar publicidade a observações sobre o assunto, inclusive de outros aspectos que demonstram a vitória da técnica, já que não é possível a dos animais nas condições atuais.

MONTAS PROVISÓRIAS

Vem sendo pelo Departamento da Produção Animal, utilizados animais, principalmente da raça holandesa, na zona delimitada para a bacia leiteira, como reprodutores.

Com esta providência que tem trazido benefícios, merece aplausos estar o Estado procurando, embora

precaradamente, colaborar no melhoramento do gado para leite, utilizando esta fórmula.

Nas condições atuais, estamos sofrendo grandes prejuízos, principalmente, pelo desleixo à causa pública, demonstrado por quem de direito; é incrível o que vou declarar; o fazendeiro a quem se entrega o animal, não recebe instruções sobre as suas exigências, que detalhem trato e alimentação necessários ao tipo emprestado; deveríamos distribuí-los com pequenos impressos que esclarecessem ao leigo a especialização dos animais, utilização, trato e acompanhando algumas fórmulas alimentares que necessitam, para que continuem vivos; infelizmente isto não é feito. Zootecnistas do Departamento da Produção Animal vão fazer fiscalizações destas montas, e frequentemente morrem animais de alto custo por fraqueza orgânica; acontece também o reproduutor ser emprestado e dias após se receber a notícia de que a cobra o matou, quando não é devolvido por faltar o ardor genésico, não só influenciado pelo clima, mas ainda pelos maus tratos recebidos.

Os reprodutores emprestados talvez não cumpram, nestas condições, 30% das suas finalidades, e o fator é o criminoso desamor ao bem público acima expresso.

Vou ilustrar com um cálculo aproximado, mesmo sem ter em mãos dados que me permitam a comprovar com realidade os fatos, pois os preços de compra de reprodutores não são dados a conhecer nos relatórios do Departamento, e se isto acontece os relatórios não são distribuídos aos zootecnistas. A finalidade desta exposição é de me fazer mais bem compreendido.

Em boas condições um reproduutor pode servir quarenta vacas, obtendo em média 60% de crias, num total de vinte e quatro descendentes, anualmente; no período da vida funcional (5 anos), dará cento e vinte produtos; produzindo os animais da Secretaria, pelos motivos acima alegados, 30% do que são capazes animais em boas condições, chegamos à conclusão que num período reprodutivo médio de dois anos e meio, que é o que talvez estejam alcançando, produzirão por unidade de 18 filhos, que reduzidos 50% de machos, pois para o fim em vista só interessam as fêmeas, por mais barato que tenha custado o reproduutor, contribuiu assim o Estado com quantia superior a mil cruzeiros, para que uma bezerra tivesse nascido.

Não há controle da produção deixada pelos animais em monta, e isto não deve perdurar, pois constitui um grave erro técnico; este controle deve ser confiado a

um Zootecnista do Departamento da Produção Animal. Cumpre notar que nas condições atuais, este cálculo apresentado corre o risco de estar exagerado quanto à produção dos touros do Departamento.

Devemos, sempre que possível, vender os reprodutores a emprestá-los; é uma maneira indireta de fazer com que o animal seja mais bem tratado; estas montas deverão ir subsistindo e até mesmo serem ampliadas, modificadas as condições expostas, até podermos substituí-las gradativamente por método mais moderno e menos oneroso, e de..... [Texto original está incompleto]

INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

É atualmente usada de maneira tão intensiva na América do Norte, que já existe a exploração por particulares, que, adquirindo bons touros, praticam-na cobrando por vaca enxertada a importância de cinco dólares, e, já está tão assegurada e difundida nos Estados Unidos, a inseminação artificial, que o inseminador se obriga, quando faz contrato com os fazendeiros, a proceder até a 3^a inseminação, no mesmo animal, providenciando-se após a última, no caso de não haver fecundação, a remessa da matriz para fins de estudos anato-fisiológicos, por ser considerado uma anormalidade.

Na América Latina, república vizinha (Uruguai), já existe também exploração desta natureza cobrando taxa por número de ovinos enxertados. Confio tanto na inseminação artificial, como meio de melhoramento rápido e já positivado, que há meses atrás, pensei em instalar um escritório Agro-Zootécnico nesta cidade, (pois uma das preocupações dos técnicos da Secretaria é aumentar por modo honesto a renda, por perceberem hoje um ordenado insuficiente para o custo de vida), e externei a J.V. Dobignies, biólogo contratado do Departamento da Produção Animal, que se o mesmo permanecesse aqui na capital, o escritório adquiriria dois touros holandeses puros, e ele como prático, ficaria encarregado de proceder a inseminação a estabulos e fazendas próximas, cobrando o escritório determinada taxa ao proprietário, por esse positivo.

A inseminação artificial terá, se tratada com as devidas atenções, papel importante no melhoramento do nosso gado, utilizando menor número de reprodutores, difundido em larga escala os caracteres dos bons animais; encontraremos de início certas dificuldades na aceitação do método, pelo baixo

nível de alguns fazendeiros, e empecilho por parte de apologistas das montas provisórias.

Atualmente existe um posto de inseminação artificial, instalado na capital, e dirigido pelo médico veterinário Walter Higio, moço competente, ardoroso na profissão, mas não tem contado com a assistência a que faz jus por parte do Departamento da Produção Animal.

O veterinário Walter Higio dirigirá ao Sr. Secretário da Agricultura um esquema da viabilidade da inseminação, com perspectivas amplas para melhoria do gado leiteiro.

CONCLUINDO

A presente exposição visa sobretudo o aumento da produção láctea, apontando medidas que, se tomadas imediatamente, darão logo resultados práticos; traz à baila a questão de melhoramento do gado, em base não definitiva, que num período de cinco anos começará a mostrar os efeitos produzidos; cumpre notar que não foi desprezado nesta contribuição o fator econômico, devido às condições que não só a Bahia, como todo o país, atravessa e poderá ser levado à frente com os próprios recursos da Secretaria, sem suplementação de verba ou créditos extraordinários.

Não posso deixar de fazer referência, embora sem tecer comentários, a dois fatores que são fundamentais e constituem condições indispensáveis ao soerguimento da produção.

Alimentação do gado e de modo especial o leiteiro, planificação a cargo do eficiente Engenheiro Agrônomo Freitas Costa, constituindo medida imprescindível, a não continuidade do desvio da verba orçamentária de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) destinada a agrostologia, como vem fazendo do Departamento da Produção Animal.

Assistência veterinária ao rebanho, assunto confiado ao erudito diretor do Instituto Biológico Veterinário Fúlvio Alice, a quem cabe apresentar sugestões à Secretaria, pessoa capaz que irá se desempenhar brilhantemente desta missão; lembro talvez desnecessariamente, pois espero que o mesmo não prescindirá de no seu trabalho frisar este ponto: a utilidade da criação urgente de uma Escola de Medicina Veterinária em Salvador pelo governo do estado.

Ao tratar da inseminação artificial, parte especializada, agora sob a direção do Veterinário Walter Higio, não quis dar a entender que o Estado cobra taxas, mas ao contrário, deve proceder gratuitamente; os exemplos

citados mostrando que já é o referido método objeto de exploração por particulares, foi feita com a finalidade única de demonstrar que já desperta real interesse e supera economicamente o de montas provisórias.

Aproveito a oportunidade para sugerir ao Sr. Secretário da Agricultura, que se inicie nesta administração, a fomentação definitiva de um tipo leiteiro baiano, adaptado às nossas condições ecológicas; teria solução o problema daqui a algumas décadas, e as colegas zootecnistas do Estado devem estudar diversidades de fórmulas para meter mãos à obra; demonstrando a zonas de clima tropical, que não foi de balde que nos confiam há quatrocentos anos o bovino europeu, provando mais tarde que poderemos devolver um produto obtido para zonas isotérmicas análogas.

Em 12.5.1951

(as) Wilson de Salles Leão Ztc. K

PLANO DE EMERGÊNCIA PARA AUXILIAR O ABASTECIMENTO DE LEITE DA CAPITAL

Constituem condições indispensáveis ao abastecimento de leite da capital os trabalhos preparatórios abaixo expostos em linhas gerais:

- 1º Levantamento individual de todas as fazendas situadas nos municípios que se acham enquadrados na área denominada "bacia leiteira", para se conhecer as suas possibilidades a fim de poderem receber os benefícios do serviço de fomento da produção, inclusivo o de inseminação artificial.
- 2º Promover os meios convenientes junto à Secretaria de Viação para que seja restabelecido o plano de reparos, conservação, construções de pequenas rodovias e ramais, nas regiões de maior capacidade de produção de leite, com o objetivo de melhor facilitar o escoamento do produto.
- 3º Aumentar o plantel da granja leiteira desta Secretaria, adquirindo, onde existir no país, animais de capacidade produtora comprovada, a fim de ser incrementada a produção do leite de Estabelecimento e fomentada, pelo sistema de empréstimo e revenda com os produtos conseguidos, a pecuária leiteira da região subordinada ao abastecimento da capital.
- 4º Adquirir, onde existir no país, fêmeas de comprovação de linhagem leiteira, para serem revendidas a criadores interessados por essa pecuária especializada.

5º Fazer um trabalho intensivo de fomento, aplicando também o método de inseminação artificial, nas circunvizinhanças da granja leiteira desta secretaria, região promissora para o aproveitamento dos bens reprodutores existentes neste estado com essa finalidade.

6º Instalar dentro do conjunto dos municípios que compõe a área destinada ao abastecimento de leite da capital, núcleos coloniais, para criação e exploração de bovinos leiteiros e seus derivados.

7º Recensear e matricular o gado leiteiro, para que seja organizado o sistema de defesa sanitária dos rebanhos.

8º Realizar campanha educativa junto aos produtores e demais interessados na indústria leiteira, mantendo cursos especiais, rápidos e práticos, para o ensino da produção higiênica do leite e seus derivados.

9º Instalar uma usina de pasteurização de leite, na granja leiteira, com capacidade de 5.000 litros diárias, para beneficiar não só o leite produzido pelo plantel na fazenda, mas também o de particulares.

10º Instalar um posto de refrigeração de leite na granja leiteira de propriedade da CIPB, onde esta secretaria mantém, por intermédio do DPA, uma parceria-pecuária, tendo fornecido para execução do plano, 50 fêmeas e 1 reproduutor da raça holandesa, de propriedade do Estado.

11º Promover o incremento da cultura de plantas forrageiras e os meios práticos do preparo das mesmas por intermédio da fenação e ensilagem.

12º Deverá ser pasteurizado, na usina da granja leiteira, todo o leite produzido na fazenda, bem como o adquirido por esta secretaria.

13º No posto de refrigeração instalado na granja da CIPB, deverá ser resfriado todo o leite produzido no estabelecimento e mais ainda o adquirido ao produtor dos arredores, sob fiscalização direta do pessoal especializado do DPA.

14º A distribuição do leite ao consumo público deverá ser feita por intermédio de leiteiras ou por meio de postos de revenda.

15º Comprovado o aumento de produção, deverão ser instaladas outras pequenas usinas ou postos de refrigeração, sem prejuízo da construção do "Entreposto Central".

16º Instituir prêmios, como estímulo aos criadores, a título de fomento, pela organização de granjas lei-

teiras e pela produção individual de leite de cada granjeiros ou criador.

17º Para uma eficiente execução deste plano de emergência, torna-se necessário o aumento do pessoal e aquisição de tipos diversos de veículos, a fim de atender aos trabalhos de fiscalização, transporte e abastecimento.

18º As dotações destinadas ao início do presente plano deverão correr pelas verba ordinárias do DPA. Todavia, para o desenvolvimento do mesmo, torna-se necessário sua suplementação no máximo ou abertura de créditos especiais.

19º Estabelecer uma fórmula mais adequada às exigências atuais do problema, entre o Departamento de Saúde Pública e o Departamento da Produção Animal, para que ambos exerçam funções fiscalizadoras em ação combinada, sem fugirem ao que preceitua o decreto nº 14.206, de 19 de novembro de 1948, até que seja atualizado o velho Código Sanitário do Estado.
(Wilson Leão)

PRODUÇÃO LEITEIRA E ABASTECIMENTO À CAPITAL

Ao tomar conhecimento dos "Planos de Emergência para auxiliar o abastecimento do leite da capital" e considerações relativas às providências destinadas a aumentar imediatamente a produção leiteira, etc., folgo em constatar o acerto dos pontos de vista por mim defendidos há vários anos.

Salvo no que se refere à formação de montas provisórias o empréstimo de reprodutores, sobre o que, muito inteligentemente, argumenta o Zootecnista Salles Leão, processo que sempre considerei ineficiente, quer pelos motivos citados pelo referido Zootecnista, quer pela incapacidade da maioria dos fazendeiros de orientarem as montas, tudo mais condensa, exatamente, planos por cuja execução vinha batendo-me desde que ingressei no serviço público estadual.

Na região sudoeste da Bahia, sediada em Vitória da Conquista, desenvolvi intensa campanha pela formação de um tipo industrial de gado leiteiro pela introdução de reprodutores holandeses em planteis de fêmeas escolhidas entre as melhores leiteiras dos vastos rebanhos existentes na zona. A prática demonstrou, em tempo, o acerto da medida, especialmente pela verificação de que não houve "diminuição no porto do gado", cuja percentagem de carne de primeira qualidade também elevou-se.

Infelizmente, todo trabalho realizado até 1937 com os mais auspiciosos resultados, foi destruído, posteriormente, pela campanha do zebu, mal orientada e que, por isso mesmo, dirigia a exploração menos com a finalidade de apuração de funções econômicas que visando características puramente ornamentais.

Sem ser zootecnista, tenho compreendido o desacerto de medidas aplicadas descontroladamente e que tem resultado no decréscimo, não somente da produção leiteira, como da própria população bovina na Bahia.

Para um trabalho de recuperação e desenvolvimento pecuário, considero indispensável um estudo, por técnicos especializados, em todo estado, com a finalidade de subdividi-lo em zonas criadoras, recriadoras, engordadoras e laticinistas, nas quais o amparo oficial e, muito especialmente, o crédito pecuário, seja concedido, apenas, para a finalidade a que se elegeu a zona. Para a região, por exemplo, compreendida pelos municípios de Conquista, Itambé, Itapetinga, etc., seriam facultados créditos a juros módicos e longo prazo, para os fazendeiros que pretendessem desenvolver criatórios. Aos que se destinasse à atividade de engordadores, seriam limitados os créditos cujas taxas seriam mais elevadas. Do mesmo modo, se praticaria em outras zonas, sempre de acordo com a atividade própria e visando-se, sempre que possível, o desenvolvimento da pecuária leiteira nas fazendas mais próximas das cidades mais populosas e estabelecimento do núcleo de cooperação entre fazendeiros e o estado, também nas fazendas mais próximas das sedes municipais e onde houvesse possibilidade de assistência mais permanente, incluindo-se, nesses núcleos, os trabalhos de inseminação artificial.

Abastecimento de leite à capital – Realmente, não existem dados reais relativos à produção e distribuição do leite em Salvador, embora possa-se estimar o consumo diário em menos de 15.000 litros e que representa uma cifra irrisória para uma população como a desta capital. Entretanto, observa-se nos períodos de maior abundância, sobras consideráveis, não obstante, em tais épocas, as usinas suspenderem grande parte de compras a fazendeiros que, então, utilizam o leite em pequenas indústrias mal organizadas.

Atribui-se esse estranho fenômeno à desconfiança que a qualidade do leite inspira e a falta de estabilidade do fornecimento durante o ano. Uma grande

maioria utiliza-se de leites desidratados, concentrados ou condensados, o que, entretanto, a meu ver, não justifica a inversão de um capital superior, talvez a Cr\$ 1.000.000,00, na instalação de uma usina de reconstituição do leite, providência precária e que se tornará inoperante à proporção que se for verificando o aumento da produção leiteira e consolidando a confiança popular nas providências que vierem a ser tomadas para solução do problema do abastecimento de leite em natureza, ora planificada.

Por outro lado, ter-se-ia de encarar vários outros problemas como os de aquisição dos desidratados, preços, mistura dos produtos, etc., não sendo possível deixar-se de considerar que, tornada obrigatória a adoção de determinada percentagem da emulsão reconstituída, somente a usina especialista poderia realizar esse trabalho que exigiria outras instalações destinadas ao recebimento de todo o leite em natureza destinado ao consumo público. Há, ainda, a agravante de que, muitas vezes, determinadas condições técnicas desaconselham a mistura. E focaliza-se mais um outro problema: o de aproveitamento das sobras que, quando possível no caso, resultaria um produto de custo elevadíssimo.

Não vejo qualquer outra solução capaz de superar ou mesmo de comparar-se com a que daria a instalação do entreposto – Usina da Capital. Não resta dúvida de que se trata de um empreendimento em que, provavelmente, há que inverter-se, mais ou menos, uns Cr\$ 35.000.000,00. Mas poderia ser o plano levado a efeito em forma de sociedade mista para o que penso já existir, na CCIPB, um projeto de estatutos.

Disporá a chamada "Bacia Leiteira" de produção capaz de corresponder às instalações previstas e inversão de semelhante capital? Possivelmente, no momento, não, embora se saiba que vários fazendeiros deixam de remeter sua produção para esta capital, ou por deficiência de transportes dada a inexistência de estradas, ou pela inconformidade de submissão aos intermediários.

O programa ora planejado, se posto em execução, não deixará, por certo, de apresentar, em breve, resultados expressos por um aumento sempre progressivo na produção leiteira, especialmente tendo-se em vista **"Adquirir onde existir no país, fêmeas de comprovada linhagem leiteira, para serem revendidas a criadores interessados por essa pecuária**

especializada", e o término da estrada Bahia-Feira que facilitará o escoamento para esta capital.

Essas condições deverão surpreender a cidade com uma situação de incapacidade de receber, beneficiar e distribuir o leite que poderá, então, ser canalizado para cá? Ou, só então, se cuidará da instalação do Entreposto Usina quando este é que deveria esperar pela produção?

Como já foi dito, há períodos do ano em que observa-se grandes sobras de leite. Por que, em lugar de tomar-se providências compatíveis com a situação, levando-se em consideração o potencial da zona, necessidade de aproveitamento de sobras, etc., haveremos de estabelecer um sistema somente indicado onde há absoluta impossibilidade de desenvolvimento da produção leiteira?

Penso que, ao par das atividades de fomento da produção e estabelecimento de condições próprias à distribuição, cumpre realizar uma campanha em favor do maior consumo do leite em natureza, de boa qualidade, para que a confiança do público seja restabelecida e o consumo cresça proporcionalmente ao aumento da produção. E não se pode dispensar uma seção industrial capaz de proceder, economicamente, o aproveitamento das sobras, evitando-se os prejuízos das devoluções, inutilizações ou, ainda, por chegar o leite ao destino, em virtude de qualquer circunstância fortuita, em condições impróprias ao consumo em natureza.

As leiteiras ou pequenos postos de distribuição podem constituir solução unilateral, liberando, possivelmente, o produtor da ganância dos intermediários. Mas a solução total e definitiva do problema será um estabelecimento em condições de evitar quaisquer perdas, salvo dos leites adulterados criminosamente.

Embora admita-se o aumento do consumo, este não é, nos períodos chamados de safra, proporcional à produção e, neste caso, que destino dar-se-á às sobras? A recusa ou devolução do leite não colocado, por certo constituirá motivo de desânimo que levará o produtor, novamente, à rotina. De igual modo, há que se admitir a expansão da indústria pelo interior, o que virá a exigir depósitos frigoríficos nesta capital, embora seja esta uma providência que ainda pode ser retardada.

São estes, em resumo, os pontos de vista por nós esposados. Infelizmente, não se dispõe no momento, de dados bastante para uma planificação segura,

concreta. Mas a experiência e a observação prática autorizam-nos a admitir que os pontos aqui focalizados constituem, em verdade, o marco inicial do caminho mais curto.

Salvador, 10 de março de 1955.

(as) Ivo V. Freire d'Aguiar.

ABASTECIMENTO DE LEITE A SALVADOR

A cidade de Salvador, das grandes cidades do Brasil, é a que possui o pior serviço de abastecimento de leite. Enquanto S. Paulo, Rio, Porto Alegre, Belo Horizonte, etc., já possuem mais ou menos organizados os seus serviços de abastecimento de precioso alimento, consumido diariamente, segundo dados estatísticos 400, 350, 90, 80 mil litros, respectivamente, a nossa capital mantém, ainda, um consumo inferior a 20 mil litros de leite diários. Até mesmo capitais do norte como Recife, Maceió, Aracaju, etc., já dispõem de melhor abastecimento que a nossa velha Salvador. E aqui bem perto, na pequena cidade de Vitória, vamos encontrar um serviço de distribuição de leite, vindo da bacia leiteira desta última cidade, a 114 kms. de Ilhéus. Este serviço não tem intermediário. A usina manda o leite diretamente para as suas leiteiras em Ilhéus e Itabuna, remetendo, também diariamente, para as duas cidades, manteiga fresca, produzida com o excedente do leite.

E Salvador quando terá o seu problema de leite solucionado? A sua "Bacia Leiteira" não está, ainda, aparelhada e nem tem capacidade para lhe fornecer leite necessário ao seu consumo. Terá, portanto, a cidade do Salvador que recorrer a outras bacias leiteiras como faz o Rio, indo a Minas completar o leite para o seu consumo. E dentre as bacias leiteira do nosso estado a que está mais ou menos aparelhada para dar uma ajuda ao abastecimento de leite a Salvador é a bacia leiteira de Itabuna -- na futura zona do Colônia, já fornecedora de leite às duas cidades mais importantes do Estado, Itabuna e Ilhéus. Apenas com algumas estradas de penetração, já projetadas pelo engenheiro Francisco Ferreira, prefeito eleito deste município, e o Colônia poderá dar a Salvador, inicialmente, 10 mil litros de leite, diários, elevando essa contribuição a mais de 20 mil, dentro de pouco tempo. Mas, como conduzir esse leite a Salvador?

Três caminhos podem ser utilizados para a condução do leite da bacia leiteira de Itabuna a Salvador:

- 1º Por via aérea, ampliando o atual campo de aviação localizado em Itajú, centro da bacia leiteira de Itabuna e onde já está projetada a instalação de uma grande indústria de laticínios, em forma de sociedade anônima, pelo autor deste relatório.
- 2º Pela rodovia Itajú-Itabuna-Santo Antônio de Jesus, – através de “caminhões-tanques” muito comuns na América do Norte e já usados no Sul de Minas (Cooperativa Pará de Minas)
- 3º Por via marítima, através de pequenos barcos com instalações frigoríficas que receberão o leite no Porto de Ilhéus.

Dos três caminhos, o último é o mais aconselhado, por ser o menos dispendioso. E o leite, como sabemos, não suporta frete caro. Neste caso, o leite deve ser transportado em latões comuns, depois de pasteurizado e resfriado na usina e entregue ao barco no Porto de Ilhéus, entre 9 e 10 horas da manhã. Este barco seguindo viagem deve amanhecer em Salvador, onde o leite será entregue a pequenas leiteiras localizadas em vários pontos da cidade à semelhança das existentes em Ilhéus e Itabuna. Este mesmo barco poderá, também, conduzir, diariamente, manteiga, queijos e requeijões frescos, para a cidade do Salvador. Ainda, com uma simples adaptação, pode, também, conduzir peixe fresco já relativamente abundante em Ilhéus, com o atual serviço existente naquela cidade e também pertencente ao autor deste relatório. (Este serviço de pesca dispõe, atualmente, de dois pequenos barcos de “arrasto” que pescam nas alturas de Belmonte, conduzindo o pescado para Ilhéus onde está instalado seu pequeno frigorífico de recepção. Esta organização pode ser ampliada e prestar, assim, grande serviço a Salvador). Tem ainda o barco a grande vantagem de “retorno”, pois não falta frete de Salvador para Ilhéus e Itabuna. E, assim, não será encarecido o leite, podendo ser distribuído em Salvador por um preço acessível à sua população.

Está aí, a meu ver, uma solução para uma ajuda imediata ao abastecimento de leite a Salvador (sem grande inversão de capital), enquanto cuidadosamente se vai preparando a sua bacia leiteira.

Itabuna, Março de 1955

Mário Padre

SITUAÇÃO DA INDÚSTRIA BAHIANA DE LATICÍNIOS

Lamentavelmente, verifica-se que, em verdade, salvo algumas poucas fábricas de manteiga em condições aceitáveis, não existe indústrias de laticínios na Bahia.

Tudo mais não passa de fabricos condenáveis inicialmente por suas precaríssimas condições de higiene.

Enquanto existiu o Posto Experimental de Laticínios de Conquista, este estabelecimento desenvolveu uma ação conjugada de fomento e fiscalização, conseguindo em pouco mais de 5 anos, elevar a cifra de produção de manteiga, de 230 mil quilos anuais, para mais de 500 mil, num padrão de qualidade comparável ao dos produtos similares do sul do país, além de iniciar na região, o fabrico de queijos finos.

Com a inexplicável e injustificável extinção desse estabelecimento, desapareceu por completo qualquer serviço de gênero na Secretaria da Agricultura, ficando a indústria incipiente, abandonada, carente de assistência técnica e de amparo oficial tão necessários a empreendimentos de tal relevância. A pecuária leiteira que vinha sendo fomentada também pelo mesmo serviço, em pouco tempo foi destruída pela campanha do Zebu de preços astronômicos e efêmeros. Posteriormente, a decisão da Carteira de Crédito Pecuária do Banco do Brasil, suspendendo financiamentos destinados à criação e facultando-os apenas para a recria e engorda, reduziu ao mínimo os critérios e, consequentemente, a produção de matéria-prima.

Tudo isto coincidiu, exatamente, com a retração dos mercados do sul do país, elevando-se assustadoramente os preços dos laticínios do norte.

Animados com semelhante valorização, fazendeiros que ainda dispunham de produção leiteira preferiram manipular produtos, lançando-os no mercado, livres de qualquer ação fiscalizadora e, geralmente, a cobertos por um certificado de análise do Laboratório Bromatológico do Estado, embora não dispusesse de quaisquer instalações que lhes permitissem um mínimo de higiene na fabricação. As fábricas convenientemente instaladas, assim desamparadas pelos poderes públicos, tiveram a sua produção reduzida ao mínimo pela concorrência de fabricos clandestinos.

Além do regulamento precário do Posto Experimental de Laticínios de Conquista, jamais existiu na Bahia qualquer legislação controladora da indústria. Desaparecido este e não o Departamento da Produção Animal tomado qualquer nova providência capaz de preencher essa lacuna, mantém-se, até hoje, a produção em absoluta liberdade, em detrimento das poucas fábricas existentes, especialmente as registradas no Ministério da Agricultura que, sujeitas ao regulamento

federal, sofrem a pressão de uma concorrência estioladora, dos fabricos livres de quaisquer obrigações, até mesmo as do respeito à saúde do povo.

Se o DPA deixou ao abandono os laticínios baianos, a sua inatividade não foi, entretanto, tão nefasta quanto a ação da Saúde Pública. Esta, contrariando o seu próprio regulamento, que estabelece como indispensável o laudo de inspeção das fábricas acompanhando o requerimento de análise, indistintamente, fornece ou distribui certificados sem preocupar-se com as condições de manipulação do produto, prova de origem da amostra, etc.

O Serviço Federal perfeitamente regulamentado, não tem ação sobre as fábricas não registradas no Ministério da Agricultura “salvo mediante acordo com os governos interessados” (Art. 5º da Lei Federal nº 1.283 de 18/12/1950). Não havendo, como parece-me não haver, conveniência desse acordo, cabe ao estado organizar a sua própria regulamentação que, a meu ver, deve basear-se na lei federal pelos motivos que serão expostos no decorrer desta exposição.

Estabelecendo a Secretaria da Agricultura a sua legislação própria, será possível realizar-se um trabalho realmente produtivo de fomento ao tempo em que se exerce uma ação enérgica de fiscalização, evitando-se a existência de fabricos em condições absolutamente opostas aos princípios técnicos de higiene indispensáveis, muito especialmente, na manipulação de produtos destinados à alimentação humana. E, em se tratando de artigos originários de matéria facilmente infecionável por germes patogênicos, etc. uma rigorosa ação controladora jamais deve ser dispensada, porque significa um trabalho não só de interesse econômico, mas também sanitário.

A situação atual dos laticínios baianos não permite admitir-se, de início, fábricas nas condições estabelecidas pelo Ministério da Agricultura. Mas cumpre-nos regulamentar as atividades fabris do ramo de modo a facultar-se higiene da manipulação, eficiência de produção e uniformização dos produtos em padrão superior de qualidade, sem prejuízo das instalações quando o desenvolvimento industrial e exigir a ampliação do mercado para fora dos limites do estado.

Atualmente, além de descontrolada, essa atividade industrial é beneficiada por isenções de tributos de que a maioria goza indevidamente pela falta de um órgão fiscalizador, nivelando os fabricos e produ-

ções clandestinas em um único plano. Desse modo, é perfeitamente compreensível a impossibilidade de desenvolvimento como pode e deve o estado da Bahia possuir.

É o amparo legalizado de que gozam, indistintamente, todos que produzem laticínios, a falta de escrúpulo na manipulação, o descaso pela observância dos mais comecinhos princípios de higiene, a inexistência de material e instalações próprias, que têm permitido a produção de artigos de baixo custo fabril, estabelecendo concorrência aos poucos industriais organizados, quer nas zonas de aquisição de matéria prima, quer nos mercados de produtos.

Os consumidores atraídos pelos preços acessíveis, desconhecendo o sistema de fabricação, confiados nos atestados de Laboratório Bromatológico, dão-lhe uma muito natural preferência ou, não raras vezes, a própria Saúde Pública surpreende-se com os casos esporádicos de infrações, cuja origem não é vislumbrada, sequer nas suas fontes habituais.

Para o fazendeiro é muito mais lucrativo manipular sua matéria-prima desde que desobrigado de quaisquer tributações, lançando os produtos em um mercado livre de qualquer fiscalização de ordem sanitária, ou muito mais cômodo e econômico mesmo, vendê-la aos fabricos ambulantes que se instalaram em qualquer dependência de suas fazendas, pagam-lhes um pouco mais e fornecem-lhe resíduos industriais para suas criações de porcos ou galinhas.

De referência à queda de produção da matéria prima, além do que já foi exposto, do abandono da pecuária leiteira, a causa mais grave tem sido a mais condenável imprevidência, a mais criminosa devastação de rebanhos jamais observada no mais cabal e patente desrespeito às leis que dispõem sobre matança de vacas. Abatedores comuns e charqueadores conduzem à matança manadas de fêmeas de perfeita capacidade reprodutora, sadias, gordas, prenhas ou não, pois os fazendeiros o que pretendem é desviar suas atividades para comodidade da recria ou engordá-las como se fosse possível, de tal maneira, manter-se rebanhos de quaisquer espécie.

De referência ao serviço de abastecimento de leite à capital, deixo de parte qualquer comentário por saber da existência nessa Secretaria ou na CCI-PB de um projeto que consta a solução do problema. Trata-se da instalação do Entreponto do Leite,

por meio de uma sociedade mista, cujos estatutos também já se encontram elaborados, existindo mesmo um terreno já adquirido ou desapropriado, para as competentes instalações.

Resumem-se, assim, as causas que vêm abstando o desenvolvimento da indústria baiana de laticínios:

1^a Falta de um órgão fomentador e controlador das atividades da Indústria Animal.

2^a Total ausência de ação fiscalizadora por parte dos órgãos competentes do Estado, especialmente Saúde Pública.

3^a Inexistência de uma lei e regulamento das indústrias de origem animal, bem como de fomento da produção.

Dante do exposto, considere indispensável e urgente:

1^a Criação de uma seção especial controladora da indústria de laticínios, com sede na capital e ação em todo estado;

2^a Votação de uma lei reguladora das atividades laticinistas baseadas na regulamentação federal e de execução de competência das Secretarias da Agricultura e Saúde Pública;

3^a Inclusão, nessa lei ou em seu regulamento, de um plano do fomento da produção leiteira, visando a formação de um tipo industrial de gado leiteiro com aproveitamento do lastro existente e introdução de reprodutores de raças especializadas;

4^a Organização de um serviço ambulante de educação rural;

5^a Criação de Postos Experimentais de Laticínios nas zonas laticinistas ou potencialmente assim considerados;

6^a Instalação de uma Fábrica Escola de Laticínios em Conquista ou Itambé;

7^a Estabelecimento de prêmios e fábricas organizadas de acordo com o regulamento e concessão de isenções de tributos, inclusive aos critérios de gado leiteiro;

8^a Execução sistemática da lei que dispõe sobre manutenção de vacas;

9^a Criação de Entreponto do Leite na Capital;

10^a Revogação de todas as leis existentes no Estado que beneficiam indistintamente as indústrias, e estabelecimento de prazos irrevogáveis aos fabricos existentes para organizarem-se de acordo com o novo regulamento.

Com estas sugestões, visamos regular a atividade

industrial no Estado sem prejuízo da produção existente, bem como colocar os fabricos em condições de uma produção padronizada e de modo que, em caso de surgir interesse de expansão do mercado para o âmbito interestadual, não haja dificuldade de readaptação para o registro federal.

(as) Ivo Freire D'Aguiar

Rua General Labatut 28 – Barris

Fone.: 4225

PLANO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS PARA O ESTADO DA BAHIA

GENERALIDADES

Entre as medidas capazes de resolver o problema da crise alimentar em que se debate o país, ressaltam concernentes à industrialização de alimentos em bases econômicas e racionais.

Em verdade, a industrialização dos gêneros alimentícios, promovendo a sua conservação, beneficiamento e a regularização de sua distribuição, irá estimular o aumento da produção desses artigos, determinar a estabilização dos preços dentro de limites razoáveis, assegurar o fluxo normal do abastecimento aos diversos centros urbanos do país e elevar os níveis de consumo, permitindo que os mesmos preencham as necessidades nutricionais indispensáveis à saúde e ao bem-estar das coletividades.

A industrialização de alimentos no Brasil terá que atender aos quadros geoeconômicos do país, levando em conta, pelo menos de início, as deficiências da rede de transporte existente agravadas pela dispersão dos núcleos populacionais, numa enorme área territorial.

A industrialização de alimentos deverá se desenvolver antes de tudo em bases regionais e tanto quanto possível abranger em cada região o maior grupo de gêneros alimentícios, enquadrando numa só unidade econômica todas as fases de sua produção, processamento e distribuição, até a fase final da sua entrega ao consumidor.

Somente por meio desta ação conjunta e uniforme, se poderá convenientemente concentrar e melhorar a produção, conservar e beneficiar os alimentos, permitir o aproveitamento integral dos seus subprodutos e assegurar o fluxo do abastecimento aos centros de consumo em bases economicamente satisfatórias tanto para produtores quanto para consumidores.

O presente trabalho representa o anteprojeto de um plano de industrialização de alimentos para o Estado da Bahia, dentro da concepção aqui desenvolvida. Poucos estados do Brasil apresentam condições geoeconômicas tão satisfatórias quanto a Bahia, para a execução de um empreendimento dessa natureza.

O anteprojeto não está ainda completo, carecendo de vários estudos complementares que a exigüidade de tempo não permitiu ainda efetivar. Entretanto, o esquema apresentado permite mostrar o sentido da empresa programada e suas linhas gerais de ação.

Assim, o plano de industrialização aqui exposto compreende a organização de dois tipos de estabelecimentos:

1^a Um grupo de fábricas periféricas situadas próximas às fontes de produção de matéria-prima existentes ou a serem produzidas em território baiano, onde se promoverá o processamento, beneficiamento e transformação de gêneros alimentícios.

2^a Um grupo de fábricas centrais localizadas na capital do Estado, nas quais se processarão as fases finais de elaboração dos referidos produtos, suas associações, a embalagem e expedição e onde também serão manufaturados artigos acessórios para as indústrias de alimentos, como material para embalagem, material gráfico de rotulagem, propaganda, etc.

FÁBRICA DE FARINHAS E FLOCOS DE CEREALIS

E PRODUTOS ASSEMELHADOS

A – INTRODUÇÃO:

As farinhas de cereais e seus derivados são gêneros cujo consumo tende a aumentar consideravelmente em nosso país. Em verdade esses alimentos têm largo emprego não somente na dietética de adultos como também na de crianças, para a confecção de mingau, papas, bolos, doces, sopas e cereais para o desjejum, isto é, o café da manhã. Este último emprego, ainda pouco difundido entre nós, é muito importante em países da América do Norte e da Europa. Através da educação alimentar e da melhoria das condições econômicas do povo, um aumento de consumo de cereais sob esta modalidade é de prever-se no Brasil. Também difunde-se o uso desses alimentos em programas de assistência a coletividades entre os quais destaca-se o Programa de Merenda Escolar.

Os processos de industrialização das farinhas de cereais no país em sua maioria são obsoletos, principalmente quanto ao valor nutritivo desses produtos.

Métodos modernos de tecnologia alimentar já permitem a fabricação de produtos de alto padrão nutricional e é neste sentido que se orientará a produção da fábrica aqui exposta.

B – PROGRAMA DE FABRICAÇÃO:

1^a Grupo – Farinhas de cereais enriquecidas com proteínas, vitaminas e sais minerais. Produtos à base de milho, trigo, aveia, arroz, cevada, etc.

2^a Grupo – Flocos de cereais pré-cozidos (tipo "Pablum", "Corn Flakes", etc.), também de milho, trigo, aveia ou misturas de cereais com farinhas de outros tipos, entre as quais as de soja, mandioca, araruta, etc., para a produção de diversos tipos de flocos, beijus, etc.

3^a Grupo – Farinhas "tipo solúvel", para preparações a frio, imediatas, maltadas ou não (tipo "Toddy", etc.).

4^a Grupo – Farinhas "tipo popular", porém enriquecidas e de cozimento rápido, tais como fubás, farinhas e "cremes" de milho, arroz, canjica, sêmolas, etc.

5^a Grupo – Misturas farináceas para pudins, bolos, doces de cozimento rápido ou mesmo preparação instantânea.

C – CAPACIDADE DE PRODUÇÃO:

A fábrica terá uma capacidade para produzir de 4 a 6 mil quilos por dia, total este que pode advir da fabricação de um só produto ou da fabricação simultânea de vários deles. Esta mudança será possível realizar-se rapidamente com as instalações propostas, nas quais também é previsto espaço para uma futura ampliação.

D – TERRENO:

Será necessário um terreno com aproximadamente 120 x 100 metros, plano, com facilidades para ligação de água, força, luz e esgoto.

E – PRÉDIOS:

A parte principal da fábrica poderá ser instalada num prédio de 4 andares com 20 x 12, havendo necessidade de outro prédio de 2 andares de 12 x 10 metros para a instalação de vapor, ar quente, autoclaves, etc. para segurança contra o fogo.

Além destes dois edifícios são necessários um conjunto de 4 barracões de 12 x 10 para latas, de-

pósitos, garagem, etc. Será também conveniente a construção de um pequeno pavilão com garagem para residência do zelador. Os prédios deverão ser

construídos de cimento armado e os barracões de material leve de ferro com "Brasilit", etc.

F – INSTALAÇÕES GERAIS E ORÇAMENTO:

"1 – Instalação de força elétrica e luz (o consumo de energia elétrica será de cerca de 400 Kw. Será preciso um transformador desta capacidade), inclusive motores elétricos num total de 350 HP, fios, chaves, etc	Cr\$ 650.000,00
2 – Instalação de água e esgoto	Cr\$ 40.000,00
3 – Instalação de vapor (caldeira para 12 atm, canos, torneiras, etc)	Cr\$ 200.000,00
4 – Instalação para ar quente, ventiladores para óleo e para ar. Sistema para esquentar o ar frio e quente	Cr\$ 80.000,00
5 – Transporte pneumático, com ventiladores, canos, micro-aspiradores, etc? (material a ser importado)	
6 – Elevadores	Cr\$ 200.000,00
7 – Instalação de madeira (mesas, bancos, prateleiras)	Cr\$ 50.000,00
8 – Instalação telefônica (interna e externa)	Cr\$ 50.000,00
9 – Caminhonete para transporte	Cr\$ 300.000,00
10 – Silos de ferro (4) com 8 metros de altura e 3 de diâmetro	Cr\$ 320.000,00
TOTAL	Cr\$ 1.890.000,00

NOTA: Não havendo água em quantidade suficiente é preciso instalar um tanque para água com capacidade para 10 mil litros

TOTAL

G – INSTALAÇÕES ESPECIAIS:

1 – Seção de beneficiamento de cereais: a) Instalação para beneficiar arroz.....	Cr\$ 130.000,00
b) 2 canjiqueiras	Cr\$ 30.000,00
c) 2 separadores	Cr\$ 40.000,00
d) 2 moinhos verticais grandes	Cr\$ 36.000,00
e) 1 secador "tubo" para ar quente	Cr\$ 55.000,00
f) 2 escovadeiras	Cr\$ 60.000,00
Total	Cr\$ 351.000,00

2 – Seção para granular e tratar (mineralizar) cereais
a) 2 moinhos verticais

Cr\$ 36.000,00
b) 2 misturadores transportadores

Cr\$ 60.000,00
c) 2 secadores "tubo" ar quente

Cr\$ 110.000,00
Total

Cr\$ 206.000,00

3 – Seção para moer e peneirar
a) 2 moinhos cilíndricos

? (a ser importado) Cr\$ 136.000,00
b) peneira "plansichter" em 4 divisas

Cr\$ 36.000,00
c) 2 moinhos verticais grandes

Cr\$ 60.000,00
d) 2 "Sasseurs" grandes ou um maior duplo

Cr\$ 36.000,00
e) 2 peneiras rotativas

Cr\$ 268.000,00
Total

4 – Seção de vapor para pré-cozinhar e laminar
a) 1 autoclave para vapor de 12 atm 3 m 3

Cr\$ 160.000,00
b) 1 transportador "tubo" de vapor

Cr\$ 60.000,00
c) 1 "toaster" de óleo diesel de 1m de diâmetro

Cr\$ 120.000,00
d) 1 laminador de cilindros

? (a ser importado) Cr\$ 120.000,00
e) 2 misturadores grandes

Cr\$ 120.000,00
f) 2 batedores grandes (amassadeiras)

Cr\$ 120.000,00
g) 1 "toaster" rotativo

Cr\$ 80.000,00
Total

Cr\$ 660.000,00
5 – Seção de misturar
a) 2 misturadores tipo cilíndrico

Cr\$ 50.000,00
b) 2 misturadores grandes

Cr\$ 60.000,00
c) Diversos silos de ferro

Cr\$ 150.000,00
Total

Cr\$ 260.000,00
6 – Seção para encher e fechar automaticamente
a) 5 máquinas para encher latas ou cartuchos

Cr\$ 180.000,00
b) 3 silos com transportadores de resca sem fim com mesas, etc

Cr\$ 120.000,00
c) 1 máquina para fechar sacos de papel

Cr\$ 80.000,00
Total

Cr\$ 380.000,00
Soma geral (Item G)

Cr\$ 2.125.000,00

H- INSTALAÇÕES ACESSÓRIAS:

1- Seção de embalagem
a) Serra redonda

Cr\$ 3.000,00
b) Máquina para cintos e selos

Cr\$ 2.000,00
c) Máquina para marcar caixas

Cr\$ 2.000,00
d) Aparelhos diversos

Cr\$ 3.000,00
Total

Cr\$ 10.000,00

2 – Seção para fabricar latas
 a) Instalação para fabricar 3.000 latas por dia Cr\$ 120.000,00
 Total Cr\$ 120.000,00

3 – Escritório
 a) Mobiliário Cr\$ 80.000,00
 b) Máquinas de escrever, contar, etc Cr\$ 120.000,00
 c) Cofre de aço Cr\$ 50.000,00
 d) Livros de firma, impressos, etc Cr\$ 30.000,00
 Total Cr\$ 280.000,00

Soma geral (Item H) Cr\$ 410.000,00

I – FUNCIONÁRIOS E OPERÁRIOS

1 Administrador
 3 Mestres
 1 Técnico-químico
 3 Funcionários para o escritório
 8 Operários
 8 Operários para a embalagem
 1 Zelador
 1 Motorista

J – MATERIAL A SER IMPORTADO DA EUROPA

a) 1 laminador forte para milho, arroz, etc, especial, com resfriamento US\$ 7.500,00
 b) 2 moinhos cilíndricos especiais US\$ 10.000,00
 c) Peças para um transporte pneumático US\$ 5.500,00
 d) Aparelhos para controle (termômetros, higrômetros, material de laboratório, etc) US\$ 3.500,00
 Total US\$ 26.500,00

K – FINANCIAMENTO

Excluindo o custo dos terrenos e prédio, para cujo cálculo são necessárias informações locais, as despesas para a instalação e funcionamento da fábrica serão:

a) Instalações Em cruzeiros Cr\$ 4.505.000,00
 Em dólares US\$ 26.500,00
 b) Capital líquido para movimentação Cr\$ 3.000.000,00

TOTAL.....	Cr\$ 7.505.000,00
	US\$ 26.500,00

PESCA

BASES ECONÔMICAS

1. O desenvolvimento da pesca se impõe na Bahia por vários motivos:
 - a) necessidades prementes de abastecimento: o rebanho bovino, mesmo com a elevação do rendimento em peso útil, não tem acompanhado o crescimento da população; e, em vez das antigas contribuições do Nordeste e Norte de Minas para a Bahia, já se dá o contrário: compras de gado na Bahia para engorda em Campos (E. Rio), com destino ao Rio; provavelmente maior saída de gado para os Estados do Nordeste;
 - b) dificuldades para o transporte de gado (e sua engorda) ou de carne para suficiente abastecimento das cidades do litoral;
 - c) extensão da costa, com largas possibilidades reveladas ao menos nos Abrolhos, apesar da falta quase completa de um levantamento pesqueiro;
 - d) possibilidades dos novos métodos de pesca, baseadas do radar e eco-sound;
 - e) fato de que a pesca é uma das atividades em que a relação produto-capital é maior;
 - f) rapidez da reprodução do capital aplicado;
 - g) grandes possibilidades de indústrias derivação e seus benéficos efeitos para a produção animal (forragens), a agricultura (adubos), e indústrias alimentares e químicas;
2. Um programa de pesca deve compreender o armazenamento, a distribuição (inc. transporte) e a indústria, que são básicos para o desenvolvimento da pesca, propriamente, e o barateamento do produto. Obviamente também barcos, técnicas e postos de pesca (ligados aos entrepostos).
3. Tudo o que for possível deve deixar-se à iniciativa privada, cabendo ao governo criar facilidades, podendo mesmo participar do financiamento na fase pioneira, nos moldes previstos no programa de "empreendimentos especiais de organização econômica".
4. Esquema de ação ou colaboração oficial:
 - I. O Estado desenvolveria, de acordo com o item 2, o Serviço de Pesca da Sec. da Agricultura, trazendo para ele um entendido, com a mentalidade de desenvolver os empreendimentos privados nesse campo. Salvo aplicação dos atuais barcos

para uma escala autônoma, seriam eles arrendados ou vendidos ou incorporados a capital de uma empresa privada.

II. Seria estudado um Programa de Pesca para um período de n anos, com a colaboração técnica dos serviços federais (S.C. Pesca, Cx. Crédito Pesca, DNOCS). A base seria o Plano Federal de Assistência aos Pescadores do Nordeste e desenvolvimento da pesca, no que toca à Bahia.

III. O Estado abriria um crédito para instalações complementares ao plano federal (que aos preços de hoje está sub-orçado) e para financiamento subvencionado de barcos e indústrias da pesca, dentro do programa.

Uma idéia:

1955 – Cr\$ 3.000.000,00
 1956 – Cr\$ 10.000.000,00
 1957 – Cr\$ 10.000.000,00

IV. Seria realizado um convênio entre a União e o Governo do Estado, com participação da Cx. Crédito Pesca e do Banco do Estado, a fim de ser aplicado pelo estado com a condição do item III, as verbas do Plano Federal de assistência aos pescadores destinadas à Bahia, bem como para a administração ou disposição ulterior das instalações, permitindo arrendamento ou cessão, mediante garantia de conservação e amortização, a particulares.

- A. As verbas destinadas a financiamentos seriam administradas pelo Banco do Estado da Bahia, com assistência técnica da Caixa de Crédito da Pesca. Poderia o Banco do Estado da Bahia ser o agente da Caixa de Crédito da Pesca aqui.
- B. O Banco do Estado anteciparia recursos para evitar interrupções do ritmo das obras e aquisições de equipamentos programados, recebendo-os depois dos Tesouros Federal ou Estadual.
- V. Dar-se-ia, no plano, prioridade às câmaras de conservação e outras instalações de base, prevenindo-se, o quanto possível, sua operação por organizações autônomas, de estilo privado, na base do "empreendimentos especiais de organização econômica".
- VI. Para instalações de pesca, propriamente, e de transporte, prioridade a financiamentos a empresas

particulares, feitos com recursos oficiais administrados pelo banco, e com recursos complementares do próprio banco, de acordo com o item 4.

A. Com base realística para ampliar a produção do pescado, e aproveitamento dos subprodutos, com métodos modernos, seriam atraídas e apoiadas empresas particulares de pesca, que inclusive deveriam absorver parte dos atuais pescadores isolados.

B. Seriam concomitantemente ajudados os pequenos armadores de pesca, e colônias ou grupos de pescadoras isolados. (Além do grande amparo consistente na instalação das câmaras e fábricas de gelo pelo litoral, técnicos ouvidos sugerem que essa ajuda consista sobretudo no financiamento da motorização dos barcos ora usados).

VII. Uma escola prática de pesca (nota abaixo) seria organizada para atender à demanda de pessoal habilitado das empresas previstas na letra A do item VI, como para adaptar o da letra B ao manejo de barcos motorizados e aparelhagem moderna de pesca.

SITUAÇÃO DO PLANO E DA COOPERAÇÃO

5. O Plano Federal de Desenvolvimento da Pesca no Nordeste, no seu esboço (Lei nº 2.246 de 24.6.1954), prevê para a Bahia no 1º ano Cr\$ 9.075.000 e no 2º ano Cr\$ 7.527.000,00 (ver anexo), porém a Lei nº 2.246, de 24.6.1954, não discrimina. Consta do orçamento federal para 1955 a verba para o 1º ano, numa dotação global para todo o Nordeste, a qual, de Cr\$ 45.000.000,00 está cortada para Cr\$ 25.000.000,00 no "Plano de Economias".

De ordem do Governador Balbino, nos entendemos com o ministro da Agricultura no sentido de defender a integralidade da verba para a Bahia, mesmo à custa de corte noutro setor menos urgente.

Ficou assentada a vinda do Dr. Elzman Magalhães, da Divisão de Caça e Pesca e da Caixa de Crédito da Pesca, à Bahia, em abril, para estudar *in loco* o programa a ser realizado na Bahia.

A Caixa de Crédito da Pesca criou uma agência na Bahia, mas seus recursos são pequenos.

A Divisão (e o Ministro) considerou muito razoável

e possível a idéia do convênio previsto no item IV do § 4º, em linhas gerais.

ESCOLA DE PESCA E E.T.

6. Com os objetivos do § 3º item VII, acima, cogitou-se do estabelecimento de uma escola prática de pesca, com o mínimo de instalações de terra (ao menos enquanto não se desenvolve a parte industrial), mas sobretudo baseado em dois ou três barcos modernos de pesca.

Baseado em sugestões do Senhor Maurice Kleinsberg (chefe da maior empresa de pesca do norte do Brasil e que se interessa em associar-se na Bahia para criar aqui uma indústria pesqueira), o qual prometeu o máximo de colaboração pessoal à iniciativa, previmos o seguinte esquema para organização da Escola de Pesca:

- o Estado fornece uma casa situada na praia, se possível com porto próprio para os barcos^(*);
- o Estado entraria ainda com algum auxílio em cruzeiros, se o da E.T.A. fosse insuficiente;
- o Escritório Técnico de Agricultura (E.T.A.), organização mista brasileiro-americana, de acordo com promessas do Srs. Oliveira Motta e Schneider, diretores brasileiro e americano, respectivamente, em reunião a que compareceram, além dos dois, os Srs. Deputados Lafaiete Coutinho e Rômulo Almeida, Renato Martins, representante do Ministério da Agricultura, e Maurice Kleinsberg, se comprometeria neste ano (depois de recebida a contribuição do governo brasileiro para o ETA) aos seguintes auxílios:

I. contribuição de US\$ 15.000,00 para compra de equipamentos modernos, como eco-sound, etc., necessariamente de importação;
II. pagamento em dólares dos mestres, pela verba de técnicos norte-americanos contratados;
III. contribuição em cruzeiros até Cr\$ 2.000.000,00.

d) Sr. Kleinsberg prometeu obter outras colaborações, da Universidade de Miami e outras organizações norte-americanas.

Nenhum compromisso poderia o ETA assumir para mais de um ano a não ser na ocasião própria, se as condições o permitirem e justificarem.

O pedido de colaboração para este ano deveria ser feito imediatamente, com a apresentação elaborada do projeto e da contribuição do estado.

CONTRIBUIÇÃO DA UNIVERSIDADE

7. O magnífico reitor da U.B. mostrou muito interesse em contribuir para o programa de desenvolvimento da pesca, colaborando no setor da pesquisa e do ensino. Sua idéia de um instituto de oceanografia ou de biologia marinha poderia, talvez, praticamente ser realizada:

- recolhendo as observações colhidas pela escola prática esboçada no item anterior (que trabalhará com instrumentos e cartas), e desenvolvendo outros estudos para as cartas oceanográficas;
- vinculando a esse programa professores da Universidade mais interessados em biologia marinha;
- contratando um especialista que desse também colaboração ao serviço de pesca da Secretaria ou a empresas particulares.

Outra colaboração importante da Universidade seria nas facilidades para a tecnologia de indústria de derivados do peixe, o que estaria ligado a toda uma linha unitária de tecnologia alimentar ou química biológica (ver indústrias alimentares).

COLABORAÇÃO DO DNOCS

8. A experiência do DNOCS, através do seu competente Serviço de Piscicultura (bem como a financeira

do BNB) deve ser solicitada para o problema da pesca nas águas interiores, sobretudo os rios São Francisco e Paraguassú e os açudes. Ela já se fez sentir, aliás, eficientemente, no povoamento da represa de Bananeiras.

(Anexo): esboço original do "plano de assistência econômica e social aos pescadores da Bahia", do M. Agr.

PESCA

Anexo

Senhor ministro:

Dando cumprimento às recomendações de Vossa Excelência, para que fosse elaborado, também, o **plano de assistência econômica e social aos pescadores da Bahia e Sergipe**, vão especificados, a seguir, os empreendimentos a serem executados, tendo em vista as necessidades mais prementes desses estados.

O plano obedeceu à orientação estabelecida pela Comissão Inter-ministerial incumbida de elaborar o trabalho relativo aos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas e contou com a participação do Diretor da Divisão de Caça e Pesca que, por sua vez, integrou a referida comissão.

Ainda de acordo com as recomendações de Vossa Excelência, a execução será em duas etapas previstas para cada uma das medidas que se seguem e respectivas despesas:

1ª Etapa

Estado da Bahia

Caravelas:

- | | |
|--|-----------------|
| a) 1 posto de recepção, com câmara frigorífica e fábrica de gelo em Ponta de Areia | Cr\$ 800.000,00 |
| b) 2 barcos motorizados, equipados | Cr\$ 300.000,00 |
| c) 1 sub-posto de subsistência (50% do valor) | Cr\$ 500.000,00 |

Porto Seguro:

- | | |
|---|-----------------|
| a) 1 unidade frigorífica | Cr\$ 80.000,00 |
| b) 1 barco motorizado equipado para pesca de linha e rede de traina | Cr\$ 150.000,00 |

Belmonte:

- | | |
|---|-----------------|
| a) conclusão das obras do mercado | Cr\$ 50.000,00 |
| b) construção de uma câmara e unidade frigorífica | Cr\$ 180.000,00 |

Canavieiras:

- | | |
|---|-----------------|
| a) 1 unidade frigorífica | Cr\$ 80.000,00 |
| b) 1 barco motorizado, equipado com material para a pesca de linha e rede de traina | Cr\$ 150.000,00 |

^(*)À falta de melhor lembrança, pensou-se na Escola do Bogari ou na antiga Hospedaria de Imigrantes e Escola de Agronomia, em Monte Serrat, ocupada pelo Exército desde a guerra, e também disputada pelo INIC para restabelecer sua primitiva destinação.

Ilhéus:

a) 2 unidades frigoríficas para os dois postos de recepção	Cr\$ 160.000,00
b) 1 posto médico em Barra do Itaipe	Cr\$ 100.000,00
c) manutenção anual do posto	Cr\$ 50.000,00
d) 1 barco motorizado para a pesca de linha	Cr\$ 150.000,00

Valença:

a) 1 unidade frigorífica	Cr\$ 80.000,00
--------------------------------	----------------

Salvador:

a) 1 entreposto de pesca com instalação de Quick Freezer e câmara para pescado congelado (50% do valor)	Cr\$ 2.620.000,00
b) 1 posto de subsistência (50% do valor)	Cr\$ 750.000,00
c) 1 hospital com 30 leitos (50% do valor)	Cr\$ 1.600.000,00
d) 1 caminhão.....	Cr\$ 120.000,00
e) 3 geladeiras para 300 quilos de pescado para serem entregues a comerciantes pela Caixa de Crédito da Pesca	Cr\$ 75.000,00

Ilha de Itaparica:

a) 1 unidade frigorífica	Cr\$ 80.000,00
b) 1 barco motorizado para pesca de linha	Cr\$ 100.000,00

Gamboa do Morro:

a) 1 unidade frigorífica	Cr\$ 80.000,00
b) 1 barco motorizado, equipado com material para pesca de linha e rede de trainas	Cr\$ 150.000,00

Vila de São Francisco (Recôncavo):

a) 1 unidade frigorífica	Cr\$ 80.000,00
b) 3 canoas motorizadas.....	Cr\$ 150.000,00

Maragogipe:

a) 1 posto de recepção do pescado com frigorífico	Cr\$ 200.000,00
b) 3 canoas motorizadas.....	Cr\$ 150.000,00

Nazaré:

a) 1 unidade frigorífica	Cr\$ 80.000,00
Total.....	Cr\$ 9.075.000,00

2ª etapa

Caravelas:

a) 1 posto de subsistência (50% do valor)	Cr\$ 500.000,00
b) 1 carreira para reparos de embarcações, a fim de atender o Norte do Espírito Santo	Cr\$ 600.000,00

Belmonte:

a) 1 barco motorizado, equipado com material para a pesca de linha e rede de traina	Cr\$ 150.000,00
---	-----------------

Ilhéus:

a) 1 barco motorizado, equipado com material para a pesca de linha e rede de traina para a Barra de Itaipe	Cr\$ 150.000,00
b) 1 Escola de Malhado (instalação)	Cr\$ 20.000,00
c) 1 professor (anual)	Cr\$ 12.000,00

Salvador:

a) 1 hospital para 30 leitos (50% restante do valor)	Cr\$ 1.600.000,00
b) 1 entreposto de pesca (50% restante do valor)	Cr\$ 2.620.000,00
c) 1 posto de subsistência (50% restante do valor)	Cr\$ 750.000,00
d) 3 geladeiras para 300 quilos de pescado para entrega a comerciantes	Cr\$ 75.000,00
e) 1 barco tipo traineira equipado com rede de 100 braços de comprimento	Cr\$ 800.000,00
f) 1 caminhão	Cr\$ 120.000,00

Jaguaripe:

a) 1 unidade frigorífica	Cr\$ 80.000,00
b) 1 canoa motorizada	Cr\$ 50.000,00
Soma.....	Cr\$ 7.527.000,00

(Documento da Divisão de Caça e Pesca, 1952 ou começo de 1953)"

INDÚSTRIAS CASEIRAS

Contribuem um complemento necessário da economia agrícola as indústrias caseiras e artesanais. Com elas a renda agrícola se eleva e se torna mais regular, o aproveitamento de produção primária é maior, as condições de emprego e o padrão de alimentação e de vida mais elevados.

Sugerimos um trabalho nas linhas do indicado no documento especial do BNB para o Plano Federal para o Nordeste. Já foi feita uma articulação com o Senai, que se dispõe a colaborar, e foi solicitado ao Ministério da Agricultura um especialista – o Dr. Amaury Silveira, e que apesar da boa vontade do Sr. Costa Porto, ainda não obtivemos.

FUMO

RECÔNCAVO (*)

Uma coletividade de lavradores criou o seu trabalho anônimo de sol a sol, cultivando fumo para charutos através de séculos, por incrível que pareça, um verdadeiro artesanato agrícola na Bahia burguesa e uma tradição de qualidade, no mundo, para um produto brasileiro.

O parcelamento das terras, as guerras, a concorrência do cigarro e, acima de tudo, o empobrecimento da terra, estão empurrando para fora dos campos do extremo recôncavo os lavradores de fumo.

Famílias altamente especializadas no trato de glebas herdadas em cadeia direta e contínua, que se perde para além dos albores das lutas da independência, derivam para as ocupações marginais e, não raro, engrossam as fileiras dos pedintes às portas das igrejas ou ao longo das estradas.

As alegações e os palpites são numerosos e quase sempre escondem interesses, derivam de ignorância ou boa fé mal orientada.

Os males que atingem os produtores de fumo não resultam da impureza da variedade ou da mistura no enfardamento:

VARIEDADE

Não é possível atribuir a dificuldades de fundo genético porque o fumo Brasil-Bahia venceu séculos por intermédio de consciente seleção massal imposta pela capacidade do lavrador e dez anos não bastariam para alterar esse ritmo de forma apreciável, mesmo que desprezada a valiosa contribuição do Instituto Bahiano de Fumo e do Instituto Agronômico do Leste.

(*) Carta ao Sr. Rômulo Almeida pelo Agrônomo Carlos Barbosa (9.11.1952)

MISTURA

A mistura de fumos finos com outros de qualidade inferior (traço), para obtenção de um produto médio vendável, é fato conhecido e tem rebaixado o conceito mundial do produto baiano. Isso, porém, é consequência decorrente da diminuição percentual das chamadas "classes altas".

O maior responsável pelas desgraças que atingem produtor e produto tem sido o empobrecimento da terra consequente da escassez de matéria orgânica. Com a terra empobreceu o homem. Esse muito mais, uma vez que o solo só foi afetado química e biologicamente, enquanto que sobre o homem desabou todo o catastrofismo que o atormenta desde 1914.

O solo agrícola é considerado como um todo vivo e essa vida micro ou macroorgânica obtém energia da matéria orgânica. A planta vive em grande parte das trocas facultadas por essa atividade.

As terras de fumo estão "morrendo" à míngua de matéria orgânica e a produção está decaendo qualitativa e quantitativamente. A vaca curraleira com o parcelar da terra quase desapareceu. As "barrocas" vazias ou, quando muito, cheias de material inadequado passaram a incubadoras de pragas e moléstias.

A adubação verde é cara porque equivale a uma lavoura em branco e nenhum fumicultor poderá plantar para enterrar. A lavoura do fumo é exigente e não deixa resíduos.

Em virtude de tais dificuldades, penso que será necessário adotar um critério prático para dar solução à crise que atinge a região considerada.

As providências mais indicadas seriam:

- a) Acordo entre os governos da União e do Estado da Bahia (Cr\$ 10.000.000,00 por ano), com duração de três anos, visando a recuperação do homem e da terra;
- b) Criação de três centros agro-industriais (São Gonçalo, Cruz das Almas e Santo Antônio de Jesus).

O Instituto Agronômico do Leste (Governo Federal) e o Instituto Bahiano do Fumo (Estado da Bahia) executariam o Plano que elaborariam, desde que aprovado pelas partes contratantes.

Obrigatoriamente seriam incluídas no Plano, como providências básicas:

- a) Plantio de mamona, pelos cooperados, durante três anos, de área igual à ocupada com fumo;
- b) Devolução integral da torta ao solo;
- c) Contrato de Venda antecipada para a baga;

- d) Nas áreas muito empobrecidas intercalar adubação verde por conta do acordo;
- e) Construção para pagamento a longo prazo de galpões e reconstrução das casas de morada dos donos de "malhados", quando muito pobres;
- f) Construção de estrumeiras nos casos indicados;
- g) Os Centros seriam providos de instalações para extração de óleo proveniente da colheita dos cooperados, de tal sorte que toda a torta fosse a eles devolvida.

A torta de mamona é inadequada para alimentação e isso possibilita a sua aplicação como adubo, o que não seria possível com a torta do algodão, da soja, etc., hoje muito valorizadas.

Devolvendo-se a torta nada foi retirado ao solo e acrescentou-se um saldo de matéria orgânica. Nenhuma outra cultura lucrativa possibilita tão grande devolução.

As perspectivas atuais para o óleo da mamona são boas, pois, além de outras, as suas possibilidades como plastificante e o desenvolvimento da aviação à jato, possivelmente ampliarão o seu consumo.

Cordialmente,
Carlos Barbosa.

BORRACHA

(Contribuição do Agrônomo Renato Martins)

A sobrevivência da indústria nacional de artefatos de borracha e o próprio suprimento ao país das inúmeras utilidades já incorporadas às exigências da vida moderna estão ameaçados se não encontrarmos fontes domésticas desta importante matéria-prima.

A borracha sintética oferece uma possibilidade de suprimento que talvez se concretize em futuro próximo. A fonte mais imediata é, no entanto, representada pela própria borracha natural, e principalmente pela dos seringais de cultura, uma vez que é, nas condições atuais, insuficiente e cara a produção extrativa da Amazônia.

REGIÕES INDICADAS

Entre as regiões do país indicadas para a cultura da seringueira destacam-se a Amazônia, habitat natural das espécies do gênero *Hevea*, e o Sul da Bahia, que, por sua grande semelhança ecológica com aquela região, já foi chamado de Pequena Hiléa.

Além das características climáticas favoráveis, apresentam grandes áreas do Sul baiano condições de solo satisfatórias para a cultura de *Hevea*. Este fato é comprovado pelo vigor das seringueiras já

cultivadas em várias áreas dos municípios de Ilhéus, Itabuna, Una e Canavieiras.

PROGRAMA DE PLANTIO

Os Srs. R. D. Rands e K. Machinnon, especialistas em cultura de seringueira, do Departamento da Agricultura dos Estados Unidos da América do Norte, que visitaram o Brasil em 1951, percorrendo parte da Amazônia e do Sul baiano, apresentaram um interessante relatório sobre suas observações, acompanhado de sugestões para um programa de plantio. O presente trabalho se baseia na opinião daqueles dois especialistas.

O programa para cultivo de 30.000 hectares com seringueiros no solo baiano poderá ser iniciado pelo plantio de uma área de 500 hectares, em 1956. Os plantios dos anos subsequentes obedecerão ao seguinte escalonamento:

Ano	Área plantada
1956	500 hectares
1957	1.500 "
1958	4.000 "
1959	8.000 "
1960	16.000 "

Um sério problema encontrado no Sul baiano e também na Amazônia é o mel das folhas. Em consequência dele é necessário utilizar, para a formação dos copas, clones de seringueira resistentes ao fungo patógeno. Como tais clones apresentam, em geral, baixa produtividade, é necessário usar, para caule das plantas, material de clones de grande rendimento. Isso obriga, pelo menos inicialmente, o emprego da técnica da dupla enxertia.

Por este motivo, o plantio em local definitivo está previsto só para 1956, devendo ser executados, em 1955, os trabalhos de sementeira e enxertia em viveiros.

A necessidade de utilização de borbulha dos dois tipos de clone a serem adotados obriga o plantio de

uma área pequena no início, aumentada progressivamente nos anos subsequentes. Este escalonamento não só possibilita a multiplicação de material para plantio, como ainda facilita o recrutamento e o adesramento do pessoal necessário às diversas operações do empreendimento.

Para o início de uma unidade de 500 hectares em 1956 é necessário tomar, em 1955, as seguintes providências:

1. preparar viveiros e plantar, ainda no início do ano, 100.000 seedlings;
2. enxertar, no fim do ano, 30.000 daqueles seedlings com 5 clones de alto rendimento;
3. enxertar, também no fim do ano, 40.000 daqueles seedlings com 5 clones resistentes.

Ambos os grupos de enxertos se destinam à multiplicação de borbulha para plantios comerciais nos anos seguintes.

No início de 1956 deverão ser colhidos, germinados e plantados em balaiinhos ou blocos, pelo menos 400.000 seedlings. Estes devem ser enxertados na base, aproximadamente nove meses após o plantio, com borbulha de clones de alto rendimento. Os 200.000 enxertos mais vigorosos serão transferidos para o local definitivo, onde constituirão o primeiro plantio comercial de 500 hectares, com a densidade de 400 plantas por hectare.

O Instituto Agronômico do Leste dispõe, no município de Una, da Estação Experimental de Plantas Tropicais, cujos trabalhos experimentais e de multiplicação de clones, à cargo do técnico suíço Sr. Bachtold constituem magnífico ponto de partida para realização desse programa.

DESPESAS

As despesas do plantio e de manutenção de 1 ha. dos seringueiros até o período da maturidade (6 anos) são computados em Cr\$ 14.600,00, discriminados da seguinte maneira:

1º ano.....derrubada, alinhamento, coveamento, mudas, plantio, estradas, cercas, etc, mais despesas gerais ^(*)	Cr\$ 8.700,00
2º anopoda, limpas, combate a doenças e pragas; idem	Cr\$ 1.500,00
3º anolimpas, combate a doenças e pragas; idem	Cr\$ 1.200,00
4º anoidem; idem	Cr\$ 1.200,00
5º anoidem; idem	Cr\$ 1.000,00
6º anoidem; idem	Cr\$ 1.000,00
TOTAL	Cr\$ 14.600,00

^(*) Para cobertura das despesas gerais de salários de pessoal, serviços sociais, assistência médica, seguros, transportes, suprimentos, etc. foi computada uma quota de Cr\$ 700,00 por hectare por ano.

As despesas com plantio e manutenção de uma plantação de 30.000 hectares durante os seis primeiros anos são computadas em Cr\$ 438.000,00, conforme discriminação apresentada no Quadro I.

Admitindo-se que um operário pode se encarregar da colheita do látex em dois hectares, haverá necessidade do seguinte pessoal nos diversos anos de produção:

1º (1962)	250	coletores
2º (1963)	1.000	"
3º (1964)	3.000	"
4º (1965)	4.000	"
5º (1966)	15.000	"

Após o início de produção os próprios coletores de látex se encarregão dos trabalhos de limpeza e manutenção do seringal. Admitindo-se uma diária de Cr\$ 45,00 e 300 dias de trabalho por ano, teremos uma despesa anual de Cr\$ 6.750,00 por hectare com os trabalhos de colheita e manutenção, os quais, adicionados à quota de Cr\$ 7.450,00 por hectare por ano, após o início da produção. A estas despesas deve ser ainda somada a da aquisição do material de colheita (tijolinhos, facas, limas, latas, etc.). As despesas totais, incluindo todos estes itens são apresentadas no Quadro II.

Embora as seringueiras iniciem produção de látex antes, não é conveniente começar a sangria senão 7 anos após o plantio. A produção da borracha seca, a partir deste ano, é apresentada no Quadro III. Para a elaboração deste quadro foram admitidas as seguintes produções de borracha seca por hectare, por ano, o que representa uma estimativa bastante conservadora:

7º ano	300	quilos
8º ano	450	"
9º ano	600	"
10º ano	750	"
11º ano	850	"
12º ano	950	"
13º ano	1.000	"

Figura também no Quadro III a receita esperada em cada ano de produção, computada na base de Cr\$ 50.000,00 por tonelada de borracha seca.

O estudo comparativo da receita e da despesa é apresentado no Quadro IV.

É preciso ressaltar que em todos os cálculos aqui apresentados não foi computada a despesa re-

lativa aos juros de capital [trecho ilegível no documento original] da terra.

DECRETO Nº 35.371 de 12.04.1954

Autoriza o Ministério da Agricultura a aceitar a cooperação de empresas industriais de artefatos de borracha para o fomento da produção da borracha de seringais de cultura e dá outras providências.

O presidente da República usando das atribuições que lhe confere o Artigo 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto nas leis nº 86, de 8.09.1947, e 1.184, de 30.08.1950, decreta:

Art. 1º - Fica o Ministério da Agricultura autorizado a aceitar, para efeito da execução do decreto número 30.694, do 31.03.1952, a cooperação das indústrias de artefatos de borracha, visando fomentar no país a produção da borracha de seringais de cultura (Hevea).

Art. 2º - As empresas produtoras de artefatos de borracha interessadas prestarão a cooperação prevista neste decreto, executando planos de plantação de seringueiras, aprovados, antecipadamente, pelo Ministério da Agricultura.

Art. 3º - A execução dos planos aprovados pelo Ministério da Agricultura, na forma dos artigos 1º e 2º do presente decreto, corresponderá para efeitos legais ao cumprimento das obrigações constantes do decreto número 30.694.

Art. 4º - O Ministério da Agricultura fiscalizará a fiel execução dos planos de cultura da seringueira, nos termos do presente decreto, e providenciará dentro do âmbito de suas atribuições o fornecimento da assistência técnica que lhe for solicitado pelos interessados.

Art. 5º - As empresas que desejarem realizar plantações de seringueiras segundo as condições expressas nos artigos anteriores deverão apresentar seus planos de trabalho ao Ministério da Agricultura dentro de seis meses a partir da data da publicação do presente decreto.

Art. 6º - Consideram-se empresas produtoras de artefatos de borracha, para efeito de que trata o presente decreto e do decreto nº 30.694, de 31.03.1952, aquelas que tiverem um consumo anual mínimo de 120 toneladas de borracha peso seco.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 1º de abril de 1953; 133º da Independência o 66º da República

GETÚLIO VARGAS

João Cleofas

NOTAS SOBRE ALGUNS PRODUTOS

Ao lado de duas contribuições de autoria pessoal, juntas, sobre fumo (Recôncavo) borracha, e de outras notas sobre carne e leite, apresentamos algumas indicações no tocante a diversos produtos, a começar pelos de alimentação. Trata-se de sugestões para estudos melhores, os quais estão, realmente, subordinados aos programas estruturais já esboçados para pesquisa, extensão, defesa sanitária, armazenagem, industrialização e crédito, etc, por um lado; e dos estudos regionais, por outro lado.

MANDIOCA

Examinar preliminarmente o recente trabalho do Dr. Scheltz, para o BNB. Sugestões provisórias:

- a) Melhorar a fabricação da farinha, através de centrais, levando em conta os interesses dos pequenos produtores;
- b) Pesquisar o problema de conservação (armazenagem), tendo em vista a necessidade dos pequenos produtores do "desmanchar" prontamente e fazer dinheiro (ou pegar os adiantamentos);
- c) Examinar a utilização industrial das folhas para forragem e alimentação humana (caso indústria piloto em Costa Rica);
- d) Pesquisa de tipos de maior produtividade para a extração do amido;
- e) Examinar e experimentar a mistura enriquecedora de vitaminas e sais minerais.

FEIJÃO E MILHO

Anos normais - produção suficiente, mas numa base de consumo limitado. A produção não tem estímulo para se desenvolver pela falta de armazenagem e garantia.

Anos anormais - importações.

O problema é:

- a) Produção e distribuição de sementes selecionadas;
- b) Armazéns reguladores, conservadores de preços dos produtores.

Além disso, naturalmente, os programas de pesquisas e de extensão.

ARROZ

O reforço de sementes, extensão, crédito, benefício, etc., deve ser maior pelo fato de que a produção não atende à demanda atual, aliás ainda pequena.

É preciso examinar em que zonas se poderia desenvolver a agricultura nas condições mais econômicas.

No caso do núcleo de Livramento é gritante a falta de melhor beneficiamento e ainda a inexistência de uma rodovia.

BATATA DO REINO

Considerações idênticas às sobre arroz.

FRUTAS E LEGUMES

Um programa de pesquisa (seleção, etc) é importante completado pelo de sementes e mudas.

O fomento deve considerar:

- a) interesse de difundir em geral a pequena produção de frutas e legumes, domiciliar ou local, para melhorar o abastecimento e a nutrição [trecho ilegível no documento original];
- b) fomentar as culturas tropicais, à medida que o aumento da demanda *in natura* e a organização da distribuição nas cidades (mercados, câmaras, frigoríficos, transporte, organização dos produtores) absorver o aumento da produção;
- c) idem em face da criação de indústrias de conservação e processamento, ligadas ou não ao sistema de distribuição. Deve prever-se a cooperação de programas específicos, conforme a demanda que as indústrias puderem assegurar;
- d) extensão agro-industrial e assistência financeira para difusão de métodos de conservação doméstica.

As ideias sobre indústrias da alimentação com interesse de se implantarem na Bahia, tem como base um grande desenvolvimento da fruticultura.

CACAU

É essencial desenvolver um programa enérgico do aumento da produtividade do cacau. A assistência à cauicultura tem sido relegada, ora a plano secundário sob a alegação de que a zona tem recursos próprios, ora a um regime de irresponsabilidade, cada órgão esperando pelo outro e nenhum tendo recurso ou atuando suficientemente.

É fundamental levar aos cacaueiros orientação e estímulos para o desenvolvimento da produção, em quantidade e valor, na mesma área, através do combate às pragas, conservação do solo, melhores variedades e aperfeiçoamento dos processos de beneficiamento. Estão estes atualmente ainda muito atrasados, resultando no "cheiro de presunto", que desvaloriza nosso cacau.

A expansão das plantações em áreas maiores encontra maiores dificuldades pela limitação de terrenos propícios para cacau.

O programa do cacau compreenderá:

- a) continuação e reforço do programa iniciado de combate à "podridão parda";
- b) reforço da Estação de Uruçuca;
- c) estabelecimento de um sistema de extensão e crédito rural supervisionado (Ancar-Bahia ou outro) na zona;
- d) maiores recursos de crédito orientado para os melhoramentos convenientes, através da drenagem e ampliação dos próprios depósitos gerados na região;
- e) desenvolvimento de outras atividades complementares na zona;
- f) coordenação entre os vários órgãos interessados.

Já existe uma experiência bastante desenvolvida sobre cacau. É indispensável, porém, chegar-se a um consenso entre os técnicos e principais interessados quanto a um programa, e, mais do que isso, realizar um estudo técnico adequado sobre as possibilidades de desenvolvimento geral da região e melhor aproveitamento dos vultosos capitais gerados, embora irregularmente, pelo cacau.

CAFÉ

A recuperação da posição baiana na produção do café deve ser objeto de um programa prudente, tendo em vista:

- a) melhorar o beneficiamento, combatendo o "café fumaça";
- b) recuperar ou expandir plantações de alta produtividade, evitando as plantações desordenadas que estão sendo feitas;
- c) desenvolver zonas mais distantes, que revelaram condições para produzir bom café (café Chapada, por exemplo).

O café deverá ser um fator de diversificação e segurança da economia agrícola, mas é preciso advertir sobre as perspectivas difíceis do mercado mundial e nacional para cafezais de alto custo e mau beneficiamento. Estão estes atualmente ainda muito atrasados, resultando no "cheiro de presunto", que desvaloriza nosso cacau.

A articulação que se iniciou, do IBC com o Estado e o Instituto Agronômico do Leste, deve prosseguir e estender-se ao sistema de extensão e crédito.

ALGODÃO

Um programa de cotonicultura é de importância especial:

- a) pelas possibilidades agronômicas;
- b) pela conveniência de diversificar as lavouras e de desenvolver as resistentes à seca (algodão artóreo);
- c) pela tendência de expansão da indústria têxtil (tanto à base de fios grossos como criação da de fios finos);
- d) pela necessidade de expandir a produção de óleo comestível;
- e) idem torta para o gado e avicultura.

A Bahia tem 50% da sua área favorável à cultura algodoeira. Pode o Estado, conforme as zonas, obter safras nas duas estações do ano.

Essa lavoura se ressente da falta de qualquer organização para sementes, de deficiências graves no beneficiamento, controle dos descarregadores, defesa sanitária, etc; da descoordenação entre os diversos órgãos que participam, legalmente, de atividades relativas à cotonicultura.

SISAL

Deve ser desencorajada a expansão desordenada das plantações de sisal que tem ocorrido ultimamente; mas, é preciso manter e ampliar as plantações que se comportem em custos baixos, como é possível e conveniente nas caatingas.

A possibilidade de expansão e manutenção das plantações de sisal depende de:

- a) melhorar o beneficiamento, que está muito atrasado;
- b) criar a indústria fabril de fiação e tecelagem (sacaria);
- c) desenvolver o artesanato com as fibras do sisal.

Está sendo elaborado para o BNB um estudo de todo o ciclo de produção do sisal, pelo Dr. Scheltz.

OLEOGINOSAS E CERAS

Dos comestíveis, impõe-se, desde já, programas para:

- a) coco da Bahia
- b) amendoim

Deve ser pesquisada a conveniência do: girassol, soja, buriti e outros cocos.

Das indústrias, ou predominantemente industriais:

- a) mamona - Bahia maior produtora nacional, porém falta seleção e indústrias no interior; maior aproveitamento da torta para adubação, no Estado; há possibilidades e interesses no mercado externo e de criação, na Bahia, de uma nova indústria de nylon à base de mamona;
- b) dendê - Precisa ser examinado o problema do baobá e semelhantes, na Bahia, além de diversas outras elogínosas.

Quanto às ceras, é importante examinar o problema do beneficiamento, com melhor aproveitamento comercial do produto à luz da experiência do Piauí e do Ceará.

Sugestões para melhor aproveitamento dos serviços da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio

1. A Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio está constituída de doze órgãos diretamente subordinados ao Secretário de Estado, com as seguintes denominações:

- I. Serviço de Administração
- II. Serviço de Divulgação
- III. Serviço de Imigração e Colonização
- IV. Departamento da Produção Vegetal
- V. Departamento da Produção Animal
- VI. Departamento de Geografia, Engenharia Rural e Açudagem

VII. Departamento de Terras

VIII. Departamento de Indústria e Comércio

IX. Departamento de Assistência ao Cooperativismo

X. Escola Agronômica da Bahia

XI. Escola de Medicina Veterinária

XII. Instituto Biológico da Bahia.

2. A deficiência predominante na atividade da maioria desses órgãos, ressalvando apenas poucas exceções, é de entristecer a qualquer entendido em momento da produção agropecuária, cuja inoperância é assegurada menos pela falta de recursos financeiros, como todos alegam, e mais pela ausência de espírito público com mentalidade econômica dos responsáveis e ainda pela solução de continuidade a que sempre ficam sujeitos os empreendimentos iniciados sem planejamento de profundidade objetiva.

3. Os princípios rudimentares da organização racional do trabalho nos conduzem a assegurar que os "departamentos" do serviço público devem ser secundados em "divisões" e estas subdivididas em "secções", as quais terão "carteiras" ou "turmas", conforme a situação de local e meio onde atuam, no campo ou no escritório da repartição, para o cumprimento real de seus objetivos.

4. O que se vê, porém, na antiquada classificação e deficiente distribuição dos serviços da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio, é muito rótulo de departamento sem a estrutura orgânica indispensável ao desempenho das funções técnicas e administrativas que se impõem na realização de seus trabalhos.

5. O Departamento de Terras e o Serviço de Imigração e Colonização melhor ficariam ajustados, tendo em vista as finalidades para que foram instalados e em face das exigências de melhor aproveitamento das áreas do Estado, em um único serviço com a denominação de **Departamento de Povoamento**, com as divisões de Terras, imigração, Colonização e Administração, as quais teriam as seções necessárias ao andamento de seus propósitos.

6. Os Departamentos de Indústria e Comércio e de Assistência ao Cooperativismo serviriam melhor aos fins para que foram criados se também ficassem

fundidos no **Departamento de Organização da Produção**, com as divisões de Estatística da Produção, Fomento Industrial, Expansão Comercial, Assistência ao Cooperativismo e Administração, também ramificadas nas seções indispensáveis ao desenvolvimento dos respectivos serviços.

7. O Serviço de Divulgação melhor cumpriria sua ampla finalidade se fosse estruturado com as divisões de Difusão Técnica, Iniciação Agrícola (ensino vulgarizado), Publicidade (divulgação propriamente dita) e de Administração, justificando sua composição para o organismo de um grande e útil **Departamento de Divulgação**.

8. Também o Serviço de Administração deveria subir à condição de **Departamento de Administração** para melhor se ajustar à evolução do serviço público e mais se aplicar à necessidade de seu imediato conhecimento com o desenvolvimento administrativo dos outros departamentos especializados, ramificado nas divisões de Material, Pessoal, Serviços Gerais (comunicações, protocolo e arquivo) e de Numerário, fazendo a centralização de tesourarias para evitar a paralisação excessiva do dinheiro público em várias carteiras dos diversos departamentos, como atualmente é feito.

Esse departamento deveria possuir também a divisão de Apropriação de Serviços, a fim de possibilitar o conhecimento, a cada instante, do patrimônio, gastos e rendimento de cada serviço dos diversos departamentos especializados, para cujo andamento fosse necessário a aplicação de numerário das verbas movimentadas pela Secretaria de Estado.

9. O **Departamento da Produção Vegetal** – o mais importante órgão da Secretaria e o que mais cuidado nos exige, porque nele militamos há vários anos, é justamente o que mais tem fugido ao cumprimento de suas finalidades, embora tenha sido recentemente reformado, relegado como foi a um plano de verdadeiro desinteresse pelo governo que se última, no particular do entrosamento do objetivo da reforma com a condição real dos serviços.

Dependência técnica e administrativa com a responsabilidade de criar uma decidida mentalidade de ofensiva no trato do melhoramento quantitativo e qualitativo da riqueza agrícola do Estado, da educação rural, da racionalização dos métodos de trabalho rural e da pugna constante pelo bem estar dos produtores e dos trabalhadores do campo, através de sua assistência de extensão agrícola, ficou, mercê da malograda reforma que lhe impuseram, na mesquinha condição de simples repartição de frágeis atitudes defensivas, onde seus técnicos são tristemente obrigados a procurar desculpas para a falta de meios ao cumprimento dos imperativos funcionais que lhe são atribuídos.

A situação desse departamento, no que se refere à sua estrutura orgânica, é a mais esdrúxula possível, uma vez que suas principais dependências com sede nos municípios estão categorizadas como "Divisões Agrícolas" e são entidades autônomas financeiramente, prestando contas diretamente ao Tesouro do Estado, de onde recebem, também diretamente, os meios para aplicação no desenvolvimento de seus serviços, ficando, destarte, a Diretoria Geral do Departamento, condicionada à simples carteira de encaminhamento de papéis.

Para anular completamente este excesso de incompreensão e dirigir as atividades desse importante departamento para grandes dias de operosidade em benefício do aproveitamento do potencial agrícola do estado, bastaria que uma simples e racional recomposição administrativa e técnica fosse objetivada no referido órgão, aproveitando apenas o atual limite das zonas geoeconômicas das chamadas "divisões agrícolas" e desse às mesmas a denominação de "regiões agrícolas".

10. A nomenclatura de "divisão" passaria para os serviços técnicos que se tornam indispensáveis ao organismo do citado departamento, ampliando as atuais assistências técnicas, tendo como objetivo melhor distribuição de serviços especializados inadiáveis a qualquer providência objetiva que se refira ao maior aproveitamento das atividades das classes produtoras e do potencial agrícola do Estado.

Assim teríamos o Departamento da Produção Vegetal com as seguintes divisões técnicas:

- a) Divisão de Extensão Agrícola
- b) Divisão de Experimentação Agrícola
- c) Divisão de Defesa da Produção
- d) Divisão de Reflorestamento
- e) Conservação do Solo
- f) Divisão de Administração.

As divisões deverão ter as seções técnicas e administrativas necessárias ao andamento de seus objetivos.

11. A área administrativa de jurisdição do Departamento da Produção Vegetal envolveria todos os municípios do Estado, de acordo com a classificação da última reforma, apenas mudando a denominação de "divisões agrícolas" para a de "regiões agrícolas", como ficou dito atrás, para melhor se ajustar a amplitude de seus trabalhos técnicos e administrativos e não permitir semelhança com as divisões puramente técnicas já mencionadas.

Neste propósito teríamos a participação de todos os municípios do Estado nas atividades do departamento, com a seguinte distribuição:

- a) Região Agrícola do Leste, compreendendo 45 municípios, com sede em Feira de Santana;
- b) Região Agrícola do Norte, compreendendo 23 municípios, com sede em Senhor do Bonfim;
- c) Região Agrícola do Sul, compreendendo 35 municípios com sede em Jequié;
- d) Região Agrícola do Centro, compreendendo 15 municípios com sede em Mundo Novo;
- e) Região Agrícola do Centro Sul, compreendendo 15 municípios com sede em Livramento do Brumado ou outro em melhores condições;
- f) Região Agrícola do Oeste, compreendendo 15 municípios com sede em Barra.

12. Pelo exposto ficaria o departamento com cinco Divisões Técnicas e seis Regiões Agrícolas, todas gerenciadas por Diretores de Divisão e Diretores da Região subordinados imediatamente à Diretoria Geral do Departamento.

13. A Divisão de Administração teria as seguintes seções:

- a) Pessoal;

- b) Material;
- c) Numerário;
- d) Revenda (para fins de fomento da produção);
- e) Serviços Gerais (comunicações, arquivo, protocolo, transportes);
- f) Oficinas.

14. A Divisão de Extensão Agrícola teria as seguintes seções:

- a) Campos de Cooperação e Assuntos Especializados;
- b) Coordenação de Trabalhos de Campo (educação rural);
- c) Cursos e Divulgação;
- d) Treinamento de Pessoal e Estudos de Campo;
- e) Assuntos Econômicos;
- f) Serviços Gerais.

15. A Divisão de Defesa da Produção teria as seguintes seções:

- a) Defesa Sanitária Vegetal;
- b) Armazenamento e Circulação da Produção e Mercados;
- c) Serviços Gerais.

16. A Divisão de Experimentação teria as seguintes seções:

- a) Ensaios e Pesquisas;
- b) Melhoramento das plantas;
- c) Introdução de plantas;
- d) Serviços Gerais.

17. A Divisão de Reflorestamento e Conservação do Solo teria as seguintes seções:

- a) Reflorestamento;
- b) Conservação do solo;
- c) Serviços Gerais.

18. Cada região agrícola teria os seguintes setores técnicos e administrativos:

- a) Administração;
- b) Extensão Agrícola;
- c) Defesa da Produção;
- d) Experimentação Agrícola;
- e) Reflorestamento e Conservação do Solo.

Através dos trabalhos desses setores, e não "seções", as divisões técnicas correspondentes exerceriam suas atividades nas áreas regionais.

O termo "setor" e não "seção" é para diferenciar das atividades restritas das seções das divisões técnicas.

19. O Departamento de Geografia, Engenharia Rural e Açudagem melhor se definiria se perdesse a atual e inexplicável denominação, ficando apenas categorizado como **Departamento de Geografia e Engenharia Rural**, uma vez que nenhum conhecimento técnico ou científico nos autoriza a retirar de dentro das atividades da engenharia rural o setor "açudagem" que formaria com Irrigação, Drenagem, Poços, Edificações, Engenhos (máquinas) e Serviços Gerais. O grupo de seções que resultaria na formação corporificada da Divisão de Engenharia Rural, a qual, ao lado da Divisão de Geografia, baseada nas seções de Estudos, Levantamentos, Cartografia e Serviços Gerais; e da Divisão de Administração, com as seções de Pessoal, Material, Numerário e Serviços Gerais, formaria incomparavelmente o organismo completo do mencionado departamento.

20. A **Escola Agronômica da Bahia** melhor se atualizaria na moderna técnica pedagógica do ensino das ciências agrárias e mais altos benefícios prestaria às riquezas do Estado, se tivesse sua organização escolar vinculada aos altos interesses do fomento da produção agropecuária e da experimentação e pesquisas agronômicas, facilitando ao estudante uma aprendizagem envolvida de concretas oportunidades de prática agrotécnica e de melhor conhecimento das reais condições econômicas do Estado.

Neste particular não seria exagero nos aproximarmos um pouco dos grandes exemplos da organização do ensino agronômico da maioria dos estados da grande República Norte-Americana, com o interesse de aplicá-los com as devidas restrições às nossas realidades, e tivéssemos o cuidado de empossar não somente o ensino superior, como também o ensino médio, nos verdadeiros interesses das classes rurais e das riquezas agrárias da Bahia, instalando uma nova e edificante era de extensão agrícola em nossa terra, para suprir ou, pelo menos, amenizar a grande lacuna aberta com a falta numérica de agrônomo, técnicos e práticos na racionalização dos modernos métodos de agricultura, de educação rural e de economia

doméstica, na **[palavra ilegível no documento original]** dos interesses econômicos e sociais das comunidades rurais.

Assim deveríamos pugnar para que a atual Escola Agronômica da Bahia fosse superiormente dirigida por um reitor ou diretor geral, ou ainda superintendente, conforme a denominação que lhe quisessem emprestar, e tivesse suas atividades corporificadas em três grandes setores, cada um dos quais a cargo de um diretor especializado, tirado do próprio corpo de seu professorado, sem prejuízo de suas funções letivas, com as seguintes atividades: a) Ensino; b) Extensão (fomento e educação rural); c) Experimentação e Pesquisas, com os quais seria possível formar uma perfeita consciência agronômica dos futuros diplomados em grau superior.

21. Quanto ao ensino médio teríamos também de buscar exemplo na progressista organização da república irmã, para difundirmos, pelo menos nas sedes das regiões agrícolas, ou outros municípios melhor recomendados, as escolas práticas de agricultura, ou escolas médias de agricultura, ou ainda simplesmente escolas de agricultura, com finalidade de preparar jovens no currículo das matérias do curso ginásial, ao lado de um curso prático de agricultura, destinados à preparação de técnicos agrícolas, administradores rurais, capatazes, técnicos em extensão rural, em cooperativismo, em indústrias rurais e em economia doméstica (para filhas de agricultores e criadores), possibilitando aos que mais se distinguem o acesso, já com prática suficiente e mais íntimo conhecimento dos problemas agrários, ao curso superior de agronomia.

22. A **Escola de Medicina Veterinária, o Instituto Biológico e o Departamento da Produção Animal** são de recente instalação, o primeiro, e de reformas em curso plenamente atualizadas, os outros, que preenchem satisfatoriamente os reclames da produção animal do Estado, em face dos propósitos para os quais foram destinados. Não havendo, por isso, razão para lembrar alterações em seus organismos, objeto em mira da presente crítica.

23. Possuindo os elementos especializados já espalhados pelos órgãos da Secretaria, no sentido de

prestarem assistência jurídica isoladamente a essas dependências, seria de toda conveniência juntar os diversos consultores jurídicos lotados nas várias repartições, formando um denso e eficiente **Departamento Jurídico ou Departamento de Assistência Jurídica** que, sob a direção geral de um dos mais experimentados consultores, pudesse oferecer condições efetivas, assistir e opinar sobre todas as questões de ordem legal, originárias e em movimento nas ditas repartições, ficando assim a situação jurídica dos órgãos da produção agropecuária do Estado sob uma tutela mais legítima e mais independente da ação dos diretores executivos dos respectivos departamentos.

24. Dos doze órgãos que constituem a antiquada e restrita organização da Secretaria, resultaria a recomposição racional de onze amplos departamentos, escolas e institutos perfeitamente atualizados com as seguintes denominações:

- I. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- II. DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL
- III. DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL
- IV. DEPARTAMENTO DA DIVULGAÇÃO
- V. DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO
- VI. DEPARTAMENTO DE POVOAMENTO
- VII. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E ENGENHARIA RURAL
- VIII. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA
- IX. ESCOLA AGRONÔMICA DA BAHIA
- X. ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA
- XI. INSTITUTO BIOLÓGICO DA BAHIA.

25. Todas as considerações articuladas na presente crítica tem em vista ajustar o desenvolvimento do serviço público com o maior aproveitamento da produção agropecuária do Estado, baseado numa forte e permanente campanha de educação rural, através de um eficiente trabalho de extensão agrícola, de ensino agronômico e de fomento econômico.

Salvador, 2 de fevereiro de 1955.
(as) João Marcelino da Silva

AGÊNCIA DO DEPARTAMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

**M.A. – INSTITUTO AGRONÔMICO DO LESTE
NOTAS PARA O PLANEJAMENTO
AGRÁRIO PARA A BAHIA**

Nonato Martins
Programas especiais

a) Agricultura

- 1. Produção e multiplicação de sementes selecionadas.
- 2. Plantio de 30 mil hectares de seringueiras.
- 3. Racionalização da cultura do cacau e sua defesa sanitária.
- 4. Desenvolvimento das culturas de mamona, algodão, café, coqueiro da praia, dendêzeiro e piassaveira.
- 5. Estímulo às culturas de cereais e grãos leguminosos, especialmente milho híbrido e soja.
- 6. Aproveitamento das regiões de grande altitude para produção de uvas, pêras e outras frutas de clima temperado.
- 7. Recuperação da cultura de citrás e formação de pomares próximo a Salvador.
- 8. Irrigação, principalmente das terras ribeirinhas dos grandes rios, e utilização da energia de Paulo Afonso na margem baiana de São Francisco.
- 9. Plantio de 50.000 hectares de bananeiras.

b) Indústria

- 1. Eletrificação rural, tendo por base nosso potencial hidroelétrico.
- 2. Exploração da apatite de Ipirá.
- 3. Estímulo à indústria de adubos.
- 4. Industrialização do lixo de Salvador e das grandes cidades do interior baiano.
- 5. Industrialização das fibras do sisal e do coqueiro da praia.
- 6. Industrialização do caju.
- 7. Fabricação de bi-sulfureto de carbono.
- 8. Instalação de fábricas de óleo de algodão e de mamona em regiões de difícil transporte.
- 9. Campanha de aproveitamento da matéria orgânica nas fazendas.

c) Economia

- 1. Localização de silos e armazéns.
- 2. Revenda de material.
- 3. Organização de cooperativas de plantadores de fumo (difícil...)

4. Organização de centros distribuidores em Salvador.

d) Pecuária

1. Produção de animais de tiro para mecanização da lavoura.
2. Melhoramento do gado curraleiro.
3. Desenvolvimento da caprinocultura.
4. Desenvolvimento da suinocultura.
5. Organização de granjas leiteiras nos tabuleiros.
6. Criação de um tipo de gado leiteiro.
7. Organização da pesca – Industrialização do camarão – Santo Amaro.

e) Silvicultura

1. Polícia florestal para evitar a derrubada das matas protetoras dos mananciais.

2. Reforestamento dos tabuleiros e bacias hidrográficas.
3. Campanha para proteção de nossas reservas florestais – Leste Brasileiro.

f) Colonização

1. Estímulo aos núcleos existentes.
2. Colonização no polígono das secas.
3. Colonização à margem da BR-5.
4. Estímulo às "Missões Rurais".

ESQUEMA DOS PLANOS

- a) Possibilidades econômicas do empreendimento.
- b) Detalhes técnicos e bases de financiamento.
- c) Localização – Região – Município.
- d) Mercados – Interno e Externo.
- e) Cooperação da União e do Estado.

VOLUME 3

5.0 INDÚSTRIA

5.1 Anexos:

- Possibilidades da indústria com aproveitamento de matérias-primas locais (Jayme Santa Rosa)
- 5.1.1 Fábrica de soda cáustica (Jayme Santa Rosa)
- 5.1.2 Indústria química orgânica na área de Paulo Afonso (Jayme Santa Rosa)
- 5.1.3 Aproveitamento do bagaço de cana (Schmidt Mendes)

5.2. TRABALHO INDUSTRIAL

5.3. ARTESANATO E INDÚSTRIA DOMÉSTICA

5.4. TURISMO

5.5. FINANÇAS

5.6. ADMINISTRAÇÃO

5.7. PESQUISA, TRABALHO, PROBLEMAS DIVERSOS

Indústria

1. O desenvolvimento da indústria é de importância fundamental para a Bahia, porque;

- a) contribui para o melhor aproveitamento da capacidade atual de importar;
- b) idem idem da capacidade potencial de utilizar as divisas produzidas pelas exportações baianas, assim, corrigindo o desgaste no intercâmbio;
- c) contribui para reduzir a instabilidade da economia baiana:

I. reduzindo a quota da agricultura (condições variáveis de tempo) na renda social da Bahia;
II. oferecendo base para o desenvolvimento da agricultura não dependente dos mercados exteriores (matérias primas e abastecimento para as populações industriais urbanas);

- d) contribui para a maior regularidade e aproveitamento dos transportes e, em geral, dos capitais invertidos na economia baiana;
- e) determina a fixação de recursos técnicos na Bahia, o que se reflete nos padrões da agricultura, serviços e governo;
- f) contribui para ou determina, direta ou indiretamente, a preparação da mão-de-obra e o levantamento do padrão de ensino.

2. Os mercados, na própria área Bahia Sergipe, são

consideráveis para muitos produtos, conforme revelam as importações. Esses mercados devem crescer, rapidamente, para a produção industrial, face à grande elasticidade da demanda de produtos industriais, tanto em função dos preços como em função da renda.

3. Dada a variedade de recursos agrícolas, florestais e minerais (patentes, embora mal estudados), além de mão-de-obra considerável, tanto em densidade (zonas recôncavo, baixo sudoeste próximo e sul até zona de Ilhéus), como em qualidade (relativamente aos padrões brasileiros), as possibilidades são visíveis para a produção destinada, inclusive, aos demais mercados do país.

4. Estamos considerando que capital, fator básico, existirá para as empresas, seja pela fixação de capitais aqui formados, seja pela atração de capitais de fora, uma vez que melhorem as demais condições indicadas adiante, inclusive e sobretudo maiores e mais eficientes aplicações de capital social em transportes, energia, etc., que determinam uma produtividade maior e mais segura dos capitais invertidos na indústria.

5. Quanto à mão-de-obra, salvo casos especiais, nosso trabalhadores se adaptarão facilmente, como a

experiência tem demonstrado (Paulo Afonso, petróleo, etc.). Haverá, naturalmente, uma fase industrial de aprendizado [Trecho ilegível no original] a razão adicional pela qual o surto industrial, onde o meio não está preparado, necessita amparo.

Prevê-se um programa especial de ajuda no preparo de mão-de-obra de acordo com a demanda efetiva (ver memo. especial). Convém, entretanto, afastar a ideia de que seja necessário, ou mesmo possível, antecipar e preparar a industrialização com a formação escolar do operariado e dos técnicos.

- 6. Algumas observações gerais sobre a situação da indústria na Bahia figuram no ensaio, anexo ao Vol. I, de "análise sobre a renda territorial da Bahia" e em outros documentos.

CONDIÇÕES

7. Nesses pressupostos, são condições fundamentais para o surto industrial:

- a) boa rede de transportes (suprimento de matérias-primas, escoadouros de produtos, abertura de mercados no interior) e de comunicações;
- b) energia, nas várias modalidades, sobretudo eletricidade e combustíveis fluídos;
- c) água
- d) desenvolvimento da produção agrícola, florestal e mineral (suprimento de matérias-primas, além de ampliação do mercado, que aliás depende muito da industrialização);
- e) iniciativa, espírito de empresa;
- f) meio técnico;
- g) informações básicas;
- h) complementariedade de iniciativas, para acelerar o desenvolvimento industrial;
- i) facilidade da habitação operária;
- j) ambiente favorável nas instituições (governo legislação fiscal, receptividade social e mentalidade favorável nos meios de elite e nas classes populares);
- k) medidas especiais de fomento e promoção de um programa de empreendimentos planejados, a fim de acelerar o desenvolvimento, visando, entre outros objetivos, o da letra h.

AÇÃO DO ESTADO

- 8. A ação dos poderes públicos é indispensável para suprir uma série de condições indicadas. A presença do Estado da Bahia é imperiosa, tanto para exercer um papel de liderança no planejamento,

na coordenação dos recursos públicos, na mobilização de uma consciência e criação de um ambiente para o surto industrial; como, pelo seu interesse precípua nesse processo, para assumir uma atitude positiva, atuante, na criação e desenvolvimento de indústrias, sobretudo as que representam "economias externas" para as outras ou para a agricultura.

9. A ação do Estado deve compreender:

I. medidas de ordem e aplicação geral para todo o Estado:

- a) sistema de colaboração ao esforço local para suprimento de condições ao fomento industrial; transporte, comunicações, energia, água, habitação, educação técnica, etc. (além de planejamento geral para eficiência na administração e nos investimentos) (ver memorando sobre assistência aos municípios e empreendimentos especiais de organização econômica);
- b) pesquisas e informações econômicas e tecnológicas;
- c) condições fiscais e legais favoráveis e ambiente receptivo na administração pública;
- d) facilidades para preparação de pessoal;
- e) ajuda na projeção, assumindo parte do risco do empreendedor na falta de proveito dos estudos iniciais, que são caros, sobretudo feitos isoladamente [aprofundamento das pesquisas e informações (b)];
- f) preferência para as compras;
- g) ajuda ao financiamento através das suas instituições financeiras, sobretudo o Banco do Estado, por meio de empréstimos normais e do uso do aval para permitir financiamentos diretos (essa assistência, além das condições bancárias, terá relação com o maior ou menor interesse econômico da indústria para a Bahia);

II. medidas de aplicação especial:

- a) delimitação de um órgão com o conjunto de condições para o desenvolvimento industrial e, em relação a ela, planejar e inverter no sentido do suprimento das condições fundamentais e intensificação das medidas gerais previstas no item I;
- b) idem de núcleos isolados, eleitos pelas suas condições excepcionais para a localização de certas indústrias e adoção das mesmas medidas;

c) localização e instalação, o quanto possível com colaboração local, de cidades ou núcleos industriais, onde haja o mais completo conjunto de condições favoráveis para facilitar a localização das indústrias que não tenham sua localização determinada por fatores especiais dominantes;

d) garantia de compras mais do que a preferência indicada no item I, f) ou de bonificação sobre a produção e técnicos equivalentes;

e) identificação e planejamento das indústrias que representem um fator de impulsionamento para as outras e a agricultura;

f) ajuda financeira maior, em relação às indústrias consideradas na letra e, através da ampliação da assistência prevista na letra g do item I, e da própria participação do Estado com capital de risco, sem preocupação de controle majoritário.

PESQUISAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INFORMAÇÕES

10. A continuação e aperfeiçoamento do planejamento geral e a contribuição básica.
11. Logo é preciso organizar um serviço de informações econômicas e tecnológicas: estudos existentes, estatísticas para exame de mercado e outros elementos elaborados pelos órgãos oficiais e convenientes aos particulares. Adiante se poderia pensar um serviço de informações para emprego, o qual requer uma organização própria especializada e poderá também estar articulado com outros serviços relativos a mão-de-obra, como os cursos e de TWI (ver "mão-de-obra").
12. Esse órgão de informações poderá ser o atual (e sem função) Departamento da Indústria e Comércio, ou a Bolsa de Mercadorias, pelo seu serviço de expansão, adido ou não ao órgão central de planejamento.
13. Ele deverá estar articulado com os órgãos produtores dos dados e estudos, como o de planejamento, os de estatística, e outras instituições dedicadas à pesquisa econômica e tecnológica e a informações aos interessados, como as entidades de classes.
14. A expansão do meio científico e tecnológico e do ensino (na base de expectativas de emprego) e a atração de imigrantes técnicos nacionais e estrangeiros (além de missões de assistência técnica) constituem

os meios ao alcance governamental para aumentar a reserva de pessoal técnico para a indústria. (ver, quanto à pesquisa, ensino, etc. memo. especial).

15. A ação do Estado, através dos órgãos de planejamento, deverá ir ao ponto de ajudar o espírito de empresa e de aliviar o risco preparatório, elaborando projetos para oferecer aos empreendedores particulares, nos casos em que considere de interesse maior para o Estado. Tais estudos deverão ser avaliados como contribuição de capital, só válidos e utilizados.

ESTÍMULOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

16. Toda a legislação tributária deve ser revista tendo em vista estimular a indústria. Já há grande número de leis e decretos de isenção, que aliás não é o mais importante. Além de examinar a experiência e procurar racionalizar a política neste particular, é preciso dar um sentido de economicidade à legislação geral e à atitude exatora e fiscal.

17. As complicações administrativas e as dificuldades encontradas na mentalidade dos funcionários representam por vezes desestímulos paralisadores de iniciativas. Certo sadismo fiscal, que é uma sobrevivência da administração patrimonialista, ou reflexo de um sentimento de frustração em face de empreendedor privado, constitui um entrave material e psicológico ao desenvolvimento das indústrias.
18. Há um estágio ou um estilo de organização administrativa estatal conveniente ao processo de industrialização.

19. A isso tudo se deve acrescentar um fator palpável e imediato: o peso dos tributos, na Bahia, relativamente a outros estados, para os que pagam corretamente. A descapitalização sofrida pela tributação deve ser devolvida sob a forma de facilidades de capital social e mesmo de ajuda financeira direta, de parte do estado ou seus órgãos financiadores.

AJUDA NO FINANCIAMENTO

20. A ajuda financeira do Estado deve ser dada, conforme os casos, sob a forma de:
 - a) empréstimo
 - b) aval
 - c) participação no capital de risco (ações).
21. Para os casos a e b, o Banco do Estado e organizações financeiras auxiliares serão os instrumentos.

Donde a importância de aparelhar técnica e financeiramente o Banco do Estado como principal passo, no momento, na política de elevar os investimentos governamentais e aumentar-lhes a produtividade.

22. Para o caso c, seria preciso pensar numa entidade especial, como o Fundo Especial de Investimentos (memo. especial). Só em casos muito especiais se daria essa participação, como nos dos "empreendimentos especiais de organização econômica" (sobretudo agrícola) e nos de indústrias de fecundidade especial para o surto das outras e da agricultura. Já há precedentes (como o Hotel da Bahia e a Fábrica de Adubos, apenas sendo preciso racionalizar essa técnica em função de objetivos econômicos definidos e gerais).

GARANTIA DE MERCADO

23. Uma das técnicas a utilizar é a preferência que o Estado dê à produção baiana nas suas compras. Essa preferência pode ir a ponto de determinar maior compra pelo Estado, através de um programa público ampliado especialmente para os casos em que se realize na Bahia a produção dos suprimentos necessários. A ideia foi desenvolvida para o caso da merenda escolar. Quando em produção na Bahia o alimento industrializado necessário a um tal programa, o Estado levará a efeito um programa muito mais vasto de merenda escolar. A mesma coisa se poderá aplicar ao mobiliário e outros materiais para escolas e repartições, adubos, ferragens e outros materiais agrícolas. Esta técnica não se aplica a um grande número de indústrias, mas em alguns casos pode ser decisiva para a implantação e desenvolvimento de indústrias em nossa terra.

24. A ideia abrange duas escolas: a da preferência ("buy the national") e a garantia expressa de mercado. Os problemas são: a) fixação e cumprimento de especificações de qualidade; b) preços competitivos, ou quase competitivos, admitindo um ligeiro subsídio em face de implantação, a dificuldade maior é a dos reajustamentos sucessivos de preços sobre tudo em face da inflação; c) acessibilidade da garantia às empresas que se estabelecerem nas mesmas condições, afim de evitar o monopólio a favor do Estado.

25. Com formulações bem estudadas e claras todas as

dificuldades são perfeitamente superadas. A última, se na prática existir, não deve deixar-nos em perplexidade, porque: ou o aparecimento de diversas indústrias nas condições exigidas reflete desenvolvimento geral, mercado amplo e, neste caso, ou é preciso a garantia de mercado do Estado ou ela pode ser efetivada sem susto; ou a extensão da garantia a diversas firmas não é viável e, então, o privilégio da primeira é apenas um prêmio ou compensação pelos seus riscos pioneiros, que reconhecidamente são maiores do que os das outras empresas que vêm competir e não abrir mercado.

26. A garantia de mercado pode tomar a forma, mais prudente, de assegurar a saída para um limite de produção (ou seja, a diferença entre ele e as vendas normais) a um preço sem lucro.

27. Uma outra técnica é ainda a da bonificação ou subsídio sobre a produção, ou sobre as vendas destinadas ao Estado. Técnica de difícil controle no atual estágio das nossas instituições. Ela seria o ideal em casos como adubos e outros materiais agrícolas, alimentos enriquecidos, vacinas, etc., para fomentar o seu consumo no Estado, durante a fase de demonstração e organização de mercado normal; sem interferência da administração pública. A alternativa é o programa oficial de compras para vendas subsidiadas, e até distribuição, a título de propaganda ou de quota sanitária, como no caso da merenda escolar. (Ver memos. sobre "Suprimento de materiais agrícolas" e sobre "Condições de alimentação, indústrias alimentares e fomento agrícola").

O ESTADO E A LOCALIZAÇÃO DAS INDÚSTRIAS

28. Através do planejamento, da orientação e do poderoso instrumento de sua ajuda financeira, o Estado pode e deve influir na localização das indústrias (sem impô-la, entretanto), e estará em condições de o fazer, com vantagem sobre a iniciativa privada, por três razões:
 - 1^a) melhor conhecimento do conjunto de fatores e das tendências globais da economia (na base, obviamente, de um adequado planejamento);
 - 2^a) poder e dever prevenir certos inconvenientes de uma industrialização mal encaminhada, ao puro sabor das vantagens ocasionais dos empreendedores, com prejuízos para o desenvolvimento urbano harmonioso e o equilíbrio e bem-estar social.

- 3^a) possibilidade de encaminhar a localidade de grande número de empresas variadas, em conjuntos (cidades ou núcleos industriais) com economias consideráveis de instalações para todas e a garantia de outros fatores de êxito decorrentes da complementariedade.
29. Os benefícios econômicos e cultura da indústria podem se maximizar, se evitados tais inconvenientes. A terceira razão, sobretudo, sugere um tipo de intervenção que leva ao aceleramento do processo industrial.

REGIÃO PROPÍCIA PARA INDÚSTRIA

30. Para orientar a localização das medidas mais intensas do estado no sentido de propiciar a industrialização, parece de conveniência liminar a delimitação da zona com um conjunto de condições para a localização de indústrias. Só um planejamento mais rigoroso, com dados que não tivemos meios de colher, o permitirá com mais segurança. Entretanto, acreditamos não ser difícil desde logo indicá-la: a que compreende o arco Salvador – Feira – Recôncavo, seguido pelo paralelogramo cortado pela BR-5 (antiga Ba-2 Itabuna-Ilhéus). Talvez em Santo Antônio deva seguir pela E.F. Nazaré até Jequié e daí volver à BR-5. Não importa grande precisão.
31. Nessa faixa se concentram os principais fatores, embora em grau diferente: população densa (trabalho e mercado), transportes marítimos e terrestres e energia elétrica, petróleo e matas, pluviosidade abundante, dando facilidade para o problema da água, matérias-primas variadas e abastecimento, centros urbanos já equipados e aprazíveis, e formação de capitais. De certo há muitas falhas, mas com a melhoria e ampliação das rodovias (percursos pequenos, embora terreno difícil), ligação das duas ferrovias e seu reequipamento, porto de Maraú e dragagem permanente do de Ilhéus, e com a construção da rede elétrica do Rio de Contas e a linha do Recôncavo, entre Bananeira e aquela, ligando as usinas de Valença e Ituberá, as principais deficiências já estão em vias de superação.
32. Será preciso fazer um planejamento especial para o equipamento geral da área de maiores possibilidades industriais, de que resulte uma aplicação concentrada de recursos. Isso corresponde, aliás, à necessidade de atenção especial para o equipamento

geral da área de maiores possibilidades industriais, de que resulte uma aplicação concentrada de recursos. Isso corresponde aliás, a necessidade de atenção especial para a recuperação do Recôncavo e para aproveitamento de toda a potencialidade do sudeste próximo e do Sul.

33. De antemão se pode afirmar que o capital do Estado não pode encontrar aplicação mais produtiva, em benefício de todo o território estadual, do que nessas três zonas, onde se trata de aproveitar capitais vultosos já aplicados e possibilidades visíveis. Mesmo nessa área, porém, é sempre conveniente ter em vista a produtividade (a curto prazo) relativa dos investimentos e, assim, que eles se realizem conforme ajudem imediatamente à produção agrícola e industrial.
34. Fora dos programas diretamente econômicos, embora tão estreitamente a eles relacionado, cumpre acentuar a importância, para essa área, de um programa articulado e intensivo de saneamento, em face da gravidade dos seus índices de doenças tropicais.

NÚCLEOS ISOLADOS NO INTERIOR

35. Mesmo fora dessa área de possibilidades gerais maiores, há um lugar para a instalação, em condições econômicas, de determinadas indústrias. Sem falar no caso de indústrias de processamentos de produtos animais, vegetais, florestais e minerais, que devam ser feitos nos centros de produção primária. Podemos citar, como exemplo, a indústria de fios e tecidos grossos, que se pode localizar entre o vale do Rio Corrente e a zona Guanambi – Caetité – Brumado, zona produtora de algodão, com as redes de transporte do Rio São Francisco e de Leste, e energia do sistema Formoso – Corrente (em construção) ou do rio Brumado (em projeto). As indústrias do charque, de laticínios, inc. leite desidratado, couros e artefatos, podem e em alguns casos devem se localizar fora da área de maiores possibilidades gerais.
36. Assim, outros núcleos industriais podem ser revelados e devem ser estimulados. Mas é preciso evitar o perigo de dispersar os minguados recursos do Estado para inversões básicas. Assim, a exploração de todas as possibilidades abertas pelas grandes centrais e linhas de transmissão (Paulo Afonso, Bananeiras, Funil, linha de conexão Bananeiras – Funil Sul), in-

vestindo-se nos sistemas locais de distribuição, deve ser preferida, por assegurar maior produtividade ao mesmo investimento, do que aplicar o mesmo recurso em outras centrais elétricas. (Claro que, quando certos de não se atrasar aquele processo, devemos expandir ao máximo os investimentos de pronta reprodução em energia e o ideal é eletrificar, no menor tempo, todo o território).

"CIDADE INDUSTRIAL"

37. Dentro mesmo de uma área com gerais possibilidades industriais, a indústria tende a se concentrar em núcleos, onde se completam, se ajudam. Uma é produtora de bens intermediários para outra de produtos acabados. Uma terceira utiliza rejeitos. Assim, diferencia-se o processo industrial, desenvolve-se a divisão do trabalho, que resulta em eficiência. Alarga-se e varia o mercado de trabalho. Cria-se o ambiente industrial. Conclusão: indústria atrai indústria.
38. Daí virmos insistindo em que um dos segredos do surto industrial é acelerar o processo espontâneo de associação e complementariedade das indústrias, no que o Estado, com o planejamento e a ajuda, pode e deve influir muito.
39. Assim, o planejamento de cidades ou núcleos industriais pode ter efeito decisivo para o processo industrial.
40. Ocorre ainda a dificuldade em que se vêem os industriais de terem informações e de negociarem com os proprietários de terrenos, a precariedade das instalações e serviços públicos com que são servidos e os preços especulativos que as terras têm alcançado com a inflação e a escassez de investimentos públicos de base.
- Assim, os terrenos com rede elétrica, acesso fácil, água constituem privilégios.
41. Por todos esses relevantes motivos, propomos:
- a) que o Estado ajude técnica e financeiramente o esforço local de urbanizar áreas convenientes à localização de indústrias ("Zonas industriais" das cidades);
 - b) que se empenhe especialmente na aquisição e aparelhamento de uma área, nos subúrbios da capital e em colaboração com a prefeitura, para a localização de uma "cidade industrial".
42. Pode também se revelar conveniente a localização de outra cidade industrial, em outro local mais des-

centralizado da capital, o que aliás já está previsto na letra a (com S. Roque do Maraú, no futuro, etc).

43. A cidade industrial deve ser o local que reúna o máximo dos seguintes requisitos, e nas melhores condições:
- a) amplo espaço com topografia e clima saudável para fábricas e bairros operários;
 - b) água boa e com abundância;
 - c) transportes:
 - I. marítimos
 - II. ferroviário
 - III. rodoviário
 - IV. aeroporto próximo
 - d) cabo e rede de distribuição de eletricidade;
 - e) abastecimento de combustíveis líquidos;
 - f) abastecimento de gás;
 - g) idem carvão mineral;
 - h) idem carvão e lenha;
 - i) idem materiais de construção;
 - j) facilidade de acesso para o operariado se insuficientes os bairros próprios;
 - l) idem meios técnicos;
 - m) idem serviços, facilidades e diversões urbanas;
 - n) variedade e riqueza de matérias-primas próximas, tendo em vista as indústrias possíveis em função dos mercados;
 - o) facilidade de abastecimentos alimentares.
44. Dificilmente um local pode ser dotado de todos os requisitos, em grau ótimo. É preciso selecionar, entre várias alternativas, o melhor. Os meios de transporte podem suprir a deficiência de muitos outros fatores. Todos estes, aliás, devem ser considerados em termos de custo; isto é, não importa que a matéria-prima seja produzida no Japão, uma vez que ela venha e seu custo seja bom para a indústria.
45. Tal cidade deve ser provida de serviços de abastecimento e assistência sanitária, escolar, religiosa, etc., e de diversões saudáveis. (Os clubes para engenheiros e para operários, em Paulo Afonso, constituíram, segundo algumas opiniões autorizadas, um dos fatores sociais do sucesso da empresa).
46. Trata-se, tecnicamente, de uma operação imobiliária de urbanismo industrial, a qual, realizada pelo Estado ou sob seus auspícios, tem o objetivo de fomento e não de especulação. Deve ser realizada em bases econômicas, de sorte a fornecer bons terrenos a preços convidativos. Do mesmo passo poderá ser uma bela realização urbanística.

47. Convém evitar as vendas para simples reservas pelos particulares. Talvez o melhor meio seja cobrar mais caro, devolvendo parte do preço (ou dispensando prestações devidas) se o terreno for utilizado em curto tempo. Podem ser previstos também abonos especiais para as primeiras fábricas que componham o programa de indústrias prioritárias ou complementares convenientes à facilitação do processo industrial.
48. Para a realização desse projeto, convém a organização de uma empresa especializada, como a sugerida em estudo que elaboramos a pedido do prefeito Hélio Machado, que tomou interesse especial nessa e em ideias correlatas.
49. Um dos efeitos indiretos desse projeto é o de reduzir os preços dos terrenos de particulares.
50. As vantagens da "cidade industrial" devem valer por si e não serem ajudadas por isenções ou favores especiais justificadas pela localização. Os estímulos e favores deverão se justificar por outras razões.
51. Deve ser contratado desde já o estudo da localização e planejamento de uma cidade industrial, como um dos primeiros resultados do planejamento geral.

150

ESTÍMULOS PARA A DESCENTRALIZAÇÃO INDUSTRIAL

52. Por sugestões do Pe. Lebret, a CODEPE estudou para Pernambuco um projeto de lei prevendo isenções mais amplas, conforme as indústrias se localizem mais longe de Recife. A ideia está relacionada com as condições especiais de Pernambuco, das quais a única coincidente com as da Bahia é o relativo congestionamento da capital. No caso de Salvador, pela posição peninsular e pela topografia, possivelmente, essa condição é potencialmente mais grave.
53. Pensavam o Pe. Lebret e os técnicos do CODEPE em estabelecer no interior barreiras demográficas industriais ao êxodo sertanejo para Recife. Este fenômeno não é tão grave na Bahia. É de prever, mesmo, crescente urbanização na Bahia. Convém, entretanto, pelas condições de Salvador, estimular o desenvolvimento dos centros urbanos – industriais no interior. Daí, além das medidas previstas na letra a do item I do § 9 e letra a do § 41, caber também algum estímulo legal e fiscal especial para as indústrias que se localizem fora da capital,

porém sem estabelecer o critério artificial da distância do litoral, como tão frequentemente ocorre aos leigos que tratam de descentralização de indústrias e centros urbanos.

INDÚSTRIAS POSSÍVEIS E CONVENIENTES

54. É importante reunir no menor tempo o máximo de informações sobre as condições para as diversas indústrias, tendo em vista, por um lado poder informar aos homens de iniciativa e, por outro, orientar o estado quando é maior eficiência de sua ação. Assim, estudos técnicos de responsabilidade devem identificar as indústrias que apresentem maiores possibilidades e as que sejam mais convenientes à economia do Estado; prosseguindo inclusive no sentido de trabalho em escala de projetação e indicando os tamanhos ótimos das indústrias e os tipos e limites especiais de colaboração do Estado para cada caso prioritário.

55. As indústrias possíveis são aquelas que, encontrando fatores a custos convenientes (terreno adequado, técnica, mão-de-obra, equipamentos, matérias-primas experiência empresarial e gerencial, capital), tenham mercado. Ou seja, possam vender as quantidades e a preços que lhes assegurem uma remuneração do capital não menor daquela que obteriam em outros lugares.

56. Todo o esforço industrial é, afinal, o de ampliar a disponibilidade de fatores ou reduzir-lhe os custos para os empresários.

57. Dentro das possibilidades dos recursos, são indústrias possíveis:

- a) as que tenham mercado na Bahia, revelado pelas importações (as estatísticas de importações, embora incompletas, evidenciam largas possibilidades);
b) as que tenham mercado interno regional tendente a aumentar:

- I. pelo aumento da população geral e urbana;
- II. pelo aumento da renda;
- III. pela redução relativa dos preços;
- IV. pela alteração espontânea ou orientada de hábitos de consumo (propaganda, demonstração e bonificação oficiais para merenda escolar e suplementos alimentares, materiais agrícolas, etc.);
- V. pela garantia especial do mercado pelo estado;
- VI. pela criação prevista de outras indústrias.

- c) encontrem possibilidades nos mercados nacionais (caso de indústrias favorecidas pelo custo

mais barato da mão-de-obra ou habilidades especiais e pelos recursos naturais mais favoráveis)

A posição e variedade de recursos da Bahia, com melhores transportes, as favorecem para competir no Brasil;

d) que encontrem possibilidades de mercados no Exterior – campo mais difícil dependendo de um conhecimento especial dos mercados, da nossa política de câmbio, da cambial – aduaneira dos países importadores e ainda de transportes (conferências de fretes); mas que, entretanto, tem possibilidades a examinar caso por caso.^(*)

58. De maior conveniência são as indústrias:

- a) que promovam ou facilitem o desenvolvimento de outras;
- b) que promovam maior estabilidade da economia agrícola e do abastecimento;
- c) que desenvolvam fontes de matérias-primas, inclusive minerais e florestais;
- d) que ajudem no melhor aproveitamento dos recursos de transportes, energia, etc.;
- e) que (se dependerem de capital local) apresentem as menores relações capital – emprego e capital – produção (ou as maiores emprego - capital e produção – capital); sem desprezar aquelas cujas relações diretas são aparentemente inconvenientes, mas que têm produtividade indireta alta (letra a e d);
- f) as especialmente fecundas na fixação e preparação de elementos técnicos na Bahia (a indústria é a maior escola de técnica e de ciência).

59. Em jargão técnico: aquelas cujo multiplicador de emprego e de renda e cujo fator de aceleração mais se efetivam na Bahia.

60. Em relação a estas, é que cabe a colaboração, inclusive financeira, do governo.

61. Algumas indústrias são auxiliares de outras, como as de materiais de construção e conexos (que também facilitam a habitação e a urbanização), embalagens, estamparias, oficinas mecânicas, gráfica, editora, etc. Exemplos de serviços auxiliares: comércio de livros, difusão falada e escrita, desenho, escritórios técnicos de urbanismo e arquitetura, os de turismo. Exemplo de indústrias que fomentam a agricultura: as de alimentos, as têxteis, sobretudo nas zonas de produção das matérias-primas, as de

óleos, as supridoras de adubos, forragens, de máquinas e de materiais de defesa sanitária.

62. No que se refere às indústrias e outras atividades que interessam mais diretamente à agricultura, ver "empreendimentos especiais da organização econômica".

AS ARTES E A INDÚSTRIA

63. Convém acentuar, ainda a título de exemplo, a importância para a expansão da indústria, de atividades auxiliares, como o desenho (máquinas, modelos e padrões, publicidade), gráfica (eficiência e bom gosto) e das indústrias de documentação e difusão, como a imprensa, rádio, discos e cinema, e, derivadamente, de todas as formas de arte, as plásticas e as sonoras, sob forma erudita e popular, que confluem para elas. Para a expansão da indústria baiana é preciso que a imprensa e o rádio locais se afirmem no território baiano e fora. Atualmente se dá a invasão dos jornais (além de rádio) do Rio, de Belo Horizonte. O cinema também está no mesmo caso. Daí a importância não só de fomentar diretamente aquelas atividades auxiliares, mas a de amparar decididamente as artes.

Estas propiciam, por si mesmas, a elevação do padrão cultural da vida comunal e individual, que representa um dos objetivos finais da elevação dos poderes aquisitivos, pelo aumento da produção física. Nessas condições, só não são mais expandidas pelo seu alto custo e pela saturação de sua demanda. Entretanto, se as considerarmos na sua função auxiliar do desenvolvimento econômico geral, justificam-se os esforços maiores no sentido de ampará-las.

Sobre o artesanato há um memo especial.

PLANEJAMENTO

64. Uma investigação mais acurada, que deve ser feita desde logo, reconhecerá, com progressiva aproximação, as duas classes de indústrias – as possíveis e as mais convenientes, fornecerá indicações sobre localização e sobre as dimensões ótimas e relativas (na base das "projeções ou previsões do desenvolvimento") e afinal poderá recomendar o tratamento diferenciado do Estado.

Quanto a este, para que atinja ao máximo de

^(*) O Sr. Tosta Filho, na CACEX, estava iniciando um trabalho nesse sentido, havendo encarado o caso da mamona e sua indústria para exportar.

151

eficiência ou de fecundidade, é necessário não apenas a orientação desse planejamento, mas ainda: a) a aquisição de maior capacidade técnica na organização administrativa e no pessoal; b) o asseguramento de condições políticas e institucionais que reduzem aos menores efeitos negativos a sedução de utilizar poder político - administrativo para obter poder econômico, ou a de ganhar poder político, através dos favores econômicos do Estado. Esta observação se refere não só aos altos funcionários e a outros que têm interferência sensível, mas também aos membros do Poder Legislativo.

MISSÃO TÉCNICA PARA ESTUDOS ECONÔMICOS DA BAHIA

POSSIBILIDADES DE INDÚSTRIAS COM APROVEITAMENTO DE MATÉRIAS PRIMAS LOCAIS

Com o fim de estabelecer um esquema de indústrias para a Bahia que aproveitem recursos naturais e produtos de obtenção local, é preciso conhecer: 1º) quais as matérias-primas do Estado; 2º) quais as condições e quantidades em que se apresentam; 3º) quais as culturas agrícolas que podem ser desenvolvidas com o objetivo de fornecer matérias-primas.

Preliminarmente, podemos considerar, sem melhor conhecimento do assunto, as seguintes matérias primas:

- a) Calcário, magnesita, cromita.
- b) Cacau, cana-de-açúcar, fumo, algodão, caroá, côco, licuri, mandioca, mamona, seringueira.
- c) Leite, peixe.

Certamente o número de matérias-primas do reino mineral em condições de exploração é maior do que o das mencionadas no item a. É possível que haja bons depósitos de caulim, em pontos convenientes, que possibilitem indústria de louça. Talvez se encontre material adequado para a obtenção de pigmentos inorgânicos, de largo emprego na indústria de tintas. Talvez se descubram depósitos de argilas absorventes ou com outras características especiais.

Baseada em calcário poderá montar-se indústria de cimento, de carbonato de cálcio e de outros compostos, sem falar na produção de cal. Magnesita serve para a fabricação de refratários, de produtos químicos magnesianos. A cromita é ponto de partida para a manufatura de cromatos, de uso generalizado.

O cacau, que representa grande riqueza estadual, merece estudo particular. Provavelmente se justificaria criar uma indústria de chocolate, na Bahia, que fosse bem adiantada e em condições de exportar produtos finos. Chocolate não se deve considerar apenas um artigo de luxo, disponível, mas um alimento importante, que em certos países é motivo até de racionamento.

Poderá a cana-de-açúcar, cultivada intensivamente, ser a origem de indústria de papel, de álcool e de produtos químicos. É um vegetal de muitas possibilidades econômicas.

Talvez o fumo não esteja ainda sendo industrializado como merece. Não conhecemos o modo como se aproveita no Estado essa matéria-prima.

O algodão representa sem dúvida a base de uma indústria de grandes possibilidades: fiação e tecelagem, em bases modernas, com alta produtividade. É evidente que a cultura deve ser melhorada e aumentada, com aquele objetivo. Ao caroá, com fibra de produção nativa, oriunda de terras semi-áridas, não abrem amplas perspectivas.

Alimentada pela semente de algodão, pelo côco, pelo licuri, pela mamona, a indústria de óleos e gorduras poderá desenvolver-se de modo extraordinário. Os óleos, por sua vez, devem ser encarados como ponto de partida, no próprio estado, de várias fabricações.

A seringueira, que agora passa a ser cultivada no solo baiano, sugere que se instale a indústria de artefatos em escala mais ampla.

Nos vales úmidos e nos pontos de terras mais produtivas deve ser incrementada a indústria de laticínios. Em várias regiões do estado há evidentemente condições favoráveis para a produção de queijo e manteiga. A criação de gado leiteiro precisa ser associada à exploração agrícola, que seja responsável por abundantes e rica forragens.

Constitui o pescado uma riqueza quase por explorar. A deficiência, no Brasil e no mundo, de alimentos ricos de proteínas faz-se notar cada vez mais, mormente agora que aumentam a população e o padrão de vida.

Outras indústrias poderão ser estabelecidas, desde que se leve avante um programa de cultivo de vegetais ainda pouco explorados localmente. É o caso de estudar as culturas de abacaxi, amendoim, oliveira, tomateiro, cajueiro, tamareira, videira, etc. Indústrias

baseadas em matérias-primas inorgânicas poderão também ser criadas, desde que se conheçam melhor os recursos do subsolo.

Ass. Jayme Sta. Rosa

FÁBRICA DE SODA CÁUSTICA E CLORO PARA A INDÚSTRIA DE PAPEL

Foi sugerida, nesta Comissão, a montagem de uma fábrica de papel no Recôncavo para utilizar como matéria-prima o bagaço residual das usinas de açúcar. O estabelecimento utilizaria o processo de tratamento do material celulósico por meio da soda cáustica e do cloro.

Visto como se torna necessário o emprego de soda cáustica e cloro, pergunta-se: é viável essa indústria na Bahia nas condições atuais?

Perfeitamente. Desde que se verifique a possibilidade do funcionamento normal de uma fábrica de celulose e papel a partir do bagaço de cana, não há empecilho técnico ou econômico para a operação, ao lado, de uma fábrica eletrolítica daqueles reagentes químicos.

A matéria-prima é o sal comum, que poderá vir do Rio Grande do Norte ou proceder das salinas do Estado, se estiverem em condições de fornecer um produto aceitável. Quanto à energia elétrica, não surgirão problemas, pois o abastecimento de agora por diante está assegurado. Pode-se estimar o consumo da corrente em ___ kWh por tonelada de soda cáustica (ao mesmo tempo que se obtém cerca de 800 kg de cloro).

Pode-se ainda pensar num estabelecimento químico de maior amplitude: que produza soda cáustica e cloro em quantidades maiores que a fábrica de papel consumir, para o objeto de serem empregados na elaboração de outras mercadorias. A soda excedente encontraria emprego na indústria têxtil, em refinação de óleos, em saboaria, etc. O cloro excedente seria destinado a tratamento de águas, no preparo de hipocloritos descorantes, no fabrico de água sanitária, etc.

Haveria ainda uma terceira modalidade: um estabelecimento que utilizasse diretamente a cana, para produção de álcool, obtendo-se o bagaço como coproducto. O bagaço serviria como matéria-prima de celulose e papel, que se industrializariam com emprego de soda cáustica e cloro. Estes dois produtos químicos tomariam parte ainda em outras fabricações. O álcool seria vendido em natureza ou constituiria também matéria-prima de algumas fabricações.

Ass. Jayme Sta. Rosa

MISSÃO TÉCNICA PARA ESTUDOS ECONÔMICOS DA BAHIA

INDÚSTRIA QUÍMICA ORGÂNICA NA ÁREA DE PAULO AFONSO

Jayme Sta Rosa
Consultor químico

O desenvolvimento da área de Paulo Afonso, como entendemos hoje, deve ter sobretudo uma finalidade social de auxílio às populações mais necessitadas. Não são os industriais, os comerciantes e os fazendeiros da região que mais precisam dos meios para incrementar seus negócios ou melhorar de vida. São principalmente os pequenos fazendeiros e os sitiantes, os empregados e os sem-trabalho remunerador que mais carecem de estímulo.

Com a fundação simplesmente de novas indústrias, subirá o padrão de salários, com repercussões em toda a economia regional, ativando-se automaticamente os negócios e desenvolvendo-se inúmeros serviços. Mas com a fundação de indústrias que dependem em grande parte de produtos agrícolas, as consequências beneficiarão muito maior número de pessoas, indo atingir também os lavradores.

As indústrias químicas orgânicas que, julgamos, deverão ser criadas na área da energia de Paulo Afonso, o que podem visar um objetivo social ao lado de uma finalidade econômica, são inúmeras e todas de imensa significação na vida moderna. Constituem atividades tipicamente químicas, fornecendo os mais variados artigos, desde o fio artificial para tecidos até o detergente para os cuidados de higiene, desde a borracha sintética para inúmeros fins até o produto odorante para composição de perfumes.

Para fornecer as matérias-primas, consideramos as culturas regionais dos seguintes produtos: algodão, mamona, mandioca, cana-de-açúcar, o côco da praia.. Evidentemente outros vegetais, nativos ou aclimados, poderão suprir matéria-prima à indústria.

Tomamos em conta, todavia, os mencionados acima pelas razões que passamos a expor. Em primeiro lugar, são plantas próprias da região, que vem há muito dando satisfatórios rendimentos e suscetíveis de grandes culturas. Em segundo, são vegetais representativos dos três tipos de zonas nordestinas sob a influência da energia elétrica de cachoeira: terras semi-áridas, vales úmidos e faixa litorânea.

Em terceiro lugar, são culturas que podem ser exploradas no regime de grande, média e pequena propriedade, interessando assim no empreendimento todos os lavradores regionais.

O algodoeiro cultiva-se nos sertões pedregosos e na caatinga. Fornecerá fibras para tecidos, linter para produtos celulósicos, óleo para ácidos gordurosos e derivados, glicerina, e torta para fins de alimentação.

Arbusto espontâneo, ou cultivado com a maior facilidade por qualquer pessoa, resistente e produtivo, a mamoeira tanto viceja na caatinga, como nos baixios humosos, como ainda nos terrenos junto ao mar. E semente dá um óleo diferente do comum dos óleos vegetais; o óleo de mamona, com efeito, caracteriza-se por ter como constituinte principal o ácido racionolólico na base de 80 a 90%, ponto de partida de sem número de produtos químicos e industriais. Conseguem-se ainda, do aproveitamento da mamona, glicerina e torta, podendo esta servir, mediante tratamento adequado, como matéria-prima da indústria de alimentos protóicos.

Representa a mandioca a cultura por excelência do pequeno lavrador e das terras pobres, nada obstante, no entanto, que seja lavoura de grandes fazendeiros e de terrenos férteis. Contribuirá com amido, tanto para alimentação, como para fins industriais. Não devemos esquecer que essa euforíacea é excelente matéria-prima para álcool e que muito bem poderia suprir as destilarias nas entressafras da cana-de-açúcar. Por que as destilarias não trabalharem com estas duas matérias primas, a fim de melhor utilizar durante todo o ano a sua capacidade?

Da cana-de-açúcar, que se cultiva nos vales úmidos e terrenos contínuos, se obtém três produtos de grande importância: açúcar, álcool e bagaço. O álcool etílico constitui o ponto inicial de importantes indústrias química, inclusive de borracha sintética. O bagaço é fonte de celulose, que cada vez mais se torna material escasso no mundo.

A cultura do côco da praia não tem tido o desenvolvimento que seria de desejar. As plantações que existem são ainda em pequeno número. Muitas pessoas limitam-se a explorar coqueirais nativos ao longo das praias. Parece que as dificuldades que têm embaraçado esta cultura se encontram na colocação do produto. Vende-se côco no sul para tempero a preço relativamente elevado, e que permite o longo transporte. Como não há, a bom dizer, a indústria de compra, as

grandes fábricas de óleo não trabalham com o chama-dô côco da praia, preferindo utilizar o babaçu.

Entendemos que o coqueiro poderia ser largamente cultivado nos terrenos litorâneos. Do óleo do côco se obteriam ácidos gordurosos, entre os quais o láurico, de acentuado valor para saboaria e produtos químicos, bem como glicerina e torta.

Nestas cinco culturas regionais, como vimos, poderão ser baseadas importantes indústrias químicas orgânicas. Juntamente com os produtos químicos e industriais obtidos, uma grande indústria de alimentos concentrados de proteínas poderia ser instalada, não somente pela fermentação do açúcar para obter a denominada "carne sintética", rica de ácidos aminados, tendo algumas vitaminas e minerais, como igualmente extraíndo concentrados de aminoácidos das tortas oleaginosas. Desta forma, o aproveitamento de energia elétrica de Paulo Afonso para indústria química terá um elevado sentido econômico-social.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA APROVEITAMENTO DE BAGAÇO DE CANA NA FÁBRI- CAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL, CARTONAGENS, ETC. NO RECÔNCAVO BAIANO

Como consequência de uma troca de ideias havida na primeira reunião da Comissão de Industrialização da Bahia, foi-nos solicitado que fizéssemos uma resumida exposição sobre a possibilidade do aproveitamento do bagaço da cana-de-açúcar do recôncavo baiano para indústria de celulose e papel.

O grande desenvolvimento mundial das indústrias que consomem celulose e a dificuldade ou impossibilidade de dispor-se de madeiras próprias a esse fim nas proporções das necessidades sempre crescentes, vem forçando a procura de matérias-primas substitutas, e entre estas os resíduos agrícolas avultam em importância em virtude da obrigatoriedade de sua existência anual, como acontece com o bagaço da cana-de-açúcar.

Embora a fibra de celulose obtida do bagaço de cana possua características técnicas inferiores às dos resíduos têxteis e às de certas madeiras, um método apropriado na preparação da celulose e no fabrico de papel permite a sua utilização, quer isoladamente quer de mistura com outra celulose (sulfito ou Kraft de conífera), na obtenção de múltiplos tipos de papéis, com características plenamente satisfatórias para serem utilizadas na escrita, imprensa, embalagem, sacos de cimento, etc.

No mundo já alguns países industrializaram parte do seu bagaço de cana na obtenção de celulose para o fabrico de papel, como aconteceu nas Filipinas, Argentina, Índia, Cuba, Peru e também no Brasil, onde em São Paulo uma pequena instalação da Matarazzo e uma moderna instalação da Refinaria Paulista fabricam celulose de bagaço, utilizando-a em diversos tipos de papel, inclusive papéis finos para escrita.

No Peru, onde a industrialização do bagaço é quantitativamente a mais desenvolvida de todas, orçando a produção de diversos tipos de celulose, quando lá estivemos, em cerca de 80 toneladas por dia, grande parte da mesma é utilizada no fabrico de sacos para embalagem de cimento e açúcar.

É interessante consignar-se que toda a exportação de açúcar é feita em sacos para 50 quilogramas, cujo papel é fabricado com uma mistura aproximadamente de 50% de celulose de bagaço e 50% de celulose de pinheiro, o mesmo acontecendo com os sacos de cimento que são fabricados com o idêntico papel, os quais chegam perfeitos ao local de destino, o que prova possuírem características e propriedades amplamente satisfatórias.

Devemos fazer referência às condições existentes no Peru que influenciam favoravelmente e economicamente a indústria de celulose de bagaço, como sejam:

- a) o corte da cana para fabricação de açúcar é feito durante todo o ano, sem período de safra e entressafra, permitindo o fornecimento ininterrupto de bagaço à fábrica de celulose, sem necessidade de ônus de sua estocagem;
- b) o óleo combustível que substitui o bagaço, quer na indústria açucareira quer na indústria de celulose e papel, é de baixo custo e os produtos químicos utilizados na sua industrialização - cloro e soda - são também obtidos em bases econômicas muito satisfatórias, em virtude do fácil aproveitamento das salinas naturais existentes no litoral e próximas da fábrica.

No Brasil, talvez, o recôncavo baiano seja um dos locais que ofereça as condições econômicas mais propícias para a industrialização do bagaço, em virtude de grande número de usinas de açúcar se encontrarem próximas da região petrolífera, sendo plausível

admitir-se a utilização em condições mais favoráveis não só do óleo combustível como do próprio gás natural. Acresce ainda a circunstância de possibilidade do consumo local, pela indústria açucareira e de cimento (Fábrica de Cimento Aratu), de quantidade apreciável de sacos de papel para a embalagem de seus produtos. Assim, teremos reunidos na mesma região, a matéria-prima, o combustível e o consumidor.

Devemos, ainda, não desprezar a eventual possibilidade da utilização do sal produzido na região para a obtenção da soda e do cloro, se acaso as condições locais e as possibilidades vierem a permitir e aconselhar o seu aproveitamento.

Pelo que conhecemos, pela experiência que possuímos e pelo que temos visto a respeito, somos de opinião que o êxito técnico do aproveitamento do bagaço de cana-de-açúcar na indústria de celulose e papel é fora de dúvida, e qualquer região que disponha desta matéria-prima em abundância deve estudar, com todo interesse e carinho, as possibilidades econômicas do seu aproveitamento industrial.

Caso a Comissão de Industrialização da Bahia julgue oportuno e interessante o estudo deste assunto, estamos inteiramente ao seu dispor em tudo que for de nossa alçada e estiver ao nosso alcance.

Ass. Antônio Schmidt Mendes

TRABALHO INDUSTRIAL* Seleção, preparo, imigração, assistência

1. A fim de propiciar o desenvolvimento industrial (e o agrícola em bases mecanizadas e intensivas), é importante a existência de trabalhadores qualificados ou habilitados ou a adoção de medidas que reduzem o período de aprendizagem no trabalho, portanto, de implantação, investimento e prejuízo das empresas.
2. Partimos da verificação de que só se habilitam operários e técnicos, por melhores que sejam as escolas oferecidas, se há expectativa de empregos atraentes. Donde ser impossível esperar que se prepare o pessoal e dele haja oferta abundante no mercado, para pensar em indústrias. O contrário é que se dá; sendo preciso porém ajudar na preparação do pessoal a fim de que as indústrias possam suportar o esforço inicial.

^(*) Aguardamos um trabalho do SENAI. Este memorando foi feito de acordo com nota e pareceres verbais dos Cons. Joaquim Faria Góis e Paulo Novais, do SENAI, salvo no que se refere a escolas oficiais, imigração e serviço social. Eles nada têm quanto à maneira de apresentar as ideias.

3. O problema do pessoal comporta os seguintes aspectos:
- I. melhoria da mão-de-obra existente nas fábricas;
 - II. seleção e preparo do pessoal para novas indústrias?
 - III. aperfeiçoamento do artesanato (nota à parte)
 - IV. serviço de emprego;
 - V. serviço social.

MELHORIA DA MÃO-DE-OBRA EXISTENTE

4. A mão-de-obra existente nas indústrias poderá ser melhorada:
- a) pelo sistema já regular do SENAI (SENAC e escolas de comércio para escritórios). Seria necessário examinar problemas regionais e ajustar os programas ao plano de desenvolvimento da Bahia;
 - b) pelo sistema de treinamento dentro da indústria (TWI – “training within industries” – desenvolvido durante a guerra):
 - I. para os mestres e contra-mestres, aplicado no Brasil com êxito pelos Escritórios de Produtividade;
 - II. para operários qualificados (sendo considerado pelo SENAI).

PESSOAL PARA NOVAS INDÚSTRIAS

5. O pessoal qualificado para novas indústrias de tamanho médio e grande deverá ser provido pelos seguintes meios:
- a) Seleção. Eventualmente deslocamento de áreas pobres para novos centros de desenvolvimento industrial, alojamento, etc.;
 - b) Instalação de centros de formação rápida nos novos centros de desenvolvimento industrial, para atendimento da demanda de emprego, conforme as necessidades de cada indústria. As indústrias em instalação, que solicitam operários, ajudariam ao menos com certa garantia de emprego. O treinamento seria feito inicialmente enquanto a indústria se instala e se completaria depois da experiência de trabalho na fábrica;
 - c) Preparação de pessoal de nível médio (e superior) em cursos rápidos em Salvador, Rio ou São Paulo, e estágio em indústrias. Bolsas dirigidas.
- O programa a a c seria executado com a colaboração e supervisão do SENAI, que também participa-

^(*) Deve ser previsto, inclusive, um grande esforço em todo o sistema educacional, no sentido de converter para a técnica e o trabalho prático e industrial. Talvez o meio para isso seja utilizar o sortilégio das máquinas e indústrias que maravilham a infância e juventude, como o automóvel, o rádio, o avião, eletricidade em geral, petróleo, etc.

ria, ao menos como assistente técnico e colaborador eventual, nos seguintes:

- d) melhoria das escolas profissionais e vocacionais da União e do Estado: seu entrosamento com as necessidades da indústria. Desenvolvimento de cursos semelhantes ao realizado, com êxito, no Ginásio da Liberdade, para preparar sondadores, em colaboração com o Conselho Nacional do Petróleo. Maior esforço neste sentido poderá a um tempo ampliar as disponibilidades de pessoal para as indústrias e recuperar boa parte da juventude desencaminhada pela educação para ambições burocráticas.^(*)

e) Imigração, que é conveniente:

- I. para suprir carências de lento suprimento interno e assim possibilitar a criação de empresas;
 - II. por ajudar a imigração de capitais, quando a própria imigração de técnicos, não a representa (os imigrantes qualificados fazem por vezes por capital apreciável, além de sua técnica, em instrumentos de trabalho e outros bens);
 - III. por facilitar o emprego de trabalhadores nacionais de menor qualificação;
 - IV. por trazer o ensinamento para nossos trabalhadores. Assim, ao contrário de tirarem o emprego, os imigrantes trazem emprego para os nacionais.
6. O INIC se interessa em reabrir a antiga Hospedaria de Imigrantes da Bahia, se o Governo do Estado, reavendo o edifício do Exército, o ceder a ela. A seleção de imigrantes técnicos poderá ter a colaboração do SENAI. Um serviço de emprego ou trabalho poderá considerar ao mesmo tempo a imigração.

SERVIÇO DE EMPREGO

7. Um serviço amplo de encaminhamento para emprego é desejável. É um dos grandes serviços que podem ser prestados aos trabalhadores e à indústria. Mas não é simples. Requer uma grande massa de informações, um serviço de seleção (que o SENAI já vai desenvolvendo numa escala reduzida) e uma organização eficiente, sob pena de desmoralizar e ser um ônus. Precisa de pessoal muito habilitado, que deve ser selecionado e preparado para a função. É provável que, com os estudos mais adiantados do

planejamento econômico e a organização do serviço de informações econômicas e tecnológicas previsto, se torne praticável um serviço conexo de emprego. O SENAI, o SENAC e a Repartição Interna Nacional do Trabalho poderão dar assistência técnica na organização de tal serviço.

SERVIÇO SOCIAL

8. O serviço social 1 é o processo de ajuda no ajustamento do trabalhador, para que trabalhe com mais eficiência, conquiste melhores salários e utilize melhor seu salário. É importante, numa economia como a nossa, de indústria incipiente e de salários baixos, essa dupla função de ajustamento social e de elevação do salário real. Devemos também advertir da confusão entre o título e o serviço.
9. Citamos como medidas convenientes, fugindo o mais possível do “paternalismo”:
- a) postos de abastecimento à guisa de cooperativas;
 - b) educação familiar: higiene e alimentação, economia doméstica, preparo para trabalho doméstico feminino rendoso;
 - c) diversões sadias e instrutivas a preços acessíveis;
 - d) assistência médica etc;
 - e) acesso social dos filhos pela educação, sem entretanto contribuir para desprestigar o trabalho prático;
 - f) orientação psicotécnica e social para reduzir os desajustamentos.

10. Dificilmente o Estado terá meios para sustentar serviços como esses, que, além de caros, são difíceis de conduzir. Deve ser prevista a colaboração do SESI e do SESC e a orientação e ajuda controlada a entidades particulares que realizem serviço social eficiente, de preferência os que diretamente contribuem para aumentar a produtividade de centros de produção (objetivo de produtividade antes do de assistência, a fim de ajudar ao desenvolvimento geral, único meio de ir resolvendo os problemas da pobreza).

READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Entre os serviços especializados de mão-de-obra (preparo e colocação ou emprego) e o serviço social em geral, no que toca à redução dos desajustes sociais, deve situar-se uma preocupação importante numa economia em transformação: a de readaptação profissional. São atividades que, com a mecanização, exigem

diretamente menos trabalhadores, são indústrias subsituídas por outras, são deslocamentos geográficos das fontes de emprego com as resistências múltiplas a um correspondente deslocamento da mão-de-obra. Todos esses fatores, normais no progresso, resultam em desajustados profissionais, além de sociais, no sentido mais amplo, exigindo um trabalho de readaptação profissional, a fim de que o progresso seja maior e mais humano, reduzindo-se seu inevitável passivo.

ARTESANATO E INDÚSTRIAS DOMÉSTICA

1. Um programa de amparo ao artesanato e à indústria doméstica tem a enfrentar grandes dificuldades técnicas quanto aos limites econômicos e modalidades do fomento e aos métodos de assistência a utilizar. Merece, entretanto, ser tentado, face ao interesse social relevante que apresenta, sobretudo para a mulher e o lar, e até ao interesse econômico considerável, onde as oportunidades de emprego em indústrias fabris são limitadas e o capital é escasso. As indústrias artesanais e domésticas permitem mais empregos por unidade de capital e fomentam a poupança e o pequeno investimento popular e disperso, além de completarem a economia agrícola e de constituírem uma preparação magnífica de mão-de-obra qualificada e capacidade empresária.
2. Mesmo nos países de mais alta industrialização, há certo artesanato que resiste, naturalmente numa pequena escala e num mercado de arte e turismo. Certas condições peculiares da Bahia permitem explorar essas possibilidades. Mais do que isso, em muitos países de menor intensidade de capitais, o artesanato e as pequenas indústrias constituem larga fonte de renda nacional, constituindo até a base de produções organizadas, para o grande mercado. Por exemplo, mais de 50% da produção de bicicletas no Japão constitui a montagem de peças produzidas nas casas. Assim, lá e em outros países, relógios, tecidos finos, roupas e uma enorme variedade de produtos.
3. Documentos especiais do “Plano Federal para o Nordeste”, do BNB, expõem os fundamentos econômicos desse programa e suas linhas gerais. Assim, limitaremos o presente a indicações fundamentais sobre o problema e a uma nota sobre o IIFV Mauá.
4. Em suas linhas essenciais, as indústrias artesanais e domésticas necessitam:

- a) organização de mercado para as vendas, para as compras e para o financiamento;
b) aperfeiçoamento técnico.

ORGANIZAÇÃO PARA O MERCADO

5. As pequenas indústrias e os trabalhadores independentes são explorados nas compras de materiais e nos financiamentos que obtêm, pela sua fraqueza e falta de garantias; bem como nas vendas, pela sua incapacidade para esperar melhor preço e para descobrir ou alcançar os melhores mercados. Por esta última razão, também, não tem orientação quanto ao que produzirem.
6. Ponto fundamental, portanto, é uma organização, de preferência sob moldes cooperativos, mas admitindo também, enquanto essa for impossível, uma tutela do Estado ou de uma organização bancária. Uma central ficaria sob o controle gerencial e financeiro do banco de fomento, que a financia, enquanto não adquire maioridade. Essa central compra e recebe em consignação a produção que vem das organizações locais e a vende nos grandes centros; e, por intermédio destas, financia os produtores e lhes transmite as informações do mercado; exercendo, por sua vez, uma tutela sobre estas organizações locais. As organizações locais podem ser cooperativas ou associações outras. O maior problema é o da gerência responsável e interessada.
7. O Banco de Fomento do Estado deve ter o mesmo papel que foi previsto para o BNB nos documentos aludidos.
8. É provável que, com a diversificação de indústrias, se devam constituir diversos sistemas semelhantes por grupos baseados na similitude de produção ou de mercado.
9. Essa organização para o mercado e o financiamento deverá ser também o maior instrumento de difusão dos conselhos técnicos sobre métodos de produção, desenhos, novas matérias-primas e novos equipamentos, que terão como fonte uma outra organização especializada.

ORGANIZAÇÃO TECNOLÓGICA

10. O outro ponto fundamental é o da atualização quanto a métodos, processos e equipamentos, ou seja, a organização tecnológica da pequena indústria. Há um grande desenvolvimento tecnológico

destinado ou peculiar à pequena escala de produção e à indústria artesanal e doméstica, que cumpre utilizar, em proveito de atividades existentes ou possibilitando a criação de outras. Sem isso, o limite de competição da pequena indústria nos mercados fica muito mais reduzido.

11. Se é difícil a organização para o mercado, muito mais é a tecnologia. Seria preciso uma entidade especializada tomar a si o problema. Encontramos um lúcido interesse de parte do SENAI, seguramente a organização melhor habilitada para uma experiência como essa, no Brasil. Aceitou o SENAI, depois de estudos preliminares, sob a supervisão dos Srs. Faria Góis e Paulo Novais, examinar melhor o problema, partindo de uma pesquisa de campo para que destacou um dos seus competentes técnicos, Prof. Carlos Pereira.
12. A ideia preliminar nesse setor é, de acordo com o SENAI:
- a) determinação das técnicas a melhorar ou aperfeiçoar e das regiões a serem cobertas pelo serviço. Simultaneamente, estudo das possibilidades econômicas, inclusive financiamento e organização de vendas e fornecimento de equipamentos e de matérias-primas;
 - b) instalação de um serviço central em Salvador para pesquisas tecnológicas e produção de desenhos e modelos;
 - c) instalação de oficinas modelo ou centros de instrução, nas regiões escolhidas.

ARTESANATO E ARTE

13. O artesanato constitui fontes de criação artística e encontra hoje uma de suas maiores possibilidades de mercado no vigor e na pureza de expressão de suas criações. Embora se deva distinguir um artesanato eruditio, se assim podemos dizer, ou uma espécie de industrialização da arte, uma adequada orientação artística é necessária à valorização de todo o artesanato, embora sem preocupações tutelares ou preceptoras, mas antes com certa inspiração antropológica e utilizando mais o método da seleção. Desta forma, devem ser mobilizados os artistas modernos para esse programa.

INDÚSTRIAS CASEIRAS RURAIS

14. Nesse vasto campo, é preciso antes de mais nada distinguir as indústrias artesanais e domésticas urbanas, das rurais, embora haja larga área de

indefinição. A distinção é nítida quanto a certas atividades, porém, quanto a outras, se refere apenas à área geográfico-social e aos métodos de contato e assistência.

15. As indústrias caseiras rurais constituem complemento quase necessário de uma agricultura organizada e seu desenvolvimento está ligado ao sistema de extensão rural. A Ancar provê uma assistência nesse campo, através das supervisoras domésticas que acompanham os agrônomos. (Ver memo. especial sobre Ancar – “Ação local por zonas” no item Agricultura e Abastecimento). Esse aparelhamento de extensão necessita porém do amparo de um centro de pesquisas e assistência técnica para casos especializados. E as indústrias caseiras rurais, nas quais se incluem técnicas urbanas, como tecelagem, necessitam de um sistema de organização de mercado, como o indicado.

INSTITUTO MAUÁ

16. O Instituto Industrial Feminino Visconde de Mauá é uma organização pioneira que honra a Bahia. Sua obra já é digna de nota, porém seu plano inicial, que abrangia a criação de 10 sucursais no interior e uma grande organização de mercado, ficou na matriz e na primeira sucursal, em Alagoinhas, sem a organização conveniente.

17. O ponto de partida é autonomizar completamente o Instituto Mauá, tornando-o capaz de tomar crédito e responder diretamente. Em certo limite, o Instituto Mauá já é uma central como as previstas no § 6º, com um começo de organização tecnológica. Necessita, pois, conforme sua inspiração original, desenvolver essas virtualidades, aproximando-se dos mercados, aperfeiçoando-se no campo tecnológico e artístico e ganhando as condições organizacionais e financeiras que o habilitem a realizar um programa de maior fecundidade econômica e social.

TURISMO

A Bahia tem possibilidades turísticas consideráveis e não aproveitadas, pelo conjunto excepcional das seguintes condições:

- paisagem natural e clima muito agradáveis na capital, na Baía de Todos os Santos e na costa norte;
- a paisagem urbana da antiga capital do Brasil, que

é também o maior documento de colonização portuguesa no mundo e uma das cidades mais ricas de história e arte no continente americano;

- extraordinárias possibilidades urbanísticas da cidade moderna, reveladas no plano do CPUGS;
- variedade e peculiaridade dos aspectos etnográficos e folclóricos;
- possibilidades amplas de desenvolvimento econômico, suscetíveis de provocar viagens da observação dos homens de negócios.

TURISMO SEM DEFORMAÇÃO

Não interessa, porém, fazer indústria do turismo de qualquer forma: é conveniente desenvolver o turismo sem para isso deformar a cidade e seus hábitos. Antes pelo contrário, o turismo deve ser uma valorização do que a cidade tem de característico, e uma justificativa econômica para a conservação e restauração dos monumentos, a conservação e o enriquecimento da paisagem, e a realização, no melhor gosto moderno e com o melhor casamento com a paisagem e a tradição, das novas obras de urbanismo e das instalações e serviços que, servindo aos turistas, servem também permanentemente ao povo.

O fundamental é, pois, que a cidade seja turística, isto é, atraente para visitantes, pelos seus recantos urbanos, pelos seus panoramas, pelos seus hotéis normais, pelos seus restaurantes populares, pelas suas instalações, mesmo rústicas, de praia, pelo seu artesanato, etc., sem que nada disso signifique um endomagamento, uma gesticulação, uma alienação do caráter da cidade e do povo.^(*)

TURISMO NACIONAL

As possibilidades de turismo nacional são tão amplas que, só elas, justificam um esforço em larga esperança. Com a vantagem de que o brasileiro já está preparado para ver a Bahia e para aceitar certo desaparelhamento.

Há, porém, possibilidade ampla de turismo estrangeiro, com melhor preparação:

- a) um turismo eruditio, digamos, baseado no interesse sobre a história, arte e antropologia (nesse documento nº 1 da colonização portuguesa no mundo), de origem sul-americana, européia e norte-americana;

^(*) Uma palestra do Sr. José Valadares, diretor do Museu do Estado, no Rotary Club, sobre turismo, manifesta um justo receio desse turismo deformante.”

b) um turismo de curiosidade do tropical, favorecido pela paisagem e clima, das mesmas origens;
c) um turismo climático especial, de origem americana, tanto no período de extremo frio (quando procuram México, Cuba, Porto Rico, gastando por ano mais de US\$200 milhões), como no período de extremo calor (meio do ano quando costumam sair e aqui é menos rigorosa a temperatura). Esse turismo também encontra possibilidades de origem uruguaia e argentina (dependendo de facilidades cambiais), como um prolongamento de que no meado do ano fazem para o Rio, e no verão poderão fazer para a Bahia.

CONDIÇÕES PARA O TURISMO

O turismo depende de^(*):

1. estabelecimento de condições materiais de recepção, hospedagem, alimentação, etc.;
2. uma organização teórica que se poderá resumir em duas palavras: CALENDÁRIO E ROTEIROS;
3. propaganda, no exterior, no interior e na própria localidade; correspondência sistemática com agências, e, se possível, instalações de agências especiais em pontos mais visitados pelos aficionados do turismo;
4. assistência ao turismo; indiretamente exercida pelo poder público através de empresas interessadas no assunto, mediante fiscalização, estímulo, orientação, cooperação e coordenação de suas atividades; diretamente, no caso de faltar ou falhar a ação das empresas privadas;
5. assistência aos objetivos turísticos; ação do poder público no sentido de preservar o patrimônio paisagístico, histórico e artístico local (neste ponto, estreita articulação da repartição de turismo com as repartições encarregadas daquela preservação) e, concomitantemente, preparação constante dos locais de turismo, tendo em vista este objetivo, isto é, composição, limpeza, policiamento, enriquecimento, enfim, dos locais por onde o turismo deverá passar.

HOTÉIS, RESTAURANTES, ETC

Com o Hotel da Bahia uma condição básica foi vencida. Cumpre, agora, cuidar de hotéis modestos (tipos "motéis" ou hotéis de estrada americanos) e pensões

cuidadas por famílias habilitadas, como há alguns na Bahia, os quais situados nas praias e em outros lugares pitorescos, facilitem os turistas mais modestos e os planos de férias. Distante a Bahia apenas 3 horas de avião do Rio, um programa nesse sentido pode ter muita praticabilidade.

As famílias passarem aqui, como o fazem em muitos pontos do interior fluminense e mineiro e os chefes virem de avião nos fins de semana. Essas casas de hospedagem teriam durante o ano a clientela regular dos estudantes de maior poder aquisitivo e outras pessoas que deixam a capital durante os períodos de férias.

A casa dos universitários poderia ser colônia de férias para estudantes selecionados de outros Estados, tendo em vista propagar o turismo, além do intercâmbio universitário.

O programa de pequenos hotéis e pousos no interior, que figura entre os "empreendimentos especiais de organização econômica" (Doc. 4.3.0), com auxílio técnico e financeiro do Estado, pode ser orientado para atingir também objetivos turísticos, como Cachoeira. Desse tipo devem ser hotéis rústicos no caminho de Itapoan.

Chama-se a atenção para a conclusão do Hotel de Paulo Afonso. O Estado poderia ficar com a estrutura, com essa condição, mas com a possibilidade de associar-se a capital particular.

Dessa forma, poderia estabelecer o circuito Salvador, Cipó, Paulo Afonso.

Restaurantes simples deveriam ser instalados ou financiados para pessoas selecionadas pela competência em cozinha baiana festiva e trivial, além de outras aptidões. (O Hotel da Bahia e o Restaurante de Abaeté se ressentem, segundo alguns, de cozinha baiana representativa).

Deve ser lembrado que o edifício construído no Cristo, pelo governo, para fins turísticos, foi ocupado durante a guerra pela Aeronáutica e ainda não devolvido.

Deveriam ser estabelecidos cursos de cozinha baiana por quituteiras consagradas, com concursos, a fim de assegurar a continuidade da tradição a preparar cozinheiros e cozinheiras, além de donas de casa. É o tipo de atividade para o serviço de educação da Prefeitura.

Uma compilação metódica e competente da cozinha baiana ainda está por ser feita. Seria tarefa para a Divisão de Cultura da Prefeitura ou do Estado.

^(*) Aproveitam-se a seguir, com alguns acréscimos e alterações, os "Apontamentos para um programa de turismo para a Bahia", elaborados pelo Sr. Carlos Eduardo, como relator de um grupo que se reuniu para debater o assunto e contou com a presença do prefeito eleito, Sr. Hélio Machado.

Cursos para garçons e demais pessoal de hotel e restaurante deveriam ser também estabelecidos.

TRANSPORTE

Serviços regulares de transporte urbano constituem condições básicas de atração. O turista comum que passa mais tempo, não se baseia no "carro de praça", que aliás, na Bahia, precisa ser educado para não explorar o turista.

Os transportes marítimos na Baía de Todos os Santos têm interesse turístico evidente, assim como certas linhas terrestres, como a de Santo Amaro e Cachoeira, a de Feira, Praia do Forte, etc.

Importante para o turismo estrangeiro é o estabelecimento de conexões aéreas favoráveis para viajantes de Nova Iorque e da Europa, além de uma política de ampliação das escadas de transatlânticos.

A melhoria de navegação costeira é importantíssima para o turismo nacional; mas um motivo que justifica a interferência da Bahia.

CALENDÁRIO E ROTEIROS

Os roteiros estabelecem os caminhos a serem percorridos pelos turistas, em vista dos interesses típicos destes. Com efeito, há turistas que se interessam por uma visão geral, panorâmica da localidade visitada, enquanto outros desejam examinar pormenores, percorrer museus, visitar edifícios antigos, ou, ainda outros, encontrar um sítio aprazível onde passem uma temporada de repouso ou de atividade esportiva (natação, caça, pesca, etc.).

Os roteiros podem ser considerados, assim, em vista dos interesses dos turistas:

- simples ou complexos;
- gerais ou particulares.

Determinados tipos de roteiros exigem maior dispêndio de tempo, como é o caso dos roteiros complexos e particularizantes, necessariamente mais demorados. Ao contrário, os roteiros simples e generalizantes, objetivando visões de conjunto e uniformidade de interesse, são menos demorados. A organização do turismo deve atender a este problema básico, porque diretamente relacionado com "personalidade do turista", além de tempo e recurso de que disponha. Os roteiros especiais dependem dos conhecimentos e da experiência do pessoal nas agências de informações, empresas de turismo, motoristas, hotéis e até polícia.

Os roteiros simples, ponto de partida para a organização de roteiros complexos, podem ser assim classificados, conforme dominem interesses:

- a) paisagísticos;
- b) artístico-culturais;
- c) sociológicos;
- d) de simples recreação.

Nesta classificação podemos observar que, por exemplo, os roteiros dominados por interesses paisagísticos são de tipos simples e generalizantes. São, por isso, mais rápidos, menos dispendiosos e mais procurados. Ao contrário, os roteiros dominados por interesses artísticos e sociológicos exigem mais tempo e estão (especialmente os de interesse sociológico) condicionados ao calendário, isto é, a ocorrência de fatos interessantes para os turistas. Estes são mais dispendiosos.

Roteiros e Calendários devem ser traçados em mútua correspondência. O calendário dependerá:

- a) dos fatos climáticos e estacionais;
- b) da cronologia das atividades sociais típicas da localidade.

Assim, roteiros paisagísticos e de recreação estarão mais relacionados com os fatos climáticos e estacionais (seriam roteiros de verão), enquanto os roteiros artísticos-culturais e sociológicos se articularão melhor com o calendário das atividades típicas (e poderiam ser roteiros de inverno).

Para sermos um pouco objetivos, relacionamos aqui algumas notas em vista do caso baiano:

EXEMPLO DE UM ROTEIRO PAISAGÍSTICO SIMPLES GENERALIZANTE

CIRCUITO GERAL DA CIDADE: Cidade Baixa – Ladeira da Montanha – Rua Chile – subida do terraço do Edifício Sul América (magnífica visão panorâmica da cidade) – Bairro da Sé (templos, edifícios e ruas antigas) – Pelourinho – Rua do Paço – Cruz do Pascoal – Brotas – Pituba – Itapoan – Abaeté – Farol – Amaralina – Rio Vermelho – Cristo – Farol da Barra – Bairro Universitário (Reitoria) – Campo Santo – Campo Grande – Galeria Oxumaré – Piedade – Instituto Geográfico e Histórico – Tororó – Dique – Estádio – Túnel Américo Simas – Caminho de Areia – Ribeira – Bomfim – Monte Serrat – Boa Viagem – Comércio – Mercado – Conceição da Praia – Preguiça.

CIRCUITO HISTÓRICO-ARTÍSTICO: Compreenderia igrejas, solares e museus.

Sobre a preparação dos roteiros turísticos: Especial atenção da Prefeitura no que se refere

à urbanização dos pontos incluídos no roteiro (articulação diretamente presidida pelo prefeito, da repartição do turismo com as repartições encarregadas daquela urbanização). Outrossim, articulação da Prefeitura com outras repartições do Estado, em vista de um programa de turismo de âmbito estadual, incluindo cidade do interior, Itaparica e Ilhas [certas localidades de interesse especial, como as ruínas da Casa da Torre (Garcia D'Avila e praias do norte], Cipó, Paulo Afonso, Caçoeira, Cruz das Almas (Escola de Agronomia da Bahia, Instituto do Leste), Ituassú, com sua gruta, Lapa, Mataripe e poços de petróleo.

Sugestões de um roteiro litorâneo: que explorasse a beleza dos panoramas marítimos, que poderia ir da Lagoa do Abaeté e Farol de Itapoan até as obras da Base de Aratu. A prefeitura procuraria, através de obras de emergência, aproximar este roteiro, tanto quanto possível, das praias, realizando, para isto, obras que poderiam não ser definitivas (de emergência), mas que, por vezes, com despesa relativamente pequena, produzem efeitos apreciáveis. Obras assim procurariam facilitar o acesso por automóvel a certos pontos do litoral, extremamente pitorescos, como, por exemplo, o Forte da Gambôa (onde se localiza a peça Vovô), e o Solar do Unhão, hoje, convertido em **[Trecho deixado em branco no original]**. Estes pontos estão registrados nos guias turísticos, mas como poderá o turista chegar até eles?

PROPAGANDA

Na Bahia já há matéria-prima de primeira ordem para propaganda, através das edições da Prefeitura e outras e do trabalho de fotógrafos e pintores. Toda a propaganda até agora é muito erudita, seletiva e limitada. É preciso entrar na fase das edições de folhetos, cuidadosamente estudados, impressos e distribuídos, nos locais próprios, através dos meios convenientes, às dezenas e centenas de milhares ou milhões.

Um dos pontos a divulgar, de forma sugestiva, é a excelência do clima, comparando-se com as marcas de outras cidades do mundo.

Os cartões postais estão muito caros. Poderia fazer-se uma edição ampla, com certo subsídio oficial.

^(*) Nosso conterrâneo, Sr. João Dórea, ora estabelecido em São Paulo, está organizando um programa turístico para a Bahia em que o capital particular tem importância decisiva.

Um corpo seletivo de colaboradores (admitindo também trabalhos premiados do público) produziriam textos fotográficos e outras ilustrações sobre assuntos baianos, capazes de encontrar interesse nas grandes revistas ilustradas, as quais seriam assim colocados gratuitamente nestas.

Talvez convenha, com o desenvolvimento desta técnica, estabelecer uma revista ilustrada de boa classe, com objetivo de propaganda selecionada, e baseada em subvenção do Estado.

A Bahia dispõe de tipografias, fotógrafos e ilustradores, estes talvez menos especializados. A preferência para esses serviços da terra é conveniente, mesmo a preço maior, para fixar e atrair novos elementos.

No interesse turístico se encontra outro motivo para que o cinema, a música folclórica e outras atividades devem ser desenvolvidas na Bahia.

EDUCAÇÃO PARA O TURISMO

O desenvolvimento do turismo requer uma educação específica, do povo da terra, sob duas formas: para receber bem e não explorar o turista (loja, mercado, motoristas, carregadores, etc.) e para saber o que tem e acreditar no que tem, e não manifestar complexo de inferioridade.

A preparação para informar é um recurso turístico importante; ela deve ser levada à Guarda Civil, aos soldados, aos comerciários, varejistas e a outros grupos ou corporações.

Numa escala de formação sistemática, se impõe a preparação de intérpretes e itinerantes, bem como a já referida de cozinheiros, etc.

COLABORAÇÃO OFICIAL COM EMPRESAS TURÍSTICAS

Semelhante ao que o Estado fez, participando até do capital do Hotel da Bahia, deve ser dada colaboração oficial, inclusive de capital, embora mais limitada que naquele caso, e de preferência sob a forma de empréstimo, a empreendimentos turísticos bem estudados; ao menos durante um período de fomento.^(*)

O poder público só deve fazer com sua própria responsabilidade financeira e administrativa o que seja essencial e enquanto a empresa privada não tomar interesse.

MUSEUS

Para este circuito que se limitaria ao centro da cidade seria de maior conveniência que os Poderes Públicos procurassem tão cedo quanto possível resolver os problemas dos museus da cidade, os quais se encontram em geral mal instalados. Este problema poderia ser talvez resolvido pela constituição de uma **Fundaçao dos Museus da Bahia**, para o que concorreriam, com fundos e com o seu patrimônio museológico, as instituições interessadas, a saber:

- Secretaria de Educação e Cultura do Estado;
- Prefeitura Municipal da Capital;
- Delegacia do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico, do Ministério da Educação e Cultura;
- Instituto Geográfico e Histórico da Bahia;
- Universidade da Bahia;
- Instituto Feminino da Bahia;
- Galeria Oxumaré;
- Arquidiocese da Bahia;
- Entidades interessadas no fomento ao turismo, Associação Comercial da Bahia, Sindicato dos Lojistas, etc.

Os museus, ao menos em sua maioria, poderiam talvez ser todos instalados em um só local, digamos, um só edifício ou conjunto de edifícios, e passariam, como fundação, a auferir renda mediante cobrança de entrada, venda de publicações, exposições itinerantes, etc. Foi lembrada a localização dos museus no antigo Palacete Berquó (Ginásio São Salvador) ou, melhor, no quarteirão do Liceu de Artes e Ofícios, cujo edifício, cinemas, oficinas, etc., seriam, para este fim, desapropriados.

A localização do Museu do Estado e de outros no Forte de São Pedro é porém a mais nobre (ideal e fácil, se a União - M. Guerra a devolver ao Estado a curto prazo).

Aos museus existentes, é importante acrescentar um de seus artesanatos e artes populares, que deve ser um subproduto dos trabalhos para assistência aos artesanatos e pequena indústria (ver memo. especial), com interesse do SENAI.

Foi lembrado ainda pelo Sr. Waldemar Angelim um museu do mar no Forte São Marcelo.

A organização técnica de que dispõe a Bahia no seu museu do Estado e no SPAN, além de em outras organizações, permite utilizar com a mais alta eficiência os recursos que puderem ser destacados para o

programa de museu, tendo em vista os objetivos culturais e econômicos-turísticos.

DIVERSÕES POPULARES E FOLCORE

Um programa adequado de cultura popular, folclore e artesanato, dependendo e valorizando o que de tradicional e característico no trabalho, nas diversões, nos jogos e na vida em geral do povo, atende a objetivos normais de educação e cultura e a objetivos turísticos.

PAISAGEM

A defesa e valorização da paisagem constitui uma grande medida turística, aliás barata. Dois programas práticos sugerimos de logo: uma campanha de arborização e ajardinamento, orientada pelo aproveitamento de belas espécies nativas ou bem aclimatadas que forneçam boa sombra e riqueza decorativa. Por exemplo, que se completem quanto às épocas de floração. Não só o homem precisa de sombra, também os carros, ao longo das ruas, praças e das praias. Uma espécie a utilizar em certos locais: o bambu.

Convém à Bahia um jardim de palmeira. Outra ideia é a limpeza das praias da cidade, sobretudo a do Porto da Barra (inclusive educação e policiamento para isso), além de instalações de bôias e de barras rústicas.

No que toca ao mar, convém desenvolver a pesca amadorista e o iatismo, e dar acesso ao Late Clube a turistas, no sentido de facilitar a descoberta da Baía de Todos os Santos.

AÇÃO CONJUNTURA

Deve ser estabelecido um programa único entre o Estado e a Prefeitura da Capital, e firmado um convênio de colaboração para sua execução, em alguns casos dividindo as tarefas, em outros estabelecendo uma caixa comum para o financiamento.

Possivelmente uma comissão mista deve ser estabelecida, entre as duas entidades e mais elementos do comércio e meios culturais.

Para tanto, seria necessário que o governador constituísse uma comissão de turismo, de que participassem, entre outros, o diretor da Navegação Bahiana, o diretor do Departamento de Estradas e Rodagem, o diretor da Leste Brasileiro, e o diretor da Repartição de Turismo da Prefeitura. Esta comissão teria como objetivo o planejamento da medida de estímulo ao turismo, como por exemplo, instituição de

tarifas especiais para turistas, preparação de transportes (veículos especialmente destinado a excursões turísticas), construção de estradas especialmente destinadas ao turismo, como por exemplo, o ramal que ligasse a Bahia-Feira ao local da Casa da Torre.

Em muitos lugares o fomento do turismo se faz através de Sociedades de Amigos da cidade e entidades semelhantes, subvencionadas, e de empresas particulares.

6.0. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

6.1. BANCO DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA

6.2. FUNDO DO INVESTIMENTO

Financiamento do programa

1. A contribuição do Tesouro do Estado, embora não seja a maior, é decisiva para suscitar as outras. O financiamento do programa depende do capital público federal, inclusive bancos, da cooperação do capital municipal e da fixação e atração de capital particular de risco e de empréstimo.

ORÇAMENTO E ENTIDADES ESTADUAIS

2. Sobre o orçamento estadual não foi possível um estudo adequado, considerando tanto as despesas como as receitas, por falta de informações adequadas. O próprio orçamento não foi ainda publicado corretamente. Os dados são muito primários a respeito da produtividade dos tributos, e seus efeitos, dívida pública, etc. Verifica-se porém desde logo:
a) queda na taxa de inversões; e correspondente aumento percentual das despesas de custeio, apesar da elevação recente da receita e sua previsão, em consequência de preços altos e majoração sensível dos impostos;
b) efeito negativo dessa majoração sobre a economia geral;
c) baixa produtividade dos investimentos e despesas (falta de estudos técnicos e controle técnico econômico, falta de organização de compras ou controle de padrões e preços; desequilíbrio entre despesas de material e pessoal; admissões fora de critérios de necessidade do serviço e de mérito pessoal, etc.).
Uma apreciação sobre o estudo da administração

Daí se partaria para apelar no sentido da colaboração dos Ministérios militares, que ora ocupam objetivos turísticos importantes, bem como do serviço de turismo da Prefeitura do Distrito Federal, que mostra interesse nisso (dirigida por um grande patriota Dr. Alfredo Pessoa), dos escritórios comerciais do Brasil no Exterior, das missões diplomáticas e consulares e instituições de propaganda cultural do Brasil no estrangeiro.

pública, que o orçamento reflete, foi feita pela missão da Fundação Getúlio Vargas.

3. O orçamento para 1955 previa um déficit de 62 milhões, numa despesa total de 1.600.000.000,00 com previsão de receita na base de preços altos do cacau e boa safra e exportação. É verdade que, por outro lado, as deficiências de fiscalização e arrecadação são flagrantes, mas não é seguro que se as possa reduzir sensivelmente em tempo curto, para compensar uma queda imediata dos preços, como já se está verificando. Esse déficit é agravado pela não previsão de vultosa soma de "restos a pagar" e dos créditos especiais em vigor; bem como de grande massa de compromissos extraorçamentários assumidos pela administração, sem balanço prévio das consequências financeiras, e de difícil estimativa, à falta de informação.

4. Na dívida pública fundada, fora a externa em processo de liquidação, baseada no esquema federal, se verifica uma "circulação" de apólices no valor de 716 milhões e mais 911 milhões emitidas para caucionar empréstimos bancários numa base aproximada de 2:1. Nas apólices "em circulação" estão incluídas 384 milhões das emitidas para constituir patrimônio de instituições de pesquisa e assistência-técnica de garantia de subvenção oficial permanente, através dos juros, inaugurada em 1941. Essas apólices são inalienáveis. O valor em circulação, realmente é pouco maior de 300 milhões. (Há uma

emissão autorizada recentemente de 120 milhões e mais um saldo disponível de autorizações anteriores de 28 milhões, que parece foram utilizados no primeiro trimestre de 1955).

5. O serviço de juros e amortizações das apólices e dos empréstimos bancários sejam os a prazos médio ou longo, sejam os de adiantamentos por antecipação de receita, tem boa tradição.

6. A rigor, o crédito público só é afetado pelo vínculo de emitir apólices para pagar auxílios a municípios e despesas outras, com deságios vultosos e normalmente injustificáveis. O Estado foi o próprio agente da desvalorização dos seus títulos.

Deixando de lado a influência da inflação e da anarquia nacional no mercado de títulos públicos, a situação potencial do crédito público estadual, na Bahia, é boa, se houver ordem nas finanças do Estado e um plano fecundo de aplicações.

7. O problema mais sério das finanças do Estado é a flutuação das receitas. A receita tributária em 1952 só atingiu 540 milhões – queda sensível, face à elevação geral dos preços no país, em relação às cifras de 546, em 1950; e 614, em 1951 – e em 1954, com bom tempo e bons preços do cacau, atingiu 1.315 milhões, com taxações pouco majoradas (a majoração mais sensível entrou em vigor em 1955).

8. Assim, os problemas fundamentais do orçamento são:
a) distinguir o orçamento de investimentos e aumentar a quota destes, com aproveitamento das arrecadações melhores dos anos bons;
b) comprimir as despesas de custeio ao nível das expectativas dos anos menos favoráveis;

c) reduzir as flutuações:

- I. como efeito indireto dos investimentos orientados nesse sentido e da diversificação e desenvolvimento geral da economia baiana;
- II. como efeito de um processo financeiro, pendente à regularização do ritmo de investimentos, graças ao uso do crédito, garantido pela política indicada na letra a;
- d) esforço de arrecadar melhor, tendo em vista receita e justiça tributária, o que talvez permita aliviar certos impostos em breve;
- e) devolver à economia geral, em forma de aplicações fecundas, o excesso de arrecadação derivado do aumento desestimulador de impostos (o que coincide com outras letras);
- f) aumentar a eficiência dos dispêndios públicos.

9. Isso feito, o Estado assumirá um papel promotor. Seu plano de investimentos (e serviços e atitudes correlatas) exercerá a função de "disparador" do processo de desenvolvimento.

10. Para realizar esse esforço, são indicados:

- a) elaboração de um plano e de bons projetos e a disponibilidade de boas informações, que por si só atraem capitais e técnica, além de orientar o próprio estado;
- b) organização de um bom serviço de orçamento na Secretaria da Fazenda;
- c) constituição do Banco de Desenvolvimento ou de Fomento do Estado, drenando-se para ele o máximo de recursos de capital;
- d) idem de um fundo Especial de Investimentos, complementar do banco;
- e) reforço das atuais instituições financeiras (salvo ICFEB, a ser absorvido pelo banco), para ação coordenada. Os institutos são organizações muito válidas.

ORÇAMENTO FEDERAL

11. O orçamento federal e os financiamentos das entidades bancárias federais constituem os meios para compensar a Bahia dos desgastes que sofre no intercâmbio e no balanço de contas e de suprir a insuficiência insanável da finança estadual para realizar os investimentos necessários em capital social.

12. Apesar de estar longe do que deve aplicar na Bahia, já é vultosa sua participação, reduzindo a perda da capacidade de importar da Bahia pelo desgaste apontado. No orçamento da União para 1955, consta para a Bahia, nas verbas III (serviços e encargos) e IV (obras e equipamentos), um montante de consignações superior a 1 bilhão. Essas verbas não incluem pessoal e material de consumo; constituem pois investimentos, embora em alguns casos se escondam nas gastos de pessoal de administração comum. Essa importância, que não inclui aplicações do Fundo Rodoviário Nacional, representa quase 2/3 do orçamento estadual baiano. Ela está afetada pelo "plano de economia" numa base aproximada de 30%, segundo informações ainda não conferidas. Mesmo assim é considerável, e sua aplicação planejada e mais eficiente poderia representar um impulso poderoso para o desenvolvimento da Bahia.

13. Entretanto, os investimentos federais estão distribuídos em nada menos de 1.215 itens. A pulverização é esterilizante.

14. O empenho do Estado deve ser que as aplicações federais:

a) se orientem conforme um plano conjunto com o Estado:

I. maior cotas de aplicações básicas (Leste, tráfego geral telegráfico, portos, rodovias chave, energia, água), segundo prioridades estabelecidas;

II. ampliar a quota de dispêndios federais aplicada sob coordenação, através de convênios;

b) melhorem também de produtividade em função de melhores métodos de estudo e controle;

c) se ampliem no seu montante.

BANCOS FEDERAIS

15. O Banco do Brasil melhorou sensivelmente, a partir de 1951, sua assistência à Bahia, reduzindo os efeitos da seca e do desgaste permanente do intercâmbio, como se vê em milhões:

	Empréstimos totais	Depósitos
31.12.1950	560	538
31.12.1951	871	530
31.12.1952	1.628	748
31.12.1953	1.769	862
30.09.1954	1.915	1.240

16. Devemos desejar que o Banco do Brasil prossiga nessa tendência e que suas aplicações se harmonizem com um programa geral de desenvolvimento.

17. Estamos certos que a elaboração de bons projetos, conforme previsto neste plano, e a participação financeira e técnica ativa do Estado, resultará em maiores aplicações do Banco do Brasil, como de outras entidades financeiras federais.

18. O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, que já nos deu uma grande colaboração técnica, está receptivo. Igualmente o Banco do Nordeste do Brasil. As ideias contidas neste plano foram em grande parte elaboradas num processo de estudos e debates, que vem há mais de dois anos com diretores e técnicos das três grandes organizações financeiras nacionais.

19. A elas se poderia ajudar, como financiadores potenciais do plano baiano, as Caixas Econômicas, as autarquias econômicas e os institutos de previdência, adequando-se às finalidades e tendências de cada qual os destinos e tipos de financiamentos pe-

didos, todos porém dentro de um plano comum. Já fizemos, juntamente com o Gov. Balbino, consultas esperançosas a respeito.

CAPITAIS PARTICULARS LOCAIS

20. Presentemente a Bahia é exportadora de capitais, segundo indicam os primeiros apanhados das contas de "ordens de pagamento" nos bancos. Em 30.09.1954, o saldo credor dessa conta era no Banco do Brasil de 1.370 milhões. (A cifra é uma simples indicação. O ano foi muito favorável para a Bahia).

Ela parece confirmar a observação do estudo inicial de que, em consequência das flutuações e da falta de capital básico, não se encontra ainda aqui o campo preparado para fixar os próprios capitais que se formam nos anos bons, a despeito de que, num ano bom, como o de 1950, a taxa de poupança (particular e pública) sobre a renda global fosse calculada em apenas 10% (?).

21. Essa limitação de horizontes para aplicações é sobretudo sensível no Sul do Estado, a zona por exceléncia produtora de capitais na Bahia, do que resulta evasão, depois de esgotadas as oportunidades de aplicações nas fazendas de cacau, na pecuária e reservas de terras (que são assim inflacionadas) e outros campos restritos.

22. Com as possibilidades de recursos naturais e humanos e de mercados, estamos certos de que a realização decidida do plano pelo Estado levará rapidamente à fixação dos capitais que se formam na Bahia e a uma atração substancial de capitais de fora para a indústria e a agricultura.

23. Um campo talvez vasto a explorar, com boa propaganda, é o dos capitais baianos emigrados.

24. Os projetos deverão ser lançados com a colaboração de bancos e entidades de investimentos. Poderão ser instrumentos eficientes os Bancos da Bahia e Econômico, que têm sucursais fora, esse sobretudo, e a Aliança da Bahia, hoje colaboradora de uma empresa brasileiro alemã de investimentos. Ao lado deles, outras organizações idôneas do sul poderão ser atraídas.

25. O aval do Banco do Estado deverá ser usado como importante recurso para fazer financiamentos.

CÂMBIO E CAPITAIS ESTRANGEIROS

26. Tendo em vista a crise nacional de câmbio é preciso prever com cuidado as dificuldades de importar

equipamentos e materiais do estrangeiro, aliviando o orçamento corrente de câmbio.

Precisamos, assim, com um plano convincente:

- a) assegurar um tratamento favorável e registro próprio ao capital de empréstimo obtido no estrangeiro, sobretudo com o argumento da contribuição baiana para as exportações;
- b) obter que se torne efetivo o tratamento privilegiado para capitais estrangeiros entrados na Bahia, dentro do plano, previsto na lei nº 1.807 (?), para regiões subdesenvolvidas do país;
- c) atrair na base de **b** capitais estrangeiros de risco, sobretudo com a importante imigração de técnica (europeus especialmente);
- d) submeter os programas e projetos a empresas de investimentos com ligações no estrangeiro e a entidades financeiradoras nos Estados Unidos e na Europa, e negociar financiamentos globais ou parciais, na base de **a**.

27. Acreditamos que, mesmo sem o previsto em **b**, seja possível trazer boas contribuições de capital estrangeiro.

28. Consideramos também muito possíveis os financiamentos indicados em **d**, sobretudo na Europa, onde os alemães e franceses estão no momento receptivos para eles. Mesmo nos Estados Unidos, ocorrem dois fatores favoráveis:

- a) excedentes para exportação da indústria pesada, o que já determinou a adoção do esquema Eximbank – Bancos financeiradores de exportações e investimentos – Exportadores, para facilitar exportações financiadas a prazos de 4 a 5 anos.
- b) maior simpatia para o financiamento a áreas agrícolas e exportadoras, do que ao desenvolvimento industrial do sul.

29. Como o plano, salvo projetos excepcionais, é um conjunto de pequenas unidades, os financiamentos estrangeiros deveriam ser negociados em "pacotes" (no estilo do empréstimo de US\$ 18 milhões para máquinas agrícolas), sendo aqui retalhadas pelas verdadeiras e pequenas empresas mutuárias, através e com a responsabilidade do Banco do Estado e talvez do BNDE. O Banco do Estado precisa ter para isso uma grande idoneidade.

30. Para o êxito dos financiamentos estrangeiros, os bons projetos constituem a condição *sine qua non*. A utilização da assistência técnica internacional e a

do BNDE e da SUMOC prestigiará muito os projetos e ajudará seu financiamento.

PREVISÕES

31. O esquema acima pode e deve operar desde logo, enquanto o plano não esteja completo e as previsões em números só podem ser feitas num estágio mais adiantado dos trabalhos técnicos.

BANCO DE FOMENTO DO ESTADO

CONCEPÇÃO DO BANCO

1. O planejamento do Banco do Estado da Bahia variará muito, conforme se o concebe como:
a) financiador do Estado em aperturas deste;
b) órgão auxiliar de financiamento da lavoura e atividades conexas, inclusive industriais;
c) combinação de **a** e **b**; ou ...
d) órgão financiador, sob controle do Estado, para desempenhar um papel ativo no desenvolvimento econômico regional, realizando:

- I. o objetivo **b**;
- II. a racionalização dos fundos rotativos (ou aplicações recuperáveis) do orçamento público;
- III. um papel promotor mais ativo, no campo da criação e ampliação de atividades de interesse básico;
- IV. combinado com o objetivo **a** (ou não).

2. Nas condições e perspectivas presentes da Bahia, impõe-se um papel ativo do Estado para acelerar o desenvolvimento, encurtando a distância em relação a outros estados. Por outro lado, nas condições presentes da administração pública, e da finança estadual, em grande parte, um programa de governo só pode ser realizado através de uma organização como um banco de fomento. Através deste se facilita a colaboração de outras entidades financeiras maiores.
3. Os recursos do Estado permitem projetar uma organização de bom porte. E o banco poderá condensar parte de um esforço de capitalização através do orçamento, num período em que a taxa de investimentos nos dispêndios governamentais tem baixado, além da própria eficiência dos investimentos.
4. Indispensável é manejar o maior potencial político, a fim de possibilitar a organização do banco em moldes de maior seriedade.

DIVERSIFICAÇÃO DAS OPERAÇÕES

5. Adotada a alternativa banco amplo de fomento, diferentes as operações irão sendo lançadas e expandidas à medida que:
 - a) se planejem programas e empreendimentos específicos, ressaltada a excepcional produtividade marginal (inclusive em termos de produtividade social) dos projetos que solicitam financiamentos atípicos ou especiais;
 - b) vá o banco ganhando experiência;
 - c) obtenha o banco recursos especiais, como:
 - I. depósitos de longa estabilidade;
 - II. financiamentos bancários a longo prazo;
 - III. financiamentos diretos de bancos e empresas com garantia do banco;
 - IV. produto de lançamento de seus títulos;
 - V. levantamento de capital no público com títulos das empresas financiadas e sua garantia ou patrocínio;
 - VI. confiança para fazer valer seu aval a financiamentos diretos.

CAPITAL

- 268
6. O banco deve iniciar com o capital que for possível realizar, mas é preciso afastar a ideia de que não importa o vulto do capital. Um capital de Cr\$ 100 milhões é suficiente a um banco de depósito e descontos, como são quase todos os particulares ou sob controle de Estados, apontados. Quanto ao Banco do Brasil, seus "recursos próprios" (capital efetivo) atingem bilhões; e mais o Banco do Brasil tem a seu favor os depósitos públicos e de outros bancos.
 7. Convém ter em mira que o banco só poderá seguramente realizar financiamentos a longo prazo com recursos próprios (capital mais reserva) e com os outros recursos que obtenha a longo prazo, graças inclusive à garantia do seu próprio capital efetivo. A possibilidade de usar depósitos para investimentos (aplicações a longo prazo) é muitíssimo reduzida. Daí a conveniência de ter o maior capital possível para influir no movimento de capitais e no surto de empreendimentos para a Bahia. Assim o Estado deve prever um esforço de capitalização durante alguns anos em capital do banco.

INCORPORAÇÃO DO I.C.F.E.B

- O banco único se justifica:
 - a) pela maior flexibilidade financeira, na esfera

dos recursos e na das aplicações (coordenação das aplicações);

- b) pelas economias de despesas gerais que puder realizar (evitando duplicidade de sedes, administração geral e utilizando melhor o tempo do pessoal).

Seus inconvenientes mais relevantes:

- a) tender a desviar o máximo de recursos para operações de maior rentabilidade direta (embora de menor interesse social ou produtividade social), e de maior comodidade, como as operações comerciais, no nosso caso;
- b) dificuldades técnico-administrativas do controle e combinação de operações de natureza diversa.

8. As vantagens em regra devem prevalecer, pelos seguintes motivos:

- a) as operações de custeio agrícola muitas vezes se liquidam deixando um hiato até a época das novas plantações, exigindo assim aplicações comerciais a curto prazo ou depósito em outros bancos de recursos disponíveis;
- b) operações comerciais são convenientes e mesmo necessárias para completar as operações agrícolas, em defesa do produtor (e do consumidor);
- c) num programa de desenvolvimento econômico é essencial a combinação de diferentes tipos de operação, o que, num mesmo organismo, fica melhor assegurado;

- d) a mesma unidade local de operações (agências etc) pode, com reduzidos acréscimos de despesas, realizar serviços muito variados, a menor custo unitário (se a carteira agrícola do B.B. se transformasse em Banco Rural seu custo de operação seria maior e ou o B.B deixaria de ter agências, para outros serviços bancários, com muitos pontos do interior).

9. Assim, a melhor orientação será o banco único, mas:

- a) especializando setores;
- b) evitando a aplicação inadequada de recursos;
- c) realizando um planejamento inicial e permanente da política de aplicações e recursos;
- d) constituindo um grupo de **staff** e de administração capaz de pilotar o banco e de defendê-lo das influências perturbadoras. Sem isso, os receios da incorporação do ICFEB ao banco são justificáveis.

DIREÇÃO

10. Parece-me que o sistema adotado no projeto, com o pressuposto de mais simples e econômico, representa um retrocesso relativamente ao sistema

do ICFEB. A tradição brasileira de direção de sociedades por ações (essa diretoria simples, que toma as grandes e as pequenas deliberações) tem relação com o fato de que as S.A. eram apenas rótulos de sociedades de família ou de "patrimônios apartados". Não parece ser a melhor fórmula para empresas de maior parte, com capitais de diversas origens, inclusive públicos.

11. Deveria haver um Conselho Diretor para deliberações de caráter patrimonial, ou que sobrepasssem os poderes de administração, e de fixação da política e diretrizes. Esse órgão – a verdadeira diretoria – realiza a consulta e coordenação numa área maior. Pode ser integrado também pelos Diretores Executivos. No caso deveriam reunir os presidentes dos três institutos econômicos como no ICFEB, sob a presidência do Governador ou do Secretário da Fazenda, com poder de voto, pela representação do Poder Público, que leva. Poderia haver ainda 1, 2 ou 3 representantes do capital particular, conforme representasse, digamos, um mínimo de 15,30 ou 40% do capital social.

FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTOS

1. O financiamento oficial ao desenvolvimento da agricultura se dará por três fontes:
 - a) orçamento comum para os serviços que só podem ser públicos ou o devem ser em caráter pioneiro ou demonstrativo e ainda para subsídios (diferença de custos) nas atividades em regra auto-financiáveis;
 - b) Banco do Estado e outras entidades de financiamento;
 - c) Fundo Especial de Investimento, com recursos orçamentários autonomizados, para a participação do Estado no capital das empresas constantes do programa de "empreendimentos especiais de organização econômica", durante a fase em que elas precisam e no limite do capital não amortizável (ver memorando especial sobre esse programa).

2. Não repetindo o que se tem dito nesse memorando e no geral sobre "agricultura e abastecimento", basta acentuar que o papel das aplicações do Fundo é tornar bancável muitos empreendimentos de rentabilidade direta ou insuficiente, mas de importância essencial para a agricultura e o abastecimento.

3. O Fundo deve ser independente do banco, porque os interesses deste como financiador bancário são no sentido de que o Estado assume o máximo de capital de risco, sem exigir remuneração, a não ser quando o resto do capital obtiver um rendimento mínimo.

4. Entretanto, é preciso evitar a constituição de um aparelhamento burocrático e técnico especial para administrar o Fundo.

Assim, o esquema de operação seria:

- a) órgão deliberativo do Fundo do Conselho que reunisse os secretários de Estado e presidente de autarquias, dependendo, para deliberação, de estudo técnico, segundo os requisitos gerais do programa e os especiais de cada linha, setor ou região;
- b) esse estudo seria feito pelo banco (essencial para aproveitar o aparelhamento técnico e financeiro e as informações cadastrais), com rápida revisão da Secretaria Técnica do Conselho, sob a direção do relator;
- c) a administração das aplicações seria delegada ao banco, como **Truste** do Estado, o qual relataria ao Conselho do Fundo e este ao Serviço do Patrimônio do Estado.

5. O Fundo procuraria vender as repartições do Estado, assim que as empresas ganhassem rentabilidade; salvo interesse relevante no sentido de continuar o Estado como acionista. O capital liberado seria aplicado em novas empresas ou ampliação de existentes.

6. É impossível prever, antes de maiores estudos, inclusive regionais, as necessidades de recursos de tal Fundo. Deve ser feito um esforço de drenar para ele um capital apreciável, desde logo, e começar a aplicá-lo segundo as mais fortes prioridades e a maior maturidade dos projetos.

7. A título explicatório, poderíamos pensar no seguinte esquema de capital, a retirar das receitas ordinárias do Estado ou de empréstimo público:

1955 – Cr\$ 20.000.000,00

1956 – Cr\$ 50.000.000,00

1957 – Cr\$ 50.000.000,00

1958 – Cr\$ 50.000.000,00

8. Essas aplicações patrimoniais, além do alcance indicado no § 2º, viriam reduzir aplicações irrecuperáveis e de menor eficiência, hoje feitas através das despesas ordinárias de "fomento".

7.3.0 PANORAMA ADMINISTRATIVO DO ESTADO DA BAHIA – Relatório preliminar da Comissão da (Fundação Getúlio Vargas)

Anexo: Secretaria da Fazenda (idem)

Anexo: Algumas notas sobre a organização de escritórios regionais (I.L.Barber)

Anexo: gráficos

Fundo e Departamento de Saneamento

Assistência aos Municípios

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PROFESSORES DA ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, ENVIADA A SALVADOR PARA COLABORAR COM O CENTRO DE ESTUDOS DA UNIVERSIDADE DA BAHIA, SOB A ORIENTAÇÃO DO DEPUTADO RÔMULO ALMEIDA, NO PREPARO DOS PROGRAMAS DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR ANTÔNIO BALBINO.

- I -

INTRODUÇÃO

O exame do panorama administrativo do Estado da Bahia revela, em síntese:

- a) que a atividade administrativa do Estado tem consistido, precipuamente, em arrecadar a receita e aplicá-la, em alta proporção, em despesas de pessoal de caráter burocrático;
- b) que a análise dos orçamentos revela que os órgãos estatais destinados a prestar serviços de utilidade para a população mantiveram-se estacionados e, em muitos casos, diminuíram mesmo o ritmo de suas atividades;
- c) que as despesas de pessoal têm crescido de forma impressionante, absorvendo, praticamente, o crescimento da receita;
- d) que a atuação da administração estadual se concentra na capital, sem projetar-se, de modo intensivo, como seria desejável, ao interior.

- II -

Torna-se evidente que o aparelhamento administrativo estadual está a exigir reformas substanciais, que proporcionem ao governo instrumentos úteis e adequados ao pleno exercício das funções que competem ao Estado e à eficiente atuação deste em todo o território da Bahia. O imperativo dessa revisão mais se acentua em face dos planos de desenvolvimento industrial e econômico que estão sendo

formulados para aplicação pela futura administração do Estado.

O reconhecimento dessa necessidade não deve levar à completa e imediata alteração da estrutura administrativa estadual. Tal procedimento, não só se revelaria inexequível e se reduziria, afinal, a mais uma reforma no papel, como também deve ser precedido de preparo do terreno para alterações mais profundas. O que se impõe, como tarefa inicial, é regularizar a vida administrativa do Estado a articular as demais fases progressivas de ampla reforma, considerada, no consenso geral, indispensável.

Reformas substanciais podem, no entanto, ser introduzidas de imediato quanto às rotinas dos serviços, visando a padronizá-las, simplificá-las e racionalizá-las, em proveito da eficiência das repartições, especialmente dos órgãos de funções adjetivas. Tais reformas poderão, em grande parte, ser postas em execução sem necessidade de alterar a legislação em vigor.

- III -

A Comissão envidou esforços para informar-se, neste breve prazo de dez dias de sua permanência em Salvador, sobre as questões pertinentes à área de estudo que lhe foi designada, e acredita que as sugestões a seguir apresentadas harmonizem os ensinamentos da técnica com as possibilidades efetivas de sua aplicação no Estado.

ORÇAMENTO E PROGRAMAÇÃO DO TRABALHO GOVERNAMENTAL

Como ficou dito em outro capítulo, uma das mais graves deficiências do atual aparelhamento administrativo do Estado reside na falta de coordenação das atividades dos diversos setores administrativos e na consequente ausência de programa do governo, em que os empreendimentos estejam dosados dentro dos limites dos recursos disponíveis e escalonados, no tempo e no espaço, na base de um rígido critério de prioridades.

Essa programação compreende, a nosso ver, três etapas sucessivas:

- a) fixação das grandes linhas de política governamental e dos objetivos fundamentais a serem atingidos;
- b) elaboração de planos específicos plurienais;
- c) estabelecimento do programa anual de trabalho que servirá de base à elaboração do orçamento.

Os planos específicos plurienais, como os de eletrificação, saneamento, rodoviário, ferroviário, de expansão da indústria de óleos, de construção da rede de silos e armazéns, etc., deverão ser elaborados, de preferência, em bases físicas, figurando na expressão em termos monetários apenas para efeito de cálculo do vulto dos recursos necessários ao seu financiamento. O custo global dos diversos planos específicos iria sendo retificado anualmente, em face da flutuação dos preços e salários, à medida em que se fossem fixando as etapas a serem incluídas no programa de trabalho de cada exercício.

A elaboração desse programa se faria em função do orçamento, que assumiria o papel motor de acionamento da máquina administrativa do Estado e instrumento de coordenação de todas as suas peças. A elaboração e execução do orçamento se colocariam, dessa forma, como o ponto de convergência das preocupações de todo o governo.

É escusado dizer-se que o sistema orçamentário ora em vigor no Estado está muito longe de atender aos mais elementares requisitos da técnica moderna. A reforma do sistema deve, pois, ser completa e urgente, a fim de evitar maiores desperdícios na aplicação dos escassos recursos com que pode contar o Estado. Três são os aspectos fundamentais a serem objeto de uma revisão geral:

1. a estrutura do orçamento;
2. o processo de elaboração e execução;
3. órgãos encarregados da administração orçamentária.

A estrutura geral do orçamento da Bahia segue os padrões comuns aos demais Estados, desdobrando-se a receita por chaves e rubricas e a despesa por unidade administrativa, serviços e elementos, conforme as demonstrações constantes dos anexos. A deficiência mais grave, a esse respeito, reside numa deficiuosa nomenclatura das subconsignações, de molde a causar grandes embarracos de ordem administrativa na elaboração e execução do orçamento.

Não obstante, é hoje ponto de vista pacífico que o orçamento brasileiro, de modo geral, já não atende a certos requisitos essenciais, sobretudo como instrumento de correção de desvios conjunturais e de promoção do desenvolvimento econômico. Neste sentido, há que se distinguir no orçamento duas partes fundamentais, representadas pelos orçamentos "Ordinários" e de "Capital". Cada uma dessas peças desempenha um papel diferente e exige processos distintos de elaboração e controle.

Os anexos nos apresentam o Orçamento estadual para 1955 com a receita e despesa redistribuídas para fins de análise econômica, dentro do seguinte esquema geral:

ORÇAMENTO ORDINÁRIO

RECEITA	DESPESA
TRIBUTÁRIA	CUSTEIO
Imposto Diretos	Pessoal
Impostos Indiretos	Material Permanente
Taxas	Material de Consumo
	Serviços
	Transferências
	Superávit
PATRIMONIAL	
Industrial	Soma
Diversas	
Soma	

ORÇAMENTO DE CAPITAL

Saldo do Orçamento Ordinário	INVESTIMENTOS
Alien. de Bens Patrimoniais	Obras Públicas
	Edifícios Públicos
	Setor Industrial
	Setor Agrícola
	Inversões Financeiras
	Amortização de Dívidas
Soma	Soma

A "receita ordinária" abrange toda a receita efetiva do Estado, inclusive as atualmente classificadas como "extraordinária", com exceção apenas do produto das alienações de bens, operações de créditos e outros ingressos que produzam mutuação patrimonial compensatória.

A “despesa ordinária” compreende as Despesas de Custeio da máquina administrativa do Estado, através do pagamento de pessoal, material e serviços e os Encargos Gerais, representados pelas transferências efetuadas para outros governos ou para empresas ou instituições e pessoas não integrantes da máquina governamental.

O saldo resultante do balanceamento das contas de receita e despesa do orçamento ordinário traduz o esforço de capitalização do governo. Constitui a “Poupança fiscal” utilizada no financiamento parcial do plano geral de inversões.

Além do saldo transferido do Orçamento, a Receita de Capital compreende ainda o produto das alienações de bens patrimoniais e das operações de crédito autorizadas para cobrir o déficit geral do orçamento.

Para efeito de elaboração do orçamento estadual para 1956, comprometemo-nos a remeter posteriormente um esquema mais detalhado das contas de receita e despesa, acompanhado de instruções sobre o respectivo funcionamento. A nova estrutura orçamentária aqui proposta está de conformidade com a orientação a ser sugerida na futura Lei Nacional de Orçamento, ora em exame no Senado, e não é incompatível com os padrões aprovados pelo Decreto-lei nº 2416, de 17.07.1940.

No tocante à elaboração do orçamento, os processos em vigor no Estado são os mais primitivos possíveis. Os Serviços de Administração das Secretarias de Estado, sem receber quaisquer instruções do órgão central e sem maiores consultas às unidades administrativas, preparam a proposta parcial da Secretaria de acordo com o respectivo secretário, tomando por base o orçamento em vigor. O órgão central reúne as propostas parciais, efetua os cortes mais ou menos arbitrariamente de conformidade com as ordens do Secretário da Fazenda e do Governador ou mesmo por conta própria, incorpora, sem maiores exames, a previsão dos recursos fornecida pelo Departamento da Receita e está pronta a Proposta Geral do Orçamento do Estado.

Assim como a estrutura, também os atuais processos de elaboração orçamentária exigem imediata revisão, a fim de já poderem presidir a leitura do orçamento para o próximo exercício, cuja proposta, nos termos da Constituição, deverá ser enviada à Assembléia até 15 de agosto. Sua elaboração deve obedecer

a processos distintos conforme se trata de cada uma das partes fundamentais do orçamento. Como base para posteriores estudos, sugerimos as seguintes diretrizes gerais:

I. DESPESAS DE CUSTEIO

- a) o órgão central prepara formulários simples, acompanhados de instruções claras e os remete, em três vias, a cada uma das “unidades administrativas” do Estado, por intermédio dos Serviços de Administração das Secretarias;
- b) as “unidades administrativas” formulam e justificam seus pedidos de dotações, retendo uma via, e enviando as demais, uma ao Serviço de Administração e outra ao órgão central de orçamento;
- c) os Serviços de Administração preparam as propostas parciais das secretarias e as remetem ao órgão central do orçamento;
- d) o órgão central examina as propostas parciais, ouve se julgar necessário os responsáveis pelas unidades administrativas e elabora a proposta geral do orçamento de custeio.

II. ENCARGOS GERAIS

- a) os encargos de “Previdência e Assistência aos Servidores do Estado”, assim como os juros e demais transferências decorrentes de mandamento legal ou constitucional, serão fixados pelo órgão central, com base nos dados constantes de seus arquivos ou fornecidos pelas repartições competentes;
- b) as subvenções permanentes a instituições públicas ou particulares de caráter social, esportivo, educacional, científico, etc., deverão ser disciplinadas em lei especial, por cujas normas se orientará o órgão de orçamento;
- c) a fim de evitar maiores males e perturbar a política de subvenções do governo, consideramos de boa tática destacar uma verba a ser distribuída pelos deputados, sujeitando-se, todavia, seu recebimento e aplicação às condições estipuladas na referida lei especial;
- d) as subvenções às empresas privadas de caráter comercial e industrial que não estiverem fixadas em lei deveriam ser objeto de exame dos respectivos balanços, de suas tarifas e de seu grau de produtividade;
- e) seria mesmo preferível substituir a política de isenções pela prática de subvenções, ainda

que tal modificação fosse de caráter apenas formal, a fim de se poder calcular o montante exato das subvenções dadas, indiretamente, sob a forma de isenções;

f) as subvenções econômicas representadas pela cobertura dos déficits das empresas industriais do Estado deveriam abranger:

- o déficit de manutenção dos serviços;
- as provisões para o fundo geral de depreciação;
- as anuidades de amortização e juros das dívidas já construídas diretamente pelas empresas, prática que, existindo, deveria ser eliminada;
- g) o pedido de subvenção das empresas do Estado deverá ser acompanhado de balanços e demonstrações analíticas que o comprovem e justifiquem, investigando ainda o órgão central de orçamento da organização interna o nível das tarifas e o grau de produtividade de seus serviços;
- h) a fixação das quotas devidas aos Municípios, por força do art. 20, da Constituição Federal, dará ensejo ao órgão central de orçamento, com a colaboração do Departamento das Municipalidades, de examinar a situação financeira e os programas de trabalho das Prefeituras do Estado;
- i) a fixação das contribuições devidas às autarquias administrativas ou para-fiscais darão ensejo ao exame da situação desses órgãos cujos orçamentos deverão ser estruturados de conformidade com os padrões aplicados ao orçamento geral, para o fim de levantamento das contas “consolidadas” do Estado.

III. RECEITA ORDINÁRIA

- a) o órgão de orçamento deverá aparelhar-se com informações estatísticas de ordem financeira e econômica que lhe permitam efetuar com o máximo de fidelidade possível a projeção das curvas de arrecadação dos diversos tributos, por municípios e regiões;
- b) associando essas estatísticas com a observação de tendência dos mercados e as medidas de administração e política fiscal projetadas pelo governo, o órgão de orçamento levantará a estimativa da Receita Ordinária.

IV. DESPESAS DE CAPITAL

- a) em reunião prévia do secretariado e em face dos dados sobre a situação econômico-financeira for-

necidos pelo Secretário da Fazenda, o Governador do Estado fixará as grandes linhas do programa governamental a ser executado no exercício seguinte;

b) em face das instruções baixadas pelo governador em reunião do secretariado e no conhecimento dos limites tetos de despesa, os Secretários de Estado reúnem os diretores de serviços e assessores técnicos, a fim de iniciar a elaboração do programa anual de obras e realizações da Secretaria, nos quais se incluirão as etapas correspondentes dos diversos planos específicos plurianuais, por ventura já previamente elaborados;

c) esses programas, expostos e justificados em bases físicas e em termos de resultados e objetivos definidos, serão acompanhados do correspondente orçamento de despesas, que será incorporado, juntamente com a parte de custeio, à Proposta Parcial da Secretaria;

d) de posse dos programas parciais, o órgão central de orçamento organizará o programa geral de trabalhos e correspondente orçamento global das “Despesas Capital”.

V. RECEITA DE CAPITAL

- a) balanceadas as contas do orçamento ordinário, o saldo apurado é transferido para o orçamento de capital;
- b) se ocorrer a existência de déficit, o Governo decidirá pela revisão do plano de investimentos, cortando as obras de menor essencialidade, ou pela manutenção do déficit;
- c) mantido o déficit, o Executivo solicitará, por dispositivo incluído no próprio projeto de lei orçamentária, autorização para realizar as operações de crédito necessárias à sua cobertura;
- d) é evidente que, na hipótese de se ampliar o déficit por força de alterações introduzidas na Assembléia, a autorização para o levantamento dos recursos equivalentes terá que ser ajustado convenientemente.

Como complemento das normas de elaboração orçamentária sugeridas nos parágrafos anteriores, recomendáramos um novo regime no tocante à administração da dívida e nos futuros apelos ao crédito público. Embora reconheçamos que a conjuntura atual é altamente refratária às aplicações de recursos em títulos de rendimento fixo, acreditamos, todavia, que,

mediante determinados estímulos, seria possível encontrar na Bahia mercado para um certo volume de emissões em cada exercício.

A poupança que resulta do saldo dos recursos fiscais sobre as despesas gerais de consumo encontra limites naturais na exaustão da capacidade tributária do Estado. Por outro lado, a própria política de expansão das atividades privadas tão enfatizada pelo governo suscita a necessidade de ampliação dos investimentos de infra-estrutura, os quais, embora a cargo dos três níveis do governo, terão que ser coordenados e fortemente complementados pelo estado.

A limitação natural dos recursos fiscais e a necessidade de ampliação dos programas de desenvolvimento econômico do Estado justificam todos os esforços no sentido da imobilização pelo estado de uma parte dos capitais formados anualmente na Bahia, assim como de um certo estímulo de poupança voluntária.

Pensamos que a política financeira do estado, dentro de nossa organização federativa, deve fazer ênfase especial na modificação das condições estruturais de sua economia, objetivando a expansão de suas riquezas, o crescimento e melhor distribuição de sua renda social.

Queremos com isso afirmar que o ajustamento da política financeira às exigências de ordem conjuntural deverá se constituir em preocupação predominante do governo federal, que dispõe, no setor das políticas monetária, cambial, etc., de outros poderes e indispensáveis instrumentos de ação compensatória sobre o processo econômico. No que toca ao Estado, suas preocupações com a conjuntura tem que permanecer de ordem predominantemente defensiva contra os efeitos das depressões, sobretudo as ligações às flutuações do mercado de seu principal produto - o cacau.

Afastadas, pois, as preocupações ligadas à situação conjuntural, especialmente quanto aos seus possíveis efeitos inflacionários, o apelo ao crédito público só deve encontrar limites nas possibilidades do mercado e na eficácia dos planos de investimentos. Acreditamos, mesmo, que numa economia retardada como a da Bahia, com grandes possibilidades, mas obstaculizada por numerosos pontos de estrangulamentos, aqueles efeitos inflacionários seriam rapidamente superados pelo próprio desenvolvimento econômico do Estado.

Com esse objetivo, sugerimos o exame, pelo Estado, de uma emissão de títulos públicos, com algumas das seguintes características:

- a) apólices ao portador e nominativas (para certos fins específicos), de valores nominais a partir de 500 cruzeiros;
- b) plano de colocação dessas apólices, inclusive a prestações, precedida de inteligente publicidade;
- c) juros de pelo menos de 7%;
- d) prazo longo, acima de 20 ou 30 anos, mas com possibilidade de resgate antecipado;
- e) amortização por meio de sorteio semestrais ou por compra no mercado;
- f) estudo de um plano de bonificação de resgate sob a forma de sorteio de prêmios, não muito grandes, cujo montante anual não exceda de 1 a 2% sobre o valor global dos títulos em circulação;
- g) sistema rápido e simples de pagamento de juros, inclusive por meio dos bancos oficiais e pela aceitação dos respectivos cupons na liquidação de certos débitos com o Estado.

Fixados em lei especial, as características gerais da emissão, o montante a ser lançado em cada exercício ficaria na dependência de autorização orçamentária. Uma parte dos recursos levantados seria transferida para um Fundo de Amortização, com as seguintes finalidades:

- a) garantir a estabilidade da cotação dos títulos do novo empréstimo por meio de operações de "open market";
- b) aplicar a renda do Fundo na compra dos títulos desvalorizados das emissões anteriores, visando sanear o mercado;
- c) assegurar o pronto pagamento do valor dos juros e resgates, à data dos respectivos vencimentos, ainda que sob a forma de adiantamento ao fundo geral da receita;

O Fundo de Amortização poderia ser administrado pelo Banco do Estado, mediante contrato de serviço, e contaria, além dos recursos de sua constituição, com uma renda equivalente à diferença entre o valor nominal dos títulos resgatados e o preço de sua aquisição no mercado. Tal mecanismo poderia, eventualmente, ser estendido a certos empréstimos municipais ligados a empreendimentos de grande interesse para o Estado, com ou sem garantia do Tesouro Estadual.

A Comissão recomenda que o processo de elaboração orçamentária seja regulado, em ato do Poder

Executivo, com o fim de disciplinar a apresentação de propostas parciais, sua coordenação pela Secretaria das Finanças, nos termos da Constituição, e estabelecer outras medidas tendentes a fazer com que a proposta orçamentária e, afinal, o orçamento traduzam, de modo efetivo, o programa de trabalho do Governo para o exercício financeiro. O órgão central da Secretaria da Fazenda encarregado do preparo da proposta orçamentária deverá manter inteira articulação com os Serviços de Administração das Secretarias, prestando-lhe a assistência que se fizer necessária e obtendo as justificações e elementos indispensáveis ao desempenho de sua função coordenadora.

A Secretaria Geral do Conselho Técnico de Economia e Finanças, devidamente aparelhada, poderia incumbir-se dessa tarefa, pelo menos no preparo da proposta orçamentária para o próximo exercício financeiro, cabendo ao Setor de Orçamento da Secretaria da Fazenda ficar encarregado da elaboração da proposta parcial dessa Secretaria e de outras funções correlatas.

Recomenda-se também que se adote, na execução orçamentária do próximo exercício, o regime de "Allotments", a fim de escalarizar as despesas públicas no decurso do exercício financeiro e ajustar a aplicação das dotações orçamentárias ao programa do trabalho governamental.

A Comissão considera o setor de administração orçamentária como aquele em que se impõe introduzir, imediatamente, modificações substanciais, como ponto de partida para disciplinar a programação do trabalho governamental.

PROJEÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO

O Censo de 1950 registra uma população de 4.834.575 para o Estado da Bahia e de 417.235 para o município de Salvador. Isso revela a importância e a necessidade de tornar efetiva a atuação dos órgãos técnicos e assistenciais no interior do Estado, em benefício da população ali radicada e em apoio dos empreendimentos úteis a que se dedique. O mecanismo estatal não pode continuar a contentar-se em ver no habitante do interior a mera qualidade de contribuinte, mas a de criar, em benefício dela, através de ação ordenada e sistemática, condições de trabalho e de progresso.

A atuação do Governo no interior deve ter em vista o conjunto das atividades da administração estatal e não - como até agora - apenas as que estão afetas a determinado departamento ou secretaria. Merece

louvores, neste particular, a ideia que presidiu à forma do Departamento de Produção Vegetal (lei nº 450 de 20/12/1951), mas não se pode deixar de acentuar o caráter incompleto e restrito dessa iniciativa, no âmbito da própria Secretaria da Agricultura.

Mas o problema tem amplitude bem maior, pois não se trata unicamente de considerar a ação coordenada dos órgãos e serviços mantidos pelo Governo Estadual, como também de levar em conta os programas de trabalho dos serviços federais, de natureza centralizada, autárquicos, ou de economia mista, instalados ou atuando no Estado da Bahia, os interesses e os organismos municipais e até mesmo de certas entidades privadas.

Os problemas de interesse do Estado devem, portanto, ser estudados considerados em sua plenitude, buscando-se, a todo custo, entrosar as iniciativas e os programas de caráter nacional, estadual e municipal, em tudo quanto interesse à economia e à população desta vasta região do país. Isso se torna tanto mais importante quanto se atenta, por exemplo, para o vulto dos recursos financeiros destinados pela União a empreendimentos no Estado e à circunstância de que tais fundos não se encontram, de modo geral, vinculados a despesas de pessoal (ao contrário do que ocorre com as dotações do orçamento estadual), havendo, assim, em relação a ele, sensível flexibilidade de movimentação. O mesmo raciocínio se aplica em relação aos recursos que, por imperativo constitucional, são reservados aos municípios.

Essa preocupação do Governo Estadual não pode, igualmente, limitar-se àqueles problemas de cujo planejamento ou execução participe financeiramente o Estado, cumprindo entendê-la às questões de administração exclusiva ou quase exclusiva da União. Na verdade, não é lícito à administração estadual ficar alheia aos problemas da rede ferroviária do sistema de transporte da região, ou, ainda, às comunicações sob a jurisdição do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Advulta-se, uma vez mais, que o que entendemos como participação do Governo Estadual nesses problemas não se traduz na criação de complexos e onerosos mecanismos burocráticos, pejados de pessoal, mas sim na reunião de ampla documentação a respeito de tais questões e de estudos técnicos que possam servir de lastro e apoio às gestões e às pressões que o Estado, através dos seus representantes políticos, há de exercer junto à União em benefício do povo baiano.

Neste particular, a Universidade da Bahia e outros centros de estudo e pesquisa locais podem prestar colaboração inestimável ao novo governo. Talvez aí se encontre o principal elemento de ligação definitiva da Universidade ao meio social em que atua, isso de forma flexível e eficaz. O Centro de Estudos Econômicos e Sociais constitui bom exemplo desse tipo de articulação.

A Comissão tomou a iniciativa de documentar as diversas tentativas de organização regional, existentes ou projetadas, das diferentes secretarias e bem assim coligir dados sobre as comunicações postais entre os municípios e entre estes e a capital, com o objetivo de facilitar o estudo do problema em seus vários aspectos pelos órgãos do planejamento e estudo, e pelo governo. O Centro de Estudos poderia dar andamento a esse importante projeto.

REORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS

Como foi acentuado, a reorganização administrativa do Estado deve ser processada por etapas, que se encadeiem no ritmo mais acelerado possível, mas sem perder de vista as realidades do meio e as próprias possibilidades de reorganização. Seria de todo desaconselhável projetar-se uma lei que, teoricamente, fixasse um quadro amplo de reforma, mas cuja implementação ficaria, inelutavelmente, na dependência de outras providências e meios, nem sempre plenamente realizáveis ou disponíveis. Essa orientação permitirá descentralizar as atividades das secretarias, de forma efetiva e orgânica.

O Departamento do Serviço Público deve organizar, com a maior brevidade, a documentação referente à estrutura dos vários órgãos do Poder Executivo, legislação pertinente e dados concernentes ao seu funcionamento. Cumpre-lhe, ainda, organizar a documentação relativa aos projetos de lei apresentados pelo governo e manter-se informado sobre sua tramitação no Legislativo. A reunião desses elementos de forma sistemática facilitará enormemente a ação administrativa e permitirá ao DSP prestar qualquer informação que se torne indispensável.

De acordo com essa orientação, devem ocupar posição de relevo no rol das prioridades a reorganização completa da Secretaria da Fazenda, a integração dos órgãos de atividade-meio (Departamento do Serviço Público e Departamento Estadual de Estatística) e do órgão de assistência aos municípios, todos na Secretaria do Governo, e a disciplina e coordenação das atividades dos Serviços de Administração das Secretarias de Estado.

Em relação às demais Secretarias, antes de qualquer reforma estrutural ou de métodos do trabalho, é mister fixar, preliminarmente, a política do governo no campo de atividades sujeitas à sua jurisdição. Somente

depois dessa tomada de posição é que cabe adaptar a Secretaria e suas dependências à orientação estabelecida, mediante ampla adoção das técnicas de levantamento e análise, a serem realizados, preferentemente, por entidades especializadas estranhas ao serviço público estadual. A Fundação Getúlio Vargas, através de seus setores especializados, poderá prestar, neste particular, colaboração útil ao Estado.

Na reforma das secretarias de atividade específica do Estado, cumpre ter sempre em vista a melhor utilização dos elementos técnicos e o propósito do novo Governo de tornar efetiva a atuação dos órgãos especializados, no interior do Estado. Nesse sentido, devem os órgãos centrais das Secretarias documentar-se a respeito dos problemas a seu cargo e concentrar os elementos técnicos indispensáveis, de modo a puderem, a qualquer momento, oferecer a contribuição que for solicitada pela superior administração do Estado, elaborar programas de trabalho anuais ou a longo prazo, prestar efetiva assistência técnica aos setores ou unidades regionais espalhados por todo o território do Estado e controlar as atividades desempenhadas em consonância com os programas fixados. Essa orientação permitirá descentralizar as atividades das secretarias, de forma efetiva e orgânica.

O Departamento do Serviço Público deve organizar, com a maior brevidade, a documentação referente à estrutura dos vários órgãos do Poder Executivo, legislação pertinente e dados concernentes ao seu funcionamento. Cumpre-lhe, ainda, organizar a documentação relativa aos projetos de lei apresentados pelo governo e manter-se informado sobre sua tramitação no Legislativo. A reunião desses elementos de forma sistemática facilitará enormemente a ação administrativa e permitirá ao DSP prestar qualquer informação que se torne indispensável.

Conviria, igualmente, que o Setor de Organização do DSP estudasse a simplificação dos processos e rotinas administrativas, de modo a facilitar o esclarecimento das partes, reduzir o papelório e acelerar a movimentação e a solução dos casos. Trata-se de tarefa mais ao alcance de um pequeno setor de organização e métodos. A atividade do referido setor deverá concentrar-se em projetos desse tipo, pois, no caso de estudos mais amplos, mais indicado será que o governo estadual lance mão dos serviços de escritórios especializados estranhos ao serviço público.

Realmente, em face do quadro administrativo sombrio que se depara à nova administração, afigura-se aconselhável procurar utilizar a cooperação de especialistas e escritórios técnicos a serem retribuídos na base de serviços prestados, sem que esses colaboradores se integrem nos quadros de servidores ou representem ônus definitivo para o Tesouro do Estado. Esse método tem, outrossim, a virtude de permitir que o governo busque os serviços dos especialistas mais indicados em cada caso.

Os métodos de pagamento dos servidores devem ser objeto de atenta revisão. Os controles atuais não parecem eficazes e são notoriamente deficientes no que respeita ao pagamento do pessoal lotado no interior. A autonomia que se dá aos coletores, em matéria de pagamentos de pessoal, não pode ser mantida. Deve-se, também, providenciar para que o pessoal seja pago nos locais de trabalho, pois, atualmente, nos dias de pagamento, os servidores comparecem ao Tesouro para receber seus salários e, sob esse pretexto, praticamente nada produzem em tais dias.

INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ECONÔMICO

Desnecessário se tornaressaltar a importância deste problema e a necessidade de coordenar as iniciativas que é propósito da nova administração adotar em proveito do desenvolvimento industrial e econômico do Estado.

Do ponto de vista administrativo, que lhe cabe apreciar, parece à Comissão que o Conselho Técnico de Economia e Finanças, virtualmente paralisado, poderia voltar a funcionar com regularidade para preencher essa função coordenadora, tanto mais quanto será fácil ao Conselho contar com a assistência de outros órgãos do Estado.

A Comissão recomenda, portanto, que o Conselho Técnico de Economia e Finanças coordene as iniciativas de incentivo ao desenvolvimento industrial e econômico.

ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS

A Constituição do Estado considerou de alta relevância a cooperação e coordenação dos serviços municipais, traduzindo-se essa preocupação na determinação de que o Estado manterá o Departamento das Municipalidades como órgão de assistência técnica aos municípios (art. 102).

Apesar disso, o que ocorre é a completa inação do Departamento das Municipalidades, pois que se não pode considerar propriamente como atividade o mirrado expediente burocrático que transita pelo referido órgão. E se isso pode ser, até certo ponto, atribuído à falta de recursos, a causa primordial desse estado de coisas é a incompreensão das verdadeiras finalidades do Departamento e dos métodos pelos quais poderá estimular as proveitosas iniciativas dos municípios ou prestar-lhes assistência para melhorar a organização e o funcionamento dos serviços municipais. Não poderá o Departamento cumprir sua missão enquanto se manter em atitude passiva, aguardando solicitações dos municípios. Sua função é sobretudo documentar-se a respeito dos problemas municipais baianos e elaborar estudos ou tomar iniciativas que estimulem a ação das autoridades locais, procurando articular e coordenar as atividades dos municípios entre si e entre eles e o Estado e a União, de modo a facilitar a solução dos problemas de interesse da população do interior.

Do ponto de vista administrativo, importante auxílio pode prestar o departamento no que respeita à organização da contabilidade e de outros aspectos ligados à gestão administrativa dos municípios. Nos demais casos, que envolvem questões técnicas e especializadas, a atuação do departamento consiste sobretudo em articular as autoridades municipais com os órgãos de atividades específicas estadual. As oportunidades de treinamento do pessoal administrativo dos municípios poderiam, com proveito, ser coordenadas pelo Departamento das Municipalidades, no exercício de sua função assistencial.

É mister evitar, a todo custo, a duplicação de atividade entre o Departamento das Municipalidades e outros órgãos da administração estadual. Essa tendência de ação descoordenada dos órgãos do serviço público terá de ser intransigentemente combatida, quando, realmente, se deseja obter atuação eficaz e economia do Departamento das Municipalidades.

Pode o departamento, desde logo, ter atuação mais destacada no que respeita aos auxílios concedidos pelo Estado aos municípios, o que absorve considerável soma de recursos.

SISTEMA DE PESSOAL

A administração de pessoal está em crise, com sérios prejuízos para os serviços a cargo da administra-

ção estadual, pesado ônus para o erário, desestímulo geral entre os servidores e improdutivo emprego do dinheiro dos contribuintes. A reforma iniciada, de forma promissora, em 1944, vem sendo postergada nos seus pontos essenciais. Os males tradicionais da burocracia são visíveis ao observador e preocupam os funcionários categorizados, que não se conformam com a inefficiência da ação estatal: servidores em número excessivo (o que não impede que continuem a ser processadas novas admissões), absorção da receita pública em gastos de pessoal em base superior aos limites fixados na lei, ausência completa de seleção dos candidatos, reestruturações parciais dos quadros funcionais, afastamento de servidores de suas lotações para ficarem dispensados de trabalhar, embora continuem a perceber seus salários, para mencionar apenas os fatos mais expressivos.

Diante do quadro impressionante que se apresenta, afigura-se imperativa a imediata dispensa dos extranumerários não estáveis admitidos a partir de 1º de Janeiro de 1953, bem como dos interinos no-meados a partir daquela data, com o tríplice objetivo de ajustar as despesas de pessoal a limites mais adequados, corrigir, ao menos em parte, a plethora de servidores e permitir o deslocamento de recursos orçamentários para os fins reprodutivos relacionados com as atividades de interesse da população, programadas pelo novo governo.

Embora a Comissão não haja ultimado a verificação do montante dos recursos orçamentários destinados a despesas de pessoal, tudo indica que o limite legal de 60% a que se referem o art. 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e art. 19 da Lei nº 680, de 26 de novembro de 1954, haja sido excedido.

Tal foi o ritmo das novas admissões, sem que os serviços reclamassem novos servidores, que em várias repartições há numerosos elementos impossibilitados de trabalhar não só porque não há locais, mesas e cadeiras que os comportem, como também porque se trata, em grande parte, de servidores incapacitados de prestar qualquer colaboração útil. A fim de não perturbar ainda mais a execução dos trabalhos normais e evitar que se acentue o desestímulo de dedicados servidores, vários chefes de serviço adotaram a norma de deixar que os elementos adventícios se limitem a registrar o ponto, sem que permaneçam, pelos motivos apontados, nas repartições. O Tesouro está, portanto,

subvencionando o ócio, em detrimento dos superiores interesses do Estado.

A alternativa que se apresenta à nova administração é a de manter tal situação e ver-se, desse modo, atada a compromissos indevidamente assumidos à margem da lei e que, pelo seu vulto, vão impossibilitá-la de dar impulso a iniciativas em benefício do povo, ou então, considerando os reclamos da população e não os interesses de grupos privilegiados, tentar reduzir, de imediato, as despesas de pessoal, mediante dispensa de numerosos servidores não estáveis e, por essa forma, tentar obter recursos que ensejam a ação construtiva do Estado.

Segundo pudemos, ainda, verificar, a legislação de pessoal não tem sido rigorosamente obedecida, notadamente em relação ao pessoal extranumérico. Conviria mandar proceder a minucioso levantamento sobre o assunto, em todas as Secretarias de Estado, em ação coordenada dos respectivos serviços de administração, sob a supervisão do DSP, ao qual competiria apresentar os resultados finais à consideração do governador para apreciação pelo secretariado e decisão de S. Excia.

O afastamento de servidores de suas lotações, salvo nos casos de desempenho legal de comissões, deve ser objeto de ampla revisão, para que se restabeleça a regularidade da situação administrativa das repartições. Conviria determinar a imediata apresentação desses servidores às repartições em que se acham lotados, sob pena de suspensão do pagamento dos respectivos salários.

Para que o sistema de pessoal volte a funcionar normalmente e possa, de modo efetivo, proporcionar à administração estadual os resultados esperados, parece oportuno adotar uma série de medidas de caráter administrativo, antes de pensar em reformas substanciais que, provavelmente, se tornarão, mais adiante, aconselháveis.

O DSP deve ter sua ação prestigiada de modo a que volte a exercer, em assuntos de pessoal, os controles previstos na legislação em vigor, cumprindo entrosar sua ação com a do Departamento de Despesa da Secretaria de Finanças, que supervisiona, entre outros, o processamento das despesas de pessoal, ao serviço do Estado. Os atuais cadastros do DSP devem ser ampliados de modo a abrangerem as carreiras e cargos específicos de certas secretarias, cuja movimentação escapa, presentemente, à área de controle do citado departamento.

No exercício de suas atribuições, deve o DSP funcionar em regime de completo entrosamento com os Serviços de Administração das Secretarias de Estado, a fim de assegurar a efetiva coordenação dos diversos órgãos que integram o sistema de pessoal e facilitar a aplicação da política administrativa do governo. O comparecimento dos diretores dos Serviços de Administração das Secretarias às reuniões do Conselho de Administração que funciona no DSP deve ser tornado obrigatório, a fim de que o referido conselho cumpra, realmente, sua finalidade de peça essencial de coordenação do sistema de pessoal.

A seleção de pessoal para o serviço público deve constituir uma das principais preocupações da administração, pois é verdade axiomática que não há serviço público organizado onde não exista seleção de pessoal. Embora a Constituição Estadual e a legislação em vigor disciplinem a seleção para o serviço público, o que ocorre é ausência absoluta de critérios seletivos, bastando referir que o último concurso para o serviço público foi realizado no ano de 1951, sem embargo das numerosas admissões processadas.

O treinamento dos servidores estaduais deve, igualmente, ser cogitado, insistindo-se em aplicar os recursos disponíveis em iniciativas de real interesse para as necessidades de pessoal especializado e aproveitando-se, no que respeita às atividades de administração, as oportunidades oferecidas pela Escola Brasileira de Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas, e, relativamente a outras especialidades, as bolsas de estudo proporcionadas por entidades federais e outras.

A redistribuição de pessoal merece ser tratada como atividade permanente do DSP, exercendo-se, principalmente, através do Conselho de Administração. Nesse sentido, parece aconselhável, em seguimento às medidas de caráter imediato já sugeridas, mandar proceder a levantamentos sobre as lotações atuais, de modo a se fazer a relotação dos serviços e manter permanente vigilância sobre o funcionamento das diversas dependências, atendendo-se às necessidades temporárias de determinado setor mediante deslocamento, na forma da lei, de servidores que possam ser cedido por outras unidades administrativas menos sobrecarregadas.

Do mesmo modo, após as providências de caráter imediato sugeridas, cumpre procurar obter maior produtividade dos servidores, através de simplificação dos

métodos de trabalho, rigorosa observância dos horários estabelecidos e maior aplicação de cada qual às tarefas diárias.

Em relação do cumprimento dos horários de trabalho, o governo poderia baixar recomendação expressa visando à sua observância e definindo a responsabilidade financeira das autoridades que certificarem a frequência de servidores que não atendam aos horários e não permaneçam nas horas de trabalho durante o expediente regulamentar.

O aproveitamento do pessoal em disponibilidade, nas vagas que forem ocorrendo, é medida de alto alcance no sentido de proporcionar maior economia nos dispêndios de pessoal.

No que respeita ao regime de filiação ao IPASE, em face da gradativa estabilização dos extranumerários e de outras medidas adotadas, conviria mandar reexaminar a questão com o objetivo de encontrar solução que melhor harmonize os interesses do Estado e as justas expectativas dos que lhe prestam serviços.

O problema do professorado primário poderia ser também estudado com o duplo objetivo de obter seu melhor aproveitamento em benefício da população do interior e de fixar normas que disciplinem, possivelmente através de concursos de remoção ou outro método mais apropriado, o aproveitamento do professorado em regiões gradativamente mais próximas da capital do estado, e, finalmente, na própria capital (zona rural).

O regime de retribuição do pessoal que influi na arrecadação merece estudo especial, a fim de conter a tendência de estender-se indiscriminadamente esse regime ao pessoal da Fazenda e encontrar uma fórmula que atende às realidades do meio, estimule os agentes que, pela sua atuação, contribuem efetivamente para elevar a arrecadação, sem, contudo, alçá-los a posições privilegiadas, incompatíveis com a condição de servidor público e fonte de desequilíbrio e desestímulo na política geral de salários.

Verificamos que o pessoal auxiliar da arrecadação foi desmedidamente ampliado, havendo, outrossim, criação injustificável de coletorias e irregularidades no afastamento de agentes da arrecadação e substituição dos mesmos. À Secretaria da Fazenda cumpre, em grau de prioridade, considerar e dar solução a tal situação.

As medidas em apreço visam, pois, a normalizar a vida administrativa do Estado. A situação atual

parece decorrer, essencialmente, de dois fatores: 1º - influência política e, em consequência, decisões exclusivamente políticas da alta administração, sem levar em conta os preceitos que visam à obter a eficácia do aparelhamento administrativo, nos termos da legislação em vigor; 2º - Ausência completa da seleção para os postos iniciais. Nossa impressão é de que os males da administração se fazem sentir, em essência, nos extremos de escala hierárquica, pois o corpo de servidores de escalão intermediário e muitos dos chefes de serviço não possuem as qualificações indispensáveis ao desempenho criterioso de suas funções.

Somente depois de por ordem no sistema de pessoal em vigor, poderá a administração cogitar de estabelecer novo plano de classificação de cargos e funções e novo plano de retribuição, medidas sem dúvida de grande alcance, mas impraticáveis no momento, em face da situação existente na administração estadual. Os referidos planos torna-se-ão mesmo inadiáveis à proporção que comecem a funcionar e produzir resultados os planos de governo da administração que se inicia, pois os atuais esquemas de classificação e retribuição não atendem, do ponto de vista técnico, às exigências de funcionamento dos serviços públicos bem organizados. No momento, cabe somente propiciar a certos servidores oportunidade de se aperfeiçoarem naquelas técnicas administrativas, para utilização de sua cooperação na época própria.

SISTEMA DE MATERIAL

São por demais conhecidas as virtudes de um sistema de material para a boa aplicação das dotações destinadas à aquisição de material de que carece o Serviço Público. É óbvio, porém, que tal sistema deve proporcionar, de modo efetivo, os resultados que justificam sua instituição como sejam a padronização do material, ensejando compras maciças e a obtenção de preços mais favoráveis, estocagem que permita pronto atendimento das requisições, redistribuição do material que se torne dispensável em certos setores, recuperação de material e controle do emprego do material adquirido.

O Estado possui um sistema de material consagrado em lei (Decreto-lei nº 12.756, de 1943; Decreto nº 12.879, de 21.09.1943; Decreto-lei nº 28, de

21.09.1943; Decreto lei nº 12.879, de 21.09.1943), mas seu funcionamento é precário em virtude da situação secundária a que se relegou a Divisão do Material do Departamento do Serviço Público.

Parece oportuno fazer de novo funcionar, gradativamente, o sistema, a fim de que se obtenha o maior rendimento possível na aplicação das dotações e o controle do material adquirido pelos diversos órgãos da administração. Nesta fase, a Divisão do Material do DSP deve preocupar-se, especialmente, com a padronização de material, a boa aplicação da legislação que disciplina as compras e a atualização dos inventários e registros. No que diz respeito à aquisição de material, a Divisão de Material do DSP deve, desde logo, voltar a dispor de um fundo rotativo, para então, centralizar as compras de materiais padronizados e outros de aplicação generalizada, procurando sempre associar os órgãos do serviço público no processamento das concorrências e no recebimento dos artigos encomendados. Não deve o DSP pretender a si as aquisições que não possa processar rapidamente, ou em contato direto com as fontes abastecedoras, ou que, pelo caráter especializado dos artigos, caibam com maior propriedade aos próprios serviços especializados. Deve o DSP levantar estatísticas do consumo habitualmente utilizados pelas repartições de modo a poder programar as compras e regular os estoques. Em qualquer caso, impõe-se procurar sempre obter preços mais favoráveis, sem prejuízo da qualidade dos produtos encomendados, pois o governo estadual é um dos grandes compradores na praça local, conforme indicam os seguintes dados:

TABELA

INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS E SISTEMA DE COMUNICAÇÕES

A instalação das repartições estaduais na cidade de Salvador é notoriamente precária. Funcionam, em geral, as repartições em edifícios inadequados, de precário estado de conservação e cuja limpeza muito deixa a desejar.

Sem prejuízo de qualquer plano a ser, eventualmente, estudado para solução definitiva do problema a longo prazo, parece viável adotar, de imediato, certas providências tendentes a melhorar as condições gerais de funcionamento dos diversos serviços.

Vários dos edifícios que visitamos poderiam sofrer ligeiros reparos para sua melhor adaptação aos fins a que se destinam. Poderá ser obtido melhor aproveitamento das áreas atuais mediante estudos de natureza simples, procurando-se melhor arrumação do mobiliário e, em particular, localizar as diversas dependências de modo a evitar o acesso indiscriminado das partes aos locais de trabalho.

O problema da instalação da Secretaria da Fazenda pareceu-nos ser o mais premente, já pela extensão dos serviços que lhe competem, já pelos contatos que, necessariamente, mantém com o público. Tivemos notícia de antigo projeto de desapropriação de um edifício contíguo ao da secretaria, o que permitiria remediar a deplorável situação atual. Fomos, igualmente, informados de que no prédio pertencente ao Estado e situado em frente à Secretaria da Fazenda funcionam serviços que poderiam ser deslocados para outro local, proporcionando, por essa forma, mais espaço para as dependências fazendárias, inclusive para o serviço de mecanização, cuja instalação em local bem próximo dos órgãos centrais da Fazenda é de todo aconselhável.

O sistema de comunicações não poderia deixar de ser prejudicado pela situação ora descrita. Para melhorá-lo, sugere-se que, dentro do programa de coordenação das atividades dos Serviços de Administração, seja examinada a simplificação do referido sistema, utilizando-se a experiência dos setores que já funcionarem de modo satisfatório, como é o caso do setor de comunicações do Serviço de Administração da Secretaria da Fazenda.

MATERIAL COLIGIDO PELA COMISSÃO

A Comissão procurou coligir ampla documentação, em complemento ao valioso trabalho iniciado pelo Centro de Estudos, a respeito dos problemas administrativos do Estado e da organização das repartições, além dos levantamentos estatísticos que se impunham à apreciação das questões examinadas. Apesar da boa vontade sempre demonstrada pelas suas solicitações, a verdade é que não há preocupação maior pela sistematização desses elementos.

O material recolhido pela Comissão poderá ser completado e organizado pelo CENTRO DE ESTUDOS, na certeza de sua real utilidade para o prosseguimento dos trabalhos e qualquer pesquisa futura.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES A DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Durante o curto período de sua permanência em Salvador, pude a Comissão, através do estudo da documentação coligida, visitas a algumas repartições e contatos com funcionários categorizados, fazer certas observações cujo registro será útil.

SECRETARIA DA FAZENDA: devido ao retorno antecipado de um de seus membros, por motivo de força maior, a comissão enviará, dentro de poucos dias, do Rio de Janeiro, algumas notas a respeito dos pontos essenciais de reforma do aparelhamento fazendário e da legislação fiscal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA: A estrutura legal da secretaria não mais corresponde à realidade, pois na expectativa da aprovação, inicialmente, da Lei Orgânica da Educação e Cultura, e em face do desmembramento dos órgãos de Saúde, a Secretaria de Educação e Cultura disciplinou, em caráter precário, a estrutura administrativa da secretaria (v. Portaria de 22.02.1951, publicada no Diário Oficial de 22.02.1951). O orçamento não traduz, exatamente, nem a estrutura legal, nem a estrutura provisória da secretaria.

Essa situação parece não definir claramente as linhas de trabalho dentro da secretaria e prejudica a integração dos serviços, merecendo, por isso mesmo, as atenções especiais da nova administração. Merece também reexame a iniciativa constante do Decreto nº 14.295-A, de 20.01.1949, que divide o Estado em regiões educacionais e fixa as sedes dos Centros Regionais de Educação (cidades de Alagoianas, Juazeiro, Barra, Caetité, Vitória da Conquista, Ilhéus, Itabuna, Feira de Santana e Lençóis). Ela se harmoniza com a ideia geral de descentralização dos serviços governamentais e, desde que se ajuste à orientação que for traçada para a Secretaria de Educação e Cultura, poderá ser impulsiona.

Quanto ao funcionamento da secretaria, a impressão colhida é de que a movimentação do pessoal de magistério absorve todas as preocupações da secretaria, em consequência da falta de critérios e métodos equitativos e racionais que regulem aquele problema. O afastamento de pessoal é particularmente grave na Secretaria da Educação e Cultura, não só pelo número de casos existentes, como também pelos prejuízos que causa à população escolar do interior. Estima-se que cerca de 200 dos 800 professores do Quadro da Capital e que talvez

10% dos 4.200 professores do Quadro do Interior se encontram afastados. A diminuição da matrícula geral (1951 - 131.360; 1954 - 125.412) e da frequência média (1951 - 94.192; 1954 - 93.715), do interior do Estado, parece decorrer, precipuamente, daquela situação anormal.

A comissão se confessa sumamente grata pela carinhosa acolhida e assistência que lhe foi dispensada pelo Centro de Estudos e pela universidade e registra seus melhores agradecimentos pelo espírito de cooperação que sempre encontrou por parte dos funcionários e chefes de serviços estaduais.

Salvador, 7 de março de 1955.

A Comissão:

(ass.) Gerson Augusto da Silva
José de Nazaré Teixeira Dias
Lawrence L. Barber
Luiz C. de Danin Lobo

ANEXO DO RELATÓRIO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

SECRETARIA DA FAZENDA

Nos termos da Lei nº 320, de 26.08.1950, a Secretaria da Fazenda é integrada pelos seguintes órgãos:

1. Gabinete do Secretário
2. Serviço de Administração
3. Conselho da Fazenda
4. Procuradoria da Fazenda
5. Departamento da Receita
6. Departamento da Despesa
7. Contadoria Geral do Estado
8. Serviço de Tomada de Contas
9. Serviço do Patrimônio
10. Tesouraria Geral

A estrutura geral da secretaria é mais ou menos lógica e segue os padrões correntes nos demais estados, exceto no tocante a um ou outro ponto que examinaremos mais adiante.

GABINETE DO SECRETÁRIO: Órgão de funções mais ou menos limitadas. O que se tem a dizer a seu respeito, de mais importante, é que são precaríssimas suas instalações materiais, além de mal colocado sob o ponto de vista da necessidade de resguardar um pouco a pessoa do secretário.

CONSELHO DA FAZENDA: Não há maiores objeções a serem feitas às atuais composição e estrutura do

Conselho de Fazenda. Observa-se, contudo, que a Lei 344, de 24.11.1950, mistura disposições relativas à organização e funcionamento do Conselho com normas referentes ao processo fiscal. Seria de alta conveniência que esses dois aspectos fossem destacados, figurando a segunda parte numa Lei Orgânica do Processo Fiscal, de preferência como um dos capítulos do futuro Código Tributário do Estado.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO: Dentre de suas atribuições atuais, esse órgão funciona razoavelmente. Sua organização deve, contudo, enquadrar-se na estrutura geral dos Serviços de Administração das diversas secretarias do Estado, submetidos a um regimento comum.

PROCURADORIA DA FAZENDA: Da mesma forma, não há, no caso da Procuradoria, problemas de organização a serem focalizados. Mais, à semelhança do que se disse quanto ao processo fiscal, o de que precisa a Procuradoria, para o melhor desempenho de suas funções no tocante à cobrança executiva, é de normas disciplinadoras do processo de apuração, inscrição e cobrança da dívida ativa, que assegurem pronta liquidação desses créditos do Estado.

DEPARTAMENTO DA RECEITA: Esse departamento, que concentra grande parte dos serviços da Fazenda, compreende, nos termos da Lei 320, os seguintes órgãos:

- A – Seção de Administração
B – Divisão de Arrecadação
C – Divisão de Exação e Controle
D – Divisão de Fiscalização das Rendas

A organização dada ao Departamento da Receita está em função dos atuais métodos de controle, cobrança e apuração das rendas estaduais. É, pois, evidente, que a modificação desses métodos implicaria em alterações mais ou menos substanciais da estrutura geral do órgão. Esses novos métodos serão expostos no capítulo relativo à revisão da estrutura do sistema tributário e do aparelhamento fiscal do Estado. Cabe, aqui, apenas uma referência à substituição do processo atual pela conferência mecânica dos balancetes mensais das Exatorias por meio de perfuração direta dos comprovantes de receita. Esse método, entre outras coisas, permitiria:

- a) eliminar o penoso trabalho de conferência manual dos balancetes;
- b) extrair, mecanicamente, as notas de lançamento para o Diário de todos e quaisquer demonstrativos da receita, para fins estatísticos e de controle;
- c) levantar a estatística do movimento econômico gravado pelos impostos estaduais, com todos os desdobramentos que se fizerem necessários.

DEPARTAMENTO DA DESPESA: Trata-se, sem dúvida, de um órgão eficiente, dentro das atuais rotinas de trabalho, absorvendo, sem maiores inconvenientes, importantes funções da Contadoria Geral. Suas instalações são, contudo, muito precárias. Há grandes deficiências de espaço, não havendo dependências adequadas para atender ao público, que invade as seções, tumultuando o trabalho e diminuindo, fortemente, o seu rendimento. Além da melhoria das instalações, o trabalho a cargo do Departamento da Despesa pode experimentar completa modificação com a substituição dos atuais processos de apuração, controle e escrituração dos pagamentos, dentro das seguintes bases:

- a) substituição do atual regime de folhas, pela emissão de cheques, centralizando o pagamento de todo o pessoal, tanto da capital como do interior;
- b) perfuração de cheques emitidos para o departamento de todo o pessoal, tanto da capital como do interior;
- c) extração mecânica das notas de lançamento do Diário das folhas de todos os demonstrativos e contas auxiliares da despesa no movimento de cheques emitidos;
- d) permanência de uma conta intermediária de "cheques a pagar", a ser anulada em face dos lançamentos de caixa, constantes dos Balancetes das Coletorias e Tesourarias do Estado. A adoção desses métodos de controle centralizado e contabilização prévia da despesa, de resultados práticos perfeitamente comprovados, conduziriam a uma radical transformação das atuais rotinas do departamento.

CONTADORIA GERAL DO ESTADO: A lei nº 320 prevê para esse órgão a seguinte estrutura:

- Seção de Administração
Divisão de Contabilidade Geral

Seção de Contabilidade Analítica
Seção de Contabilidade Sintética
Divisão de Orçamento e Inspeção da Contabilidade
Seção de Orçamento
Seção de Inspeção de Contabilidade

No tocante à estrutura do órgão, o que ressalta, à primeira vista, é a completa inadequação da elaboração orçamentária como atribuição da Contadoria. Não precisaríamos insistir, aqui, nas questões abordadas no capítulo sobre "Orçamento e Programação do Trabalho Governamental".

A ausência de um Plano de Contas racionalmente estruturado e o grande atraso nos processos de escrituração ainda em vigor são dois dos principais fatores da atual deficiência dos serviços de contabilidade do estado. A reorganização dos controles analíticos da receita e despesa, com a mecanização de quase todas as suas operações, conforme as linhas gerais anteriormente expostas, daria em resultado uma grande simplificação do trabalho de escrituração e apuração das contas públicas.

SERVIÇO DE TOMADA DE CONTAS: A paralisação das atividades da Divisão de Material do DSP, as irregularidades no suprimento de crédito às repartições em consequência da crise financeira e a desorganização geral dos serviços do estado transformaram os adiantamentos no regime normal de realização de grande parte da despesa pública. Daí, um certo grau de hipertrofia do serviço de tomada de contas, que passou a se organizar como unidade de nível departamental dentro da Secretaria da Fazenda. Modificado, todavia, o atual regime da despesa e restabelecidas as funções próprias da Divisão de Material, do DSP, os serviços de tomada de contas terão suas funções fortemente reduzidas, podendo funcionar, perfeitamente, como uma simples seção da Contadoria Geral.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO E TESOURARIA GERAL: Não há, no tocante a esses órgãos, problemas de estrutura a focalizar. O que importa, no caso, é simplificar e racionalizar suas rotinas e imprimir eficiência ao seu trabalho.

OBSERVAÇÕES GERAIS: Além das observações acima e mais as que se contêm no capítulo sobre "Revisão do Sistema Tributário e do Aparelhamento Fiscal",

a reorganização geral dos serviços da Fazenda Estadual deveria incluir, entre outras, mais as seguintes providências:

1. fusão dos atuais equipamentos mecanizados da receita e despesa, com o objetivo de assegurar seu melhor aproveitamento e ampliar seu raio de ação;
2. revisão do quadro de pessoal da Fazenda e, especialmente, do regime de remuneração atualmente em vigor para exatores e fiscais;
3. melhoria das instalações materiais de todos os serviços da secretaria;
4. simplificação do sistema de pagamento de vencimentos aos servidores públicos de modo a evitar interrupção do trabalho e perda de tempo nas filas;
5. transformação de certo número de pequenas coletorias em agências arrecadadoras, subordinadas a exatorias centrais, tanto no interior como na capital;
6. instalação das Inspetorias Regionais da Fazenda, como órgãos auxiliares e eficientes do trabalho de supervisão dos serviços de controle e cobrança das rendas estaduais;
7. criação, com instalações fixas e adequadas, de postos fiscais em todos os pontos importantes da região de fronteira, nos portos fluviais, estações ferroviárias e entroncamentos rodoviários internos de apreciável intensidade de trânsito;
8. aparelhamento de alguns desses pontos com balanças de 10 a 20 toneladas, para pesagem de caminhões e controle do peso bruto da carga inscrito nos manifestos;
9. organização do Cadastro Geral de Contribuintes do Estado, para fins de controle dos impostos, especialmente, territorial e vendas e consignações.

Grande número das providências sugeridas podem ser postas em prática, imediatamente, por meio de decretos e portarias. Outras, no entanto, ficariam na dependência de alteração da Lei Orgânica da Secretaria da Fazenda e da aprovação do Código Tributário do Estado.

REVISÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO E DO APARELHAMENTO FISCAL DO ESTADO

Em que pese o louvável esforço que representou a recente reforma do regulamento do imposto sobre vendas

e consignações, o fato é que a legislação fiscal do estado está a exigir uma ampla revisão.

A inadequada distribuição da carga impositiva, a multiplicidade de leis regulando a cobrança de um mesmo imposto, a prática inconveniente da aprovação anual do chamado "quadro tributário", a ausência de uma lei orgânica do processo fiscal e tantas outras são falhas que encontrariam sua correção natural na elaboração de um Código Tributário, à semelhança do que já fizeram ou estão fazendo outros estados.

A elaboração do Código Estadual constitui, nesse momento, quase um imperativo de ordem legal, tendo em vista a necessidade de ajustamento das normas de direito fiscal esparsas pela legislação do Estado com os princípios consubstanciados no projeto de Código Tributário Nacional, presentemente em curso no Congresso.

Na estruturação geral do Código ter-se-á em vista alcançar, entre outros, os seguintes objetivos:

1. consubstanciar, numa parte geral, um conjunto de normas de direito fiscal aplicáveis à cobrança de todos os tributos estaduais, de conformidade com os princípios adotados no projeto de Código Tributário Nacional;
2. regular a cobrança do imposto territorial de forma a colocá-lo a serviço do desenvolvimento econômico do Estado;
3. alterar os atuais processos de cobrança do imposto sobre vendas e consignações, visando a facilitar o combate à evasão, permitir o levantamento de estatísticas econômicas de alto interesse para a vida do estado;
4. enquadrar o imposto de exportação dentro dos limites constitucionais, reduzindo a sobrecarga atual sobre os produtos de exportação, efetuando melhor distribuição dos encargos fiscais e conferindo maior estabilidade às rendas estaduais em face das flutuações do mercado internacional;
5. corrigir a multiplicidade inútil de taxas, evitando os tributos de pequena produtividade, sem base própria e criadores de entraves burocráticos, irritações e perdas de tempo;
6. distribuir, uniformemente, entre todos os contribuintes, os encargos relativos à constituição de fundos especiais, como os de energia elétrica e saneamento do Estado.

Numa parte geral, deverá o novo Código Tributário conter disposições comuns a todos os tributos estaduais, completado por um conjunto de normas disciplinadoras das sanções penais e do processo fiscal, na instância administrativa.

A técnica de cobrança do Imposto Territorial deve ser grandemente alterada em confronto com os processos vigentes. Baseando-se no valor fundiário das propriedades, o imposto territorial funciona como um fator estimulante da produção, forçando os proprietários a uma salutar emulação em busca de melhor produtividade e impedindo a retenção de grande áreas improdutivas, com graves danos para a economia geral do estado e em prejuízo dos interesses legítimos da coletividade.

Todo o segredo da moderna técnica do imposto territorial, segundo experiências coroadas do mais completo êxito em países como o Canadá, a Austrália ou a Nova Zelândia, reside nos processos de apuração do valor venal da terra.

O método arcaico dos lançamentos feitos arbitrariamente pelos coletores e outras autoridades fiscais deve ceder lugar, definitivamente, à determinação racional dos valores por meio de Cadastros Territoriais, convenientemente aparelhados.

A organização desse cadastro, o sistema de coleta de informações para a sua permanente atualização, o cálculo de valores unitários como base para o lançamento do imposto, a emissão mecânica de guias de recolhimento e os processos automáticos de apuração da dívida ativa são, entre outros, algumas das técnicas a serem postas em execução pela fazenda ao ensejo da reestruturação do imposto territorial.

No tocante aos impostos sobre Transmissão de Propriedade, a regulamentação vigente na Bahia não difere substancialmente das normas e princípios clássicos de nossa legislação a respeito.

Como alterações de maior importância devem ser assinalados:

1. supressão de taxa de 0,4% relativa à transcrição no registro de imóveis, por se entender que essa transcrição integra uma sequência de atos que fazem parte do próprio processo de transmissão;
2. admissão do recolhimento parcelado do imposto "inter-vivos" nos contratos de promessa de venda com pagamento a prestações;
3. cobrança antecipada do imposto "inter-vivos", decorrido determinado prazo da lavratura dos

contratos de promessa de compra e venda, ressalvado, todavia, o direito à restituição caso o imóvel não venha a ser transmitido ao comprimissário comprador;

4. reajustamento geral das tabelas dos impostos "inter-vivos" e "causa-mortis".

Tratando-se do tributo estadual de maior produtividade, o Imposto de Vendas e Consignações deve receber atenção especial. Dentre as muitas inovações a serem introduzidas na regulamentação em vigor, figuram as seguintes:

- a) instituição do Cadastro Comercial, com obrigatoriedade de reinscrição de todos os atuais contribuintes;
 - b) supressão do selo na cobrança do imposto modificação das atuais formas de pagamento;
 - c) controle indireto e automático das operações de compra e venda por meio da Nota Fiscal e outros documentos destinados a acompanhar as mercadorias na sua movimentação através do Estado;
 - d) instituição da Guia de Recolhimento mensal do imposto, contendo informes completos sobre entrada e saída de mercadorias;
 - e) alterações mais ou menos profundas nos livros da escrita fiscal dos contribuintes;
 - f) instituição de ficha especial destinada ao balancimento do movimento econômico do estabelecimento e apuração anual de uma base mínima de operações tributáveis;
 - g) manutenção da taxa atual de 4% e supressão das taxas discriminatórias sobre produtos especiais;
 - h) aplicação às transferências de mercadorias para outros estados do regime fiscal previsto no projeto do Código Tributário.
- A inovação de maior importância seria, sem dúvida, a representada pela supressão do selo na técnica de arrecadação do imposto. Além da economia de despesas com a impressão e controle de selos, do selos, o novo método de cobrança ofereceria maior segurança contra à evasão, garantiria um ritmo mais regular das arrecadações e proporcionaria uma série de informações do mais alto interesse para a direção geral dos negócios do Estado.
- Como assinalamos no tocante ao imposto Territorial, também aqui se faz necessário um completo reajustamento do atual aparelhamento de controle e fiscalização do Imposto sobre Vendas e Consignações, a fim de adaptá-lo às novas técnicas fiscais.

O Imposto de Exportação constitui, efetivamente, um dos tributos mais inconvenientes do sistema tributário brasileiro, diante do qual só se apresentam duas atitudes racionais: a sua extinção pura e simples ou a sua transformação num instrumento flexível dentro do mecanismo regulador do comércio de exportação, visando desoneras os produtos à procura de mercado ou defender os preços internos pela absorção fiscal da diferença resultante de sua excessiva elevação no exterior. Todavia, se a primeira solução não pode ser suportada pelo orçamento estadual, a segunda é incompatível com os fundamentos jurídicos do imposto, traçados pela Constituição Brasileira.

Diante, pois, do imperativo de sua manutenção, só restaria ao Estado a alternativa de sua cobrança numa base uniforme, reduzindo-se o imposto ao seu papel puramente fiscal de fonte de recursos para o Tesouro do Estado. De fato, não lhe caberia outra função em face da importância muito mais acentuada dos controles federais e da política de câmbio sobre os preços internos dos produtos exportados. Qualquer alteração nas taxas cambiais determina tais efeitos sobre esses preços que torna inteiramente aleatória qualquer tentativa de colocar o imposto de exportação a serviço de determinada política comercial, cuja responsabilidade, de resto, pertence à União.

Também o Imposto de Selo merece alterações substanciais.

Suas tabelas deveriam ser reajustadas, de forma a englobar as atuais Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos e uma parte das Taxas e Custas Judiciais e Emolumentos. Grande parte dessas taxas, não obstante a variedade de nomenclatura, enquadraria-se, perfeitamente, na competência conferida ao Estado para cobrar imposto sobre os "atos regulados por lei estadual, os do serviço de sua justiça e os negócios de sua economia" (art. 19, item V, da Constituição Federal).

A cobrança desses tributos por meio de selo se apresenta como uma garantia para o Tesouro do Estado, evitando o recebimento de rendas por parte de repartições não exatoriais. Por outro lado, não se conceberia, num sistema tributário racionalmente estruturado, a manutenção de diferentes modalidades de estampilhas, cobradas sob os mais variados pretextos, numa prejudicial e complicada superposição de tributos.

Os atos sujeitos ao imposto devem ser reduzidos em número, suprimindo-se, por injustificáveis, todos os itens relativos a recebimentos e pagamentos feitos pelo Estado, assim como os atos e documentos a que se achem sujeitos os contribuintes, no cumprimento de suas obrigações fiscais.

A unificação dos tributos que recaem sobre os minérios, apesar de homologada pela Constituição Federal, em seu art. 15, item III e respectivo § 2º, ainda não foi objeto de nova regulamentação.

Nessas condições, permanecem em vigor as disposições do art. 68, do Código de Minas, que atribuem ao Estado a faculdade de cobrar o imposto até o limite de 5%, entregando aos municípios uma parte da arrecadação, a ser fixada em lei estadual. Tratando-se de competência fiscal explicitamente configurada na Constituição, o novo código Tributário do Estado estaria incompleto se viesse a omitir sua regulamentação.

O novo Código deveria introduzir alterações mais ou menos radicais no domínio das taxas e contribuições.

A Taxa de Estatística teria sua estrutura parcialmente alterada. Das Taxas e Custas Judiciais, uma parte deveria ser incorporada às tabelas do Imposto de Selo, outra transformada numa Taxa Judiciária uniforme sobre o valor dos feitos processados perante a Justiça do Estado e, uma terceira, representada pelas custas dos serventuários da Justiça, seria transferida para outro capítulo da receita por não constituir matéria propriamente tributária.

As atuais Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos seriam integralmente incorporadas às tabelas do Imposto de Selo. Seria, também, altamente recomendável a eliminação da Taxa Rodoviária, pelo menos na sua forma atual.

Complementada a elaboração do Código Tributário com a reorganização do atual aparelhamento fazendário do Estado e a implantação de métodos racionais de controle e cobrança dos impostos ter-se-ia atingido um duplo objetivo. Em primeiro lugar, o combate sistemático à evasão de impostos garantiria maior equidade na distribuição dos encargos fiscais, elevaria as rendas públicas e evitaria o apelo a novos aumentos de impostos. Em segundo lugar, a redução do número de tributos e a simplificação de seus processos de lançamento e cobrança daria em resultado a diminuição das despesas de arrecadação e dos

ônus adicionais impostos aos contribuintes para o cumprimento das obrigações fiscais.

ALGUMAS NOTAS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE ESCRITÓRIOS REGIONAIS

Os escritórios regionais de secretarias com programas múltiplos, como Agricultura ou Saúde, apresentam dois problemas fundamentais de organização.

1) Pergunta-se: destina-se o escritório regional a ter um grupo de especialistas trabalhando em conjunto, através da região inteira, ou seu staff será composto de certo número de generalistas conhecendo algo sobre todos os aspectos do programa da Secretaria e cada um responsável por todos esses aspectos, numa sub-divisão geográfica da região?

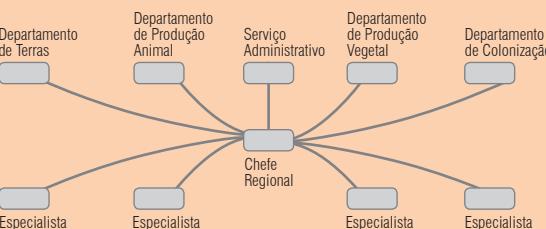
2) Os problemas de organização envolvendo controles, ordens e coordenação são maiores se o pessoal regional se compõe de especialistas. Cada programa especializado parece demandar contato direto entre o escritório central e os agentes no campo (regional).

a) Exemplo:



Neste caso, as ordens e comunicações seguirão as linhas indicadas e o chefe regional, não tendo autoridade sobre os especialistas, torna-se simplesmente um "oficial de administração" ou uma "dona de casa" para eles. Qualquer coordenação deve, então, vir seja de cima, através da autoridade do Secretário sobre seus diretores de Departamento, ou regionalmente, através das relações pessoais dos diversos técnicos ou através da autoridade de liderança pessoal, individual, do chefe regional.

b) A coordenação em tais circunstâncias pode ser melhorada através de expedientes, tais como freqüentes reuniões do staff regional, ou da exigência de que toda correspondência vinda dos escritórios centrais especializados para os especialistas regionais, ou vice-versa, passe através da carteira do chefe regional.



c) Alternativamente, uma autoridade plena sobre os especialistas regionais pode ser atribuída ao chefe regional, com contatos entre os departamentos centrais a esses especialistas restritos a informações em vez de controle (ver adiante). As duas maiores desvantagens desta solução são:

I. A tendência dos especialistas para reverterem ao método B e mesmo ao A, passando por cima do chefe regional ou invocando o escritório central para protegê-los contra punições, se ele se opõe.

II. Os chefes regionais se tornam, com efeito, sujeitos às ordens de diversos departamentos centrais ao mesmo tempo, com a violação de um dos mais fundamentais preceitos da administração – unidade de comando e de responsabilidade.

Longe, inteiramente, da teoria, tal situação pode colocar o chefe regional numa posição em que ele possa receber embarrasosamente ordens conflitantes.



d) Outra possibilidade é de exigir-se que a coordenação tenha lugar no centro, antes que os planos ou ordens saiam para o chefe regional. Nesse sistema, ele fica sujeito, somente, à autoridade de um diretor central (de serviços regionais, por exemplo), através de quem todos os programas especializados são ajustados.



Este último sistema tem as vantagens de (a) centralizar a coordenação, na capital, onde os diversos departamentos especializados se localizam, presumivelmente, bem como (b) tornar provável o planejamento dos programas regionais em conjunto para o Estado inteiro, antes que considerar somente uma região isolada, na qual ideias, necessidades ou problemas tenham surgido.

Está claro que o mesmo raciocínio geral a respeito do item 2 se aplica ainda com maior força se o método 1, isto é, as sub-divisões geográficas tripuladas por generalistas são adotadas, em lugar dos especialistas.

A experiência norte-americana que começou muito acentuadamente com o sistema dos agentes de condado, como generalistas agrícolas, se tem transformado agora quase completamente para a adoção de áreas regionais maiores com "teams" de especialistas, começando com o sistema 2A, a prática tem mudado através de toda a lista até que, presentemente, o sistema D é o geralmente preferido. Esta evolução sucedeu no departamento federal de agricultura, bem como em muitos departamentos estaduais de Agricultura e de Saúde, e mesmo de Rodovia, Educação e Assistência Pública.

Bahia, 8 de março de 1955

(ass) Lawrence L. Barber Jor.

188

TABELA

NOTA SOBRE O FUNDO E O DEPARTAMENTO DO SANEAMENTO

1. O Fundo de Saneamento representa um grande passo, apesar de ter custado a elevação do imposto de exportação e assim reduzido a capacidade de competição da Bahia face a outros estados. A segurança do Fundo, embora seu montante flutui ao sabor das safras e dos preços de exportação, constitui base para um programa regular e acelerado, utilizando-se crédito. Indispensável é, porém, o máximo de eficiência econômica nas aplicações.
2. Cumpre, portanto, traçar o programa de saneamento para o Estado, como uma contribuição decisiva para a saúde pública (e elevação da capacidade de trabalho das populações) e para o suprimento de água industrial. Não se deve perder de vista que água é a matéria-prima nº 1 da indústria. Esse programa deve:

- a) fixar as prioridades das obras e instalações do ponto de vista estadual;
- b) programar o suprimento de materiais e prever o estímulo e apoio à produção, tanto quanto possível, na Bahia, o que representa, direta e indiretamente, um aumento da capacidade virtual da Bahia para ampliar o programa;
- c) estabelecer um sistema de auxílio aos serviços municipais de água e esgotos, na base de "ajuda aos que se ajudam", critério básico previsto no que toca à Assistência dos Municípios, visando aliviar os esforços do Estado e dar-lhe maior produtividade e orientar os recursos locais para investimentos úteis. Este princípio deve ser aplicado inclusive em relação à prefeitura da capital.

3. Há evidentemente uma duplicação a corrigir ou a prever em relação do Departamento de Assistência às Municipalidades. Embora o Departamento Saneamento deva dispor de especialistas, parece que sua função deve ser sobretudo ajudar o DAM, que é o órgão técnico geral de colaboração com as prefeituras. (Também é preciso prever a coordenação com o Departamento de Geografia, Engenharia Rural e Açudagem, da SAIC).

4. Uma boa articulação com o setor federal encarregado do programa de auxílio federal aos serviços públicos municipais é decisivo. Há uma comissão, no Catete, desde 1943^(*). A Comissão, com a assistência do SESP e de outros órgãos, elaborou um bom programa de ação, que começou a ser executado sistematicamente, havendo resultado já em grande número de financiamentos para municípios que apresentaram projetos bem elaborados e outras condições previstas. A Bahia, apesar de haver sido o Estado mais favorecido nas prioridades estabelecidas pela comissão (a que em tempo prestamos assistência), não dispunha de projetos prontos. Recentemente a comissão se declarou, conforme consta da mensagem presidencial de 15.03.1955, em dificuldade para prosseguir nos seus trabalhos, em face da chamada Lei Baleeiro. Apesar disso, porém, é importante preparar o programa estadual e acelerar a elaboração dos projetos locais, com a assistência do SESP e utilização de recursos de firmas especializadas, tudo em perfeita articulação com a Comissão Federal. Os próprios projetos bem

elaborados constituem capital e facilitam a obtenção de financiamentos, com os quais os recursos do Fundo podem ser multiplicados.

5. Deve ser assim estudado um empréstimo global para o programa de saneamento do Estado, da maneira como fizeram e obtiveram os Estados do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, que tinham maior tradição nesse programa. O empréstimo deve prever um escalonamento de aplicações. Para a hipótese de que isso seja inviável imediatamente, poder-se-ia tentar empréstimos isolados para projetos especiais.

6. O Fundo deve ser aplicado tanto sob a forma de participação no capital de empresas locais, nas bases do "programa de empreendimentos especiais de organização econômica" e do "fundo especial de investimentos", como sob a forma de empréstimos. A remuneração é secundária. O sistema de auxílios simples parece não convir, nem à continuidade do programa nem à eficiência administrativa e financeira dos serviços locais. Também deve ser prescrita a modalidade nefasta de auxílios em apólices com deságios.

7. O Fundo de Saneamento, para evitar duplicação de serviços financeiros, deve delegar ao Banco do Estado, como seu agente, a administração dos financiamentos.

ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS

A assistência técnica aos municípios deve ser planejada em função dos objetivos de desenvolvimento econômico e de organização da economia rural, e numa base de zoneamento econômico. Visará:

- a) reduzir o desperdício de recursos municipais em consequência da falta de projetos adequados de obras e serviços e de assistência técnica em sua execução;
- b) orientar, indiretamente, a aplicação dos recursos municipais para programas e projetos de maior inter-

resse econômico, utilizando a influência da própria assistência técnica e a atração do apoio financeiro de órgãos estaduais ou regionais.

É preciso examinar os tipos de assistência. Alguns serviços e obras logo se destacam: plano diretor, águas e esgotos, força e luz, matadouro, mercado, estradas vicinais, colaboração municipal ao fomento agrícola e outras atividades previstas nos programas da série 4.

Em função disso, prever a organização do serviço, baseado em escritórios de zona e numa reserva técnica central.

A colaboração entre o DAM e os Departamentos de Saneamento e de Energia parece indispensável.

O projeto de lei estadual nº 714, de 1949, orientado nesse sentido, deve ter curso, emendado no sentido de autorizar o executivo a estabelecer progressivamente as regiões (que talvez devam ser maiores de início) de acordo com os estudos geo-econômicos (ver 4.1.2) que forem sendo realizados, e tendo em vista o entrosamento como os esquemas de regionalização de serviços especializados das secretarias.

Além da influência através da assistência técnica, o Estado deverá utilizar dois outros meios:

- a) seu poder, segundo a Constituição, de exercer certo controle sobre as contas municipais, com o que, por exemplo, poderá levar os municípios ao cumprimento da obrigação de aplicar 50% da quota do imposto de renda em "benefícios de ordem rural";

- b) o poder de orientação e coordenação dos investimentos locais que tem a concessão de créditos e auxílios, subordinados criteriosamente ao princípio do esforço local, para os empreendimentos considerados mais convenientes num plano estadual.

Neste último sentido, a assistência aos municípios se entrosa com o programa regionalizado de empreendimentos especiais de organização da economia.

^(*)Era presidida pelo Dr. Cleanto Leite, hoje é pelo Engenheiro João Carlos Vital.

189

8.0. RECURSOS NATURAIS, PESQUISAS E PESSOAL TÉCNICO

8.1. TRABALHO INDUSTRIAL

8.2. HABITAÇÃO POPULAR

8.3. FATORES INSTITUCIONAIS, MEDIDAS DE SECRETARIAS DIVERSAS E DE ORDEM GERAL

Recursos naturais, pesquisas e pessoal técnico

RECURSOS DESCONHECIDOS

1. O conhecimento dos recursos é fundamental para o desenvolvimento econômico. Em verdade há muito "folk-lore" a respeito das riquezas do Brasil. Ninguém sabe, realmente, o que a Bahia tem. Não estudamos os recursos minerais, os recursos agrícolas, florestais, como também os recursos de água. Não temos estudos hidrológicos, tão importantes diante da vastidão da área sujeita a secas. Não estudamos esses recursos em função da sua complementariedade e da sua localização.

2. É necessário distinguir o conceito puramente físico de recurso do conceito econômico. A fertilidade econômica de um solo ou de uma jazida está em relação com transporte, localização com os recursos que lhe sejam complementares. As minas de cobre de Carafba se revelam menos suscetíveis de exploração numa base ampla, pois uma grande usina como as do Chile e dos Estados Unidos consumiriam todo o depósito conhecido no sertão baiano em poucas semanas; porém pode ser explorada em escala europeia ou brasileira. Mas, que é uma mina de cobre sem água e sem energia elétrica? Tudo tem que ser estudado em função da complementariedade.

TECNOLOGIA PRÓPRIA

3. Não conhecemos nem a caracterização dos recursos nem sua tecnologia. Existe uma tecnologia para cada complexo de recursos naturais, temos aí um problema sério para a economia brasileira. A tecnologia se desenvolve nos países líderes. Um laboratório que opera em Chicago trabalha em função da indústria americana, como um laboratório inglês opera em função das necessidades da indústria inglesa. Trabalham com a sua matéria-prima, dentro das suas peculiaridades ou com a matéria-prima importada, dentro das conveniências de sua indústria. Evidentemente nós podemos aproveitar

as análises de Chicago para muita coisa e ainda trazer seus técnicos ou contratá-los, lá, para a pesquisa que nos interessa.

Para os nossos problemas peculiares, o certo é operar com laboratórios nossos. É imperioso possuirmos nossa própria tecnologia, o que aliás é facilitado pelos avanços da pesquisa científica e tecnológica em outras partes.

PESQUISAS MINERAIS TECNOLÓGICAS

4. Campo a explorar e que muito se relaciona com a pesquisa tecnológica é o da pesquisa mineral. Consideramo-las conjuntamente num esquema de esforços complementares. Somos um estado pobre. Temos que trabalhar, portanto, com as famílias pobres ou, como em economia de guerra, procurar extrair o máximo do pouco. Possuímos aqui o Instituto de Tecnologia do Estado, que deverá ser ampliado, propiciando oportunidade para pesquisadores e tecnologistas, na base de um programa ampliado de pesquisas.

5. A Petrobras vem projetando um Instituto de Pesquisas do Petróleo. Precisamos insistir para que esse instituto se concretize, no menor tempo e aqui.

UM DEPARTAMENTO DE MINAS

6. O Departamento Nacional de Produção Mineral é uma organização com belas tradições, com técnicos de valor, mas hoje em decadência, porque não tem os seus geólogos, mineralogistas e químicos o mínimo de remuneração compatível com o mercado para essas especialidades. Ou esse departamento trará para aqui uma sucursal com a ajuda do Governo do Estado ou ajudará o Governo do Estado, com técnicos, a constituir aqui um pequeno grupo de mineralogistas, como também de químicos. Provavelmente será esta a solução: o governo criar um Departamento de Minas com a colaboração do DNPM, sob a direção de elemento altamente cate-

gorizado deste e contratando poucos, porém bons técnicos, que se encontram no estrangeiro; e obtendo ainda missões de assistência técnica (já foram feitos contratos sobre esses assuntos).

CURSOS TÉCNICOS É PAPEL DA UNIVERSIDADE

7. A universidade criaria, com o pessoal dessas instituições e o de sua Escola Politécnica, uma escola ou curso de Minas e Metalurgia, que é de grande interesse para todo o norte do Brasil. A condição fundamental para um curso desses é que haja professores, ou seja, que estes tenham condições locais de fixação, na base de rendimentos compatíveis com as suas necessidades. Só assim teremos para a Bahia (atividades oficiais e particulares) um corpo de técnicos de primeira ordem nesse campo fundamental. Em matéria de cursos, consideramos conveniente desenvolver também, nas mesmas bases, os de química, de eletrotécnica, de economia e de administração. Se não forem possíveis de logo cursos regulares, devem ser criados cursos livres, grupos de pesquisas e centros, trazendo técnicos segundo as necessidades do meio, aos poucos, até que se venham formar novos cursos regulares.

8. A universidade pensou na criação de uma estação de biologia marinha, que será muito conveniente para a pesca. Suas cadeiras de zoologia, química, botânica, devem ser mobilizadas para colaborarem em programas específicos de pesquisa, relativos a recursos naturais da Bahia.

A respeito de pesquisas e cursos de economia já se tratou em outra parte.

9. Em relação às pesquisas de interesse agronômico, há um estudo especial de organização na parte própria, o qual prevê a conjugação do Instituto Agro-nômico do Leste com a Escola de Agronomia de Cruz das Almas.

UM PROGRAMA INTEGRADO DE PESQUISAS

10. Deve ser feito um levantamento melhor dos atuais recursos tecnológicos e elaborado um programa integrado de pesquisas, convenientes ao aproveitamento dos recursos naturais e humanos e à provação de empreendimentos. Desde logo se verifica

que esses recursos tecnológicos atuais sofrem mais de sua dispersão e mau aproveitamento que de sua pobreza. Será preciso, entretanto, além de coordená-los, complementá-los.

11. Sem considerar aqui as pesquisas econômicas e sociais, também importantes, apresentamos um quadro em que se indicam os campos de pesquisas e as instituições que deles cuidam ou que a eles devem atender. Distinguem-se as instituições a criar.

Deve ser notado que há dois programas de pesquisas:
a) um permanente;
b) um intensivo, destinado a suprir rapidamente deficiências graves, e geralmente preparatório da implantação daquele, em bases racionais.

Este programa intensivo deve ser complementar do levantamento geral da economia e do planejamento.

CARÊNCIA DE PESSOAL

12. Deve ser acentuado que uma das maiores dificuldades para a realização dos estudos e a implantação das medidas e iniciativas públicas e particulares planejadas é a carência de pessoal. Há relativa abundância de homens com educação liberal básica, nos níveis superior e médio, porém pequeníssima quantidade dos que têm experiência em ideias e métodos de organização e de produção, e estes estão super ocupados.

13. Convém advertir que os serviços e empresas não valem pelos títulos. Pouco adianta sua criação ou lançamento. Importa sua funcionalidade, para que é básico o pessoal habilitado (além do planejamento). Assim o programa de preparação e atração de pessoal científico, técnico e gerencial é de importância decisiva.

HABITAÇÃO POPULAR

O estado não deve ficar alheio ao problema, não só porque ele é grave, como porque ele dificulta o surto industrial. Mas não pode pensar em aplicar grandes recursos, que não tem, num problema que é um sorvedouro; embora com os recursos que aplicou, sem cálculo, nas desapropriações das "invasões", pudesse ter contribuído para um grande impulso na solução das carências de habitação popular.

O esforço do Estado deve ser feito, embora num limite modesto, mas num programa bem pensado, objetivando:

- a) ampliar, pelas facilidades e garantias, os investimentos de entidades federais;
b) ampliar, pela "ajuda a quem se ajuda", a aplicação de recursos municipais e das economias particulares;
c) ajudar o suprimento e barateamento dos fatores: terrenos urbanizados (serviços básicos de transporte, água, força e luz, etc.), materiais, mão-de-obra, a fim de facilitar de forma geral a solução espontânea do problema.

Esses objetivos implicam em evitar construções diretas.

O Estado teria um órgão (o próprio Banco do Estado ou uma organização especializada, tendo naquele a Tesouraria) com pouco pessoal, porém preparado para o programa, cuja finalidade seria dar garantia a empréstimos de órgãos federais feitas, por seu intermédio ou diretamente, a organizações locais responsáveis administrativa e patrimonialmente; e ele próprio ajudando com financiamentos a estas organizações locais, na medida de esforço (relativo) que fizerem; bem como procurando por todos os modos estimular e ajudar a produção e a distribuição de materiais, em condições favoráveis para o povo.

O sistema utilizaria ao máximo o próprio esforço dos interessados.

Em relação ao município de Salvador, já sugerimos uma organização própria.

A ajuda do Estado para habitação deverá constituir estímulo para projetos industriais, assim pondo em ação os dois princípios: complementariedade de esforços e benefícios sociais que ajudem à produtividade e ao desenvolvimento.

O programa deverá funcionar na base do Decreto Federal nº 33.427, de 30.07.1953. Ver publicação "Favelas e Habitação Popular", de CN Bem Estar Social, Sub-comissão de Habitação e Favelas, 1954.

No que toca à habitação rural, o problema será encaminhado nos moldes do convênio entre a Fundação da Casa Popular, o BNB e a ANCAR, convênio também baseado no referido decreto.

FATORES INSTITUCIONAIS, MEDIDAS DE SECRETARIAS DIVERSAS E DE ORDEM GERAL

1. No trabalho introdutório sobre "Condições Gerais de Desenvolvimento", mostramos que desen-

volvimento econômico não é só resultado de esforços dos setores diretamente econômicos, mas que em boa parte depende de fatores institucionais, aparentemente extra-econômicos. Um exemplo é a adoção do chamado "sistema de honra" nos costumes, refletindo-se nas relações jurídicas e administrativas. Outro é a eliminação da mentalidade do jogo (aventura, azar) e o florescimento, em contraposição, do espírito do risco calculado e da pesquisa, que é próprio da mentalidade empresária (espírito construtivo de aventura, espírito de empreendimento). Ainda outro exemplo, o mais clássico, no particular: um regime de garantias, graças a uma boa legislação de direito público e privado e ao bom funcionamento dos sistemas judiciário, policial, administrativo geral e sobretudo fiscal, contribui decisivamente para a eficiência econômica de uma sociedade.

2. Muitos serviços governamentais e particulares, aparentemente não econômicos, contribuem indireta ou remotamente para o desenvolvimento econômico; mas, por outro lado, a expansão dos serviços sociais e culturais depende vitalmente da renda, ou seja, do grau de desenvolvimento da economia. Assim, um plano de desenvolvimento deve incluir a quota indispensável de tais serviços, porém prevendo que todos eles se orientem em conjunto no sentido do desenvolvimento.
3. Numa forma assistêmática indicamos a seguir, como meras sugestões, algumas medidas ou campanhas que convêm ao desenvolvimento, no âmbito de secretarias de estado "não econômicas", e das instituições em geral.
 - a) Combater o jogo e a mentalidade que o condiciona por ser contrária à da poupança, da previsão, do risco calculado, da aventura empreendedora, necessário ao desenvolvimento.
 - b) Combater o derrotismo e os derrotistas e ressaltar os exemplos de empreendimento, de esforço e de êxito.
 - c) Eliminar progressivamente a mentalidade e os hábitos do estado "cartorial", do estado "patrimonialista" e do estado "paternalista".

O estado "cartorial" é o estado indiferente dos registros, das exigências e complicações e não da

prestaçao dos serviços ao público^(*). O estado "patrimonialista" é aquele em que sobrevivem, predominantemente, os resquícios da confusão entre o patrimônio do Estado e o do rei ou de seus funcionários, com o conseqüário da atitude soberana. O estado "paternalista" é aquele em que o Estado se substitui à iniciativa, à personalidade e à responsabilidade dos beneficiários de sua ação.

- d) Despertar na classe comercial, onde há capacidade gerencial e empresária, o interesse e o gosto pela produção agrícola e industrial.

- e) Cultivar as condições de receptividade para a imigração e a efetiva entrada de capitais produtivos.

- f) Desenvolver o sistema educacional dando prioridade aos setores que atendam à demanda econômica e não simplesmente a uma demanda puramente institucional, baseada em preconceitos sociais, como acontece presentemente, levando, por exemplo, as levas de bacharéis ao

desemprego conspícuo ou a pressões insuportáveis sobre o orçamento público.

- g) Combater a mentalidade do diploma e seus privilégios e infundir a do estudo e da pesquisa para produzir e competir (O desenvolvimento de concursos de admissão tem esta vantagem).

- h) Orientar o sistema educacional no sentido de educar para o trabalho e de suscitar interesse pelos recursos naturais e possibilidades agrícolas e industriais e pelos problemas sociais correlatos.

- i) Converter o verbalismo e o convencionalismo de certos meios intelectuais e de certa tradição cultural, ao espírito de pesquisa e ao interesse pelos problemas do desenvolvimento, do que resultará inclusive um clima para a criação intelectual e artística.
- j) Desenvolver programas de extensão cultural no sentido de escorvar a curiosidade e suscitar interesse pelos problemas atuais ligados direta ou indiretamente ao desenvolvimento.

^(*) A ideia do estado "cartorial" como interpretação da administração brasileira ocorreu ao Sr. Anísio Teixeira e foi desenvolvida pelo Sr. Hélio Jaguaribe.

ÍNDICE DE ASSUNTOS E DE AUTORES

- ABASTECIMENTO ALIMENTAR 247, 312, 334, 337, 372, 378, 383
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL 514
AGRICULTURA 242
D'AGUIAR, IVO FREIRE 377, 387
AGRONOMIA, ENSINO E PESQUISA 274
ALIMENTO 312
ALMEIDA, ARISTEU BARRETO DE 44
ARTESANATO 475
BALANÇA COMERCIAL 92
BANCO DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA 504
BANCOS FEDERAIS 499
BARBER JÚNIOR, LAWRENCE L. 563
BARBOSA, CARLOS 419
BASTOS, FÁBIO 215
BOMSKOV, CHRISTIAM 393
BORGES, T. POMPEU ACCIOLY 136
BORRACHA 423
CAMPOS, DOMAR 91
COLONIZAÇÃO 316, 320, 325, 331
COMUNICAÇÃO 205
CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – CEEF 10
COOPERATIVAS 404, 307
DEFESA SANITÁRIA 294
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 33
ELETRIFICAÇÃO 215
ENERGIA 208
EXTENSÃO AGRÍCOLA 267, 268, 289, 304
FINANÇAS GOVERNAMENTAL 494
FOMENTO AGRÍCOLA 259, 268, 297, 304, 314
FUMO 419
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS 514
FUNDO DE PESQUISA, DECRETO 278
FUNDO DE SANEAMENTO 563
FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO 510
GONÇALVES, MADER 186
HABITAÇÃO POPULAR 580
INDÚSTRIA CASEIRA 411
INDÚSTRIA DE ALIMENTO 312, 314, 393
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, DECRETO 417
INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS 387
INDÚSTRIA, DESENVOLVIMENTO DA 432
INSTITUIÇÕES DE PESQUISA 579
LATTINI, SYDNEY ALBERTO 92
LEÃO, WILSON SALES 360
LEITE 345, 360, 377, 383
LEVY, ARTHUR 235
LOCALIZAÇÃO INDUSTRIAL 444, 445
MÃO DE OBRA, FORMAÇÃO DE 470
- MARTINS, NONATO 289
MARTINS, RENATO 274, 297, 325, 423
MATÉRIA-PRIMA, APROVEITAMENTO DA 456, 459, 461, 465
MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA 301
MENDES, ANTÔNIO SCHMIDT 465
MERENDA ESCOLAR 313
MIGRAÇÕES INTERNAS 136
MUNICÍPIOS, ASSISTÊNCIA AOS 572
NAVEGAÇÃO 182
OLIVEIRA, AMÉRICO BARBOSA DE 34
PADRE, MÁRIO 383
PESCA 402
PETROBRAS 235
PLANEJAMENTO AGRÁRIO 289
PLANEJAMENTO ECONÔMICO 5
PLANO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS 393
PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO, PROJETO DE LEI 169
POLÍBONO DA SECA 325
PORTOS 182
PRODUÇÃO ANIMAL 349
PRODUTOS AGRÍCOLAS 412, 413, 414, 415, 417, 419
PROGRAMA DE FOMENTO
AGRÍCOLA E DE INDÚSTRIAS ALIMENTARES 314
PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR 313
RECURSOS NATURAIS 574
REFLORESTAMENTO 229
RENDA 42
RENDA NACIONAL 42
RESERVA FLORESTAL 292
SANEAMENTO, PROGRAMA DE 569
SANTA ROSA, JAIME 456, 459, 461
SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 282
SILOS 344
SILVA, JOÃO MARCELINO DA 426
SOUZA, JOÃO GONÇALVES DE 320
TERRA, PROPRIEDADE DA 316
TRANSPORTE 162, 192, 198, 204
TRANSPORTE AÉREO 204
TRANSPORTE FERROVIÁRIO 192
TRANSPORTE MARÍTIMO 186
TRANSPORTE RODOVIÁRIO 198
TURISMO 479

Esta obra foi publicada no formato 220 x 280 mm
utilizando as fontes Scriptina, Swiss 721 e Cambria
Impresso na Adescryna Gráfica Editora Ltda
Papel Couchê fosco 120g/m² para o miolo
Cartão Supremo 300g/m² para a capa
Tiragem de 1.000 exemplares



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO